MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Execução da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte

OFÍCIO Nº 141/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

Ao Senhor

Marcello Hirsch

Presidente da Kart Clube Granja Viana

E-mails**:** projetos@kartgranjaviana.com.br; Ghcruz@isg.com.br; Bfigueiredo@isg.com.br; mhirschbr@yahoo.com

Assunto: Projeto "Time KGV - Stock Car" - Redução de Tempo de Execução.

Processo nº 58000.011486/2018-29

Prezado Senhor,

1. Em referência ao e-mail, datado de 19/12/2022, no qual Vossa Senhoria solicita o encerramento do projeto em epígrafe, tem-se a informar a nova data pactuada, especificamente **09/02/2022.**

2. Sendo assim, cumpre esclarecer que tendo em vista a solicitação de antecipação de final de execução, comunica-se que o proponente, deverá se atentar ao disposto no art. 46 da Portaria 424/2020, que diz:

> Art .46. O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis.

3. Ante ao informa-se também que proponente tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final contados do término do prazo de vigência informada.

4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte e-mail seguinte endereço: execucao.senife@cidadania.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 21/01/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **11869460** e o código CRC **21EE1073**.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 97/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.051213/2020-08

Interessado: KART CLUBE GRANJA VIANA

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **KART CLUBE GRANJA VIANA** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336 de 20 de março de 2020, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA,** doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE N° 443 JARDIM DA GLORIA, CEP 06711-270 COTIA - SP,** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**, MARCELLO HIRSCH**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **W260444-S, DIREX/EX** inscrito no CPF. n.º **065.218.448-06**, residente e domiciliado na **RUA ROMILDA GABRIEL,178, APTO 1.202, ITAIM BIBI CEP 04530-090 SÃO PAULO - SP,** com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**Kart Clube - Stock Car ".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;

i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 60, §2º, da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 94 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 29 §3º da Portaria nº 424/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;

l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

p) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;

d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;

e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **09/01/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto., a Comissão Técnica da LIE aprovou o montante total de **R$ 3.209.953,12 (três milhões, duzentos e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos),** sendo a 1° parcela, já depositada no valor de **R$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais).**

Assim, remanescem os depósitos tanto da 2° parcela no valor de **R$ 916.386,46 (novecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)** quanto da 3° parcela no importe de **R$ 193.566,66 (cento e noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** a serem depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC, conforme previsto no contrato de patrocínio apresentado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

MARCELLO HIRSCH

Presidente

Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 109.891.736-74

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO HIRSH**, **Usuário Externo**, em 09/03/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 09/03/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza**, **Chefe de Divisão de Avaliação**, em 09/03/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, **Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 10/03/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **9772090** e o código CRC **69377892**.

Referência: Processo nº 71000.051213/2020-08 SEI nº 9772090

PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO PÓS REMANEJAMENTO 1 - PROCESSO: 58000.011486/2018-29							
ITEM (Nº)	**ITEM (NOME)**	**DETALHAMENTO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**DURAÇÃO**	**R$ UNIT**	**TOTAL**
ATIVIDADE FIM							
1	**Uniformes**						
1.1	Boné	Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 1 unidade por pessoa + 1 unidades de reserva = 10 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Boné 100% algodão com fecho em velcro.	10	UNIDADE	1	103,23	1.032,30
1.2	Camisa Polo	Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 1 unidade por pessoa + 1 unidades de reserva = 10 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão.	10	UNIDADE	1	195,66	1.956,60
1.3	Camiseta	Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 2 unidades por pessoa + 2 unidades de reserva = 20 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão.	20	UNIDADE	1	101,49	2.029,80
2	**TAXAS/INSCRIÇÃO**						
2.1	Inscrição nas Etapas	Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas para um piloto. Valor conforme determinação da promotora da categoria (comprovação em anexo). Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 10 dias (10 etapas).	1	TAXA	10	6.466,00	64.660,00
3	**MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO**						
3.1	Kit de Peças	Kit de Peças para reposição em caso de necessidade. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo estimado por corrida. Quantidade = 12 kits (12 corridas no total da temporada). Duração = 1 dia. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial homologada para a categoria).	14	UNIDADE	1	15.900,00	222.600,00
3.2	Pneu de Chuva	Pneus necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base no regulamento da competição e na experiência da entidade na execução de projetos. Quantidade = 28 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).	24	UNIDADE	1	4.187,00	100.488,00
3.3	Pneu Slick (Pista Seca)	Pneus necessários para a disputa do campeonato (pneus lisos, em caso de pista seca).Quantidade definida com base no regulamento da competição e na experiência da entidade na execução de projetos. Quantidade = 72 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).	72	UNIDADE	1	3.305,00	237.960,00
4	**SERVIÇOS OPERACIONAIS**						
4.1	Aluguel de Motor	Aluguel de motor específico para a categoria. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa para um piloto. Quantidade = 1 motor. Duração = 10 dias (10 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria).	1	LOCAÇÃO	10	20.270,00	202.700,00
4.2	Aluguel do Carro de Corrida	Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassis deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 carro. Duração = 10 dias (10 etapas). Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.	1	LOCAÇÃO	10	57.660,00	576.600,00
4.3	Serviços de Engenharia	Contratação de serviços de engenharia para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 10 dias (10 etapas).	1	SERVIÇO	10	30.000,00	300.000,00
4.4	Serviços de Mão de Obra Especializada	Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 10 dias (10 etapas).	1	SERVIÇO	10	55.000,00	550.000,00
5	**RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM**						
5.1	Gerente do Projeto	Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo para a função Gerente de Projetos. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.	1	PESSOA	10	4.130,00	41.300,00
						TOTAL ATIVIDADE FIM	**2.301.326,70**
ATIVIDADE MEIO							
1	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**						
1.1	Contabilidade	Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação, etc.). Contratação via PJ. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).	1	SERVIÇO	10	1.475,23	14.752,30
1.2	Serviços Técnicos Especializados	Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Valor médio de três parâmetros para a função Gerente de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante os 10 meses de duração do projeto (uma temporada completa, de janeiro a dezembro).	1	SERVIÇO	10	8.000,00	80.000,00
						TOTAL ATIVIDADE MEIO	**94.752,30**
						TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM	**2.396.079,00**
						ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	118.973,00
							porcentagem:
							4,97%
						TOTAL GERAL	**2.515.052,00**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Kart Clube Granja Viana
CNPJ: 09.093.751/0001-74
E-mail: projetos@kartgranjaviana.com.br
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia/SP, CEP 06711-270
Telefone (DDD): (11) 4702-5055
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Marcello Hirsch

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1814757-74	**Nº Processo:** 58000.011486/2018-29
Título: Time KGV - Stock Car	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Automobilismo	

Local (is) de execução do projeto:

Autódromo Internacional de Curitiba
PR
Pinhais
Avenida Iraí, nº 16
Cep: 83321-000/Fone: (41) 3667-3636

Autódromo de Brasília
DF
Brasília
SRPN Trecho 1
Cep: 70297-400/Fone: (61) 99922-6256

Autódromo Zilmar Beux (Cascavel)
PR
Cascavel
Santos Dumont
Rodovia BR-277, km 392
Cep: 85804-600/Fone: (45)3225-6860

Autódromo Velocittà
SP
Mogi Guaçú
Nova Louzã
Rodovia SP 342, Km 187
Cep: 13840-970/Fone: (11) 99322-8828

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Autódromo José Carlos Pace (Interlagos)
SP
São Paulo
Interlagos
Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
Cep: 04801-010/Fone: (11)5666-8822

Autódromo Internacional de Goiânia
GO
Goiânia
Parque Lozandes
Rodovia GO 020, km 04
CEP: 74775-013/Tel: (62) 3265-4015

Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul
RS
Santa Cruz do Sul
BR-471, s/n - São José da Reserva
Cep: 96640-000/Fone: (51) 3713-1288

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): Adolescentes - (10 a 18 anos): Adultos - (18 a 59 anos): 1 Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: 1
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: São Paulo, 28 de setembro de 2021.

_____

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade**. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O objeto deste projeto é apoiar um piloto de automobilismo para treinos e competições durante uma temporada em categoria de Turismo no Brasil.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado à Secretaria Especial do Esporte.)

1. RESUMO DO PROJETO

Por meio do projeto, pretendemos oferecer condições adequadas para que um piloto de automobilismo possa disputar treinos e corridas de um campeonato nacional de carros de turismo, preferencialmente a Stock Car.

O automobilismo, como se sabe, é uma modalidade que requer investimentos consideráveis. Os equipamentos não são baratos e o consumo é elevado (pneus, chassis, motores, peças, mão de obra especializada etc.).

Por conta disso, o Kart Clube Granja Viana teve a iniciativa de apresentar o presente projeto. O objetivo fundamental é permitir que o piloto participe do Campeonato Brasileiro de Stock Car em boas condições técnicas e de equipamentos.

Em termos de calendário, estão previstas 10 etapas, conforme previsão de calendário da temporada 2021 que segue em anexo. Vale observar que cada etapa será composta por 1 corrida, com exceção de 2 etapas especiais que possuirão 2 corridas cada. Portanto, o campeonato consiste em 10 etapas com um total de 12 corridas.

Do ponto de vista de estrutura, o projeto colocará à disposição do piloto beneficiário:

_Uniformes;

_Pagamento da taxa de inscrição nas corridas do campeonato;

_Material de consumo necessários para os treinos e corridas, especialmente pneus e peças para o carro;

_Serviços especializados para projetos de automobilismo (engenheiros, mecânicos e chefe de equipe);

_O carro de Stock Car, que será alugado (chassis e motor), etc.;

_Serviços de Apoio.

O conceito fundamental do projeto é que o atleta (piloto) possa se preocupar apenas com o bom desempenho esportivo, tendo toda a retaguarda dada pelo projeto.

2. BENEFICIÁRIO

O projeto pretende beneficiar um piloto de automobilismo, para participação em uma temporada de campeonato de carros de turismo no Brasil (preferencialmente a Stock Car).

No momento da apresentação do projeto, foi definido que o piloto que representaria o Kart Clube Granja Viana seria selecionado com base em critérios técnicos (histórico dos resultados anteriores, ranking etc.) e também em avaliação da entidade proponente (já que o Kart Clube Granja Viana e seus membros possuem vasta experiência no automobilismo em geral).

Para participar do projeto, o piloto deverá ser filiado à CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), ter a licença adequada para participar do campeonato.

No contexto explicado acima, selecionamos como beneficiário do projeto o piloto Átila Abreu. Átila é um dos pilotos mais bem reconhecidos do automobilismo brasileiro, possui qualidades técnicas mais do que certificadas e já possui experiência na categoria. Assim, é um nome ideal para ser escolhido como beneficiário do projeto.

IMPORTANTE: a participação do piloto nas atividades contempladas no projeto será inteiramente gratuita (treinos e competições previstos no plano de trabalho), respeitando-se os itens contemplados no orçamento analítico.

3. STOCK CAR – A CATEGORIA

A Stock Car é uma categoria de turismo, ou seja, categoria onde competem carros de produção comercial, mas altamente modificados, geralmente em circuitos fechados.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atualmente a Stock Car é a principal categoria do automobilismo nacional, tendo inclusive uma categoria de acesso, a Stock Light (antigo Campeonato Brasileiro de Turismo).

A categoria foi criada em 1977 para ser uma alternativa à extinta Divisão(D1), que corria com as marcas Chevrolet (Opala) e Ford (Maverick). Isso ocorreu pelo desinteresse do público e dos patrocinadores por se tornar uma categoria monomarca, dada a superioridade dos modelos Chevrolet.

Para que isso não ocorresse, a General Motors criou uma nova categoria, que unia desempenho e sofisticação. O nome foi um golpe de mestre, pois além de emular o nome da famosa categoria americana, a NASCAR, desviava a atenção da marca única. A primeira prova ocorreu em 22 de abril de 1979, no Autódromo de Tarumã, no Rio Grande do Sul. A criação da categoria foi a melhor resposta a um antigo anseio de uma comunidade apaixonada por carros de corrida, ou seja, uma categoria de Turismo que unisse desempenho e sofisticação. O regulamento foi criado para limitar os custos, procurando equilíbrio, sem comprometer as performances dignas das competições internacionais.

Entre idas e vindas de diversas montadoras e fornecedores para a categoria, a Stock Car acumulou uma história magnífica dentro do automobilismo brasileiro, tendo alguns dos maiores pilotos da história do país fazendo parte de seus grids.

Em 40 temporadas, a Stock Car tem 17 pilotos campeões. O grande recordista de títulos é Ingo Hoffman. Dono de 12 títulos da categoria, o “Alemão” disputou 30 temporadas e obteve 77 vitórias em 332 corridas, número difícil de ser ultrapassado pelos atuais competidores diante do equilíbrio entre os pilotos. Cacá Bueno vem na sequência com cinco troféus da Stock Car e é piloto mais próximo a bater os números de Ingo.

A lenda Paulo Gomes é outro grande nome da categoria. O ex-piloto conquistou quatro campeonatos, apesar de dizer brincando para todos que tem cinco - os seus e mais o do seu filho Marcos Gomes, em 2015. Chico Serra é outro nome a ser lembrado, com três títulos seguidos e o recorde de vitórias em uma única temporada, com oito em 1999.

Na galeria de bicampeões aparecem Giuliano Losacco e Ricardo Mauricio. Com um título da Stock Car temos Afonso Giaffone Jr, Zeca Giaffone, Ângelo Giombelli, Alencar Jr., Marcos Gracia, Fábio Sotto Mayor, David Muffato, Max Wilson. Rubens Barrichello, Marcos Gomes, Felipe Fraga, este o piloto mais jovem a ser campeão da categoria, e o atual campeão Daniel Serra.

Atualmente, a categoria é monomarca, tendo o Chevrolet (Cruise) como o atual chassi utilizado. A temporada é disputada em 12 corridas, sendo que dez delas são disputadas em rodada dupla. Somente a Corrida do Milhão e a Grande Final são realizadas prova única, com uma pontuação diferenciada.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em anexo seguem os regulamentos técnicos e desportivos atuais da categoria, assim como fotos que ilustram a história da mesma.

4. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Informamos que, neste momento, não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto. O piloto ainda está negociando um possível patrocínio direto. Caso esse patrocínio se concretize, informaremos o DIFE imediatamente. Ainda assim, qualquer valor advindo de patrocínio direto será aplicado nas ações do próprio projeto, conforme determinação legal.

5. CALENDÁRIO E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA COMPETIÇÃO

Conforme previsão de calendário da temporada de 2021 (que segue anexo), o campeonato contará com 10 etapas. Vale observar que cada etapa será composta por 1 corrida, com exceção de 2 etapas especiais que possuirão 2 corridas cada. Portanto, o campeonato consiste em 10 etapas com um total de 12 corridas.

Informamos que o calendário ainda não é definitivo, dessa maneira as datas ainda podem sofrer alterações.

Em relação aos locais de execução de cada etapa, a organização do campeonato ainda não os divulgou. Portanto, utilizaremos como base os locais da Temporada 2020 da Stock Car.

No momento da assinatura do Termo de Compromisso, enviaremos o calendário oficial e definitivo contendo todas as datas e locais da temporada 2021 da Stock Car.

As respectivas datas previstas são:

1ª Etapa – 25/04/2021

2ª Etapa – 16/05/2021

3ª Etapa – 20/06/2021

4ª Etapa – 11/07/2021

5ª Etapa – 01/08/2021

6ª Etapa – 15/08/2021

7ª Etapa – 19/09/2021

8ª Etapa – 24/10/2021

9ª Etapa – 21/11/2021

10ª Etapa – 12/12/2021

Os locais previstos de execução são:

- Autódromo Internacional de Goiânia – Goiânia/GO

- Autódromo de Interlagos – São Paulo/SP

- Autódromo Internacional Ayrton Senna – Londrina/PR

- Autódromo Zilmar Beux – Cascavel/PR

- Autódromo Velocitta – Mogi Guaçu/SP

- Autódromo Internacional de Curitiba – Curitiba/PR

- Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul - Santa Cruz do Sul/RS

6. ESCLARECIMENTO SOBRE EQUIPE DE AUTOMOBILISMO

Um dos aspectos essenciais para participação de um piloto em qualquer campeonato de automobilismo é a contratação dos serviços da “equipe” (engenheiros, mecânicos, chefe de equipe etc.).

Nos últimos anos, existiu uma média de 19 equipes de corrida com atuação na Stock Car por temporada, aptas a prestar os serviços para os pilotos.

Neste contexto, não há como um atleta/piloto participar do campeonato sem que o serviço de uma equipe seja contratado.

Para não depender dos serviços de uma equipe, o piloto teria que montar a sua própria estrutura (equipe própria). Essa alternativa tornaria o valor do projeto tão elevado que seguramente inviabilizaria a captação de recursos.

É importante esclarecer que as equipes de automobilismo são empresas, pessoas jurídicas legalmente constituídas para a prestação dos serviços. Além disso, essas equipes costumam atuar em mais de uma categoria (Stock Car, Marcas, Turismo etc.), atendendo diversos pilotos. Não há, portanto, qualquer tipo de exclusividade na prestação dos serviços.

Consideramos importante prestar os esclarecimentos acima para que o DIFE não considere que a contratação dos serviços de uma equipe de automobilismo configura intermediação ou terceirização da execução do projeto. Não é o caso.
O projeto que ora apresentamos para análise do DIFE tem uma série de rubricas de custos, e apenas uma parte dos serviços será contratada junto às

equipes. A compra de uniformes, por exemplo, será feita com empresas que vendam o material e que não têm relação nenhuma com as equipes de automobilismo. Da mesma, forma, a compra dos pneus necessários para a disputa do campeonato será feita de fornecedor específico, que não guarda qualquer relação com as equipes.

Não há, portanto, relação de subordinação jurídica, pessoalidade, onerosidade e não-eventualidade para os serviços da equipe de corrida.

Por definição, trata-se de serviço eventual e sem vínculo empregatício, já que não há exclusividade (ou seja, a equipe que vier a ser contratada para prestar serviços ao projeto não fica impedida de prestar o mesmo serviço para outros contratantes/pilotos).

Dessa forma, previmos a contratação de equipe por meio de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços, para alguns determinados itens do orçamento analítico (como descreveremos detalhadamente nas Estratégias de Ação).

Ainda sobre a contratação da equipe de automobilismo, informamos que em razão do formato da categoria, que exige historicamente uma preparação prévia para que o piloto tenha condições de ser competitivo dentro da categoria, a equipe especializada que prestará serviços para o projeto já foi escolhida. Será uma equipe nova na categoria, porém formada por profissionais renomados no esporte, chamada Pole Motorsport. Informamos ainda que no momento da execução serão fornecidos mais dois orçamentos de outras equipes participantes da categoria, comprovando que o valor pago está de acordo com o praticado no mercado e ao exigido pela LIE.

Cabe ainda informar que o pagamento dos serviços da equipe ocorrerá conforme fluxo previsto em contrato de prestação de serviços, a ser firmado após assinatura do Termo de Compromisso.

Por fim, por ser uma nova equipe, o item previsto Kit Peças será executado integralmente no início da execução. Essas peças serão essenciais para a preparação do carro de corrida.

7. PARCERIAS

Informamos que, para a execução do projeto, não haverá parceria com nenhuma instituição, seja financeiramente ou não. A informação foi adicionada no formulário indicado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A justificativa que resguarda todo o projeto é bastante simples e direta: dar oportunidade a um atleta talentoso e que não tenham condições financeiras próprias suficientes para disputar o Campeonato Brasileiro de Stock Car.

O automobilismo é uma modalidade que desperta muito interesse no país. O esporte sobre rodas sempre foi um dos favoritos do povo brasileiro.

Isso se deve muito às conquistas de ídolos como Ayrton Senna, Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, e à paixão do brasileiro por carros.

Entretanto, o aspecto financeiro, assim como acontece em grande parte das modalidades esportivas no Brasil, interrompe o desenvolvimento de diversos talentos, mesmo que renomados e vitoriosos.

No modelo atual do automobilismo brasileiro, apenas aqueles atletas/pilotos com capacidade de investimento conseguem progredir no esporte, principalmente nas modalidades que necessitam de equipamento e equipe de ponta para buscar a vitória. No automobilismo, como já explicamos, a qualidade do equipamento e da equipe é essencial para manter a competitividade do piloto que visa a obter bons resultados desportivos.

Por esse motivo, a entidade proponente decidiu apresentar o presente projeto, que busca dar condições adequadas a um piloto para disputar o Campeonato Brasileiro de Stock Car.

Para isso, torna-se indispensável o apoio dos recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, que surge como base primordial para o sucesso nos objetivos da entidade proponente.

Sabemos, contudo, que o esporte a motor é um tema controverso em se tratando a Lei de Incentivo ao Esporte. Costuma-se argumentar que os proponentes/pilotos têm comprovada capacidade de atrair investimentos, não precisando, assim, recorrer à Lei de Incentivo (especialmente para uma categoria como a Stock Car). No entanto, isto não corresponde à realidade.

Dos mais de 25 pilotos que participam do campeonato da Stock Car anualmente, apenas a minoria (em torno de 10) pode afirmar que sobrevive às custas do automobilismo (com bons contratos de publicidade e salários pagos pelas equipes).

A grande maioria dos pilotos batalha diariamente por recursos financeiros que possibilitem a disputa do campeonato em condições minimamente aceitáveis.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Temos conversado com grandes empresas e sempre se coloca a condição de ter o projeto aprovado na Lei de Incentivo para que o patrocínio seja viabilizado. Sem apoio de um projeto incentivado, os pilotos, ainda que talentosos, tendem a ficar de fora.

O último ponto que consideramos na justificativa do projeto diz respeito ao potencial ainda não utilizado da Lei Federal de Incentivo ao Esporte.

Em 2014 e 2015, foram captados na Lei de Incentivo ao Esporte cerca de R$ 250 milhões.

Considerando que a renúncia fiscal total possível era R$ 400 milhões, conclui-se que ainda há um grande espaço a percorrer. Conclui-se, ainda, que a eventual aprovação de um projeto como este, de automobilismo, não prejudicará projetos de menor expressão ou valor, visto que o mercado ainda está bem distante de conseguir captar o teto da renúncia fiscal para a Lei de Incentivo ao Esporte.

HISTÓRICO DO PROPONENTE/CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Kart Clube Granja Viana foi fundado em 2007 e faz parte do sistema federativo do automobilismo nacional (é filiado à FASP - Federação de Automobilismo de São Paulo e à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo).

O clube foi fundado pela família Giaffone, de grande tradição no automobilismo, e administra o Kartódromo da Granja Viana, que é um dos principais do Brasil.

A capacidade técnico-operativa do clube para execução do presente projeto tem como base:

A. A existência de outros projetos já aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, que englobam a participação de pilotos em diversas categorias do automobilismo nacional e internacional, e ainda projetos que tem como objetivo a formação de novos pilotos, o que demonstra a capacidade técnico operativa da instituição.

São eles:

_Projeto Escola de Kart
SLIE 1509682-30
Número de processo 58701.002795/2015-68
Status: prestação de contas final enviada

DESCRIÇÃO DO PROJETO

_Projeto Escola de Kart Ano 2
SLIE 1611435-39
Número de processo 58000.010485/2016-03
Status: em fase de captação de recursos

_Projeto Academia de Pilotos Kart
SLIE 1509873-74
Número de processo 58701.003429/2015-26
Status: prestação de contas final apresentada

_Projeto Caio Collet Ano 1
SLIE 1611493-08
Número de processo 58000.010574/2016-41
Status: prestação de contas final apresentada

_Projeto GT Open Championship
SLIE 1713396-30
Número de processo 58000.117965/2017-77
Status: em fase de captação de recursos

_Projeto Giulio Borlenqhi - Temporada Brasil
SLIE 1713289-49
Número de processo 58000.117890/2017-24
Status: em fase de captação de recursos

_Ano 1 - Formando um Verdadeiro Campeão
SLIE 1612307-76
Número de processo 58000.011748/2016-93
Status: prestação de contas final apresentada

_Ano 2 – Formando um Verdadeiro Campeão
SLIE 1713085-90
Número de processo 58000.116710/2017-97
Status: Em execução (2018)

B. O currículo de seus fundadores, que será apresentado abaixo:

CURRÍCULO DOS FUNDADORES DO KART CLUBE GRANJA VIANA

JOSÉ PROSPERO GIAFFONE

É ex-presidente do clube.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nasceu em São Paulo, em 31 de outubro de 1948.

Segundo filho de uma prole de seis irmãos, sendo o mais velho o também piloto Affonso Giaffone (depois vieram quatro irmãs), frutos do casamento do empresário Affonso Giaffone e de D. Elza Paris Giaffone – já falecidos.

'Seu' Affonso era proprietário de uma fábrica de fogões, a fundição Brasil, que depois tornou-se a Continental. Enquanto cuidava dos negócios que sustentavam a família, cabia à sua esposa, D. Elza cuidar e educar os filhos, como era comum na época.

A família Giaffone morava no bairro de Santa Cecília, região bem central da capital paulista, na rua Conselheiro Brotero, pertinho do Pacaembu, onde aconteceram algumas corridas de kart no início do kartismo no Brasil.

O menino José Próspero estudou em bons colégios. Foi aluno do então conhecido Caetano de Campos e depois foi para o Instituto Mackenzie onde foi aluno de um dos maiores disseminadores do "velocitococus" de que temos notícia: o Professor Rubens Carpinelli! É lógico que o risco de Zeca Giaffone terminar em alguma pista era enorme.

Como se não bastasse a "influência acadêmica", ao contrário do que foi o caso da maioria dos membros da Galeria de Heróis, em casa, ao invés de oposição em relação ao mundo do esporte a motor, o apoio era total! O pai de Affonso e Zeca Giaffone era frequentador assíduo de Interlagos! Sempre levava os filhos para as corridas e conhecia pessoalmente o grande Francisco Sacco Landi.

A proximidade era tamanha que 'seo' Chico Landi era parceiro de carteado do pai dos futuros pilotos.

No início do kartismo aqui no Brasil, Affonso Giaffone comprou um kart e, assim como aconteceu com os irmãos Fittipaldi, onde Emerson seguiu os passos do mais velho, Wilsinho. Zeca Giaffone seguiu os passos de seu irmão Affonso e fez a sua estreia no kartismo no ano de 1965.

A concorrência não era fácil. Além dos kartistas já estabelecidos como eram os casos de Maneco Combacau, Carol Figueiredo e Ângelo Alonso, além do próprio irmão, Zeca Giaffone tinha que enfrentar os pilotos mais novos, como ele, que aderiam ao novo esporte. Entre estes estavam Emerson Fittipaldi e Tite Catapani, só para citar os adversários da terrível Equipe Mini.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ao contrário da quase totalidade dos pilotos de sua geração, Zeca Giaffone não migrou para os carros após alguns anos correndo de kart.

Com o passar do tempo, seus adversários foram mudando, com a chegada de Toninho da Matta, Nelson Piquet, seu primo, Waltinho Travaglini..., mas Zeca Giaffone manteve-se no topo assim mesmo, tendo conquistado dois campeonatos estaduais (1970 e 1974) e dois nacionais (1971 e 1975).

Além de piloto, Zeca Giaffone foi construtor de Kart. No final dos anos 60, início dos anos 70, em sociedade com o irmão – Affonso – e o primo, ninguém menos que Waltinho Travaglini, eles fabricaram o Kart Cox para concorrer com a Mini pelo mercado de kart no país.

Usando a sua habilidade como meio de marketing, conquistou seus dois campeonatos estaduais e nacionais com os Karts Cox. Walter Travaglini também veio a sagrar-se campeão brasileiro com os karts que fabricavam. O chassi permitia a adaptação tanto do motor de 125 centímetros cúbicos de fabricação nacional (quase sempre feitos pela Riomar), tanto quanto os importados – italianos – que seguiam o regulamento da FIK (Federação Internacional de Kart), com 100 centímetros cúbicos.

O primeiro kart feito pelos Giaffone e por Waltinho Travaglini foi construído alguns anos antes, na fábrica do pai, a mesma que fazia fogões, a Fundição Brasil Motores, e chamou-se FBM.

Deste projeto participou também o grande Silvano Pozzi, criador dos Karts Silpo, grandes rivais da Mini nos primeiros anos de disputa.

Os Karts Cox já foram feitos em um local próprio, na Mooca, perto da Fundição, mas num caráter independente. O projeto do Kart Cox era baseado num projeto alemão chamado “Tyfoon”. O projeto era muito bom e não havia muito o que se fazer para melhorá-lo. Diferente dos karts “banheira” da Mini, a posição do piloto no Cox era sentada e o chassi mostrou-se muito rápido. Foi também no início dos anos 70 que Zeca Giaffone casou-se e seus dois filhos - José Próspero (o Zequinha) e Felipe - continuaram honrando o nome da família, dando muito orgulho ao clã Giaffone, não apenas dentro, mas também fora das pistas.

Enquanto alguns da leva de pilotos que surgiu na segunda metade dos anos 60 seguia para a Europa, outros – a grande maioria – buscava opções para correr nos campeonatos das divisões que surgiam aqui no Brasil. Carros de rua, potentes como era o caso dos Dodges, Opalas e Maverick, super

esportivos e protótipos como os Porsches, Lolas, GT 40, ACs, Mantas e outros batiam rodas nas pistas, Zeca Giaffone continuava focado no kart... e permaneceu correndo até 1977.

O irmão mais velho, Affonso, que migrara para os carros e que era um dos mais respeitados pilotos do cenário nacional insistiu muito até conseguir "sentar" Zeca Giaffone em outra coisa que não fosse um kart. Foi na equipe do seu irmão, na época associado com o nosso Nobre de Grid, Jayme Silva, que Zeca Giaffone começou a correr na chamada "classe C", onde corriam Opalas e Mavericks juntos.
A equipe preparava um Opala e foi com os Opalas que Zeca Giaffone fez praticamente todas as corridas de sua vida como piloto de automóveis. As exceções foram uma edição dos 1000 Quilômetros de Brasília, onde correu com um Volkswagen em dupla com seu primo, Walter Travaglini e uma outra prova, também em Brasília e novamente com Waltinho Travaglini ao volante de um Passat.

Contudo, foi com o surgimento da Stock Car, em 1979, que Zeca Giaffone, logo de início mostrou que o talento familiar era mesmo de primeira linha. As quatro primeiras corridas disputadas na categoria ficaram "em família", com Affonso vencendo as três primeiras e Zeca vencendo na 4ª etapa, no Rio de Janeiro, sua primeira corrida com automóveis.

Durante os anos 80, Zeca Giaffone foi um dos maiores nomes da maior categoria do país. Numa destas coisas que são meio estranhas de se explicar, justamente no ano em que conquistou o título brasileiro – 1987 – ele não venceu nenhuma prova, conquistando o resultado na base da regularidade.

A temporada de 1987 ainda teve um outro desafio: GM havia retirado seu apoio no final de 1986, e ainda assim a categoria sobreviveu.

Em uma represália à montadora, os carros receberam pela primeira vez uma "bolha" (de gosto questionável). A mecânica dos carros permaneceu a mesma do Opala, mas a carenagem de fibra de vidro, fabricada pela Caio/Hidroplas, descaracterizava os carros como Opalas. Zeca Giaffone foi um dos pilotos que mais contribuíram para a sobrevivência da categoria. Nada mais justo que tivesse ganho o campeonato.

Se no título de 1987 faltaram as vitórias, em outros momentos de sua brilhante carreira elas não faltaram. Zeca Giaffone é o maior vencedor da história das Mil Milhas Brasileiras, com 5 conquistas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 1981 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 6 Zeca Giaffone, Afonso Giaffone Jr. e Chico Serra

- 1984 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 12 Zeca Giaffone, Maurizio Sala e Reinaldo Campello

- 1986 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

- 1988 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 31 Zeca Giaffone e Luís Alberto Pereira

- 1989 - Chevrolet Opala Stock Carro Nº 01 Zeca Giaffone e Walter Travaglini

Zeca Giaffone deixou a carreira de piloto após 11 temporadas na Stock Car, mas não se afastou das pistas nem do automobilismo. Era a hora de cuidar da geração seguinte de pilotos – seus filhos, José Próspero Giaffone Filho, o Zequinha, e Felipe Giaffone. O resultado da "herança genética não poderia ter sido melhor (talvez até pudesse).

Zequinha, enquanto piloto, foi campeão paulista, brasileiro e panamericano de kart. Felipe foi mais longe, sendo campeão paulista e Sul-americano de kart, campeão brasileiro de F. Chevrolet e tendo participado da F. Indy por 4 temporadas além de mais 4 campeonatos mundiais de kart. Atualmente corre na Fórmula Truck, categoria onde já conquistou títulos brasileiros e sul-americanos.

Esta era uma coisa que não passava pela cabeça de Zeca Giaffone: ele gostava e incentivava os filhos a correr de kart, mas não via com muito gosto a mudança para os automóveis e a carreira internacional. A paixão pelo kartismo era tamanha que, nos anos 80, correndo na Stock Cars, Zeca Giaffone participou de algumas corridas de 'Superkart', categoria que surgia com força e que contou até com a participação de Emerson Fittipaldi.

Além disso, Zeca Giaffone tentou um novo projeto com a fabricação de Karts. Os Karts ZF foram um sucesso de vendas por muitos anos. Os ZF, na verdade, começaram a ser produzidos para os filhos – Zequinha e Felipe – em 1989. Como tinha grande experiência no kartismo, soube atender às necessidades dos pilotos, fabricando produtos de qualidade que logo se tornaram uma mania nacional, vindo depois a ser usado em um outro nicho – o kart indoor – que apareceu com força nos anos 90 e que foi fabricado até 1999.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ainda neste ano de 1989, surgiu a ideia de construir um kartódromo que atendesse às mais variadas exigências e fosse de encontro aos desejos dos mais experientes e apaixonados pilotos. Para este projeto sair do papel para a prática levou tempo, uma vez que o investimento em área e construção não seriam pequenos.

Contudo, em outubro de 1996, dentro de uma área de 48.000 metros quadrados, foi inaugurado o então Kartódromo Granja Viana e que com o tempo recebeu homologação de "Internacional" por parte da FIA, dada à sua infraestrutura e à importância das provas que sedia.

A idealização do circuito foi dividida por todos os envolvidos no projeto e com a experiência em pistas do Brasil e do mundo, os Giaffones (Zeca e seus dois filhos) foram desenhando aquele que é, ainda hoje, um dos mais modernos e desafiadores traçados que existe no mundo do kart. Foram recriados trechos de curvas, partes de alta, partes de baixa, retas e formas que lembram muitos outros kartódromos do mundo. Com isso o resultado final foi uma pista que tem de tudo um pouco e ainda a criatividade de quem tem anos de prática no automobilismo.

Atualmente o Kartódromo Internacional Granja Viana sedia os principais eventos de kart nacionais e internacionais. Eventos estes que vão desde grandes campeonatos de kart amador e profissional.

Durante muitos anos foi a sede das 500 Milhas de Kart, uma prova de longa duração que já atraiu alguns dos melhores pilotos do mundo para Cotia.

FELIPE GIAFFONE

É o ex-vice presidente do clube.

Felipe Giaffone (São Paulo, 22 de janeiro de 1975) é um piloto de automobilismo brasileiro, atualmente competindo pela Fórmula Truck. É o maior ganhador da Fórmula Truck nos últimos anos, sendo campeão em 2007, 2009 e 2011, e vice em 2010 e 2012.

Felipe Giaffone iniciou sua trajetória para chegar a Fórmula Indy em 1996, quando começou a disputar o campeonato da Indy Lights.

O piloto não disputou a temporada de 1997 e retornou à categoria um ano depois.

Em 1998, chegou à equipe Conquest Racing onde ficou até o ano 2000, vencendo a corrida de Michigan, terminando o campeonato em quarto lugar.

Competiu na IRL pelas equipes Treadway, MoNunn, Dreyer & Reinbold Racing e A. J. Foyt entre os anos de 2001 e 2006. Venceu uma corrida na Fórmula Indy no ano de 2002 pilotando pela MoNunn no oval do Kentucky. Neste mesmo ano finalizou o campeonato em quarto lugar, marcando sua melhor temporada em sua passagem pela Fórmula Indy.

Trocou os monopostos americanos pelos brutos da Fórmula Truck no Brasil em 2005, quando competiu pela equipe Roberval Motorsports (Scania).

Em 2006, retornou a IRL, novamente pela equipe de A. J. Foyt, mas não concluiu a temporada.

Em 2007 retornou a Truck, agora pela equipe oficial da VW, a RM Competições, conquistando o título da temporada. Em 2009, conquistou o segundo título na categoria.

Desde o início do ano de 2009, o piloto faz comentários das corridas de Fórmula Indy pela TV Bandeirantes, emissora que transmite a categoria para o Brasil.

C. A experiência na organização de eventos

Por fim, gostaríamos de ressaltar a experiência que o Kart Clube Granja Vianna tem com a organização de eventos e projetos dentro do automobilismo. A entidade é responsável pela realização de um dos eventos mais tradicionais do kartismo brasileiro, que recebe grandes nomes do automobilismo do Brasil e do mundo, conforme matérias vinculadas pela imprensa nos links abaixo:

http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/historia.php

http://www.kartodromogranjaviana.com.br/500-milhas/vencedores.php

http://www.esportividade.com.br/evento/500-milhas-de-kart-da-granja-viana-2017/

http://www.kartmotor.com.br/noticias/500-milhas/rubens-barrichello-comandou-time-e-conquistou-sua-10-vitria-nas-500-milhas-granja-viana-30418

DESCRIÇÃO DO PROJETO

http://globotv.globo.com/sportv/sportvnews/v/escola-de-kart-investe-na-formacao-de-novos-talentos-para-o-automobilismo-brasileiro/5471683/

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto

Indicador: evolução técnica do piloto nos treinos e competições

Instrumento de verificação: relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês

_Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto

Indicador: evolução física e psicológica do piloto na temporada

Instrumento de verificação: relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 10 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

_Meta 2. Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: <u>Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica</u>. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **<u>Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".</u>**

Atividade Fim:

1 – UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê a compra de uniformes para a utilização dos pilotos beneficiários e para a equipe técnica especializada envolvida no projeto.

BONÉ: Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 1 unidade por pessoa + 1 unidades de reserva = 10 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Boné 100% algodão com fecho em velcro.

CAMISA POLO: Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 1 unidade por pessoa + 1 unidades de reserva = 10 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camisa polo modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão.

CAMISETA: Item de uniforme para um piloto e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). 2 unidades por pessoa + 2 unidades de reserva = 20 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão.

Itens excluídos:

BALACLAVA ANTICHAMAS: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 4 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Balaclava aberta para corrida, fabricada em tecido Nomex, com dupla camada, homologação FIA.

CALÇA: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça de sarja com bolsos.

CALÇA ANTICHAMAS: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Calça para

proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA.

CAPACETE: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 2 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Capacete com casco de fibra de vidro, homologação Snell e FIA, viseira larga e removível, fixação adicional para viseira, entradas de ar na parte frontal, abertura de extração de ar na parte posterior, forro interior desmontável e lavável.

HANS DEVICE: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Protetor cervical específico para automobilismo, acompanhado de clips de instalação do capacete, confeccionado em material leve e homologado pela FIA.

JAQUETA: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Jaqueta longa, acolchoada, específica para dias de frio.

LUVA MECÂNICOS: Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 5 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Luva de neoprene, costura com cola térmica, alta aderência, punho elástico, à prova de água e resistente a baixas temperaturas.

LUVA PILOTO: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Palma ergonômica pré-moldada com alta aderência e amortecedor de choque, malha 100% meta-aramídica, palma reforçada, dorso de luva reforçado, costura externa para sensibilidade máxima, punho elástico e acolchoado nas articulações dos dedos.

MACACÃO MECÂNICOS: Item de uniforme apenas para os mecânicos (prestadores de serviço contratados para atividades em pista). 5 Mecânicos. 1 unidade por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, composto por algodão, modacrílico e aramídico, sanduíche de 2 camadas (390 gramas/mtq), cava das mangas flutuante para melhor mobilidade, elásticos inseridos nas laterais, forro interno antiestático.

MACACÃO PILOTO: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 3 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Macacão antichamas, extra leve, fabricado em Nomex 4 camadas, homologação FIA

MALHA ANTICHAMAS: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 4 unidades por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Malha para proteção contra incêndio, feita em 100% Nomex, projetada para reduzir a

aglomeração de tecido sob o macacão. Homologação FIA. Corte assimétrico frente e trás para uma posição confortável de condução.

MEIA ANTICHAMAS: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 3 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Meia para proteção contra incêndio. Homologação FIA.

SAPATILHA: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas). 2 pares por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Sapatilha para automobilismo, em tecido Nomex, para proteção antichamas.

TÊNIS: Item de uniforme para um piloto (2 pessoas) e para os prestadores de serviço contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. 1 par por pessoa. Valor unitário = média de 3 orçamentos. Tênis com solado emborrachado e tecido de couro ou impermeável.

Os itens acima foram excluídos devido à captação parcial por não serem essenciais ao cumprimento do objeto.

AÇÃO 2 – TAXAS / INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê o pagamento da inscrição do piloto nas etapas disputadas.

INSCRIÇÃO NAS ETAPAS: Taxa de inscrição a ser paga aos organizadores do campeonato (CBA/Promotor) para participação nas etapas para um piloto. Valor conforme determinação da promotora da categoria (comprovação em anexo). Quantidade = 1 taxa por etapa. Duração = 10 dias (10 etapas).

AÇÃO 3 – MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê a compra de materiais que terão uso constante durante as etapas disputadas.

KIT DE PEÇAS: Kit de Peças para reposição em caso de necessidade. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo estimado por corrida. Quantidade = 12 kits (12 corridas no total da temporada). Duração = 1 dia. Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial homologada para a categoria).
No remanejamento 1 alteramos para 14 kit peças. Isso não prejudica a execução do projeto.

PNEU DE CHUVA: Pneus necessários para a disputa do campeonato (em caso de chuva/pista molhada). Quantidade definida com base no regulamento da competição e na experiência da entidade na execução de projetos. Quantidade = 28 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

DESCRIÇÃO DO PROJETO

No remanejamento 1 alteramos para 24 pneus de chuva. Isso não prejudica a execução do projeto.

PNEU SLICK (PISTA SECA): Pneus necessários para a disputa do campeonato (pneus lisos, em caso de pista seca). Quantidade definida com base no regulamento da competição e na experiência da entidade na execução de projetos. Quantidade = 72 pneus. Apenas 1 orçamento para o item (empresa Corsa, revendedora exclusiva da marca Pirelli para os pneus da categoria).

AÇÃO EXCLUÍDA – HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação foi excluída devido a captação parcial. Os itens não são essenciais para o cumprimento do objeto.

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO: Despesas com alimentação necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). São 4 dias por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo da quantidade = 10 pessoas * 2 refeições por dia * 4 dias por etapa * 12 etapas = 960 diárias de alimentação. Valor unitário com base em três pesquisas de preço de refeição, feitas por empresas especializadas, na cidade de São Paulo (local com mais etapas no campeonato).

DIÁRIA DE HOSPEDAGEM: Despesas com hospedagem necessárias para 10 pessoas em cada etapa do campeonato (2 Pilotos + 8 prestadores de serviços contratados para atividades em pista). Como são 10 pessoas, consideramos a necessidade de 5 quartos duplos por etapa. São 4 dias de hospedagem por etapa (de quinta a domingo). Memória de cálculo = 5 quartos duplos * 4 dias por etapa * 12 etapas = 240 diárias de hospedagem em quartos duplos. Valor unitário conforme Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 4142). Memória de cálculo do valor unitário em tabela anexa.

AÇÃO EXCLUÍDA – TRANSPORTE / LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação foi excluída devido a captação parcial. Os itens não são essenciais para o cumprimento do objeto.

ALUGUEL DE CARRO: Aluguel de carro necessário para deslocamento de 10 pessoas (2 Pilotos + 1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). São necessários, portanto, 2 carros por etapa (para transporte de 10 pessoas). Memória = aluguel de 2 carros por dia * 4 dias por etapa * 12 etapas = 96 diárias de aluguel de carro. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a empresas especializadas (para efeito de orçamento, consideramos o aluguel dos carros na cidade de São Paulo, local com mais etapas do campeonato).

DESCRIÇÃO DO PROJETO

PASSAGEM AÉREA: Compra de passagens aéreas para deslocamento de 2 pilotos + prestadores de serviços contratados para atividades em pista (1 Chefe de Equipe + 2 Engenheiros + 5 Mecânicos). Total = 10 pessoas. Consideramos sempre a passagem com trecho de saída de São Paulo (sede da entidade proponente). Como 4 das 12 etapas do Campeonato acontecem em São Paulo, as passagens são necessárias apenas para as 8 etapas que acontecem fora de São Paulo. Valor unitário = média ponderada para todos os trechos, conforme tabela anexa.

AÇÃO 4 – SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê os serviços que serão prestados pela equipe de automobilismo que será contratada.

ALUGUEL DE MOTOR: Aluguel de motor específico para a categoria. Ver Estratégias de Ação para explicação mais detalhada. Valor unitário considera o custo de aluguel por etapa para um piloto. Quantidade = 1 motor. Duração = 10 dias (10 etapas). Apenas 1 orçamento para o item (empresa JL, fabricante oficial do motor homologado para a categoria).

ALUGUEL DO CARRO DE CORRIDA: Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria. O chassi deve ser alugado junto às equipes que atuam na categoria (proprietárias dos carros) para um piloto. Quantidade = 1 carro. Duração = 10 dias (10 etapas). Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA: Contratação de serviços de engenharia para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 2 engenheiros (1 Engenheiro de Carro + 1 Engenheiro de Dados). Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 10 dias (10 etapas).

SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA: Contratação de serviços especializados de mão de obra para atendimento ao Piloto. O serviço deve ser composto por, no mínimo, 1 Chefe de Equipe e 5 Mecânicos. Considera-se a contratação de mão de obra especializada, com experiência na categoria. Valor unitário = média de 3 orçamentos obtidos junto a equipes que atuam na categoria. Quantidade = 1 prestação de serviço. Duração = 10 dias (10 etapas).

Sobre os serviços contratados de equipe de automobilismo, informamos que em razão do formato da categoria, que exige historicamente uma preparação prévia para que o piloto tenha condições de ser competitivo dentro da categoria, a equipe especializada que prestará serviços para o projeto já foi escolhida. Será uma equipe nova na categoria, porém formada por

profissionais renomados no esporte, chamada Pole Motorsport. Informamos ainda que no momento da execução serão fornecidos mais dois orçamentos de outras equipes participantes da categoria, comprovando que o valor pago está de acordo com o praticado no mercado e ao exigido pela LIE.

Itens excluídos:

SERVIÇOS DE FOTÓGRAFO: Contratação de serviços de fotógrafo para registro das etapas do campeonato (treinos e corridas). Considera-se a prestação dos serviços por etapa. O serviço será feito em cada um dos 3 dias da etapa (treinos livres de sexta-feira, treinos classificatórios aos sábados e corrida aos domingos). Memória = 1 serviço por etapa (quantidade) * 12 etapas (duração). Valor do serviço com base em referência oficial de custo da Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (soma dos valores referentes às diárias de sexta, sábado e domingo).

SERVIÇOS DE TRANSPORTE: Contratação de serviços de transporte e logística para o carro, motor, peças etc. Considera-se a prestação do serviço por etapa para um piloto (2 pessoas). 1 serviço por piloto. Quantidade = 2 prestações de serviço. Duração = 12 dias (12 etapas). A empresa contratada deverá disponibilizar equipamentos adequados para o transporte do carro e das peças (preferencialmente carretas), bem como a mão de obra para operação (motorista e ajudantes).

Os itens acima foram excluídos devido à captação parcial por não serem essenciais ao cumprimento do objeto.

AÇÃO 5 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê a contratação de Recursos Humanos para coordenar as ações do projeto.

GERENTE DO PROJETO: Contratação via PJ de 1 profissional para gerenciar todas as ações do projeto (desportivas e também de gestão técnica). Para comprovação de valor unitário do item utilizamos 3 diferentes parâmetros de custo para a função Gerente de Projetos. Contratação do profissional durante os 10 meses de duração do projeto, carga horária de 20h semanais. Entidade optou por utilizar um valor abaixo da média encontrada.

AÇÃO EXCLUÍDA – ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação foi excluída devido a mudança da forma de contratação do Gerente de Projeto. Não há mais necessidade de prever encargos trabalhistas.

Consideramos um percentual de 70% sobre o salário bruto do funcionário, divididos da seguinte maneira:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

INSS e Outras Entidades = 26,8%; FGTS = 8%; PIS = 1%; Férias, Adicional de Férias e respectivos encargos = 15,09%; 13º Salário e respectivos encargos = 11,32%; Multa FGTS = 4%; Verbas rescisórias = 3,79%.

Atividade Meio:

AÇÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação prevê a contratação de serviços especializados de apoio ao projeto.

CONTABILIDADE: Serviços de assessoria contábil para acompanhamento do projeto (lançamentos contábeis, emissão de guias para recolhimento de tributos, geração de folha de pagamento, preparação de declarações determinadas pela legislação etc.). Contratação via PJ. Parâmetro de Custo: Tabela de Precificação do Ministério do Esporte (Item 596).

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS: Serviços de empresa especializada na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, para orientações, acompanhamento de desembolsos e prestação de contas. Parâmetro de Custo para o serviço = Valor médio de três parâmetros para a função Gerente de Contas a Pagar. Contratação do serviço durante os 10 meses de duração do projeto (uma temporada completa, de janeiro a dezembro).

AÇÃO EXCLUÍDA – DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06

Esta ação foi excluída devido a captação parcial. Os itens não são essenciais para o cumprimento do objeto.

ASSESSORIA DE IMPRENSA: Contratação de serviços de Assessoria de Imprensa, para divulgação das ações do projeto, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal. Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo) e mais duas empresas que realizam o serviço. Contratação do serviço durante os 12 meses de duração do projeto (uma temporada completa).

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE
Contratação de empresa especializada (via PJ) para atualização e manutenção de website do projeto. Parâmetro de valor = Função Webdesigner segundo pesquisa Datafolha.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**R$ 2.301.326,70**
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			**R$ 94.752,30**
		TOTAL GERAL	**R$ 2.515.052,00**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	**DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**VALOR POR AÇÃO**
		INÍCIO	**DURAÇÃO**	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1º Mês	10º Mês	R$ 5.018,70
2	Taxas / Inscrições	1º Mês	10º Mês	R$ 64.660,00
3	Material de Consumo/Esportivo	1º Mês	10º Mês	R$ 561.048,00
4	Serviços Operacionais	1º Mês	10º Mês	R$ 1.629.300,00
5	Recursos Humanos – Atividade Fim	1º Mês	10º Mês	R$ 41.300,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				**R$ 2.301.326,70**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º Mês	10º Mês	R$ 94.752,30
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**R$ 94.752,30**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**R$ 2.381.027,00**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		R$ 118.973,00
		Porcentagem		5,00%
TOTAL GERAL				**R$ 2.515,052,00**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

período de atividades: março/2021 a janeiro/2022

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto teve sua aprovação publicada no Diário Oficial da União em 05/12/2018, no valor de R$ 5.300.424,94.

Após a captação parcial através de contrato de patrocínio em 3 parcelas (R$ 1.792.000,00 + R$ 354.000,00 + R$ 354.000,00), apresentamos à SENIFE o pedido de Análise Técnico Orcamentária no valor total de R$ 2.500.000,00, que foi aprovado integralmente em 10/03/2021, durante a 147ª Reunião Ordinária da CTLIE.

Em 24/03/2021 o Termo de Compromisso foi assinado e o projeto iniciou sua execução nesta data.

Em 19/07/2021 enviamos à SENIFE um comunicado de alteração do calendário da Stock Car 2021, que foi respondido em 23/07/2021 através do ofício nº 1666/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

Em 09/09/2021 enviamos à SENIFE um comunicado de alteração do calendário da Stock Car 2021, que foi respondido e aprovado em 17/09/2021 através do ofício nº 2166/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

Em 28/09/2021 enviamos à SENIFE uma solicitação de Remanejamento de Recursos entre ações. Em 05/10/2021 a SENIFE aprovou nosso pedido através do ofício nº2341/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

Em 09/12/21 enviamos à SENIFE um comunicado de alteração do calendário da Stock Car 2021 que foi respondido e aprovado em 15/12/21 através do ofício nº 2882/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

EXECUÇÃO

O projeto tinha como objetivo apoiar o piloto Átila Abreu na temporada 2021 da Stock Car. Tal objetivo foi cumprido.

STOCK CAR 2021

Etapa 1 – 25/04/2021 – Goiânia **– Realizado!**

Corrida 1: 8º colocado.

Corrida 2: 7º colocado.

Etapa 2 – 16/05/2021 – Interlagos **– Realizado!**

Corrida 1: 5º colocado.

Corrida 2: 6º colocado.

Etapa 3 – 19/06/2021 – Velocittà **– Realizado!**

Corrida 1: 32º colocado – não completou a corrida.

Corrida 2: 6º colocado.

Etapa 4 – 20/06/2021 – Velocittà **– Realizado!**

Corrida 1: 14º colocado.

Corrida 2: 14º colocado.

Etapa 5 – 11/07/2021 – Cascavel **– Realizado!**

Corrida 1: 7º colocado.

Corrida 2: 1º colocado.

Etapa 6 – 01/08/2021 – Curitiba **– Realizado!**

Corrida 1: 27º colocado – não completou a corrida.

Corrida 2: 28º colocado – não completou a corrida.

Etapa 7 – 08/08/2021 – Curitiba **– Realizado!**

Corrida 1: 10º colocado.

Corrida 2: 1º colocado.

Etapa 8 – 18/09/2021 – Goiânia **– Realizado!**

Corrida 1: 8º colocado.

Corrida 2: 3º colocado.

Etapa 9 – 19/09/2021 – Goiânia **– Realizado!**

Corrida 1: 23º colocado.

Corrida 2: 5º colocado.

Etapa 10 – 24/10/2021 – Velocittà **– Realizado!**

Corrida 1: 13º colocado.

Corrida 2: 30º colocado – não completou a corrida.

Etapa 11 – 21/11/2021 – Santa Cruz do Sul **– Realizado!**

Corrida 1: 13º colocado.

Corrida 2: 11º colocado.

Etapa 12 – 12/12/2021 – Interlagos **– Realizado!**

Corrida 1: 13º colocado.

Corrida 2: 6º colocado.

No final do campeonato, o piloto ficou em 8º colocado no ranking geral de pilotos.

Piloto do projeto:

NOME	RG	TELEFONE DDD	EMAIL
Átila Roberto Abreu	24.468.468-6	(15) 99785-4070	atila@atila51.com

O projeto realizou todas as atividades propostas visando o cumprimento de todas as metas conforme mostrado abaixo:

Metas Qualitativas

Meta 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

Comentário sobre a meta: Apesar de 2021 ter sido um ano de estreia da equipe Shell V-Power Pole Motorsport, foi um bom ano para o piloto Átila Abreu e para a equipe. O piloto somou 255 pontos ao longo das 24 corridas, com uma média de 10,6 pontos por etapa, terminando o campeonato 2021 no Top 10 da categoria com a 8ª colocação. Seus resultados foram essenciais para a equipe estreante, que terminou o ano em 8ª no campeonato, à frente de equipes consolidadas. Consideramos essa meta atingida.

Meta 2: Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto.

Indicador: Evolução física e psicológica do piloto na temporada.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

Comentário sobre a meta: Apesar de 2021 ter sido um ano de estreia da equipe Shell V-Power Pole Motorsport, o piloto atingiu um nível de resultados bem satisfatório, pois conquistou sua primeira vitória já na quinta etapa. A preparação física e mental foi fundamental para o aumento da performance e obtenção dos resultados.

O piloto Átila Abreu atingiu bom nível de resultados, conquistando duas vitórias e uma média de 10,6 pontos por etapa. O piloto manteve o bom condicionamento físico durante todo o campeonato e demonstrou foco e concentração elevados. Consideramos essa meta atingida.

Metas Quantitativas

Meta 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 10 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: Das 24 corridas realizadas em 12 etapas, o piloto ficou entre os 10 primeiros colocados em 13 corridas. Consideremos essa meta atingida.

Meta 2: Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Comentário sobre a meta: O piloto atingiu o objetivo proposto completando 83% das corridas, ou seja, de 24 corridas realizadas completou 20 delas.



2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

FOTOS DAS ATIVIDADES

Etapa 1 – 25/04/2021 – Goiânia






51
Shell V-Power
12
VODOL


51
Shell V-Power
EMS
Shell V-Power
Shell HELIX

Etapa 2 – 16/05/2021 – Interlagos






vonder
Shell
V-Power
EXSA


Shell
V-Power
51
CRUZE

Etapa 3 – 19/06/2021 – Velocittà






MONSTER
Shell
V-Power
vonder


51
V-Power

Etapa 4 – 20/06/2021 – Velocittà






Shell
V-Power
Shell
HELIX ULTRA


51
28
V-Power
Shell
HELIX

Etapa 5 – 11/07/2021 – Cascavel






STOCK CAR PRO SERIES
CASCAVEL
Claro
BRB
AXALTA


Blaü.com
18
51
44
0
80
73

Etapa 6 – 01/08/2021 – Curitiba






51
111


51
PUSH


51
111
CRUZE


51
111
CRUZE


Shell
V-Power


BOX
PUSH



Etapa 7 – 08/08/2021 - Curitiba




Shell
V-Power
51
EXSA


51


Claro




5G
Claro
Claro
51
111


ATILA


Shell
V-Power


51
Shell
V-Power
EMS
EXSA



Etapa 8 e 9 – 18/09/2021 e 19/09/2021 – Goiânia




51
EXSA
Shell
V-Power
EMS


51
Shell
V-Power
EMS


POLE
Shell
V-Power


POLE
Shell
V-Power
HELIX ULTRA


vonder
Blaü.com
51
EXSA
Shell
V-Power
EMS


Shell
V-Power
Shell
HELIX ULTRA
FRASLE
FIREMAX
451


06
51
Shell
V-Power
EMS



Etapa 10 – 24/10/2021 – Velocittá






V-Power
HELIX
CRUZE
51


HELIX
A.ABREU
51
CRUZE








BRB
BRB
BRB
BRB

Etapa 11 – 21/11/2021 – Santa Cruz do Sul






Shell
V-Power
51
Shell
V-Power
EMS
CRUZE


51
Shell
V-Power
EMS
CHEVROLET


51
Shell
V-Power
EMS


51
Shell
V-Power
Claro
BRB
AXALTA
SKF


51
EXSA
Shell
V-Power
EMS


51




51
Shell
V-Power
EMS

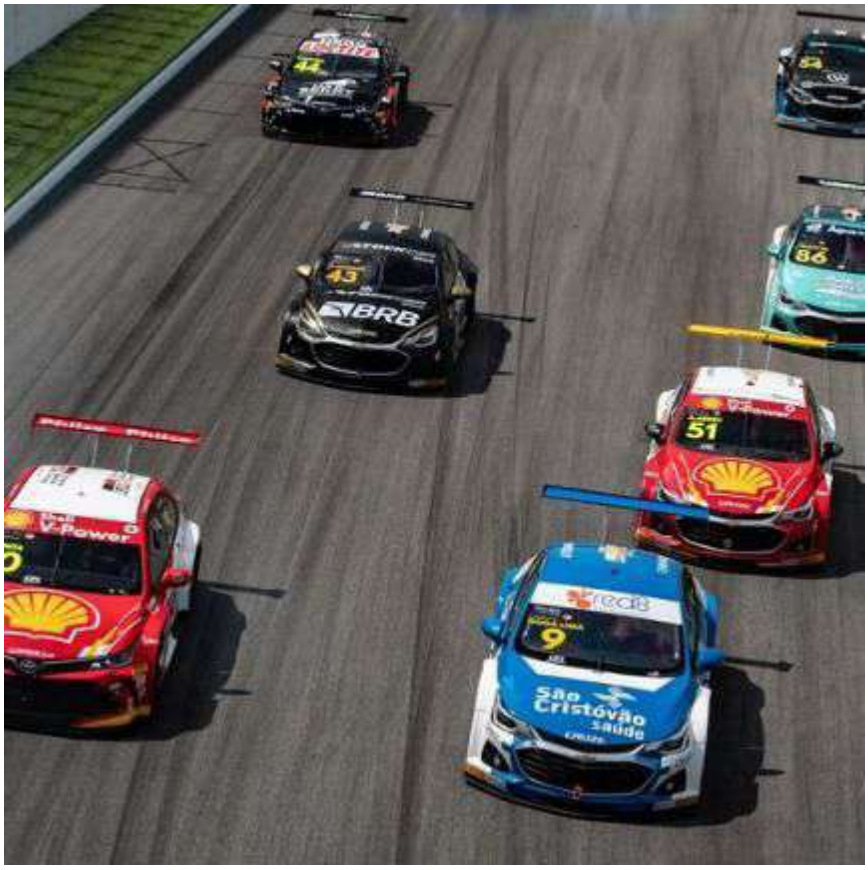
Etapa 12 – 12/12/2021 – Brasília






51
Shell
V-Power
EMS


51
Shell
V-Power
EMS


43
BRB
51
9
São Cristóvão Saúde


51
CRUZE


vonder
Shell
V-Power
A.ABREU
51
CRUZE


HELIX
51
ENSA
Shell
V-Power
EMS
GEROVITAL



FOTOS DOS ITENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO

Item 1.1 – Boné





Item 1.2 – Camisa Polo

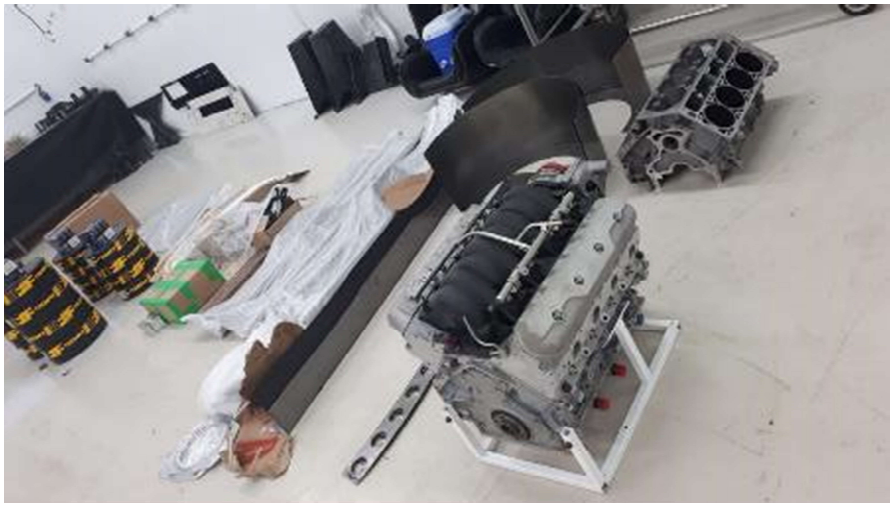


Item 1.3 – Camiseta





Item 3.1 – Kit de Peças



Etapa 1 – 25/04/2021 – Goiânia

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca)



Item 4.1 – Aluguel de Motor



Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 2 – 16/05/2021 – Interlagos

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca)



Item 4.1 – Aluguel de Motor



Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapas 3 e 4 – 19 e 20/06/2021 – Velocittà

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca)



Item 4.1 – Aluguel de Motor



Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 5 – 11/07/2021 – Cascavel

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca)



Item 4.1 – Aluguel de Motor



Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 6 – 01/08/2021 – Curitiba

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 7 – 08/08/2021 – Curitiba

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 8 e 9 – 18/09/2021 e 19/09/2021 – Goiânia

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 10 – 24/10/2021 – Velocittá

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 11 – 21/11/2021 – Santa Cruz do Sul

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



Etapa 12 – Interlagos

Itens 3.2 – Pneu de Chuva e 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca) // Item 4.1 – Aluguel de Motor // Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida



COMPROVAÇÃO PLANO BÁSICO DE DIVULGAÇÃO

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas	Quantidade
Boné	A definir	A definir	10
Camisa Polo	A definir	A definir	10
Camiseta	A definir	A definir	20
Carro de Corrida	A definir	A definir	1

Boné



Camisa Polo



Camiseta



Carro de Corrida





Adicionalmente, utilizamos o macacão do piloto como mais uma forma de divulgação das marcas



3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Ação 1 – Atividade Fim – Uniformes

Para aquisição dos itens previstos nessa ação fizemos processo de cotação prévia e escolhemos o fornecedor com menor preço.

Item 1.1 – Boné: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.

Item 1.2 – Camisa Polo: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.

Item 1.3 – Camiseta: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.

Ação 2 – Atividade Fim – Taxas/Inscrição

As inscrições foram pagas para a Vicar Promoções Desportivas S/A, promotora da Stock Car, conforme regulamento desportivo anexo a essa prestação de contas.

Item 2.1 – Inscrição nas Etapas: executado conforme programado.

Ação 3 – Atividade Fim – Material de Consumo/Esportivo

Item 3.1 – Kit de Peças: executado conforme programado e em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos. O fornecedor desse item foi único, conforme comprova carta da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) anexa a essa prestação de contas.

Item 3.2 – Pneu de Chuva: executado conforme programado. O fornecedor desse item foi único, conforme comprova carta da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) anexa a essa prestação de contas.

Item 3.3 – Pneu Slick (Pista Seca): executado conforme programado. O fornecedor desse item foi único, conforme comprova carta da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) anexa a essa prestação de contas.

Ação 4 – Atividade Fim – Serviços Operacionais

Para todos os itens dessa ação, o fornecedor foi único e já foi indicado no item 6 da seção IV – Metodologia e nas estratégias de ação do texto aprovado na ATO.

Item 4.1 – Aluguel de Motor: executado conforme programado. A carta de fornecedor único e o contrato de prestação de serviços seguem anexos a essa prestação de contas.

Item 4.2 – Aluguel do Carro de Corrida: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item 4.3 – Serviços de Engenharia: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item 4.4 – Serviços de Mão de Obra Especializada: executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Ação 5 – Atividade Fim – Recursos Humanos

Item 5.1 – Gerente do Projeto: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Demos preferência a um profissional que já havia desempenhado a função de Gerente de Projeto em outros projetos do Kart Clube Granja Viana. Isso não prejudicou a execução do projeto e o valor aprovado no item foi respeitado. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Ação 1 – Atividade Meio – Serviços de Terceiros

Item M 1.1 – Contabilidade: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados, responsável pela contabilidade do Kart Clube Granja Viana. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados se encontra dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Item M 1.2 – Serviços Técnicos Especializados: executado conforme programado. Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério da Cidadania. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma

vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Serviços de Produção

Elaboração e Captação: Executado conforme programado. O contrato de prestação de serviços segue anexo a essa prestação de contas.

Transferência de Recursos Remanescentes

Solicitamos a transferência dos recursos remanescentes deste projeto para o projeto "Ano 2 – Copa Truck – Felipe Giaffone", processo 71000.061867/2021-12, agência 2962-9, conta captação 25598-X, que está em captação de recursos.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Elaboração do Projeto

Não tivemos grandes dificuldades na etapa de elaboração do presente projeto.

Aprovação e Captação de Recursos

Conseguimos captar 47,2% dos recursos previstos para a execução do projeto.

Execução

A execução foi bem desenvolvida e sem problemas, principalmente porque toda a equipe e parceiros nos ajudou em tudo que precisamos. O projeto finalizou sem problemas e tudo dentro do que foi projetado.

Prestação de Contas Parcial

Não tivemos grandes dificuldades na prestação de contas parcial, visto que seguimos com o projeto dentro do que foi proposto.

5) CONCLUSÕES

Nossas considerações sobre a prestação de contas final, que através do programa Lei de Incentivo da Secretaria Especial do Esporte, no processo 58000.011486/2018-29, o piloto Átila Abreu alcançou resultados acima da expectativa na temporada 2021, com evolução na questão técnica, física e psicológica, apresentadas através dos relatórios, tendo atingido todas as metas previstas, de acordo com os objetivos propostos no projeto, com participação em 100% das corridas realizadas.

Nas 12 etapas disputadas no campeonato Stock Car, o piloto Átila Abreu participou de todas, ficando no Top 10 com a 8ª colocação do campeonato.

A Lei de Incentivo ao Esporte, continua se mostrando um instrumento essencial para o financiamento e desenvolvimento do automobilismo e, no caso específico deste projeto, à carreira do piloto e também do Kart Clube Granja Viana.

Cotia, 06 de abril de 2022.

KART CLUBE GRANJA VIANA
MARCELLO HIRSCH
PRESIDENTE

Lei de Incentivo ao Esporte

RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car

SLIE: 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

Nº	evento/ modalidade	nome (ordem alfabética)	endereço	telefone	idade	BENEFÍCIO		OBS.:
						Inscrições	Uniforme	
1	Stock Car	Átila Roberto Abreu	Alameda Dr. Dirceu Doreto, 9.107 - Condomínio Bosque São Bento 2 - casa 04, Bairro Campolim, Sorocaba/SP	(15) 99785-4070	34	X	X	

Cotia, 06 de abril de 2022.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Lei de Incentivo ao Esporte

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ( )

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car | **N.º SLIE: 1814757-74**

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana | **PROCESSO: 58000.011486/2018-29**

nº	Razão Social	CNPJ	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Gerente do Projeto	(11) 96184-0667	20h/semana	R$4.130,00	Contratação PJ	mai/21 a jan/22

Cotia, 06 de abrilde 2022.

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Meta Qualitativa 1: Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Átila Abreu

Proponente: KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Projeto : kart Clube - Stock Car
Processo Nº : 58000.011486/2018-29
Beneficiário: Átila Abreu

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	TREINO	TREINO	QUALIF.	QUALIF.	GRID CORRIDA 1	RESULTADO CORRIDA 1	GRID CORRIDA 2	RESULTADO CORRIDA 2	GRID CORRIDA 3	RESULTADO CORRIDA 3	FINAL
1	ÁTILA ABREU	51	23 - 25/04	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	16º	11º	19º	19º	19º	**8º**	11º	**7º**			**7º**
2	ÁTILA ABREU	51	14 - 16/05	Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - SP	28º	24º	10º	14º	14º	**6º**	5º	**5º**			**3º**
3	ÁTILA ABREU	51	18 - 20/06	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	17º	23º	20º	20º	20º	**32º**	32º	**6º**			**7º**
4	ÁTILA ABREU	51	18 - 20/06	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	17º	23º	19º	19º	19º	**14º**	14º	**14º**			**8º**
5	ÁTILA ABREU	51	09 - 11/07	Autódromo Zilmar Beux - Cascavel - PR	4º	10º	4º	10º	10º	**7º**	4º	**1º**			**6º**
6	ÁTILA ABREU	51	29 - 01/08	Autódromo Internacional de Curitiba - Pinhais - PR	24º	17º	13º	11º	11º	**27º**	28º	**28º**			**10º**
7	ÁTILA ABREU	51	06 - 08/08	Autódromo Internacional de Curitiba - Pinhais - PR	14º	14º	3º	10º	10º	**10º**	1º	**1º**			**7º**
8	ÁTILA ABREU	51	17-18/09	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	8º	15º	6º	11º	11º	**8º**	3º	**3º**			**5º**
9	ÁTILA ABREU	51	19/09	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	20º	20º	24º	24º	24º	**23º**	23º	**5º**			**7º**
10	ÁTILA ABREU	51	22 - 24/10	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	21º	24º	19º	19º	19º	**13º**	13º	**30º**			**8º**
11	ÁTILA ABREU	51	19 - 21/11	Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul - RS	22º	7º	16º	16º	16º	**13º**	13º	**11º**			**9º**
12	ÁTILA ABREU	51	10 - 12/12	Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - SP	26º	27º	25º	25º	25º	**13º**	13º	**6º**			**8º**

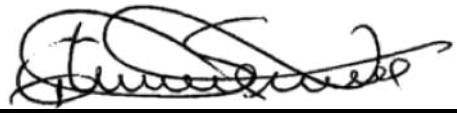
PERIODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ABRIL 2021	O piloto Átila Abreu #51 em sua primeira corrida na Pole Motorsport, equipe fundada em 2021, teve um treino satisfatório, não se classificou tão bem, em 19º mas ultrapassou a linha de chegada em 8º. Nesta primeira corrida, que marcou a estréia da equipe e início do entrosamento entre os integrantes, o Piloto conquistou onze posições, ficando no Top 10 entre 32 competidores. Já na segunda corrida largou em 11º no grid e superou 04 pilotos, encerrando a etapa na 7ª colocação. Esta etapa foi marcada por penalizações e alterações de resultado, com pilotos e equipes acionando o STJD para revisão de penalidades. Independente da judicialização dos resultados, os pontos conquistados pelo Átila foram somados à temporada, colocando o piloto em sétimo no campeonato de pilotos e a Equipe Shell V-Power Pole Motorsport em 3º no campeonato de equipes. Átila Abreu finaliza a etapa empatado em pontos com Denis Navarro #5 e Thiago Camilo #21 com 14 pontos atrás do líder Daniel Serra #29.
MAIO 2021	Na segunda etapa do campeonato Átila Abreu #51 teve dificuldade de adaptação com o carro durante os treinos, deu poucas voltas e voltou ao box para ajustes. Para a classificação já desempenhou melhor ficando em 14º no Grid de largada para a corrida 1. Conquistou oito posições durante a corrida e chegou em 6º lugar, somando 17 pontos. Na segunda corrida largou da 5ª posição e conseguiu se defender e manter a colocação até a linha de chegada. Com a regularidade nos resultados atingiu a terecira colocação no campeonato de pilotos empatado com o piloto Cesar Ramos #30 com 60 pontos. Este resultado segurou a equipe Shell V-Power Pole Motorsport em 3º no campeonato de equipes por mais uma etapa.
JUNHO 2021	A terceira e a quarta etapa do campeonato foram realizadas em um único final de semana no Autódromo Vello Citá. Nesta etapa o Piloto Átila Abreu #51 não conseguiu manter o bom resultado que mantinha nas etapas anteriores. O teino, que valeu para as duas etapas, foi satisfatório. Átila concluiu em 17º e 23º lugar permitindo ajustes no carro. Classificou em 20º e esta foi a posição que largou no grid da terceira etapa. Uma batida já nas primeiras voltas tirou o piloto da corrida 1, levou seu carro direto para o box com objetivo de se preparar para a corrida 2. Largando de dentro do box, na 32ª colocação fez uma excelente corrida de recuperação e ultrapassou 26 competidores antes da linha de chegada, conquistando a 6ª colocação na corrida 2. Na quarta etapa, realizada no domingo, Átila se classificou em 19º para o grid de largada da corrida 1. Conseguiu ultrapassar 5 pilotos e terminar a corrida na 14ª colocação. Na segunda corrida do dia largou na 14ª colocação e se defendeu

	dos ataques, mantendo a posição até o final da etapa. Concluiu a 4ª etapa com 89 pontos em 8º no campeonato de pilotos, atrás de Denis Navarro # 5 com 96 pontos e à frente de Guilherme Salas # 85 com 87. Neste momento a Equipe Shell V-Power vai para a sétima colocação no campeonato de Equipes.
JULHO 2021	A quinta etapa do campeonato foi a redenção do Piloto Átila Abreu # 51. Após o revés da 3ª e 4ª etapas, já no treino o sentimento era de adaptação total ao veículo e que os ajustes feitos para esta etapa tinham dado resultado. Átila se classificou em 4º e na segunda qualificação (Q2) em 10º, posição que largou para a corrida 1. A pista, considerada uma das mais velozes do campeonato possibilitou uma boa disputa entre os pilotos, com Átila terminando em 7º para priorizar a próxima corrida. Na 2 largada Átila iniciou em 4º lugar e se defendendo de fortes investidas de outros pilotos conseguiu atingir o lugar mais alto do pódio pela primeira vez com a Equipe Shell V-Power Pole Motorsport. Além da somar pontos para alcançar a 6ª colocação no campeonato de Pilotos, à frente de Rubens Barrichello #111 e Thiago Camilo # 21. A Equipe Shell V-Power conclui a 5ª etapa em sétima posição no campeonato das equipes.
AGOSTO 2021	Na sexta etapa, realizada no final de semana do dia 01 de Agosto em Curitiba, o piloto Átila Abreu ficou em 24º no treino 01 e 17º no treino 02, com diferença de 1s e 043 milésimos do primeiro colocado no T1 e 0.854 milésimos no T2. Passou em 13º no Q1 e conseguiu mais duas posições no Q2, largando a corrida 01 em 11º. Devido uma quebra de peça nas primeiras voltas, Átila terminou a corrida 01 em 27º e a corrida 02 em 28º, encerrando o final de semana com 123 pontos e em 10º no campeonato de Pilotos. No final de semana do dia 08/08 foi realizada a 07ª etapa, também em Curitiba. Nos dois treinos Átila ficou em 14º. No Q1 o piloto passou em 3º com apenas 0.054 milésimos atrás do primeiro colocado. No Q2 uma diferença de 0.281 milésimos o deixou em 10º, posição que largou na corrida 01. Apesar da insistência de diversos pilotos Átila conseguiu manter a posição de largada e, devido regra de inversão de grid, largou em 1º na corrida 02. Durante toda a corrida 02 Átila defendeu as investidas dos pilotos e manteve a posição, conquistando o lugar mais alto no pódio.
SETEMBRO 2021	A oitava e a nova etapas foram realizadas sábado e domingo em Goiânia/GO. No sábado, 8ª etapa, o piloto Átila encerrou o treino 01 em 8º lugar e o Warm Up em 15º. No Q1 teve um bom resultado, ficando em 6º, com apenas 0.217 milésimos do 1º colocado. No Q2 ficou com a 11ª colocação, posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida Átila conseguiu escapar do grande acidente na largada que retirou 12 pilotos da pista e conquistar três posições, passando na linha de chegada em 8º. Na corrida 02 conseguiu boas ultrapassagens e mesmo com as altas temperaturas subiu ao pódio conquistando o 3º lugar. No domingo, 9ª etapa, ficou com a 24ª colocação no treino 01, posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida foi adotada uma estratégia de resguardar o carro e os pneus priorizando a corrida 02, desta forma, Átila encerrou a corrida 01 em 23º e na segunda prova conquistou 18 posições, passando a linha de chegada em 5º lugar.
OUTUBRO 2021	A décima etapa do campeonato foi realizada em Velocittá, no primeiro e segundo treino o piloto Átila Abreu ficou na 21ª e 24ª colocações respectivamente, o que representou uma diferença de 1,3 segundo da primeira colocação. Na qualificação passou em 19º, com apenas 0.568 milésimos do primeiro piloto, largando desta posição. Na corrida 01 conseguiu boas ultrapassagens e escalou 6 posições, terminando em 13º. Durante a primeira volta da corrida 02 um incidente entre outros 4 pilotos danificou o carro do Átila o tirando da corrida, e o deixando com a 30ª colocação.
NOVEMBRO 2021	Santa Cruz do Sul recebeu a décima primeira etapa do campeonato. No treino 01 Átila ficou 1,280 segundos atrás do primeiro colocado, em 22º. No treino 02, subiu quinze colocações e baixou o tempo, encerrando em 07º. No Q1 passou em 16º posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida defendeu a posição e conseguiu passar a linha de chegada na 16ª colocação. Na corrida 02 manteve a consistência e realizou boas ultrapassagens, encerrando a etapa na 13ª colocação.
DEZEMBRO 2021	A última etapa do campeonato foi realizada em Interlagos no dia 12/12. O primeiro treino foi de ajustes no setup do carro 51, Átila encerrou em 26º com 1,658 segundos atrás do primeiro colocado. No treino 02 o piloto conseguiu melhorar o tempo de diferença para o primeiro colocado, porém passou em 27º. Na qualificação apenas 0,630 milésimos de segundo o separaram da primeira colocação. O piloto fez o 25º tempo, posição que largou na corrida 01. A corrida 01 foi de recuperação, com boas ultrapassagens e defesas de posição Átila conseguiu ultrapassar 12 pilotos e passar a linha de chegada em 13º. Na corrida 02 fez mais ultrapassagens chegando à 6ª colocação, somando bons pontos para a equipe na última corrida de 2021.
	Considerando que foi o primeiro ano de uma nova equipe, sendo necessário o entrosamento entre os integrantes e adaptação, foi um bom ano para o piloto Átila Abreu e a equipe Shell V-Power Pole

CONSIDERAÇÕES	Motorsport. O piloto somou 255 pontos ao longo das 24 corridas, com uma média de 10,6 pontos por etapa, terminando o campeonato 2021 no Top 10 da categoria com a 8ª colocação. Seus resultados foram essenciais para a equipe estreante, que terminou o ano em 8ª no campeonato, à frente de equipes consolidadas.

Cotia, 23/03/2022

Local e Data



Gerente do Projeto - Cilene Simone Lopes

Meta Qualitativa 2: Aprimorar o desenvolvimento físico e psicológico do piloto.

Indicador: Evolução física e psicológica do piloto na temporada.

Instrumento de verificação: Relatório elaborado pela equipe técnica envolvida no projeto, com informações da evolução do piloto mês a mês.

Relatório de Evolução Técnica do Piloto Átila Abreu

Proponente: KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Projeto : kart Clube - Stock Car
Processo Nº : 58000.011486/2018-29
Beneficiário: Átila Abreu

QTDE	NOME	No.	PERIODO	DESCRIÇÃO	TREINO	TREINO	QUALIF.	QUALIF.	GRID CORRIDA 1	RESULTADO CORRIDA 1	GRID CORRIDA 2	RESULTADO CORRIDA 2	GRID CORRIDA 3	RESULTADO CORRIDA 3	FINAL
1	ÁTILA ABREU	51	23 - 25/04	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	16º	11º	19º	19º	19º	**8º**	11º	**7º**			**7º**
2	ÁTILA ABREU	51	14 - 16/05	Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - SP	28º	24º	10º	14º	14º	**6º**	5º	**5º**			**3º**
3	ÁTILA ABREU	51	18 - 20/06	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	17º	23º	20º	20º	20º	**32º**	32º	**6º**			**7º**
4	ÁTILA ABREU	51	18 - 20/06	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	17º	23º	19º	19º	19º	**14º**	14º	**14º**			**8º**
5	ÁTILA ABREU	51	09 - 11/07	Autódromo Zilmar Beux - Cascavel - PR	4º	10º	4º	10º	10º	**7º**	4º	**1º**			**6º**
6	ÁTILA ABREU	51	29 - 01/08	Autódromo Internacional de Curitiba - Pinhais - PR	24º	17º	13º	11º	11º	**27º**	28º	**28º**			**10º**
7	ÁTILA ABREU	51	06 - 08/08	Autódromo Internacional de Curitiba - Pinhais - PR	14º	14º	3º	10º	10º	**10º**	1º	**1º**			**7º**
8	ÁTILA ABREU	51	17-18/09	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	8º	15º	6º	11º	11º	**8º**	3º	**3º**			**5º**
9	ÁTILA ABREU	51	19/09	Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna - Goiânia - GO	20º	20º	24º	24º	24º	**23º**	23º	**5º**			**7º**
10	ÁTILA ABREU	51	22 - 24/10	Autódromo Velo Città - Mogi Guaçu - SP	21º	24º	19º	19º	19º	**13º**	13º	**30º**			**8º**
11	ÁTILA ABREU	51	19 - 21/11	Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul - RS	22º	7º	16º	16º	16º	**13º**	13º	**11º**			**9º**
12	ÁTILA ABREU	51	10 - 12/12	Autódromo José Carlos Pace - Interlagos - SP	26º	27º	25º	25º	25º	**13º**	13º	**6º**			**8º**

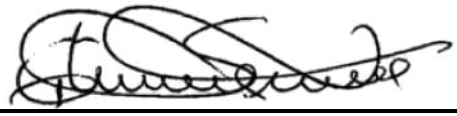
PERIODO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ABRIL 2021	O piloto Átila Abreu #51 em sua primeira corrida na Pole Motorsport, equipe fundada em 2021, teve um treino satisfatório, não se classificou tão bem, em 19º mas ultrapassou a linha de chegada em 8º. Nesta primeira corrida, que marcou a estréia da equipe e início do entrosamento entre os integrantes, o Piloto conquistou onze posições, ficando no Top 10 entre 32 competidores. Já na segunda corrida largou em 11º no grid e superou 04 pilotos, encerrando a etapa na 7ª colocação. Esta etapa foi marcada por penalizações e alterações de resultado, com pilotos e equipes acionando o STJD para revisão de penalidades. Independente da judicialização dos resultados, os pontos conquistados pelo Átila foram somados à temporada, colocando o piloto em sétimo no campeonato de pilotos e a Equipe Shell V-Power Pole Motorsport em 3º no campeonato de equipes. Átila Abreu finaliza a etapa empatado em pontos com Denis Navarro #5 e Thiago Camilo #21 com 14 pontos atrás do líder Daniel Serra #29.
MAIO 2021	Na segunda etapa do campeonato Átila Abreu #51 teve dificuldade de adaptação com o carro durante os treinos, deu poucas voltas e voltou ao box para ajustes. Para a classificação já desempenhou melhor ficando em 14º no Grid de largada para a corrida 1. Conquistou oito posições durante a corrida e chegou em 6º lugar, somando 17 pontos. Na segunda corrida largou da 5ª posição e conseguiu se defender e manter a colocação até a linha de chegada. Com a regularidade nos resultados atingiu a terecira colocação no campeonato de pilotos empatado com o piloto Cesar Ramos #30 com 60 pontos. Este resultado segurou a equipe Shell V-Power Pole Motorsport em 3º no campeonato de equipes por mais uma etapa.
JUNHO 2021	A terceira e a quarta etapa do campeonato foram realizadas em um único final de semana no Autódromo Vello Citá. Nesta etapa o Piloto Átila Abreu #51 não conseguiu manter o bom resultado que mantinha nas etapas anteriores. O teino, que valeu para as duas etapas, foi satisfatório. Átila concluiu em 17º e 23º lugar permitindo ajustes no carro. Classificou em 20º e esta foi a posição que largou no grid da terceira etapa. Uma batida já nas primeiras voltas tirou o piloto da corrida 1, levou seu carro direto para o box com objetivo de se preparar para a corrida 2. Largando de dentro do box, na 32ª colocação fez uma excelente corrida de recuperação e ultrapassou 26 competidores antes da linha de chegada, conquistando a 6ª colocação na corrida 2. Na quarta etapa, realizada no domingo, Átila se classificou em 19º para o grid de largada da corrida 1. Conseguiu ultrapassar 5 pilotos e terminar a corrida na 14ª colocação. Na segunda corrida do dia largou na 14ª colocação e se defendeu

	dos ataques, mantendo a posição até o final da etapa. Concluiu a 4ª etapa com 89 pontos em 8º no campeonato de pilotos, atrás de Denis Navarro # 5 com 96 pontos e à frente de Guilherme Salas # 85 com 87. Neste momento a Equipe Shell V-Power vai para a sétima colocação no campeonato de Equipes.
JULHO 2021	A quinta etapa do campeonato foi a redenção do Piloto Átila Abreu # 51. Após o revés da 3ª e 4ª etapas, já no treino o sentimento era de adaptação total ao veículo e que os ajustes feitos para esta etapa tinham dado resultado. Átila se classificou em 4º e na segunda qualificação (Q2) em 10º, posição que largou para a corrida 1. A pista, considerada uma das mais velozes do campeonato possibilitou uma boa disputa entre os pilotos, com Átila terminando em 7º para priorizar a próxima corrida. Na 2 largada Átila iniciou em 4º lugar e se defendendo de fortes investidas de outros pilotos conseguiu atingir o lugar mais alto do pódio pela primeira vez com a Equipe Shell V-Power Pole Motorsport. Além da somar pontos para alcançar a 6ª colocação no campeonato de Pilotos, à frente de Rubens Barrichello #111 e Thiago Camilo # 21. A Equipe Shell V-Power conclui a 5ª etapa em sétima posição no campeonato das equipes.
AGOSTO 2021	Na sexta etapa, realizada no final de semana do dia 01 de Agosto em Curitiba, o piloto Átila Abreu ficou em 24º no treino 01 e 17º no treino 02, com diferença de 1s e 043 milésimos do primeiro colocado no T1 e 0.854 milésimos no T2. Passou em 13º no Q1 e conseguiu mais duas posições no Q2, largando a corrida 01 em 11º. Devido uma quebra de peça nas primeiras voltas, Átila terminou a corrida 01 em 27º e a corrida 02 em 28º, encerrando o final de semana com 123 pontos e em 10º no campeonato de Pilotos. No final de semana do dia 08/08 foi realizada a 07ª etapa, também em Curitiba. Nos dois treinos Átila ficou em 14º. No Q1 o piloto passou em 3º com apenas 0.054 milésimos atrás do primeiro colocado. No Q2 uma diferença de 0.281 milésimos o deixou em 10º, posição que largou na corrida 01. Apesar da insistência de diversos pilotos Átila conseguiu manter a posição de largada e, devido regra de inversão de grid, largou em 1º na corrida 02. Durante toda a corrida 02 Átila defendeu as investidas dos pilotos e manteve a posição, conquistando o lugar mais alto no pódio.
SETEMBRO 2021	A oitava e a nova etapas foram realizadas sábado e domingo em Goiânia/GO. No sábado, 8ª etapa, o piloto Átila encerrou o treino 01 em 8º lugar e o Warm Up em 15º. No Q1 teve um bom resultado, ficando em 6º, com apenas 0.217 milésimos do 1º colocado. No Q2 ficou com a 11ª colocação, posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida Átila conseguiu escapar do grande acidente na largada que retirou 12 pilotos da pista e conquistar três posições, passando na linha de chegada em 8º. Na corrida 02 conseguiu boas ultrapassagens e mesmo com as altas temperaturas subiu ao pódio conquistando o 3º lugar. No domingo, 9ª etapa, ficou com a 24ª colocação no treino 01, posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida foi adotada uma estratégia de resguardar o carro e os pneus priorizando a corrida 02, desta forma, Átila encerrou a corrida 01 em 23º e na segunda prova conquistou 18 posições, passando a linha de chegada em 5º lugar.
OUTUBRO 2021	A décima etapa do campeonato foi realizada em Velocittá, no primeiro e segundo treino o piloto Átila Abreu ficou na 21ª e 24ª colocações respectivamente, o que representou uma diferença de 1,3 segundo da primeira colocação. Na qualificação passou em 19º, com apenas 0.568 milésimos do primeiro piloto, largando desta posição. Na corrida 01 conseguiu boas ultrapassagens e escalou 6 posições, terminando em 13º. Durante a primeira volta da corrida 02 um incidente entre outros 4 pilotos danificou o carro do Átila o tirando da corrida, e o deixando com a 30ª colocação.
NOVEMBRO 2021	Santa Cruz do Sul recebeu a décima primeira etapa do campeonato. No treino 01 Átila ficou 1,280 segundos atrás do primeiro colocado, em 22º. No treino 02, subiu quinze colocações e baixou o tempo, encerrando em 07º. No Q1 passou em 16º posição que largou na corrida 01. Durante a primeira corrida defendeu a posição e conseguiu passar a linha de chegada na 16ª colocação. Na corrida 02 manteve a consistência e realizou boas ultrapassagens, encerrando a etapa na 13ª colocação.
DEZEMBRO 2021	A última etapa do campeonato foi realizada em Interlagos no dia 12/12. O primeiro treino foi de ajustes no setup do carro 51, Átila encerrou em 26º com 1,658 segundos atrás do primeiro colocado. No treino 02 o piloto conseguiu melhorar o tempo de diferença para o primeiro colocado, porém passou em 27º. Na qualificação apenas 0,630 milésimos de segundo o separaram da primeira colocação. O piloto fez o 25º tempo, posição que largou na corrida 01. A corrida 01 foi de recuperação, com boas ultrapassagens e defesas de posição Átila conseguiu ultrapassar 12 pilotos e passar a linha de chegada em 13º. Na corrida 02 fez mais ultrapassagens chegando à 6ª colocação, somando bons pontos para a equipe na última corrida de 2021.
	Considerando que foi o primeiro ano de uma nova equipe, sendo necessário o entrosamento entre os integrantes e adaptação, foi um bom ano para o piloto Átila Abreu e a equipe Shell V-Power Pole

CONSIDERAÇÕES	Motorsport. O piloto somou 255 pontos ao longo das 24 corridas, com uma média de 10,6 pontos por etapa, terminando o campeonato 2021 no Top 10 da categoria com a 8ª colocação. Seus resultados foram essenciais para a equipe estreante, que terminou o ano em 8ª no campeonato, à frente de equipes consolidadas.

Cotia, 23/03/2022

Local e Data



Gerente do Projeto - Cilene Simone Lopes

Meta Quantitativa 1: Terminar, pelo menos, 1 corrida entre os 10 primeiros colocados.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

Meta Quantitativa 2: Completar, pelo menos, 50% das corridas disputadas.

Indicador: Colocação do piloto nas corridas.

Instrumento de verificação: Resultado das corridas.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

Goiânia (3.835 km)

23 - 25 April 2021

1ª Prova, 25/4/2021 15:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	17	00:27:40.648	141.3	1:27.207	3	-	-
2	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	17	00:27:42.256	141.1	1:27.585	3	1.608	1.608
3	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	17	00:27:45.158	140.9	1:27.691	13	4.510	2.902
4	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	17	00:27:46.793	140.8	1:27.971	2	6.145	1.635
5	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	17	00:27:48.613	140.6	1:28.048	11	7.965	1.820
6	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	17	00:27:49.471	140.5	1:28.063	11	8.823	0.858
7	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	17	00:27:51.214	140.4	1:27.898	6	10.566	1.743
8	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	17	00:27:51.476	140.4	1:28.094	10	10.828	0.262
9	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	17	00:27:51.527	140.4	1:27.732	3	10.879	0.051
10	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	17	00:27:54.238	140.1	1:28.241	5	13.590	2.711
11	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	17	00:27:57.368	139.9	1:28.084	11	16.720	3.130
12	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	17	00:27:58.522	139.8	1:27.954	10	17.874	1.154
13	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	17	00:27:59.974	139.7	1:28.146	2	19.326	1.452
14	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	17	. 00:28:03.016	141.1	1:27.730	2	22.368	3.042
15	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	17	. 00:28:10.564	140.4	1:28.005	10	29.916	7.548
16	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	17	. 00:28:11.163	140.4	1:27.016	4	30.515	0.599
17	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	17	00:28:17.178	138.2	1:28.159	3	36.530	6.015
18	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	17	. 00:28:25.635	139.2	1:28.305	9	44.987	8.457
19	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	17	00:28:25.747	137.5	1:29.255	4	45.099	0.112
20	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	17	. 00:28:26.668	139.1	1:28.663	5	46.020	0.921
21	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	17	00:28:39.949	136.4	1:29.875	3	59.301	13.281
22	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	14	00:23:32.369	136.8	1:28.242	10	3 Lp.	3 Lp.
23	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	12	00:20:40.157	133.5	1:28.673	4	5 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 12 Lp.)											
24	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	10	00:17:41.462	130.0	1:28.525	5	7 Lp.	2 Lp.
25	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	9	00:25:46.352	80.3	1:28.433	3	8 Lp.	1 Lp.
26	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	6	00:28:54.336	47.7	1:33.069	5	11 Lp.	3 Lp.
27	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	5	00:07:39.194	150.3	1:28.563	5	12 Lp.	1 Lp.
28	65	Max Wilson	Full Time Sports	Corolla	1	00:01:54.874	120.1	-	0	16 Lp.	4 Lp.
29	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
Excluído											
30	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	17	00:27:56.630	139.9	1:27.882	14	15.982	-
31	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	17	00:27:59.129	139.7	1:28.231	9	18.481	2.499

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:33:06

Start : 15:11, Finish flag : 15:39

Software Elite v3 - www.chronelec.com

Printed : 25/4/2021 21:22

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:28:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:28:49

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
25/04/2021 21:31:20

Goiânia (3.835 km)

23 - 25 April 2021

1ª Prova, 25/4/2021 15:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap

Best : 1:27.016 (158.6 km/h), (No.90) Ricardo Mauricio

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#10 e #111 excluídos da prova, por não realizarem o procedimento obrigatório dentro do intervalo regulamentar
#88 penalizado com a perda de todas as posições no grid de largada da 1a prova da próxima etapa, de acordo com o art 15.5 III do reg. desportivo da categoria, cfe dec 03 dos Comissários Desportivos
#90 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 04 dos Comissários Desportivos
#18 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 05 dos Comissários Desportivos
#43 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 06 dos Comissários Desportivos
#80 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 07 dos Comissários Desportivos
#83 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 08 dos Comissários Desportivos
RESULTADO APÓS DECISÕES 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:33:06

Start : 15:11, Finish flag : 15:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Johnathan Calil Zamora
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:28:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:28:49

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
25/04/2021 21:29:32

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
25/04/2021 21:31:20

Goiânia (3.835 km)

23 - 25 April 2021

2ª Prova, 25/4/2021 15:43 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Cl...	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC		Cruze	12	00:22:31.661	122.5	1:28.113	6	-	-
2	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing		Cruze	12	00:22:34.153	122.3	1:28.315	9	2.492	2.492
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport		Cruze	12	00:22:36.886	122.0	1:28.558	6	5.225	2.733
4	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC		Cruze	12	00:22:38.661	121.9	1:28.519	5	7.000	1.775
5	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport		Corolla	12	00:22:38.982	121.9	1:28.561	8	7.321	0.321
6	85	Guilherme Salas	KTF Sports		Cruze	12	00:22:41.155	121.7	1:28.680	5	9.494	2.173
7	51	Átila Abreu	Shell V-Power		Cruze	12	00:22:41.639	121.6	1:28.575	9	9.978	0.484
8	28	Galid Osman	Shell V-Power		Cruze	12	00:22:41.683	121.6	1:28.218	6	10.022	0.044
9	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports		Cruze	12	. 00:22:43.459	121.9	1:28.713	6	11.798	1.776
10	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing		Corolla	12	. 00:22:43.751	121.9	1:28.601	8	12.090	0.292
11	12	Lucas Foresti	KTF Sports		Cruze	12	00:22:44.397	121.4	1:28.615	6	12.736	0.646
12	43	Pedro Cardoso	KTF Racing		Cruze	12	00:22:45.036	121.3	1:28.854	9	13.375	0.639
13	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing		Corolla	12	. 00:22:45.271	121.7	1:28.713	7	13.610	0.235
14	70	Diego Nunes	Blau Motorsport		Cruze	12	00:22:45.763	121.3	1:28.751	11	14.102	0.492
15	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport		Corolla	12	00:22:46.142	121.2	1:28.637	6	14.481	0.379
16	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani		Corolla	12	. 00:22:52.826	121.1	1:29.209	12	21.165	6.684
17	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Te...	R	Cruze	12	00:22:55.265	120.4	1:28.954	11	23.604	2.439
18	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	R	Cruze	12	00:22:56.580	120.3	1:28.400	12	24.919	1.315
19	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports		Corolla	12	00:22:57.554	120.2	1:28.242	11	25.893	0.974
20	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports		Corolla	12	00:23:28.632	117.6	1:30.952	7	56.971	31.078
21	0	Cacá Bueno	Crown Racing		Cruze	9	. 00:18:19.126	113.5	1:28.649	6	3 Lp.	3 Lp.
22	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições		Cruze	9	00:23:39.449	87.5	1:30.710	6	3 Lp.	5:20.3...
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 9 Lp.)												
23	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	R	Cruze	5	00:12:25.265	92.6	1:30.463	5	7 Lp.	4 Lp.
24	18	Allam Khodair	Blau Motorsport		Cruze	0	-	-	-	0	-	-
25	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Te...		Cruze	0	-	-	-	0	-	-
26	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports		Cruze	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:28.113 (156.6 km/h), (No.90) Ricardo Mauricio

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#5 penalizado em 5s do tempo de prova, cfe dec 12 dos Comissários Desportivos
#21 penalizado em 5s do tempo de prova, cfe dec 13 dos Comissários Desportivos
#30 penalizado em 5s do tempo de prova, cfe dec 16 dos Comissários Desportivos
#0 penalizado em 5s do tempo de prova, cfe dec 18 dos Comissários Desportivos
#8 penalizado em 5s do tempo de prova, cfe dec 20 dos Comissários Desportivos
Canceladas as penalizações de 5s dos carros #44, #29, #12 e #85, cfe decisão Comissão Disciplinar STJD em 19/05/2021
Cancelada a desclassificação do carro #91, cfe decisão Comissão Disciplinar STJD em 31/05/2021
RESULTADO APÓS AUDIÊNCIAS COMISSÃO DISCIPLINAR STJD EM 19/05/2021 E 31/05/2021

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 15:43, Finish flag : 16:05



Interlagos. (4.309 km)

14 - 16 May 2021

2ª Prova, 16/5/2021 11:53 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	13	Félix da Costa	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:33:26.630	146.8	1:40.751	13	-	-
2	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:33:29.572	146.6	1:40.665	10	2.942	2.942
3	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	19	00:33:31.445	146.5	1:41.119	4	4.815	1.873
4	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	19	00:35:21.613	138.9	1:41.000	12	1:54.983	1:50.168
5	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	19	00:35:24.425	138.7	1:41.379	6	1:57.795	2.812
6	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:35:25.886	138.6	1:41.949	16	1:59.256	1.461
7	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:35:27.204	138.5	1:42.121	3	2:00.574	1.318
8	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:35:28.343	138.4	1:41.733	2	2:01.713	1.139
9	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	19	00:35:30.480	138.3	1:42.440	2	2:03.850	2.137
10	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:35:31.578	138.2	1:42.376	2	2:04.948	1.098
11	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:35:33.202	138.1	1:42.519	15	2:06.572	1.624
12	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	19	00:35:34.561	138.0	1:42.197	7	2:07.931	1.359
13	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	19	00:35:37.364	137.8	1:41.461	8	2:10.734	2.803
14	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	19	00:35:39.006	137.7	1:41.895	2	2:12.376	1.642
15	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:35:39.900	137.7	1:41.850	17	2:13.270	0.894
16	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:35:43.912	137.4	1:42.662	2	2:17.282	4.012
17	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:35:45.494	137.3	1:41.596	15	2:18.864	1.582
18	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	19	00:35:47.577	137.2	1:42.059	12	2:20.947	2.083
19	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	19	00:35:48.620	137.1	1:42.712	11	2:21.990	1.043
20	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	19	00:35:49.960	137.0	1:44.213	5	2:23.330	1.340
21	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	19	00:35:52.100	136.9	1:41.279	16	2:25.470	2.140
22	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	17	00:29:45.921	147.6	1:40.835	4	2 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
23	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	11	00:20:04.596	141.6	1:42.609	4	8 Lp.	6 Lp.
24	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	8	00:14:15.170	145.1	1:43.199	3	11 Lp.	3 Lp.
25	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	7	00:12:41.019	142.6	1:41.612	2	12 Lp.	1 Lp.
26	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	3	00:06:19.782	122.5	1:41.531	2	16 Lp.	4 Lp.
27	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	1	00:02:05.942	123.1	-	0	18 Lp.	2 Lp.
28	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	1	00:02:07.577	121.5	-	0	18 Lp.	1.635
29	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	1	00:02:16.797	113.3	-	0	18 Lp.	9.220
Excluído											
30	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:40.665 (154.0 km/h), (No.29) Daniel Serra

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#9 penalizado com a perda de todas as posições no grid de largada da 1a prova da próxima etapa, de acordo com o art 15.5 III do reg. desportivo da categoria, cfe dec 06 dos Comissários Desportivos, por incidente com #16

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 11:52, Finish flag : 12:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
16/05/2021 16:01:36

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
16/05/2021 16:04:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
16/05/2021 16:20:16

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
16/05/2021 16:21:25

Interlagos. (4.309 km)

14 - 16 May 2021

1ª Prova, 16/5/2021 11:15 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	. 00:32:48.637	150.0	1:40.367	3	-	-
2	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	19	00:32:49.206	149.6	1:40.462	2	0.569	0.569
3	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:32:57.679	149.0	1:40.781	2	9.042	8.473
4	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:32:58.985	148.9	1:40.677	3	10.348	1.306
5	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:59.992	148.8	1:40.463	3	11.355	1.007
6	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	19	00:33:01.635	148.7	1:40.782	3	12.998	1.643
7	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:33:02.861	148.6	1:40.789	9	14.224	1.226
8	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	19	00:33:05.485	148.4	1:40.932	11	16.848	2.624
9	13	Félix da Costa	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:33:05.797	148.4	1:40.599	5	17.160	0.312
10	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	19	00:33:05.834	148.4	1:41.161	6	17.197	0.037
11	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:33:06.003	148.4	1:40.625	5	17.366	0.169
12	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:33:12.511	147.9	1:40.955	7	23.874	6.508
13	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	19	00:33:13.370	147.8	1:40.943	3	24.733	0.859
14	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	00:33:20.398	147.3	1:41.261	3	31.761	7.028
15	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:33:23.246	147.1	1:41.628	7	34.609	2.848
16	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	19	. 00:33:26.820	147.6	1:40.540	4	38.183	3.574
17	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:33:27.368	146.8	1:41.090	5	38.731	0.548
18	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	19	00:33:30.820	146.5	1:41.678	8	42.183	3.452
19	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	19	00:33:31.824	146.5	1:42.005	6	43.187	1.004
20	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	19	00:33:31.880	146.4	1:41.128	5	43.243	0.056
21	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	19	00:33:36.010	146.1	1:41.693	15	47.373	4.130
22	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	19	00:33:59.983	144.4	1:42.955	14	1:11.346	23.973
23	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	19	00:34:15.247	143.4	1:42.698	2	1:26.610	15.264
24	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:34:19.111	143.1	1:42.044	8	1:30.474	3.864
25	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	19	. 00:34:33.757	142.8	1:44.055	2	1:45.120	14.646
26	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	18	00:32:46.162	142.0	1:42.034	4	1 Lp.	1 Lp.
27	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	18	00:33:13.132	140.0	1:41.813	4	1 Lp.	26.970
28	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	18	00:33:15.489	139.9	1:43.122	6	1 Lp.	2.357
29	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	18	00:33:15.705	139.9	1:41.131	5	1 Lp.	0.216
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
30	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	9	00:34:26.740	67.5	1:43.310	8	10 Lp.	9 Lp.
31	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	1	00:03:19.528	77.7	-	0	18 Lp.	8 Lp.
32	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	1	00:03:31.981	73.1	-	0	18 Lp.	12.453

Best : 1:40.367 (154.5 km/h), (No.83) Gabriel Casagrande

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#54 penalizado em 10s, por incidente com #86
#83 penalizado em 5s, por incidente com #70
#10 penalizado em 10s, por incidente com #21
#18 advertência, por incidente com #83
Cancelada penalização #111, cfe decisão STJD em 24/06/2021
RESULTADO APÓS DECISÃO STJD

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 11:15, Finish flag : 11:48

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

Velo Città (3.443 km)

18 - 20 June 2021

1ª Prova 3ª Etapa, 19/6/2021 13:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	20	00:31:42.298	130.3	1:32.637	6	-	-
2	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	20	00:31:42.740	130.2	1:32.981	4	0.442	0.442
3	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:31:44.516	130.1	1:32.993	4	2.218	1.776
4	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	20	00:31:45.899	130.0	1:32.890	3	3.601	1.383
5	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:31:54.485	129.4	1:32.887	3	12.187	8.586
6	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	20	00:31:57.281	129.2	1:33.345	5	14.983	2.796
7	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:31:58.567	129.2	1:33.009	3	16.269	1.286
8	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	20	00:31:59.114	129.1	1:33.159	3	16.816	0.547
9	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	20	00:31:59.738	129.1	1:32.938	3	17.440	0.624
10	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	20	00:32:00.509	129.0	1:33.248	5	18.211	0.771
11	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	20	00:32:01.560	129.0	1:32.723	3	19.262	1.051
12	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	20	00:32:09.195	128.4	1:33.670	4	26.897	7.635
13	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:32:19.561	127.8	1:33.567	3	37.263	10.366
14	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:32:20.258	127.7	1:33.789	5	37.960	0.697
15	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	20	00:32:31.916	127.0	1:34.118	4	49.618	11.658
16	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	20	00:32:54.635	125.5	1:33.135	7	1:12.337	22.719
17	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	20	00:33:10.684	124.5	1:33.573	13	1:28.386	16.049
18	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:33:11.044	124.5	1:32.937	3	1:28.746	0.360
19	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	20	00:33:16.043	124.1	1:35.356	14	1:33.745	4.999
20	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	20	00:33:21.100	123.8	1:34.107	3	1:38.802	5.057
21	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:31:15.479	125.5	1:35.277	5	1 Lp.	1 Lp.
22	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	19	00:32:24.614	121.1	1:34.415	4	1 Lp.	1:09.135
23	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	18	00:33:15.763	111.7	1:34.022	12	2 Lp.	1 Lp.
24	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	17	00:27:22.795	128.2	1:33.239	3	3 Lp.	1 Lp.
25	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	17	00:28:05.979	124.9	1:34.295	4	3 Lp.	43.184
26	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	16	00:32:27.995	101.8	1:34.848	5	4 Lp.	1 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 15 Lp.)											
27	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	10	00:16:00.850	128.9	1:33.944	2	10 Lp.	6 Lp.
28	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	9	00:31:52.554	58.3	1:35.626	4	11 Lp.	1 Lp.
29	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	9	00:33:04.166	56.2	1:35.796	3	11 Lp.	1:11.612
30	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	6	00:32:43.680	37.8	1:37.376	3	14 Lp.	3 Lp.
31	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	4	00:32:18.959	25.5	1:37.755	4	16 Lp.	2 Lp.
32	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	2	00:32:27.968	12.7	-	0	18 Lp.	2 Lp.

Best : 1:32.637 (133.7 km/h), (No.83) Gabriel Casagrande

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#54 time penalty 10s, por incidente com #86
#16 penalizado com drive-through, por incidento com #91
#18 penalizado penalizado com drive-through, por incidente com #80 nos boxes

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:13, Finish flag : 13:45

Software Elite v3 - www.chronelec.com

Printed : 19/6/2021 13:56

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
19/06/2021 14:36:40

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
19/06/2021 14:37:07

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
19/06/2021 14:37:28

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
19/06/2021 14:39:08



Velo Città (3.443 km)

18 - 20 June 2021

2ª Prova 3ª Etapa, 19/6/2021 13:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	19	00:33:03.799	118.7	1:33.587	11	-	-
2	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	19	00:33:05.405	118.6	1:33.705	14	1.606	1.606
3	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	19	00:33:06.189	118.5	1:33.448	12	2.390	0.784
4	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	19	00:33:06.756	118.5	1:33.598	12	2.957	0.567
5	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:33:15.492	118.0	1:33.230	3	11.693	8.736
6	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:33:17.175	117.9	1:33.808	12	13.376	1.683
7	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:33:17.847	117.8	1:34.177	12	14.048	0.672
8	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:33:17.989	117.8	1:33.868	4	14.190	0.142
9	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:33:18.574	117.8	1:34.382	6	14.775	0.585
10	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	19	. 00:33:18.792	119.0	1:32.794	15	14.993	0.218
11	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:33:18.901	117.8	1:33.865	13	15.102	0.109
12	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:33:19.748	117.7	1:34.252	14	15.949	0.847
13	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	19	00:33:20.536	117.7	1:34.293	14	16.737	0.788
14	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	19	00:33:22.147	117.6	1:34.229	16	18.348	1.611
15	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:33:23.985	117.5	1:34.349	6	20.186	1.838
16	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	19	00:33:26.205	117.3	1:33.639	4	22.406	2.220
17	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:33:29.685	117.1	1:33.969	4	25.886	3.480
18	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	19	. 00:33:32.506	118.1	1:33.771	6	28.707	2.821
19	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	19	00:33:42.021	116.4	1:33.734	4	38.222	9.515
20	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	19	00:33:43.782	116.3	1:36.028	17	39.983	1.761
21	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	17	00:30:05.954	116.6	1:33.950	14	2 Lp.	2 Lp.
22	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	17	00:30:13.086	116.2	1:34.021	6	2 Lp.	7.132
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
23	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	6	00:09:45.251	127.0	1:34.491	5	13 Lp.	11 Lp.
24	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	3	00:05:34.912	111.0	1:40.472	3	16 Lp.	3 Lp.
25	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	1	00:01:54.640	108.1	-	0	18 Lp.	2 Lp.
26	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	1	00:02:15.995	91.1	-	0	18 Lp.	21.355
27	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
28	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
29	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
30	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:32.794 (133.5 km/h), (No.12) Lucas Foresti

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#85 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 02 dos Comissários Desportivos
#12 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 04 dos Comissários Desportivos

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:52, Finish flag : 14:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
19/06/2021 20:30:07

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
19/06/2021 20:30:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
19/06/2021 20:30:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
19/06/2021 20:31:09

STOCKCAR **CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

Velo Città (3.443 km)

18 - 20 June 2021

1ª Prova 4ª Etapa, 20/6/2021 13:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	20	00:31:52.154	129.6	1:33.014	2	-	-
2	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	20	00:31:54.636	129.4	1:33.174	7	2.482	2.482
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	20	00:31:56.248	129.3	1:33.400	5	4.094	1.612
4	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:31:57.289	129.2	1:33.517	12	5.135	1.041
5	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:32:05.212	128.7	1:33.524	6	13.058	7.923
6	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	20	00:32:07.919	128.5	1:33.662	12	15.765	2.707
7	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	20	00:32:10.847	128.3	1:33.452	6	18.693	2.928
8	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:32:12.977	128.2	1:33.609	3	20.823	2.130
9	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	20	00:32:18.417	127.8	1:33.688	3	26.263	5.440
10	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	20	00:32:18.968	127.8	1:33.595	4	26.814	0.551
11	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:32:20.111	127.7	1:33.785	4	27.957	1.143
12	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	20	00:32:31.098	127.0	1:33.987	4	38.944	10.987
13	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:32:31.702	127.0	1:33.836	3	39.548	0.604
14	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	20	00:32:32.122	126.9	1:34.098	4	39.968	0.420
15	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	20	00:32:33.349	126.9	1:34.329	9	41.195	1.227
16	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	20	00:32:40.603	126.4	1:33.376	10	48.449	7.254
17	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:33:03.112	125.0	1:34.137	4	1:10.958	22.509
18	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	20	00:33:20.046	123.9	1:34.081	4	1:27.892	16.934
19	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	20	00:33:25.841	123.5	1:34.123	3	1:33.687	5.795
20	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	20	00:33:26.380	123.5	1:36.128	5	1:34.226	0.539
21	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	19	00:31:17.882	125.4	1:35.431	5	1 Lp.	1 Lp.
22	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	19	00:32:02.733	122.4	1:34.561	4	1 Lp.	44.851
23	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	19	00:32:06.248	122.2	1:34.561	5	1 Lp.	3.515
24	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	00:32:09.071	122.0	1:35.234	5	1 Lp.	2.823
25	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	19	00:32:09.974	122.0	1:35.054	4	1 Lp.	0.903
26	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	18	00:31:27.509	118.2	1:36.315	4	2 Lp.	1 Lp.
27	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	17	00:29:08.278	120.5	1:33.619	10	3 Lp.	1 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 15 Lp.)											
28	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	9	00:33:01.669	56.2	1:34.335	4	11 Lp.	8 Lp.
29	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	6	00:32:27.759	38.1	1:37.613	6	14 Lp.	3 Lp.
30	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	5	00:32:53.780	31.3	1:34.959	2	15 Lp.	1 Lp.
31	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	2	00:03:29.408	118.3	-	0	18 Lp.	3 Lp.

Best : 1:33.014 (133.2 km/h), (No.111) Rubens Barrichello

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#54 advertência, por uso de traçado não oficial

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:10, Finish flag : 13:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
20/06/2021 14:28:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
20/06/2021 14:36:45

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
20/06/2021 14:38:16

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
20/06/2021 14:38:28

Velo Città (3.443 km)

18 - 20 June 2021

2ª Prova 4ª Etapa, 20/6/2021 13:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	20	00:32:07.839	128.5	1:34.067	14	-	-
2	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	20	00:32:12.028	128.3	1:34.213	9	4.189	4.189
3	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:32:13.238	128.2	1:34.181	12	5.399	1.210
4	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	20	00:32:15.275	128.0	1:33.839	16	7.436	2.037
5	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:32:15.519	128.0	1:34.224	16	7.680	0.244
6	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:32:17.750	127.9	1:34.527	20	9.911	2.231
7	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	20	00:32:18.975	127.8	1:34.237	16	11.136	1.225
8	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	20	00:32:21.463	127.6	1:34.563	13	13.624	2.488
9	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	20	00:32:22.022	127.6	1:34.226	19	14.183	0.559
10	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	20	00:32:24.558	127.4	1:34.469	11	16.719	2.536
11	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	20	00:32:25.127	127.4	1:34.192	12	17.288	0.569
12	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	20	00:32:26.631	127.3	1:34.046	7	18.792	1.504
13	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	20	00:32:30.910	127.0	1:34.845	3	23.071	4.279
14	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	20	00:32:32.045	126.9	1:35.032	15	24.206	1.135
15	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	20	00:32:32.420	126.9	1:34.472	13	24.581	0.375
16	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:32:35.472	126.7	1:33.948	12	27.633	3.052
17	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	20	. 00:32:35.709	127.4	1:33.911	11	27.870	0.237
18	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:32:41.622	126.3	1:34.809	4	33.783	5.913
19	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	20	00:32:53.218	125.6	1:34.539	11	45.379	11.596
20	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	20	. 00:33:08.327	126.5	1:33.848	19	1:00.488	15.109
21	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	20	00:33:22.484	123.7	1:34.712	3	1:14.645	14.157
22	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	18	00:33:09.960	112.1	1:39.370	17	2 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 15 Lp.)											
23	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	12	00:20:06.123	123.3	1:34.717	5	8 Lp.	6 Lp.
24	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	12	00:20:15.114	122.4	1:35.096	4	8 Lp.	8.991
25	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	10	00:18:03.634	114.3	1:33.765	8	10 Lp.	2 Lp.
26	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	9	00:14:39.094	126.8	1:34.557	5	11 Lp.	1 Lp.
27	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	8	00:12:57.390	127.5	1:34.353	7	12 Lp.	1 Lp.
28	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	6	00:11:57.958	103.5	1:36.942	5	14 Lp.	2 Lp.
29	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	4	00:06:51.054	120.6	1:37.933	3	16 Lp.	2 Lp.
30	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	2	00:03:29.512	118.3	1:37.818	2	18 Lp.	2 Lp.

Best : 1:33.765 (132.1 km/h), (No.12) Lucas Foresti

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#85 time-penalty 5s, por corte de pista - cumprimento na janela obrigatória
#28 penalizado em 20s no tempo de prova, cfe dec 06 dos Comissários Desportivos
#28 penalizado em 10s no tempo de prova, cfe dec 07 dos Comissários Desportivos
#43 penalizado em 10s no tempo de prova, cfe dec 08 dos Comissários Desportivos
RESULTADO APÓS DECISÕES 06, 07 e 08

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:48, Finish flag : 14:20

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
André Crocci Neves
Comissário Desportivo
20/06/2021 17:32:50

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Rafael Frainer Pinotti
Comissário Desportivo
20/06/2021 17:34:47

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
20/06/2021 17:36:43

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
20/06/2021 17:37:15

STOCKCAR **CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

Cascavel (3.058 km)

09 - 11 July 2021

1ª Prova, 11/7/2021 12:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	28	00:31:29.964	163.0	1:04.626	4	-	-
2	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	28	00:31:31.077	163.0	1:04.835	2	1.113	1.113
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	28	00:31:34.150	162.7	1:05.211	4	4.186	3.073
4	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	28	00:31:35.319	162.6	1:05.107	4	5.355	1.169
5	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	28	00:31:36.170	162.5	1:05.373	13	6.206	0.851
6	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	28	00:31:38.240	162.3	1:05.546	15	8.276	2.070
7	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	28	00:31:40.001	162.2	1:05.212	17	10.037	1.761
8	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	28	00:31:41.443	162.1	1:05.213	17	11.479	1.442
9	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	28	00:31:47.275	161.6	1:05.498	6	17.311	5.832
10	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	28	00:31:49.426	161.4	1:05.096	3	19.462	2.151
11	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	28	00:31:51.671	161.2	1:05.567	4	21.707	2.245
12	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	28	00:32:02.976	160.2	1:05.776	20	33.012	11.305
13	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	28	00:32:05.500	160.0	1:05.705	19	35.536	2.524
14	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	28	00:32:10.646	159.6	1:05.587	4	40.682	5.146
15	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	28	00:32:21.839	158.7	1:05.540	7	51.875	11.193
16	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	27	00:31:41.980	156.2	1:05.756	7	1 Lp.	1 Lp.
17	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	27	00:31:52.231	155.4	1:05.493	6	1 Lp.	10.251
18	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	27	00:31:56.718	155.0	1:06.298	21	1 Lp.	4.487
19	191	Dudu Barrichello	Full Time Sports	Corolla	27	00:32:12.230	153.8	1:05.486	26	1 Lp.	15.512
20	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	27	00:32:21.342	153.1	1:05.985	24	1 Lp.	9.112
21	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	27	00:32:22.081	153.0	1:06.272	5	1 Lp.	0.739
22	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	27	00:32:22.189	153.0	1:06.019	3	1 Lp.	0.108
23	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	26	00:29:35.732	161.1	1:05.508	11	2 Lp.	1 Lp.
24	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	26	00:31:45.071	150.2	1:06.401	4	2 Lp.	2:09.339
25	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	26	00:31:48.733	149.9	1:05.319	13	2 Lp.	3.662
26	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	26	00:32:26.566	147.0	1:04.682	5	2 Lp.	37.833
27	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	26	00:32:29.988	146.7	1:05.968	25	2 Lp.	3.422
28	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	22	00:32:38.781	123.6	1:06.318	11	6 Lp.	4 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 21 Lp.)											
29	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	16	00:32:13.341	91.1	1:05.659	3	12 Lp.	6 Lp.
30	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	15	00:32:25.767	84.8	1:04.743	7	13 Lp.	1 Lp.
31	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	10	00:32:02.312	57.2	1:05.806	3	18 Lp.	5 Lp.
32	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	4	00:31:54.683	22.9	-	0	24 Lp.	6 Lp.

Best : 1:04.626 (170.3 km/h), (No.21) Thiago Camilo

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#5 drive-through por excesso de velocidade na saída de box (59.9 km/h)

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 12:10, Finish flag : 12:41

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:19:40

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:23:12

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
11/07/2021 13:23:30

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:24:43

Cascavel (3.058 km)

09 - 11 July 2021

2ª Prova, 11/7/2021 12:58 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	25	00:31:25.779	145.9	1:05.182	19	-	-
2	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	25	00:31:27.162	145.8	1:05.212	15	1.383	1.383
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	25	00:31:29.724	145.6	1:05.373	8	3.945	2.562
4	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	25	00:31:30.404	145.5	1:05.055	19	4.625	0.680
5	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	25	00:31:33.506	145.3	1:05.437	23	7.727	3.102
6	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	25	00:31:35.059	145.2	1:05.593	20	9.280	1.553
7	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	25	00:31:36.471	145.1	1:05.646	14	10.692	1.412
8	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	25	00:31:37.130	145.0	1:05.531	15	11.351	0.659
9	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	25	00:31:37.452	145.0	1:05.095	8	11.673	0.322
10	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	25	00:31:38.597	144.9	1:05.514	12	12.818	1.145
11	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	25	00:31:39.967	144.8	1:05.379	7	14.188	1.370
12	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	25	00:31:40.796	144.7	1:05.543	9	15.017	0.829
13	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	25	00:31:41.021	144.7	1:05.710	14	15.242	0.225
14	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	25	00:31:45.955	144.4	1:05.515	7	20.176	4.934
15	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	25	00:31:46.177	144.3	1:05.463	9	20.398	0.222
16	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	25	00:31:47.312	144.2	1:05.818	7	21.533	1.135
17	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	25	00:31:47.483	144.2	1:05.447	14	21.704	0.171
18	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	25	00:31:47.856	144.2	1:05.352	14	22.077	0.373
19	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	25	00:31:48.529	144.2	1:05.311	14	22.750	0.673
20	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	25	00:31:52.426	143.9	1:05.858	7	26.647	3.897
21	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	25	00:31:53.814	143.8	1:05.108	13	28.035	1.388
22	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	25	00:31:54.128	143.7	1:05.552	2	28.349	0.314
23	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	25	00:31:54.959	143.7	1:06.020	7	29.180	0.831
24	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	25	00:32:00.894	143.2	1:05.755	11	35.115	5.935
25	191	Dudu Barrichello	Full Time Sports	Corolla	25	00:32:02.144	143.1	1:05.488	23	36.365	1.250
26	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	25	00:32:19.406	141.9	1:05.504	12	53.627	17.262
27	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	25	00:32:28.249	141.2	1:05.515	2	1:02.470	8.843
28	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	23	00:29:29.718	143.0	1:05.793	19	2 Lp.	2 Lp.
29	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	22	00:28:31.086	141.5	1:05.617	14	3 Lp.	1 Lp.
30	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	22	00:29:20.278	137.5	1:06.542	20	3 Lp.	49.192
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 18 Lp.)											
31	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	7	00:11:04.690	115.9	1:06.397	6	18 Lp.	15 Lp.
32	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	1	00:01:15.980	144.8	-	0	24 Lp.	6 Lp.

Best : 1:05.055 (169.2 km/h), (No.80) Marcos Gomes

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#8 drive-through, por atitude antidesportiva contra #110
#12 drive-through, por utilizar a potência extra antes de completar 1 volta na relargada

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 12:47, Finish flag : 13:18

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:29:14

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:29:15

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
11/07/2021 13:29:49

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
11/07/2021 13:32:35

STOCKCAR **CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

Curitiba (3.695 km)

31 July 2021 - 01 August 2021

1ª Prova, 1/8/2021 13:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	23	00:32:09.108	158.5	1:21.632	5	-	-
2	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	23	00:32:11.507	158.3	1:21.544	3	2.399	2.399
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	23	00:32:13.892	158.2	1:21.717	15	4.784	2.385
4	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	23	00:32:21.218	157.6	1:21.766	14	12.110	7.326
5	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	23	00:32:22.993	157.4	1:22.088	15	13.885	1.775
6	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	23	00:32:25.020	157.2	1:22.546	11	15.912	2.027
7	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	23	00:32:25.967	157.2	1:22.344	5	16.859	0.947
8	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	23	00:32:26.291	157.1	1:22.204	3	17.183	0.324
9	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	23	00:32:26.394	157.1	1:21.941	11	17.286	0.103
10	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	23	00:32:28.341	157.0	1:22.372	9	19.233	1.947
11	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	23	00:32:31.318	156.7	1:21.814	7	22.210	2.977
12	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	23	00:32:33.141	156.6	1:22.328	11	24.033	1.823
13	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	23	00:32:39.606	156.1	1:22.199	12	30.498	6.465
14	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	23	00:32:40.327	156.0	1:22.212	11	31.219	0.721
15	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	23	00:32:50.270	155.2	1:22.463	7	41.162	9.943
16	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	23	00:32:53.874	154.9	1:22.224	11	44.766	3.604
17	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	23	00:32:56.549	154.7	1:22.871	13	47.441	2.675
18	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	23	00:33:07.727	153.9	1:22.982	7	58.619	11.178
19	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	22	00:32:11.960	151.4	1:23.057	3	1 Lp.	1 Lp.
20	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	22	00:32:14.878	151.2	1:23.604	17	1 Lp.	2.918
21	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	22	00:32:22.173	150.6	1:22.621	16	1 Lp.	7.295
22	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	22	00:32:37.311	149.5	1:22.742	13	1 Lp.	15.138
23	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	22	00:32:42.279	149.1	1:23.417	6	1 Lp.	4.968
24	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	22	00:32:42.674	149.1	1:22.504	20	1 Lp.	0.395
25	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	22	00:33:16.515	146.5	1:23.513	10	1 Lp.	33.841
26	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	17	00:32:36.589	115.5	1:23.007	4	6 Lp.	5 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 17 Lp.)											
27	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	4	00:05:42.306	155.4	1:22.876	4	19 Lp.	13 Lp.
28	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	3	00:32:15.135	20.6	1:32.483	3	20 Lp.	1 Lp.
29	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	3	00:32:40.997	20.3	1:24.763	3	20 Lp.	25.862
30	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	2	00:32:41.676	13.5	1:24.171	2	21 Lp.	1 Lp.
31	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:21.544 (163.1 km/h), (No.29) Daniel Serra

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#110 advertência, por incidente com #43

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:11, Finish flag : 13:43

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Mirnei Antonio Piroca, Diretor de Prova, 01/08/2021 14:31:09

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Violeta Pernice, Comissário Desportivo, 01/08/2021 14:32:56

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Carlos Theodoro Strey, Comissário Desportivo, 01/08/2021 14:32:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR: José Mario Santos do Amaral, Comissário Desportivo, 01/08/2021 14:34:18



Curitiba (3.695 km)

31 July 2021 - 01 August 2021

2ª Prova, 1/8/2021 13:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	21	00:32:14.123	144.4	1:22.284	17	-	-
2	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	21	00:32:15.191	144.3	1:22.368	12	1.068	1.068
3	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	21	00:32:17.085	144.2	1:22.228	7	2.962	1.894
4	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	21	00:32:17.401	144.1	1:21.765	9	3.278	0.316
5	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock...	Cruze	21	00:32:19.265	144.0	1:22.076	11	5.142	1.864
6	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	21	00:32:19.821	144.0	1:22.362	20	5.698	0.556
7	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	21	00:32:20.093	143.9	1:22.200	11	5.970	0.272
8	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	21	00:32:21.183	143.9	1:22.269	6	7.060	1.090
9	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	21	00:32:21.826	143.8	1:22.260	18	7.703	0.643
10	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	21	00:32:22.723	143.7	1:22.207	19	8.600	0.897
11	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Moto...	Cruze	21	00:32:23.831	143.7	1:22.215	6	9.708	1.108
12	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	21	00:32:24.110	143.6	1:22.269	16	9.987	0.279
13	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	21	00:32:25.382	143.5	1:22.662	6	11.259	1.272
14	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	21	00:32:25.727	143.5	1:22.358	15	11.604	0.345
15	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	21	00:32:27.434	143.4	1:22.713	14	13.311	1.707
16	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	21	00:32:27.906	143.4	1:22.667	16	13.783	0.472
17	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	21	00:32:28.311	143.3	1:22.688	19	14.188	0.405
18	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	21	00:32:30.036	143.2	1:22.659	19	15.913	1.725
19	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	21	00:32:30.236	143.2	1:22.286	14	16.113	0.200
20	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Moto...	Cruze	21	00:32:31.193	143.1	1:22.530	11	17.070	0.957
21	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	21	00:32:31.926	143.1	1:22.693	13	17.803	0.733
22	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	21	00:32:39.705	142.5	1:22.383	6	25.582	7.779
23	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	21	00:32:39.919	142.5	1:22.059	14	25.796	0.214
24	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock...	Cruze	21	00:32:48.059	141.9	1:22.418	13	33.936	8.140
25	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	21	00:32:49.021	141.8	1:22.077	19	34.898	0.962
26	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	21	00:33:26.830	139.1	1:24.302	15	1:12.707	37.809
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 15 Lp.)											
27	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	6	00:11:07.226	119.6	1:23.476	5	15 Lp.	15 Lp.
28	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	6	00:12:34.186	105.8	1:23.371	6	15 Lp.	1:26.9...
29	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	1	00:01:32.719	143.4	-	0	20 Lp.	5 Lp.
30	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	1	00:01:32.869	143.2	-	0	20 Lp.	0.150

Best : 1:21.765 (162.6 km/h), (No.10) Ricardo Zonta

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#48 drive-through por queima de largada
#91 drive-through por incidente com #28
#54 drive-through por utilização de potência extra antes de completar 1 volta na relargada

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:49, Finish flag : 14:21

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
01/08/2021 14:47:47

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
01/08/2021 14:48:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
01/08/2021 14:48:45

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
01/08/2021 14:49:13



Curitiba Anel Externo (2.55 km)

05 - 08 August 2021

1ª Prova, 8/8/2021 11:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	31	00:31:06.177	152.4	50.374	30	-	-
2	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	31	00:31:06.998	152.4	50.371	12	0.821	0.821
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	31	00:31:07.474	152.3	50.457	14	1.297	0.476
4	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	31	00:31:08.281	152.3	50.640	8	2.104	0.807
5	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	31	00:31:09.001	152.2	50.618	16	2.824	0.720
6	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	31	00:31:09.390	152.2	50.562	20	3.213	0.389
7	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	31	00:31:09.413	152.2	50.640	12	3.236	0.023
8	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	31	00:31:10.842	152.1	50.752	6	4.665	1.429
9	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	31	00:31:10.987	152.1	50.631	8	4.810	0.145
10	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	31	00:31:13.002	151.9	50.626	15	6.825	2.015
11	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	31	00:31:13.508	151.8	50.627	14	7.331	0.506
12	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	31	00:31:14.405	151.8	50.889	5	8.228	0.897
13	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	31	00:31:14.869	151.7	50.578	9	8.692	0.464
14	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	31	00:31:15.311	151.7	50.588	8	9.134	0.442
15	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	31	00:31:15.494	151.7	50.699	11	9.317	0.183
16	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	31	00:31:15.817	151.7	50.772	15	9.640	0.323
17	7	Pietro Fittipaldi	Full Time Bassani	Corolla	31	00:31:15.947	151.6	50.733	7	9.770	0.130
18	191	Dudu Barrichello	Full Time Sports	Corolla	31	00:31:16.244	151.6	50.791	8	10.067	0.297
19	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	31	00:31:16.502	151.6	50.784	30	10.325	0.258
20	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	31	00:31:16.838	151.6	50.784	31	10.661	0.336
21	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	31	. 00:31:33.848	151.8	50.623	24	27.671	17.010
22	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	30	00:30:28.110	150.6	51.294	6	1 Lp.	1 Lp.
23	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	23	00:21:42.677	162.0	50.719	23	8 Lp.	7 Lp.
24	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	23	00:31:32.858	111.5	51.004	7	8 Lp.	9:50.181
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 23 Lp.)											
25	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	22	00:31:58.916	105.2	50.787	6	9 Lp.	1 Lp.
26	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	11	00:31:29.319	53.4	51.946	5	20 Lp.	11 Lp.
27	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	10	00:31:33.967	48.4	51.909	5	21 Lp.	1 Lp.
28	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	7	00:31:22.256	34.1	51.922	6	24 Lp.	3 Lp.
29	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	6	00:31:23.679	29.2	51.792	5	25 Lp.	1 Lp.
30	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	6	00:31:39.728	28.9	52.168	5	25 Lp.	16.049
31	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	5	00:32:00.409	23.9	51.877	4	26 Lp.	1 Lp.

Best : 50.371 (182.2 km/h), (No.29) Daniel Serra

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#12 penalizado em 20s no tempo de prova, por uso indevido do push antes de fechar a 1a volta após a relargada

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 11:10, Finish flag : 11:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:28:44

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:28:50

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
08/08/2021 12:31:05

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:31:23



Curitiba Anel Externo (2.55 km)

05 - 08 August 2021

2ª Prova, 8/8/2021 11:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	36	00:31:28.127	175.0	50.727	19	-	-
2	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	36	00:31:28.578	174.9	50.733	19	0.451	0.451
3	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	36	00:31:31.959	174.6	50.566	31	3.832	3.381
4	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	36	00:31:32.952	174.5	50.880	31	4.825	0.993
5	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	36	00:31:33.244	174.5	50.554	18	5.117	0.292
6	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	36	00:31:33.417	174.5	50.613	19	5.290	0.173
7	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	36	00:31:35.163	174.3	50.517	22	7.036	1.746
8	7	Pietro Fittipaldi	Full Time Bassani	Corolla	36	00:31:35.172	174.3	50.758	31	7.045	0.009
9	191	Dudu Barrichello	Full Time Sports	Corolla	36	00:31:36.218	174.2	50.760	19	8.091	1.046
10	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	36	00:31:36.544	174.2	50.669	30	8.417	0.326
11	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	36	00:31:38.086	174.1	50.757	20	9.959	1.542
12	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	36	00:31:38.596	174.0	50.714	30	10.469	0.510
13	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	36	00:31:40.838	173.8	50.763	25	12.711	2.242
14	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	36	00:31:42.982	173.6	50.736	19	14.855	2.144
15	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	36	00:31:43.341	173.6	50.917	25	15.214	0.359
16	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	36	00:31:43.795	173.5	50.953	8	15.668	0.454
17	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	36	00:31:46.319	173.3	50.901	34	18.192	2.524
18	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	36	00:31:51.923	172.8	50.527	17	23.796	5.604
19	33	Nelson Piquet Jr	MX Piquet Sports	Corolla	36	00:31:56.280	172.4	51.171	5	28.153	4.357
20	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	36	00:32:18.911	170.4	51.600	9	50.784	22.631
21	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	35	00:30:39.578	174.6	50.622	28	1 Lp.	1 Lp.
22	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	33	00:28:51.119	174.9	50.820	11	3 Lp.	2 Lp.
23	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	33	00:29:07.902	173.3	50.914	20	3 Lp.	16.783
24	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	33	00:32:01.485	157.6	50.899	7	3 Lp.	2:53.583
25	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	28	00:26:48.903	159.7	50.840	19	8 Lp.	5 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 27 Lp.)											
26	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	24	00:21:28.825	170.9	50.886	19	12 Lp.	4 Lp.
27	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	22	00:19:30.871	172.4	50.688	19	14 Lp.	2 Lp.
28	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	17	00:15:29.426	167.9	50.906	9	19 Lp.	5 Lp.
29	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	2	00:01:59.081	154.1	56.149	2	34 Lp.	15 Lp.
30	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	2	00:02:54.168	105.4	-	0	34 Lp.	55.087
31	73	Sergio Jimenez	MX Piquet Sports	Corolla	0	-	-	-	0	-	-

Best : 50.517 (181.7 km/h), (No.80) Marcos Gomes

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#85 drive-through, por incidente com #111

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 11:47, Finish flag : 12:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Flávio Henrique Prudêncio Leite
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:28:39

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:29:59

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
08/08/2021 12:30:53

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
08/08/2021 12:31:39

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

Goiânia (3.835 km)

16 - 18 September 2021

1ª Prova 8ª Etapa, 18/9/2021 13:40 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	19	00:32:40.162	133.8	1:27.950	12	-	-
2	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:32:42.392	133.6	1:28.150	6	2.230	2.230
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	00:32:42.546	133.6	1:28.165	6	2.384	0.154
4	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:32:46.269	133.4	1:27.978	12	6.107	3.723
5	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:32:47.194	133.3	1:28.072	10	7.032	0.925
6	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	19	00:32:47.517	133.3	1:28.537	18	7.355	0.323
7	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	00:32:48.704	133.2	1:27.771	11	8.542	1.187
8	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:50.974	133.0	1:28.333	10	10.812	2.270
9	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	19	00:32:52.628	132.9	1:28.047	6	12.466	1.654
10	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:32:54.990	132.8	1:27.912	9	14.828	2.362
11	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	19	00:32:55.323	132.7	1:28.135	10	15.161	0.333
12	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:32:55.324	132.7	1:28.251	9	15.162	0.001
13	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	19	00:33:00.849	132.4	1:28.369	6	20.687	5.525
14	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	19	00:33:03.583	132.2	1:28.564	8	23.421	2.734
15	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:33:04.062	132.2	1:28.431	7	23.900	0.479
16	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:33:20.288	131.1	1:29.020	14	40.126	16.226
17	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	19	00:33:27.356	130.6	1:29.789	16	47.194	7.068
18	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:33:55.016	128.9	1:28.470	6	1:14.854	27.660
19	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	19	00:34:14.812	127.6	1:28.626	16	1:34.650	19.796
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
20	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	8	00:33:35.458	54.8	1:29.503	8	11 Lp.	11 Lp.
21	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	7	00:14:43.169	109.4	1:28.375	6	12 Lp.	1 Lp.
22	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	4	00:33:42.971	27.2	1:32.548	4	15 Lp.	3 Lp.
23	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	1	00:03:16.509	70.2	-	0	18 Lp.	3 Lp.
24	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
25	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
26	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
27	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
28	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
29	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
30	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
31	37	Raphael Teixeira	RKL Competições	Cruze	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:27.771 (157.2 km/h), (No.4) Julio Campos

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#18 advertência, por incidente com #90

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:40, Finish flag : 14:12

Software Elite v3 - www.chronelec.com

Printed : 18/9/2021 14:19

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
18/09/2021 14:51:43

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
18/09/2021 14:51:44

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
18/09/2021 15:07:58

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
18/09/2021 15:10:06

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR



Goiânia (3.835 km)

16 - 18 September 2021

2ª Prova 8ª Etapa, 18/9/2021 14:18 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:31:43.042	145.0	1:27.940	6	-	-
2	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	20	00:31:49.381	144.6	1:28.284	12	6.339	6.339
3	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	20	00:31:52.194	144.3	1:28.866	6	9.152	2.813
4	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	20	00:31:52.796	144.3	1:28.660	11	9.754	0.602
5	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	20	00:31:56.867	144.0	1:28.798	4	13.825	4.071
6	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	20	00:31:57.495	144.0	1:28.819	4	14.453	0.628
7	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:31:57.780	143.9	1:28.692	11	14.738	0.285
8	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	20	00:31:57.836	143.9	1:28.782	6	14.794	0.056
9	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	20	00:31:59.174	143.8	1:29.086	12	16.132	1.338
10	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	20	00:31:59.576	143.8	1:29.030	7	16.534	0.402
11	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	20	00:32:01.440	143.7	1:28.661	14	18.398	1.864
12	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	20	00:32:04.242	143.4	1:29.254	5	21.200	2.802
13	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	20	00:32:04.594	143.4	1:28.381	7	21.552	0.352
14	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	20	00:32:06.073	143.3	1:29.119	7	23.031	1.479
15	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	20	00:32:06.346	143.3	1:29.271	7	23.304	0.273
16	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	20	00:32:15.966	142.6	1:29.183	4	32.924	9.620
17	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	20	. 00:32:50.171	140.8	1:30.048	7	1:07.129	34.205
18	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	18	00:31:43.683	130.5	1:29.022	6	2 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 15 Lp.)											
19	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	14	00:23:04.408	139.6	1:29.140	11	6 Lp.	4 Lp.
20	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	12	00:20:03.745	137.6	1:29.042	7	8 Lp.	2 Lp.
21	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	2	00:04:23.249	104.8	1:36.148	2	18 Lp.	10 Lp.

Best : 1:27.940 (156.9 km/h), (No.90) Ricardo Mauricio

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#110 drive-through, por incidente com #83
#54 penalizado em 10s no tempo de prova, por excesso de pessoas no procedimento obrigatório

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 14:17, Finish flag : 14:48

Software Elite v3 - www.chronelec.com
Printed : 18/9/2021 14:52

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
18/09/2021 14:58:11

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
18/09/2021 14:58:28

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
18/09/2021 15:08:13

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
18/09/2021 15:10:21

STOCKCAR **CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

Goiânia Circuito Externo (2.695 km)

19 September 2021

1ª Prova 9ª Etapa, 19/9/2021 13:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	34	00:31:18.001	175.6	50.349	19	-	-
2	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	34	00:31:21.971	175.2	50.322	8	3.970	3.970
3	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	34	00:31:23.194	175.1	50.453	13	5.193	1.223
4	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	34	00:31:28.006	174.7	50.600	7	10.005	4.812
5	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	34	00:31:28.845	174.6	50.805	10	10.844	0.839
6	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	34	00:31:29.451	174.5	50.641	7	11.450	0.606
7	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	34	00:31:30.432	174.4	50.713	8	12.431	0.981
8	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	34	00:31:31.637	174.3	50.737	13	13.636	1.205
9	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	34	00:31:34.505	174.1	50.687	11	16.504	2.868
10	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	34	00:31:35.703	174.0	50.495	27	17.702	1.198
11	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	34	00:31:37.894	173.8	50.765	7	19.893	2.191
12	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	34	00:31:40.339	173.5	50.836	26	22.338	2.445
13	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	34	00:31:40.693	173.5	50.860	7	22.692	0.354
14	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	34	00:31:51.334	172.5	50.769	19	33.333	10.641
15	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	34	00:31:51.784	172.5	50.988	11	33.783	0.450
16	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	34	00:32:01.335	171.6	50.893	7	43.334	9.551
17	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	34	00:32:01.621	171.6	50.911	11	43.620	0.286
18	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	34	00:32:05.704	171.2	50.745	11	47.703	4.083
19	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	34	00:32:16.275	170.3	50.900	10	58.274	10.571
20	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	33	00:31:22.869	170.0	50.874	7	1 Lp.	1 Lp.
21	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	33	00:31:44.056	168.1	50.514	8	1 Lp.	21.187
22	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	33	00:31:53.078	167.3	51.137	14	1 Lp.	9.022
23	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	33	00:32:07.564	166.0	50.817	7	1 Lp.	14.486
24	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	33	00:32:08.436	166.0	51.152	8	1 Lp.	0.872
25	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	33	00:32:09.464	165.9	51.699	8	1 Lp.	1.028
26	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	32	00:31:21.347	165.0	51.391	16	2 Lp.	1 Lp.
27	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	26	00:31:45.573	132.3	51.166	7	8 Lp.	6 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 25 Lp.)											
28	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	9	00:31:36.121	46.0	51.737	7	25 Lp.	17 Lp.
29	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	2	00:02:13.302	145.5	1:15.641	2	32 Lp.	7 Lp.

Best : 50.322 (192.7 km/h), (No.18) Allam Khodair

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#8 drive-through, por incidente com #29
#54 drive-through por excesso de velocidade nos boxes (58.7 km/h)

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:09, Finish flag : 13:41

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
19/09/2021 14:04:29

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:26:02

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:29:07

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:29:25



Goiânia Circuito Externo (2.695 km)

19 September 2021

2ª Prova 9ª Etapa, 19/9/2021 13:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	28	00:31:12.634	145.0	50.219	12	-	-
2	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	28	00:31:12.644	145.0	50.555	10	0.010	0.010
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	28	00:31:13.144	145.0	50.625	10	0.510	0.500
4	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	28	00:31:14.383	144.9	50.726	27	1.749	1.239
5	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	28	00:31:15.736	144.8	50.642	26	3.102	1.353
6	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	28	00:31:17.173	144.7	50.868	25	4.539	1.437
7	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	28	00:31:17.381	144.6	50.432	12	4.747	0.208
8	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	28	00:31:18.558	144.6	50.643	20	5.924	1.177
9	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	28	00:31:18.764	144.5	50.809	20	6.130	0.206
10	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	28	00:31:18.994	144.5	50.717	27	6.360	0.230
11	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	28	00:31:19.100	144.5	50.739	10	6.466	0.106
12	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	28	00:31:19.419	144.5	50.443	10	6.785	0.319
13	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	28	00:31:21.139	144.4	50.842	26	8.505	1.720
14	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	28	00:31:21.994	144.3	50.446	12	9.360	0.855
15	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	28	00:31:22.880	144.2	50.714	27	10.246	0.886
16	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	28	00:31:23.776	144.2	50.574	25	11.142	0.896
17	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	28	00:31:24.590	144.1	50.740	26	11.956	0.814
18	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	28	00:31:28.443	143.8	50.878	8	15.809	3.853
19	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	28	00:31:48.641	142.3	50.388	15	36.007	20.198
20	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	23	00:27:25.969	135.5	50.846	21	5 Lp.	5 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 21 Lp.)											
21	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	19	00:22:54.809	134.0	50.855	8	9 Lp.	4 Lp.
22	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	14	00:16:25.386	137.8	50.758	10	14 Lp.	5 Lp.
23	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	13	00:15:42.720	133.7	50.813	11	15 Lp.	1 Lp.
24	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	2	00:03:40.136	88.1	58.081	2	26 Lp.	11 Lp.
25	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	1	00:02:40.157	60.5	-	0	27 Lp.	1 Lp.
26	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	1	00:02:42.654	59.6	-	0	27 Lp.	2.497
27	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	1	00:02:43.010	59.5	-	0	27 Lp.	0.356
28	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	1	00:02:43.047	59.5	-	0	27 Lp.	0.037
29	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	0	-	-	-	0	-	-

Best : 50.219 (193.1 km/h), (No.90) Ricardo Mauricio

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#80 drive-through, por queima de largada
#43 drive-through, por acionamento do push na relargada
#18 drive-through, por incidente com #91

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:45, Finish flag : 14:17

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
19/09/2021 14:28:29

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:29:37

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:30:06

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
19/09/2021 14:30:16



Velo Città (3.443 km)

23 - 24 October 2021

1ª Prova, 24/10/2021 13:10 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	19	00:31:56.479	122.8	1:32.808	4	-	-
2	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	19	00:31:57.923	122.7	1:32.947	4	1.444	1.444
3	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:31:59.458	122.6	1:33.049	4	2.979	1.535
4	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	19	00:32:01.232	122.5	1:33.084	4	4.753	1.774
5	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:32:05.827	122.2	1:33.048	11	9.348	4.595
6	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	19	00:32:07.241	122.1	1:32.932	4	10.762	1.414
7	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	19	00:32:09.121	122.0	1:32.950	4	12.642	1.880
8	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:32:09.562	122.0	1:33.091	4	13.083	0.441
9	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:32:10.186	122.0	1:33.058	6	13.707	0.624
10	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	00:32:11.305	121.9	1:33.246	4	14.826	1.119
11	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:32:11.784	121.9	1:33.012	4	15.305	0.479
12	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	19	00:32:12.513	121.8	1:33.265	4	16.034	0.729
13	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:12.998	121.8	1:32.987	4	16.519	0.485
14	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	19	00:32:13.348	121.8	1:33.090	4	16.869	0.350
15	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	19	. 00:32:14.843	122.0	1:33.199	4	18.364	1.495
16	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	19	00:32:22.604	121.2	1:33.697	8	26.125	7.761
17	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	19	00:32:28.621	120.8	1:33.602	7	32.142	6.017
18	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:38.316	120.2	1:34.276	10	41.837	9.695
19	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	19	00:33:04.018	118.6	1:35.612	13	1:07.539	25.702
20	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	19	00:33:10.290	118.3	1:34.137	7	1:13.811	6.272
21	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:33:12.959	118.1	1:34.533	5	1:16.480	2.669
22	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:33:16.578	117.9	1:33.573	7	1:20.099	3.619
23	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:33:17.090	117.9	1:33.706	9	1:20.611	0.512
24	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	19	00:33:17.693	117.8	1:35.359	6	1:21.214	0.603
25	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	19	00:33:19.918	117.7	1:34.216	11	1:23.439	2.225
26	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	19	00:33:24.170	117.5	1:34.033	6	1:27.691	4.252
27	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	18	00:31:57.147	116.3	1:35.424	3	1 Lp.	1 Lp.
28	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	18	00:32:03.425	115.9	1:34.207	8	1 Lp.	6.278
29	128	Danilo Dirani	Scuderia CJ	Corolla	14	00:24:39.396	117.2	1:34.501	6	5 Lp.	4 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
30	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	9	00:33:21.711	55.7	1:33.083	4	10 Lp.	5 Lp.
31	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	8	00:32:44.238	50.4	1:34.253	7	11 Lp.	1 Lp.

Best : 1:32.808 (133.5 km/h), (No.85) Guilherme Salas

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#91 drive-through por queima de largada
#04 penalizado em 5s no tempo de prova, por incidente com #83

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:10, Finish flag : 13:42

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
24/10/2021 14:02:34

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
24/10/2021 14:13:36

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
24/10/2021 14:23:36

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
24/10/2021 14:24:29

Velo Città (3.443 km)

23 - 24 October 2021

2ª Prova, 24/10/2021 13:48 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	18	00:32:14.698	115.3	1:33.302	10	-	-
2	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	18	00:32:16.174	115.2	1:33.545	4	1.476	1.476
3	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	18	00:32:16.540	115.2	1:33.181	9	1.842	0.366
4	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	18	00:32:17.032	115.1	1:33.269	9	2.334	0.492
5	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	18	00:32:17.557	115.1	1:33.787	13	2.859	0.525
6	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	18	00:32:17.785	115.1	1:33.737	9	3.087	0.228
7	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	18	00:32:18.332	115.1	1:33.830	13	3.634	0.547
8	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	18	00:32:20.475	114.9	1:33.720	10	5.777	2.143
9	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	18	00:32:22.716	114.8	1:34.138	9	8.018	2.241
10	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	18	00:32:23.903	114.7	1:34.133	11	9.205	1.187
11	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	18	00:32:24.469	114.7	1:33.944	8	9.771	0.566
12	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	18	00:32:24.847	114.7	1:33.673	11	10.149	0.378
13	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	18	00:32:25.528	114.6	1:33.804	11	10.830	0.681
14	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	18	00:32:27.020	114.5	1:34.231	11	12.322	1.492
15	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	18	00:32:27.898	114.5	1:34.099	14	13.200	0.878
16	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	18	00:32:29.780	114.4	1:34.579	13	15.082	1.882
17	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	18	00:32:30.762	114.3	1:34.343	10	16.064	0.982
18	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	18	00:32:33.399	114.2	1:34.594	8	18.701	2.637
19	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	18	00:32:33.841	114.1	1:34.454	9	19.143	0.442
20	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	18	00:32:34.367	114.1	1:33.715	11	19.669	0.526
21	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	18	00:32:42.248	113.6	1:33.977	12	27.550	7.881
22	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	18	00:33:41.570	110.3	1:36.467	4	1:26.872	59.322
23	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	16	00:29:20.253	112.6	1:34.704	14	2 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 13 Lp.)											
24	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	12	00:23:50.706	103.9	1:35.706	5	6 Lp.	4 Lp.
25	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	9	00:18:04.390	102.8	1:34.202	5	9 Lp.	3 Lp.
26	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	4	00:09:20.672	88.4	2:33.871	3	14 Lp.	5 Lp.
27	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	4	00:09:29.114	87.1	2:08.772	4	14 Lp.	8.442
28	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
29	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
30	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:33.181 (133.0 km/h), (No.18) Allam Khodair

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#30 penalizado em 10 posições no grid da próxima etapa em que particpar, por queima de largada, cfe dec 02 dos Comissários Desportivos
RESULTADO APÓS DECISÃO 02

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:49, Finish flag : 14:21

STOCKCAR **CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR**

Santa Cruz do Sul (3.53 km)

19 - 21 November 2021

1ª Prova, 21/11/2021 13:55 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	22	00:32:27.397	143.5	1:25.337	3	-	-
2	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	22	00:32:27.854	143.5	1:25.764	3	0.457	0.457
3	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	22	00:32:29.777	143.3	1:25.710	5	2.380	1.923
4	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	22	00:32:39.682	142.6	1:26.068	3	12.285	9.905
5	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	22	00:32:44.416	142.3	1:25.956	3	17.019	4.734
6	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	22	00:32:47.034	142.1	1:26.557	4	19.637	2.618
7	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	22	00:32:47.946	142.0	1:25.809	13	20.549	0.912
8	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	22	00:32:48.506	142.0	1:26.575	2	21.109	0.560
9	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	22	00:32:51.225	141.8	1:26.599	10	23.828	2.719
10	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	22	00:32:55.258	141.5	1:26.756	11	27.861	4.033
11	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	22	00:32:55.419	141.5	1:26.684	8	28.022	0.161
12	77	Valdeno Brito	Hot Car Competições	Cruze	22	00:33:16.802	140.0	1:27.259	11	49.405	21.383
13	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	22	00:33:54.508	137.4	1:27.020	10	1:27.111	37.706
14	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	22	00:34:10.102	136.3	1:26.798	3	1:42.705	15.594
15	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	21	00:32:30.241	136.8	1:27.132	10	1 Lp.	1 Lp.
16	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	21	00:32:31.438	136.7	1:27.209	5	1 Lp.	1.197
17	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	21	00:32:32.561	136.6	1:27.009	5	1 Lp.	1.123
18	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	21	00:32:35.468	136.4	1:27.011	7	1 Lp.	2.907
19	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	21	00:32:38.633	136.2	1:27.117	3	1 Lp.	3.165
20	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	21	00:32:40.669	136.1	1:27.333	3	1 Lp.	2.036
21	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	21	00:32:45.049	135.8	1:27.563	3	1 Lp.	4.380
22	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	21	00:32:57.787	134.9	1:27.113	11	1 Lp.	12.738
23	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	21	00:33:07.208	134.2	1:27.869	5	1 Lp.	9.421
24	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	21	00:33:08.317	134.2	1:27.977	7	1 Lp.	1.109
25	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	21	00:33:26.072	133.0	1:28.771	2	1 Lp.	17.755
26	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	18	00:33:52.129	112.5	1:28.124	2	4 Lp.	3 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 16 Lp.)											
27	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	15	00:33:13.039	95.6	1:27.917	3	7 Lp.	3 Lp.
28	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	14	00:33:24.647	88.7	1:26.263	3	8 Lp.	1 Lp.
29	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	10	00:33:11.423	63.8	1:27.898	2	12 Lp.	4 Lp.
30	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	8	00:33:25.532	50.6	1:26.802	4	14 Lp.	2 Lp.
31	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	8	00:33:56.058	49.9	1:27.915	3	14 Lp.	30.526

Best : 1:25.337 (148.9 km/h), (No.21) Thiago Camilo

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:55, Finish flag : 14:27

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Mirnei Antonio Piroca, Diretor de Prova, 21/11/2021 15:09:31

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Carlos Theodoro Strey, Comissário Desportivo, 21/11/2021 15:10:57

ASSINADO DIGITALMENTE POR: Violeta Pernice, Comissário Desportivo, 21/11/2021 15:13:29

ASSINADO DIGITALMENTE POR: José Mario Santos do Amaral, Comissário Desportivo, 21/11/2021 15:13:46

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

Santa Cruz do Sul (3.53 km)

19 - 21 November 2021

2ª Prova, 21/11/2021 14:33 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:31:44.557	126.7	1:26.335	15	-	-
2	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	19	00:31:48.357	126.5	1:26.534	15	3.800	3.800
3	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	19	00:31:53.977	126.1	1:26.775	13	9.420	5.620
4	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:31:55.241	126.0	1:27.354	11	10.684	1.264
5	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	19	00:31:55.514	126.0	1:27.750	15	10.957	0.273
6	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	19	00:31:56.461	125.9	1:27.650	15	11.904	0.947
7	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	19	00:31:57.381	125.9	1:27.607	11	12.824	0.920
8	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	19	00:31:58.812	125.8	1:27.063	13	14.255	1.431
9	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	19	00:31:59.088	125.8	1:26.313	11	14.531	0.276
10	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	19	00:31:59.329	125.8	1:26.734	13	14.772	0.241
11	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:01.989	125.6	1:28.048	14	17.432	2.660
12	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	19	00:32:02.302	125.6	1:26.688	11	17.745	0.313
13	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	19	00:32:03.218	125.5	1:27.408	11	18.661	0.916
14	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	19	00:32:03.385	125.5	1:26.235	11	18.828	0.167
15	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	19	00:32:03.492	125.5	1:26.518	10	18.935	0.107
16	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	19	00:32:17.381	124.6	1:27.907	11	32.824	13.889
17	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	18	00:30:42.506	124.1	1:27.681	13	1 Lp.	1 Lp.
18	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	18	00:32:04.037	118.8	1:28.097	4	1 Lp.	1:21.531
19	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	17	00:32:27.265	110.9	1:27.869	4	2 Lp.	1 Lp.
Não Completou 75% (Requerimentos : 75% de voltas do lider = 14 Lp.)											
20	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	10	00:18:46.948	112.7	1:29.256	8	9 Lp.	7 Lp.
21	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	4	00:07:53.003	107.4	1:29.037	4	15 Lp.	6 Lp.
22	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	4	00:07:56.462	106.6	1:29.137	4	15 Lp.	3.459
23	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	3	00:06:24.409	99.1	2:00.964	2	16 Lp.	1 Lp.
24	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	3	00:06:24.924	99.0	2:01.820	2	16 Lp.	0.515
25	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	3	00:06:25.598	98.8	2:03.280	2	16 Lp.	0.674
26	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	1	00:01:43.848	122.3	-	0	18 Lp.	2 Lp.
27	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	0	-	-	-	0	-	-
28	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
29	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:26.235 (147.3 km/h), (No.70) Diego Nunes

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 14:34, Finish flag : 15:05

Software Elite v3 - www.chronelec.com

Printed : 21/11/2021 15:12

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
21/11/2021 15:16:29

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
21/11/2021 15:16:58

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
21/11/2021 15:17:04

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
21/11/2021 15:17:21

Interlagos. (4.309 km)

10 - 12 December 2021

1ª Prova, 12/12/2021 13:40 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	18	00:32:37.696	142.6	1:41.082	10	-	-
2	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	18	00:32:37.916	142.6	1:41.021	11	0.220	0.220
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	18	00:32:45.749	142.0	1:41.456	11	8.053	7.833
4	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	18	00:32:50.367	141.7	1:41.458	11	12.671	4.618
5	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	18	00:32:51.414	141.6	1:42.004	13	13.718	1.047
6	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	18	00:32:52.004	141.5	1:41.485	10	14.308	0.590
7	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	18	00:32:55.932	141.3	1:41.991	13	18.236	3.928
8	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	18	00:32:56.225	141.2	1:41.272	7	18.529	0.293
9	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	18	00:33:00.691	140.9	1:42.647	7	22.995	4.466
10	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	18	00:33:00.844	140.9	1:41.802	7	23.148	0.153
11	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	18	00:33:01.817	140.8	1:41.914	13	24.121	0.973
12	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	18	00:33:04.115	140.7	1:41.901	11	26.419	2.298
13	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	18	00:33:15.686	139.9	1:42.949	12	37.990	11.571
14	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	18	00:33:17.401	139.7	1:42.844	12	39.705	1.715
15	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	18	00:33:23.167	139.3	1:42.503	7	45.471	5.766
16	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	18	00:33:24.019	139.3	1:42.082	7	46.323	0.852
17	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	18	00:33:25.981	139.1	1:43.654	12	48.285	1.962
18	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	18	00:33:35.951	138.5	1:42.719	8	58.255	9.970
19	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	18	00:33:49.683	137.5	1:42.793	12	1:11.987	13.732
20	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	18	00:33:54.561	137.2	1:43.150	13	1:16.865	4.878
21	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	18	00:33:58.827	136.9	1:41.796	14	1:21.131	4.266
22	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	18	00:34:01.496	136.7	1:42.414	12	1:23.800	2.669
23	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	18	00:34:08.871	136.2	1:43.448	11	1:31.175	7.375
24	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	18	00:34:17.295	135.7	1:43.793	17	1:39.599	8.424
25	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	17	00:32:40.704	134.4	1:43.725	17	1 Lp.	1 Lp.
26	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	17	00:33:08.740	132.6	1:43.829	7	1 Lp.	28.036
27	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	16	00:34:14.417	120.8	1:42.792	12	2 Lp.	1 Lp.
Não Completou 75% (Requirements : 75% of number laps of leader = 13 Lp.)											
28	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	8	00:32:44.224	63.1	1:41.855	2	10 Lp.	8 Lp.
29	116	Marcelo Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	6	00:34:10.740	45.3	1:44.435	3	12 Lp.	2 Lp.
30	88	Beto Monteiro	Crown Racing	Cruze	3	00:05:28.137	141.8	1:45.292	2	15 Lp.	3 Lp.
Excluído											
31	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	14	00:26:35.609	136.1	1:42.477	10	4 Lp.	-
32	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	13	00:24:47.364	135.5	1:43.021	8	5 Lp.	1 Lp.

Best : 1:41.021 (153.5 km/h), (No.29) Daniel Serra

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas
#73 drive-through, por acionamento do push na relargada
#85 e #11 excluídos, por não realizarem o procedimento obrigatório na janela

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 13:42, Finish flag : 14:15

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
12/12/2021 14:58:05

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
12/12/2021 14:58:25

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
12/12/2021 15:03:15

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
12/12/2021 15:03:21

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

Interlagos. (4.309 km)

10 - 12 December 2021

2ª Prova, 12/12/2021 14:18 — Classification on the total laps

P	No.	Name	Team	Model	L	Total time	Avg	Best	In	Gap	PGap
1	90	Ricardo Mauricio	Eurofarma-RC	Cruze	17	00:32:32.036	135.0	1:42.369	11	-	-
2	10	Ricardo Zonta	RCM Motorsport	Corolla	17	00:32:35.497	134.8	1:42.227	13	3.461	3.461
3	83	Gabriel Casagrande	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	17	00:32:36.322	134.7	1:41.753	14	4.286	0.825
4	29	Daniel Serra	Eurofarma-RC	Cruze	17	00:32:40.545	134.5	1:42.205	17	8.509	4.223
5	80	Marcos Gomes	Cavaleiro Sports	Cruze	17	00:32:41.004	134.4	1:42.483	5	8.968	0.459
6	51	Átila Abreu	Shell V-Power	Cruze	17	00:32:43.849	134.2	1:42.664	12	11.813	2.845
7	18	Allam Khodair	Blau Motorsport	Cruze	17	00:32:44.679	134.2	1:42.280	12	12.643	0.830
8	117	Matias Rossi	Full Time Sports	Corolla	17	00:32:47.087	134.0	1:42.641	10	15.051	2.408
9	85	Guilherme Salas	KTF Sports	Cruze	17	00:32:48.001	133.9	1:42.509	9	15.965	0.914
10	110	Felipe Lapenna	Hot Car Competições	Cruze	17	00:32:48.119	133.9	1:42.685	13	16.083	0.118
11	70	Diego Nunes	Blau Motorsport	Cruze	17	00:32:49.384	133.9	1:42.616	17	17.348	1.265
12	73	Sergio Jimenez	Scuderia CJ	Corolla	17	00:32:52.941	133.6	1:43.067	11	20.905	3.557
13	11	Gaetano di Mauro	KTF Racing	Cruze	17	00:32:54.133	133.5	1:42.557	8	22.097	1.192
14	43	Pedro Cardoso	KTF Racing	Cruze	17	00:32:57.864	133.3	1:42.621	12	25.828	3.731
15	16	Christian Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	17	00:32:59.605	133.2	1:42.503	14	27.569	1.741
16	91	Felipe Massa	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	17	00:32:59.825	133.1	1:42.841	13	27.789	0.220
17	4	Julio Campos	Lubrax Podium Stock Car Team	Cruze	17	00:33:06.388	132.7	1:43.212	11	34.352	6.563
18	111	Rubens Barrichello	Full Time Sports	Corolla	17	00:33:07.287	132.6	1:42.243	14	35.251	0.899
19	86	Gustavo Frigotto	RKL Competições	Cruze	17	00:33:12.270	132.3	1:43.490	14	40.234	4.983
20	9	Guga Lima	AMattheis Vogel Motorsport	Cruze	17	00:33:13.302	132.2	1:43.440	12	41.266	1.032
21	5	Denis Navarro	Cavaleiro Sports	Cruze	17	00:33:27.939	131.3	1:43.307	12	55.903	14.637
22	21	Thiago Camilo	Ipiranga Racing	Corolla	17	00:33:51.984	129.7	1:41.818	15	1:19.948	24.045
23	0	Cacá Bueno	Crown Racing	Cruze	15	00:32:14.739	120.2	1:45.749	7	2 Lp.	2 Lp.
Não Completou 75% (Requirements : 75% of number laps of leader = 12 Lp.)											
24	116	Marcelo Hahn	Blau Motorsport II	Cruze	8	00:16:58.254	121.8	1:45.636	6	9 Lp.	7 Lp.
25	54	Tuca Antoniazi	Hot Car Competições	Cruze	5	00:11:48.409	109.4	1:48.679	4	12 Lp.	3 Lp.
26	48	Tony Kanaan	Full Time Bassani	Corolla	5	00:12:36.056	102.5	1:47.652	4	12 Lp.	47.647
27	12	Lucas Foresti	KTF Sports	Cruze	4	00:10:37.610	97.3	2:34.038	3	13 Lp.	1 Lp.
28	28	Galid Osman	Shell V-Power	Cruze	3	00:07:53.923	98.1	2:56.714	3	14 Lp.	1 Lp.
29	44	Bruno Baptista	RCM Motorsport	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
30	8	Rafael Suzuki	Full Time Bassani	Corolla	0	-	-	-	0	-	-
31	30	Cesar Ramos	Ipiranga Racing	Corolla	0	-	-	-	0	-	-

Best : 1:41.753 (152.4 km/h), (No.83) Gabriel Casagrande

Resultados sujeitos a verificações técnicas/desportivas

Diretor de Prova:	Comissários:	Cronometragem:
.	.	.

Start : 14:22, Finish flag : 14:54

Software Elite v3 - www.chronelec.com

Printed : 12/12/2021 14:59

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Mirnei Antonio Piroca
Diretor de Prova
12/12/2021 15:03:03

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Violeta Pernice
Comissário Desportivo
12/12/2021 15:03:36

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Carlos Theodoro Strey
Comissário Desportivo
12/12/2021 15:03:59

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
José Mario Santos do Amaral
Comissário Desportivo
12/12/2021 15:04:19

Lei de Incentivo ao Esporte	**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**	PARCIAL ( )
	ANEXO II	**FINAL (X)**
NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car		SLIE: 1814757-74
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana		PROCESSO: 58000.011486/2018-29

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
Raizen Combustíveis S.A.	R$ 275.000,00	AÇÃO 1 - Uniformes	R$ 2.233,00
Petroleo Sabba S.A.	R$ 115.000,00	AÇÃO 2 - Taxas/Inscrição	R$ 64.660,00
Raízen Mime Combustíveis S.A.	R$ 14.000,00	AÇÃO 3 - Material de Consumo/Esportivo	R$ 559.938,97
Petroleo Sabba S.A.	R$ 48.000,00	AÇÃO 4 - Serviços Operacionais	R$ 1.629.300,00
Raizen Combustíveis S.A.	R$ 300.000,00	AÇÃO 5 - Recursos Humanos - Atividade Fim	R$ 37.170,00
Raizen Centroeste Açúcar e Alcool Ltda.	R$ 100.000,00	AÇÃO 1 - MEIO - Serviços de Terceiros	R$ 94.752,30
Raizen Paraguacu Ltda.	R$ 340.000,00	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R$ 118.973,00
Raízen Energia S.A.	R$ 600.000,00		
Raizen Combustíveis S.A.	R$ 200.000,00		
Raízen Energia S.A.	R$ 350.000,00		
Petroleo Sabba S.A.	R$ 90.000,00		
Raizen Combustíveis S.A.	R$ 68.000,00		
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**R$ 2.500.000,00**		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R$ 21.664,31	**SUBTOTAL GASTOS (Total Anexo III)**	**R$ 2.507.027,27**
TOTAL RECEITAS	**R$ 2.521.664,31**	**TOTAL DÉBITOS**	**R$ 2.507.027,27**
		SALDO	**R$ 14.637,04**
Cotia, 06 de abril de 2022.		Assinatura do responsável	

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car — **SLIE:** 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO:** 58000.011486/2018-29

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados em MARÇO/2021												
SP	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Transferência	25-mar-21	NF 3136	24-mar-21	82.451,10	82.451,10	1	- - -	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviço de Elaboração
Pagamentos compensados em ABRIL/2021												
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	19-abr-21	NF 6987	15-abr-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 1 - Goiânia	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	29-abr-21	NF 283	28-abr-21	1.475,23	1.475,23	1	abr-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
3.1	F.A. Competições Ltda.	08.611.265/0001-38	Pgto de Título	30-abr-21	NF 7357	28-abr-21	131.470,88	131.470,88	9	- - -	F.A. Competições Ltda.	Kit de Peças
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	30-abr-21	Recibo 4283	30-abr-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 1 - Goiânia	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
Pagamentos compensados em MAIO/2021												
3.2	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	5-mai-21	NF 21676	26-abr-21	116.790,00	83.740,00	20	Etapa 1 - Goiânia	Corsa Comercial Ltda.	Pneu de Chuva
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	5-mai-21	NF 21676	26-abr-21		33.050,00	10	Etapa 1 - Goiânia	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
Reembolsar	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	5-mai-21	NF 0001	30-abr-21	4.130,00	4.130,00	0	abr-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Pagamento equivocado_Reembolsar
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	10-mai-21	NF 3194	3-mai-21	8.000,00	8.000,00	1	abr-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	13-mai-21	NF 0069	10-mai-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 1 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	13-mai-21	NF 0069	10-mai-21		55.000,00	1	Etapa 1 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	13-mai-21	NF 7037	11-mai-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 2 - Interlagos	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	13-mai-21	Recibo 0001	7-mai-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 1 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	21-mai-21	Recibo 4304	17-mai-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 2 - Interlagos	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-mai-21	NF 0070	19-mai-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 2 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-mai-21	NF 0070	19-mai-21		55.000,00	1	Etapa 2 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-mai-21	Recibo 0002	18-mai-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 2 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	26-mai-21	NF 21755	17-mai-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 2 - Interlagos	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	31-mai-21	NF 2860	24-mai-21	1.475,23	1.475,23	1	mai-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	31-mai-21	NF 0003	25-mai-21	4.130,00	4.130,00	1	mai-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
Pagamentos compensados em JUNHO/2021												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	10-jun-21	NF 3211	1-jun-21	8.000,00	8.000,00	1	mai-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	14-jun-21	NF 7077	9-jun-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car | **SLIE:** 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana | **PROCESSO:** 58000.011486/2018-29

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
1.1	Andre Monge de Oliveira	37.241.624/0001-00	Transferência	16-jun-21	NF 0028	8-jun-21	2.233,00	559,00	10	- - -	Andre Monge de Oliveira	Boné
1.2	Andre Monge de Oliveira	37.241.624/0001-00	Transferência	16-jun-21	NF 0028	8-jun-21		694,00	10	- - -	Andre Monge de Oliveira	Camisa Polo
1.3	Andre Monge de Oliveira	37.241.624/0001-00	Transferência	16-jun-21	NF 0028	8-jun-21		980,00	20	- - -	Andre Monge de Oliveira	Camiseta
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	25-jun-21	NF 0076	21-jun-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	25-jun-21	NF 0076	21-jun-21		55.000,00	1	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	25-jun-21	Recibo 0003	21-jun-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	25-jun-21	Recibo 4363	21-jun-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapas 3 e 4 - Velocitta	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	30-jun-21	NF 2881	14-jun-21	1.475,23	1.475,23	1	jun-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	30-jun-21	NF 021843	21-jun-21	33.050,00	33.050,00	10	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	30-jun-21	NF 0006	29-jun-21	4.130,00	4.130,00	1	jun-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
Pagamentos compensados em JULHO/2021												
3.3	Kart Clube Granja Viana (AA.SC)	09.093.751/0001-74	Crédito	1-jul-21	- - -	- - -	-33.050,00	-33.050,00	-10	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Corsa Comercial Ltda.	Estorno de débito - NF 021843
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Transferência	2-jul-21	NF 021843	21-jun-21	33.050,00	33.050,00	10	Etapas 3 e 4 - Velocitta	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	5-jul-21	NF 7114	30-jun-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 5 - Cascavel	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-jul-21	NF 3264	1-jul-21	8.000,00	8.000,00	1	jun-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	16-jul-21	Recibo 4403	12-jul-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 5 - Cascavel	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	21-jul-21	NF 21880	12-jul-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 5 - Cascavel	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	23-jul-21	Recibo 0004	13-jul-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 5 - Cascavel	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	23-jul-21	NF 79	16-jul-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 5 - Cascavel	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	23-jul-21	NF 79	16-jul-21		55.000,00	1	Etapa 5 - Cascavel	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	29-jul-21	NF 2904	23-jul-21	1.475,23	1.475,23	1	jul-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	30-jul-21	NF 0011	26-jul-21	4.130,00	4.130,00	1	jul-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
Pagamentos compensados em AGOSTO/2021												
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	6-ago-21	Recibo 4439	2-ago-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 6 - Curitiba	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	10-ago-21	NF 3292	2-ago-21	8.000,00	8.000,00	1	jul-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	11-ago-21	NF 21938	31-jul-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 6 - Curitiba	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car — **SLIE:** 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO:** 58000.011486/2018-29

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	12-ago-21	Recibo 0005	5-ago-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 6 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	12-ago-21	NF 81	5-ago-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 6 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	12-ago-21	NF 81	5-ago-21		55.000,00	1	Etapa 6 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	13-ago-21	Recibo 4471	9-ago-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 7 - Curitiba	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	18-ago-21	NF 21986	9-ago-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 7 - Curitiba	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	18-ago-21	NF 7183	29-jul-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 7 - Curitiba	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	18-ago-21	NF 7161	21-jul-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 6 - Curitiba	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-ago-21	Recibo 0006	18-ago-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 7 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-ago-21	NF 84	18-ago-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 7 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	24-ago-21	NF 84	18-ago-21		55.000,00	1	Etapa 7 - Curitiba	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	30-ago-21	NF 2927	18-ago-21	1.475,23	1.475,23	1	ago-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	30-ago-21	NF 0014	25-ago-21	4.130,00	4.130,00	1	ago-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
Pagamentos compensados em SETEMBRO/2021												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-set-21	NF 3336	1-set-21	8.000,00	8.000,00	1	ago-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
SP	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	10-set-21	NF 3372	9-set-21	36.521,90	36.521,90	1	- - -	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviço de Elaboração
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	13-set-21	NF 7239	9-set-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapas 8 e 9 - Goiânia	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
Reembolso	Kart Clube Granja Viana (AA.SC)	09.093.751/0001-74	Crédito	16-set-21	- - -	- - -	-4.130,00	-4.130,00	0	abr-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Pagamento equivocado_Reembolso
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	24-set-21	Recibo 4515	20-set-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapas 8 e 9 - Goiânia	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	27-set-21	NF 86	20-set-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapas 8 e 9 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	27-set-21	NF 86	20-set-21		55.000,00	1	Etapas 8 e 9 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	27-set-21	Recibo 0007	20-set-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapas 8 e 9 - Goiânia	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	29-set-21	NF 2950	17-set-21	1.475,23	1.475,23	1	set-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	29-set-21	NF 22029	20-set-21	33.050,00	33.050,00	10	Etapas 8 e 9 - Goiânia	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	29-set-21	NF 0022	22-set-21	4.130,00	4.130,00	1	set-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
Pagamentos compensados em OUTUBRO/2021												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-out-21	NF 3389	1-out-21	8.000,00	8.000,00	1	set-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car | **SLIE:** 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana | **PROCESSO:** 58000.011486/2018-29

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	18-out-21	NF 7278	14-out-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 10 - Vellocità	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	28-out-21	NF 2974	11-out-21	1.475,23	1.475,23	1	out-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	28-out-21	NF 0026	25-out-21	4.130,00	4.130,00	1	out-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	29-out-21	Recibo 0008	26-out-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 10 - Vellocità	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	29-out-21	Recibo 4558	25-out-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 10 - Vellocità	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	29-out-21	NF 22092	25-out-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 10 - Vellocità	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	29-out-21	NF 0090	26-out-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 10 - Vellocità	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	27-set-21	NF 0090	26-out-21		55.000,00	1	Etapa 10 - Vellocità	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
Pagamentos compensados em NOVEMBRO/2021												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-nov-21	NF 3453	1-nov-21	8.000,00	8.000,00	1	out-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
3.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	12-nov-21	NF 8594	4-nov-21	90.020,09	90.020,09	5	- - -	JL Indústria e Comércio Ltda.	Kit de Peças
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	25-nov-21	NF 0039	10-nov-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	26-nov-21	Recibo 4624	22-nov-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	29-nov-21	NF 2999	22-nov-21	1.475,23	1.475,23	1	nov-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	29-nov-21	NF 0031	23-nov-21	4.130,00	4.130,00	1	nov-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	30-nov-21	NF 22155	22-nov-21	19.830,00	19.830,00	6	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Transferência	30-nov-21	Recibo 0009	22-nov-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Transferência	30-nov-21	NF 0097	22-nov-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Transferência	30-nov-21	NF 0097	22-nov-21		55.000,00	1	Etapa 11 - Santa Cruz do Sul	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
Pagamentos compensados em DEZEMBRO/2021												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-dez-21	NF 3488	1-dez-21	8.000,00	8.000,00	1	nov-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
2.1	Vicar Promoções Desportivas S.A.	00.532.511/0001-54	Pgto de Título	14-dez-21	NF 0155	3-dez-21	6.466,00	6.466,00	1	Etapa 12 - Interlagos	Vicar Promoções Desportivas S.A.	Inscrição nas Etapas
4.3	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	15-dez-21	NF 0099	12-dez-21	85.000,00	30.000,00	1	Etapa 12 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Engenharia
4.4	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	15-dez-21	NF 0099	12-dez-21		55.000,00	1	Etapa 12 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Serviços de Mão de Obra Especializada
4.2	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	29.641.097/0001-01	Pgto de Título	15-dez-21	Recibo 0010	13-dez-21	57.660,00	57.660,00	1	Etapa 12 - Interlagos	Barcik Motorsport Manutenção Eireli	Aluguel do Carro de Corrida
4.1	JL Indústria e Comércio Ltda.	53.420.568/0001-28	Pgto de Título	16-dez-21	Recibo 4647	14-dez-21	20.270,00	20.270,00	1	Etapa 12 - Interlagos	JL Indústria e Comércio Ltda.	Aluguel de Motor

Lei de Incentivo ao Esporte	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ( )
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car — **SLIE:** 1814757-74

PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana — **PROCESSO:** 58000.011486/2018-29

AÇÃO	CREDOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
3.2	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	22-dez-21	NF 22208	13-dez-21	36.578,00	16.748,00	4	Etapa 12 - Interlagos	Corsa Comercial Ltda.	Pneu de Chuva
3.3	Corsa Comercial Ltda.	56.261.324/0001-38	Pgto de Título	22-dez-21	NF 22208	13-dez-21		19.830,00	6	Etapa 12 - Interlagos	Corsa Comercial Ltda.	Pneu Slick (Pista Seca)
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	29-dez-21	NF 0035	7-dez-21	4.130,00	4.130,00	1	dez-21	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	29-dez-21	NF 3020	20-dez-21	1.475,23	1.475,23	1	dez-21	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em JANEIRO/22												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	10-jan-22	NF 3528	20-dez-21	8.000,00	8.000,00	1	dez-21	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
5.1	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	41.595.511/0001-80	Transferência	28-jan-22	NF 0039	19-jan-22	4.130,00	4.130,00	1	jan-22	Cilene Simone Lopes Silva 10043376800	Gerente do Projeto
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	002.503.879/0001-10	Pgto de Título	31-jan-22	NF 3038	14-jan-22	1.475,23	1.475,23	1	jan-22	Lemos Contadores Associados Ltda. - ME	Contabilidade
Pagamentos compensados em FEVEREIRO/22												
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	01.255.221/0001-73	Pgto de Título	8-fev-22	NF 3560	1-fev-22	8.000,00	8.000,00	1	jan-22	ISG Serviços Especializados Ltda - EPP	Serviços Técnicos Especializados
						TOTAL	**2.507.027,27**	**2.507.027,27**				

Cotia, 06 de abril de 2022. — **RESPONSÁVEL:**

Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO									PARCIAL ( )
	ANEXO IV									FINAL (X)
NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana			**NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car**						**PROCESSO: 58000.011486/2018-29**	
VALOR CAPTADO: R$ 2.500.000,00	**VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA:** R$ 21.664,31				**VIGÊNCIA:** 24/03/2021 a 09/02/2022				**SLIE: 1814757-74**	
ESPECIFICAÇÃO		**EXECUÇÃO FÍSICA**				**EXECUÇÃO FINANCEIRA**				
N ITEM	**NOME DO ITEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**PROGRAMADA**	**EXECUTADA**	**JUSTIFICATIVA**	**PROGRAMADA**	**EXECUTADA**	**RENDIMENTO APLIC.FINANC.**	**JUSTIFICATIVA**	**TOTAL**
ATIVIDADE FIM										
AÇÃO 1 - Uniformes										
1.1	Boné	Unidade	10	10	Executado conforme programado.	1.032,30	559,00	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.	559,00
1.2	Camisa Polo	Unidade	10	10	Executado conforme programado.	1.956,60	694,00	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.	694,00
1.3	Camiseta	Unidade	20	20	Executado conforme programado.	2.029,80	980,00	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.	980,00
AÇÃO 2 - Taxas/Inscrição										
2.1	Inscrição nas Etapas	Taxa	10	10	Executado conforme programado.	64.660,00	64.660,00	-	Executado conforme programado.	64.660,00
AÇÃO 3 - Material de Consumo/Esportivo										
3.1	Kit de Peças	Unidade	14	14	Executado conforme programado.	222.600,00	221.490,97	-	Executado em valor inferior ao aprovado. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.	221.490,97
3.2	Pneu de Chuva	Unidade	24	24	Executado conforme programado.	100.488,00	100.488,00	-	Executado conforme programado.	100.488,00
3.3	Pneu Slick (Pista Seca)	Unidade	72	72	Executado conforme programado.	237.960,00	237.960,00	-	Executado conforme programado.	237.960,00
AÇÃO 4 - Serviços Operacionais										
4.1	Aluguel de Motor	Locação	10	10	Executado conforme programado.	202.700,00	202.700,00	-	Executado conforme programado.	202.700,00
4.2	Aluguel do Carro de Corrida	Locação	10	10	Executado conforme programado.	576.600,00	576.600,00	-	Executado conforme programado.	576.600,00
4.3	Serviços de Engenharia	Locação	10	10	Executado conforme programado.	300.000,00	300.000,00	-	Executado conforme programado.	300.000,00
4.4	Serviços de Mão de Obra Especializada	Locação	10	10	Executado conforme programado.	550.000,00	550.000,00	-	Executado conforme programado.	550.000,00



Lei de Incentivo ao Esporte	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	PARCIAL ( )
	ANEXO IV	FINAL (X)

NOME DO PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana	NOME DO PROJETO: Time KGV - Stock Car	PROCESSO: 58000.011486/2018-29
VALOR CAPTADO: R$ 2.500.000,00	VALOR RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA: R$ 21.664,31	VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 09/02/2022	SLIE: 1814757-74

ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA				
N ITEM	NOME DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PROGRAMADA	EXECUTADA	JUSTIFICATIVA	PROGRAMADA	EXECUTADA	RENDIMENTO APLIC.FINANC.	JUSTIFICATIVA	TOTAL
AÇÃO 5 - Recursos Humanos - Atividade Fim										
5.1	Gerente do Projeto	Pessoa	10	9	Esse serviço estava previsto de abr/21 a jan/22. Porém o pagamento referente a abril/21 foi reembolsado pois a empresa contratada não estava apta a prestar o serviço durante esse mês. Isso não prejudicou a execução do projeto.	41.300,00	37.170,00	-	Esse serviço estava previsto de abr/21 a jan/22. Porém o pagamento referente a abril/21 foi reembolsado pois a empresa contratada não estava apta a prestar o serviço durante esse mês. Isso não prejudicou a execução do projeto. Solicitaremos a transferência do saldo para outro projeto em captação de recursos.	37.170,00
ATIVIDADE MEIO										
AÇÃO 1 - MEIO - Serviços de Terceiros										
M 1.1	Contabilidade	Serviço	10	10	Executado conforme programado.	14.752,30	14.752,30	-	Executado conforme programado.	14.752,30
M 1.2	Serviços Técnicos Especializados	Serviço	10	10	Executado conforme programado.	80.000,00	80.000,00	-	Executado conforme programado.	80.000,00
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO										
SP	Elaboração e Captação	Serviço	1	1	Executado conforme programado.	118.973,00	118.973,00	-	Executado conforme programado.	118.973,00
					TOTAL	**2.515.052,00**	**2.507.027,27**	**-**		**2.507.027,27**

Cotia, 06 de abril de 2022.

Assinatura do responsável



Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241010
18/05/2021 13:19:29

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	11 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G334191157865581008
19/05/2021 12:03:06

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/11/2018 a 30/11/2018
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8 593.016,10	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 775.548,93	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241011
18/05/2021 13:21:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	12 / 2018

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2018		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424009
18/05/2021 17:53:44

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/12/2018 a 31/12/2018
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.548,93	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241012
18/05/2021 13:21:50

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424011
18/05/2021 17:55:49

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/01/2019 a 31/01/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 593.016,10	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 775.548,93	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241013
18/05/2021 13:22:12

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	02 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424012
18/05/2021 17:56:44

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/02/2019 a 28/02/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8 593.016,10	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 775.548,93	22	23
24	25	26	27	28		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241014
18/05/2021 13:22:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	03 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424013
18/05/2021 17:57:09

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/03/2019 a 31/03/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8 593.016,10	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 775.548,93	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241015
18/05/2021 13:23:07

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	04 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424014
18/05/2021 17:57:45

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/04/2019 a 30/04/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 593.016,10	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 775.548,93	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241016
18/05/2021 13:23:47

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424015
18/05/2021 17:58:02

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/05/2019 a 31/05/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8 593.016,10	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 775.548,93	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241018
18/05/2021 13:25:43

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424016
18/05/2021 17:58:53

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/06/2019 a 30/06/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.548,93	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241019
18/05/2021 13:26:00

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424017
18/05/2021 17:59:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/07/2019 a 31/07/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 593.016,10	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 775.548,93	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241020
18/05/2021 13:26:22

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424018
18/05/2021 17:59:46

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/08/2019 a 31/08/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8 593.016,10	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 775.548,93	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241021
18/05/2021 13:26:37

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	09 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424019
18/05/2021 18:00:13

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/09/2019 a 30/09/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 593.016,10	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 775.548,93
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241022
18/05/2021 13:26:53

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424020
18/05/2021 18:00:38

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/10/2019 a 31/10/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 593.016,10	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 775.548,93	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241023
18/05/2021 13:27:19

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	11 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424022
18/05/2021 18:01:06

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/11/2019 a 30/11/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8 593.016,10	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 775.548,93	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241024
18/05/2021 13:27:41

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2019		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424023
18/05/2021 18:01:31

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/12/2019 a 31/12/2019
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 593.016,10	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 775.548,93
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241025
18/05/2021 13:28:56

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424024
18/05/2021 18:02:11

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/01/2020 a 31/01/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8 593.016,10	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 775.548,93	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241027
18/05/2021 13:30:52

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424025
18/05/2021 18:02:37

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/02/2020 a 29/02/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.548,93	22
23	24	25	26	27	28	29

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241028
18/05/2021 13:31:09

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424026
18/05/2021 18:03:07

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/03/2020 a 31/03/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 593.016,10	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 775.548,93
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241029
18/05/2021 13:31:25

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G331181740868424027
18/05/2021 18:03:47

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/04/2020 a 30/04/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8 593.016,10	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 775.548,93	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241030
18/05/2021 13:31:44

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G331181740868424028
18/05/2021 18:04:14

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/05/2020 a 31/05/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8 593.016,10	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 775.548,93	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241031
18/05/2021 13:31:59

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336191035573114015
19/05/2021 10:46:26

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/06/2020 a 30/06/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 593.016,10	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 775.548,93	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241032
18/05/2021 13:32:13

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G336191035573114016
19/05/2021 10:46:59

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/07/2020 a 31/07/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8 593.016,10	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 775.548,93	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241033
18/05/2021 13:32:28

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336191035573114017
19/05/2021 10:47:22

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/08/2020 a 31/08/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.548,93	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332181314058241034
18/05/2021 13:32:52

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
22/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/09/2020	21/09/2020	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	563.313.560	275.000,00 C	
21/09/2020	21/09/2020	0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	563.313.777	115.000,00 C	390.000,00 C
30/09/2020		0000	00000	976 S A L D O			390.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336191035573114018
19/05/2021 10:47:45

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.548,93 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/09/2020 a 30/09/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	0,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 593.016,10	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 775.548,93	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G337051513574755017
05/05/2021 15:30:19

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
21/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			390.000,00 C
08/10/2020	08/10/2020	0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	390.000,00 D	0,00 C
31/10/2020		0000	00000	480 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G337051513574755014
05/05/2021 15:27:39

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/10/2020 a 31/10/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2020			Saldo anterior					0,00 C
09/10/2020	08/10/2020	8/10	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.208		390.000,00 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	390.000,00 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8 592.286,25	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 774.819,08	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G337051513574755022
05/05/2021 15:31:39

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/11/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337051513574755013
05/05/2021 15:27:16

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/11/2020 a 30/11/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2020			Saldo anterior					390.000,00 C
06/11/2020	09/11/2020	8/10	737 Juros	2962-9			452,01 C	
06/11/2020	09/11/2020		290 Imposto De Renda	2962-9			101,70 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	390.350,31 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 592.286,25	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 774.819,08
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G337051513574755023
05/05/2021 15:32:08

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	969.629.620	14.000,00 C	
				033 0285 1799935000142 RAIZEN MIME CO			
21/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	969.630.201	48.000,00 C	
				033 0285 4169215000191 PETROLEO SABBA			
21/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	969.631.003	300.000,00 C	
				033 0285 33453598000123 RAIZEN COMBUST			
21/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	970.849.292	100.000,00 C	
				033 0285 8619844000127 RAIZEN CENTROE			
21/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	970.852.486	340.000,00 C	
				033 0285 52189420000161 RAIZEN PARAGUA			
21/12/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	802.000,00 D	0,00 C
23/12/2020		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	982.188.878	600.000,00 C	
				033 0285 8070508000178 RAIZEN ENERGIA			
23/12/2020		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	600.000,00 D	0,00 C
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337051513574755012
05/05/2021 15:26:36

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/12/2020 a 31/12/2020
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2020			Saldo anterior					390.350,31 C
07/12/2020	08/12/2020	8/11	737 Juros	2962-9			452,42 C	
07/12/2020	08/12/2020		290 Imposto De Renda	2962-9			101,79 D	
22/12/2020	21/12/2020	21/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.221		802.000,00 C	
24/12/2020	23/12/2020	23/12	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.223		600.000,00 C	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.792.700,94 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 592.286,25	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 774.819,08	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332051536684101006
05/05/2021 15:40:36

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G337051513574755011
05/05/2021 15:26:01

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/01/2021 a 31/01/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2020			Saldo anterior					1.792.700,94 C
07/01/2021	08/01/2021	8/12	737 Juros	2962-9			452,82 C	
07/01/2021	08/01/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			101,88 D	
20/01/2021	21/01/2021	21/12	737 Juros	2962-9			929,52 C	
20/01/2021	21/01/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			209,14 D	
22/01/2021	25/01/2021	23/12	737 Juros	2962-9			695,40 C	
22/01/2021	25/01/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			156,46 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.794.311,20 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8 592.286,25	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 774.819,08	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G332051536684101007
05/05/2021 15:41:40

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	02 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2021		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G337051513574755009
05/05/2021 15:19:23

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/02/2021 a 28/02/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2021			Saldo anterior					1.794.311,20 C
05/02/2021	08/02/2021	8/1	737 Juros	2962-9			453,23 C	
05/02/2021	08/02/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			101,97 D	
19/02/2021	22/02/2021	21/1	737 Juros	2962-9			930,35 C	
19/02/2021	22/02/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			209,32 D	
22/02/2021	23/02/2021	23/1	737 Juros	2962-9			696,02 C	
22/02/2021	23/02/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			156,60 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	1.795.922,91 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 592.286,25	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 774.819,08	22	23	24	25	26	27
28						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196006
03/05/2021 13:02:05

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 03 / 2021 até 31 / 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	119.435.282	200.000,00 C	
				033 0285 33453598000123 RAIZEN COMBUST			
08/03/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	200.000,00 D	0,00 C
22/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	122.956.783	350.000,00 C	
				033 0285 8070508000178 RAIZEN ENERGIA			
22/03/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	350.000,00 D	0,00 C
24/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	123.655.236	90.000,00 C	
				033 0285 4169215000191 PETROLEO SABBA			
24/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	123.655.325	68.000,00 C	
				033 0285 33453598000123 RAIZEN COMBUST			
24/03/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	100.831.000.147.287	1.731.473,18 D	
24/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.573.473,18 C	0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196008
03/05/2021 13:06:56

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 04 / 2021 até 30 / 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3360314182101971
03/06/2021 14:47:54

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	05 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3360510558056241
05/07/2021 11:08:55

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	06 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G336021223247567019
02/08/2021 12:34:01

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334061701091331007
06/09/2021 17:06:19

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/08/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.301.000.108.476	768.526,82 D	
18/08/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	768.526,82 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Senha da conta

Consultas - Extrato de conta corrente

G337031618219438015
03/11/2021 16:26:04

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.781.000.557.683	10.885,56 D	
05/10/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10.885,56 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3350720057160431
07/12/2021 20:45:10

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	11 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414513720971
04/01/2022 15:18:20

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3330411125826471
04/02/2022 11:24:34

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	01 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G331031121885728020
03/03/2022 11:35:46

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
05/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	25,90 C
Saldo	25,90 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2022
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2022

Saldo de fundos de investimento

POUPANCA RESG. AUTOMATICO	25,90

(*) Saldo atualizado ate 02.03.2022

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031418210197033
03/06/2021 14:49:22

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MAIO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336051055805624012
05/07/2021 11:10:12

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JUNHO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334061701091331008
06/09/2021 17:07:32

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011445562322021
01/10/2021 14:58:05

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031618219438017
03/11/2021 16:26:47

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337072100663195006
07/12/2021 21:32:02

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333041451372097058
04/01/2022 15:19:47

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338041140662506008
04/02/2022 11:45:25

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331031121885728025
03/03/2022 11:38:27

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MARCO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G337051513574755008
05/05/2021 15:18:31

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/03/2021 a 31/03/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2021			Saldo anterior					1.795.922,91 C
05/03/2021	08/03/2021	8/2	737 Juros	2962-9			453,64 C	
05/03/2021	08/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			102,06 D	
09/03/2021	08/03/2021	8/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.208		200.000,00 C	
19/03/2021	22/03/2021	21/2	737 Juros	2962-9			931,19 C	
19/03/2021	22/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			209,51 D	
22/03/2021	23/03/2021	23/2	737 Juros	2962-9			696,65 C	
22/03/2021	23/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			156,74 D	
23/03/2021	22/03/2021	22/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.222		350.000,00 C	
25/03/2021	24/03/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.224		1.573.473,18 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	774.062,90 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 592.286,25	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 774.819,08	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Poupança

G336051317157547025
05/05/2021 13:28:08

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/04/2021 a 30/04/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2021			Saldo anterior					774.062,90 C
07/04/2021	08/04/2021	8/3	737 Juros	2962-9			685,84 C	
07/04/2021	08/04/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			154,31 D	
20/04/2021	22/04/2021	21/3	737 Juros	2962-9			289,87 C	
20/04/2021	22/04/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			65,22 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	774.819,08 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8 592.286,25	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 774.819,08	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Poupança

G336031418210197032
03/06/2021 14:48:38

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.773,86 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/05/2021 a 31/05/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2021			Saldo anterior					774.819,08 C
07/05/2021	10/05/2021	8/4	737 Juros	2962-9			941,74 C	
07/05/2021	10/05/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			211,89 D	
20/05/2021	21/05/2021	21/4	737 Juros	2962-9			290,23 C	
20/05/2021	21/05/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			65,30 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	775.773,86 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.773,86	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G336051055805624015
05/07/2021 11:10:43

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 776.987,74 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/06/2021 a 30/06/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2021			Saldo anterior					775.773,86 C
07/06/2021	08/06/2021	8/5	737 Juros	2962-9			1.197,30 C	
07/06/2021	08/06/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			269,39 D	
18/06/2021	21/06/2021	21/5	737 Juros	2962-9			368,99 C	
18/06/2021	21/06/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			83,02 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	776.987,74 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 593.944,01	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 776.987,74	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G333021247303665015
02/08/2021 12:59:08

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 778.264,09 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/08/2021 a 02/08/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	778.264,09 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	778.264,09 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8 594.873,37	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 778.264,09
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G334061701091331011
06/09/2021 17:08:10

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 10.885,56 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/08/2021 a 31/08/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2021			Saldo anterior					778.264,09 C
06/08/2021	09/08/2021	8/7	737 Juros	2962-9			1.455,06 C	
06/08/2021	09/08/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			327,38 D	
19/08/2021	18/08/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.218		768.526,82 D	
20/08/2021	23/08/2021	21/7	737 Juros	2962-9			26,58 C	
20/08/2021	23/08/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			5,97 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	10.885,56 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 10.885,56
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336011445562322026
01/10/2021 14:58:55

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 10.910,98 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/09/2021 a 30/09/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2021			Saldo anterior					10.885,56 C
20/09/2021	21/09/2021	21/8	737 Juros	2962-9			32,79 C	
20/09/2021	21/09/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			7,37 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	10.910,98 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 10.910,98	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337031618219438020
03/11/2021 16:27:55

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 25,49 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/10/2021 a 31/10/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					10.910,98 C
06/10/2021	05/10/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.205		10.885,56 D	
20/10/2021	21/10/2021	21/9	737 Juros	2962-9			0,08 C	
20/10/2021	21/10/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,01 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	25,49 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 25,49	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G337072100663195009
07/12/2021 21:32:54

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 25,56 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/11/2021 a 30/11/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2021			Saldo anterior					25,49 C
19/11/2021	22/11/2021	21/10	737 Juros	2962-9			0,09 C	
19/11/2021	22/11/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,02 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,56 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 25,56	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G333041451372097056
04/01/2022 15:19:16

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 25,65 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/12/2021 a 31/12/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2021			Saldo anterior					25,56 C
20/12/2021	21/12/2021	21/11	737 Juros	2962-9			0,11 C	
20/12/2021	21/12/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,02 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,65 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 25,65	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G337031620872942009
03/03/2022 16:23:27

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 25,90 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/01/2022 a 31/01/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2021			Saldo anterior					25,65 C
20/01/2022	21/01/2022	21/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	2962-9			0,03 C	
20/01/2022	21/01/2022	21/12	737 Juros	2962-9			0,13 C	
20/01/2022	21/01/2022		290 Imposto De Renda	2962-9			0,03 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	25,78 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 25,90	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Poupança

G331031121885728022
03/03/2022 11:36:29

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 25,90 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/03/2022 a 03/03/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Saldo atual	25,90 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	25,90 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 25,90	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196009
03/05/2021 13:08:48

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 03 / 03 / 2021 até 31 / 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	100.831.000.147.287	1.731.473,18 C	1.731.473,18 C
25/03/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.501	82.451,10 D	1.649.022,08 C
				033 2050 001255221000173 ISG SERVICOS			
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.649.022,08 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196010
03/05/2021 13:10:42

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 04 / 2021 até 30 / 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.649.022,08 C
19/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.901	6.466,00 D	1.642.556,08 C
				VICAR PROMOCOES D S A			
29/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.901	1.475,23 D	1.641.080,85 C
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	43.001	131.470,88 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
30/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	43.002	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.489.339,97 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G336031418210197017
03/06/2021 14:39:17

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.489.339,97 C
05/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.501	116.790,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
05/05/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.502	4.130,00 D	1.368.419,97 C
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
10/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.001	8.000,00 D	1.360.419,97 C
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.301	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.302	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.303	57.660,00 D	1.211.293,97 C
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
18/05/2021		0000	13049	345 BB CP Automatico S P	1.200.070	1.211.293,97 D	0,00 C
21/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.101	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
21/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
24/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.401	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.402	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
26/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.601	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
26/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
31/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	53.101	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
31/05/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.102	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
31/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G336051055805624018
05/07/2021 11:12:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
14/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.401	6.466,00 D	
				BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB			
14/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
16/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.601	2.233,00 D	
				212 0001 037241624000100 ANDRE MONGE D			
16/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.233,00 C	0,00 C
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.501	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.502	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.503	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
25/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	162.930,00 C	0,00 C
30/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	63.001	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	63.002	33.050,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
30/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.003	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	38.655,23 C	
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G331021206199941007
02/08/2021 12:09:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2021	02/07/2021	0000	14105	610 Estorno de Débito	63.002	33.050,00 C	33.050,00 C
02/07/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.201	33.050,00 D	0,00 C
				341 9340 056261324000138 CORSA COMERCI			
05/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.501	6.466,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
05/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
08/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
16/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.601	20.270,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
16/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
21/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.101	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
21/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
23/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.301	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
23/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.302	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
23/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
29/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.901	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
29/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.475,23 C	0,00 C
30/07/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	73.001	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G332010923464236011
01/09/2021 09:30:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
06/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
10/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
11/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.101	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
11/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
12/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.201	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.202	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
13/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.301	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
13/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
18/08/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.301.000.108.476	768.526,82 C	
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.801	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.802	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.803	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/08/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	735.764,82 D	0,00 C
24/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.401	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.402	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
30/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	83.001	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.002	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
10/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.001	36.521,90 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	36.521,90 C	0,00 C
13/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.301	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
13/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
16/09/2021		0000	14397	900 PIX - Recebido	476.097.027	4.130,00 C	
				16/09 11:28 41595511000180 CILENE SIMO			
16/09/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 D	0,00 C
24/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.401	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
24/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
27/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.701	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
27/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.702	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
27/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
29/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.901	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
29/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.902	33.050,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
29/09/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.903	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	38.655,23 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Consultas - Extrato de conta corrente

G337031618219438011
03/11/2021 16:23:24

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.781.000.557.683	10.885,56 C	
05/10/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.885,56 D	0,00 C
08/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
18/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.801	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
28/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.801	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
28/10/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.802	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
28/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.901	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.902	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.903	19.830,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.904	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
29/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	182.760,00 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G337072100663195011
07/12/2021 21:33:57

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
12/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.201	90.020,09 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
12/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	90.020,09 C	0,00 C
25/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.501	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
25/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
26/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.601	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
26/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
29/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.901	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
29/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.902	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
30/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	113.001	19.830,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
30/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	57.660,00 D	
				104 1565 029641097000101 BARCIK MOTORS			
30/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.003	85.000,00 D	
				104 1565 029641097000101 BARCIK MOTORS			
30/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	162.490,00 C	
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041451372097050
04/01/2022 15:14:43

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
14/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
15/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.501	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
15/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.502	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
16/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.601	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
16/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
22/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.201	36.578,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	36.578,00 C	0,00 C
29/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.902	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041112582647011
04/02/2022 11:19:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
28/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
28/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 C	0,00 C
31/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.101	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
31/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.475,23 C	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3380311389349281
03/03/2022 11:42:12

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
08/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							14.559,00 C
Saldo							14.559,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2022

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	14.620,51

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031418210197019
03/06/2021 14:43:01

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MAIO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
18/05/2021	APLICAÇÃO	1.211.293,97			325.394,662467	3,722537920	325.394,662467
21/05/2021	RESGATE	20.270,00	0,08	3,44	5.445,128236	3,723240137	319.949,534231
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	0,08	3,44	5.445,128236		
24/05/2021	RESGATE	142.660,00	1,62	28,80	38.321,816839	3,723477428	281.627,717392
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	1,62	28,80	38.321,816839		
26/05/2021	RESGATE	19.830,00	0,45	5,44	5.326,590658	3,723937369	276.301,126734
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	0,45	5,44	5.326,590658		
31/05/2021	RESGATE	5.605,23	0,03	1,78	1.505,386905	3,724650441	274.795,739829
	Aplicação 18/05/2021	5.605,23	0,03	1,78	1.505,386905		
31/05/2021	COBRANÇA DE IR		51,37		13,791898	3,724650441	274.781,947931
	Aplicação 18/05/2021		51,37		13,791898		
31/05/2021	SALDO ATUAL	1.023.466,70			274.781,947931		274.781,947931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.211.293,97
RESGATES (-)	188.365,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	630,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	53,55
IOF (-)	39,46
RENDIMENTO LÍQUIDO	537,96
SALDO ATUAL =	1.023.466,70

Valor da Cota

30/04/2021	3,720189624
31/05/2021	3,724650441

Rentabilidade

No mês	0,1199
No ano	0,2434
Últimos 12 meses	0,3743

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336051055805624019
05/07/2021 11:13:36

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JUNHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	1.023.466,70			274.781,947931		
10/06/2021	RESGATE	8.000,00	0,99	1,85	2.147,668871	3,726291380	272.634,279060
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	0,99	1,85	2.147,668871		
14/06/2021	RESGATE	6.466,00	1,15	0,73	1.735,528629	3,726749240	270.898,750431
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	1,15	0,73	1.735,528629		
16/06/2021	RESGATE	2.233,00	0,50	0,08	599,261945	3,727218153	270.299,488486
	Aplicação 18/05/2021	2.233,00	0,50	0,08	599,261945		
25/06/2021	RESGATE	162.930,00	60,22		43.703,097865	3,729488937	226.596,390621
	Aplicação 18/05/2021	162.930,00	60,22		43.703,097865		
30/06/2021	RESGATE	38.655,23	16,69		10.366,361791	3,730520001	216.230,028830
	Aplicação 18/05/2021	38.655,23	16,69		10.366,361791		
30/06/2021	SALDO ATUAL	806.650,45			216.230,028830		216.230,028830

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.023.466,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	218.284,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.550,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	79,55
IOF (-)	2,66
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.467,98
SALDO ATUAL =	806.650,45

Valor da Cota

31/05/2021	3,724650441
30/06/2021	3,730520001

Rentabilidade

No mês	0,1575
No ano	0,4014
Últimos 12 meses	0,4882

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336021223247567016
02/08/2021 12:32:12

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JULHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	806.650,45			216.230,028830		
05/07/2021	RESGATE	6.466,00	3,18		1.733,659398	3,731517279	214.496,369432
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	3,18		1.733,659398		
08/07/2021	RESGATE	8.000,00	4,41		2.144,510422	3,732511587	212.351,859010
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	4,41		2.144,510422		
16/07/2021	RESGATE	20.270,00	13,56		5.431,446121	3,734467681	206.920,412889
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	13,56		5.431,446121		
21/07/2021	RESGATE	19.830,00	14,47		5.312,433182	3,735476630	201.607,979707
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	14,47		5.312,433182		
23/07/2021	RESGATE	142.660,00	109,82		38.213,218770	3,736136986	163.394,760937
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	109,82		38.213,218770		
29/07/2021	RESGATE	1.475,23	1,25		395,048325	3,737466804	162.999,712612
	Aplicação 18/05/2021	1.475,23	1,25		395,048325		
30/07/2021	RESGATE	4.130,00	3,59		1.105,888898	3,737798622	161.893,823714
	Aplicação 18/05/2021	4.130,00	3,59		1.105,888898		
30/07/2021	SALDO ATUAL	605.126,51			161.893,823714		161.893,823714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	806.650,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	202.831,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.457,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	150,28
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.307,29
SALDO ATUAL =	605.126,51

Valor da Cota

30/06/2021	3,730520001
30/07/2021	3,737798622

Rentabilidade

No mês	0,1951
No ano	0,5973
Últimos 12 meses	0,6514

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	605.126,51			161.893,823714		
06/08/2021	RESGATE	20.270,00	19,79		5.425,692828	3,739575874	156.468,130886
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	19,79		5.425,692828		
10/08/2021	RESGATE	8.000,00	8,26		2.140,946522	3,740523137	154.327,184364
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	8,26		2.140,946522		
11/08/2021	RESGATE	19.830,00	21,04		5.306,359721	3,740990254	149.020,824643
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	21,04		5.306,359721		
12/08/2021	RESGATE	142.660,00	155,35		38.171,098989	3,741452402	110.849,725654
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	155,35		38.171,098989		
13/08/2021	RESGATE	20.270,00	22,62		5.423,067115	3,741908328	105.426,658539
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	22,62		5.423,067115		
18/08/2021	APLICAÇÃO	735.764,82			196.554,277817	3,743316239	301.980,936356
24/08/2021	RESGATE	142.660,00	187,23		38.141,608301	3,745181086	263.839,328055
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	187,23		38.141,608301		
30/08/2021	RESGATE	5.605,23	7,95		1.498,064990	3,746953594	262.341,263065
	Aplicação 18/05/2021	5.605,23	7,95		1.498,064990		
31/08/2021	SALDO ATUAL	983.120,58			262.341,263065		262.341,263065

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	605.126,51
APLICAÇÕES (+)	735.764,82
RESGATES (-)	359.295,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.946,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	422,24
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.524,48
SALDO ATUAL =	983.120,58

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	983.120,58			262.341,263065		
08/09/2021	RESGATE	8.000,00	12,72		2.136,817163	3,749838843	260.204,445902
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	12,72		2.136,817163		
10/09/2021	RESGATE	36.521,90	60,16		9.753,192231	3,750778118	250.451,253671
	Aplicação 18/05/2021	36.521,90	60,16		9.753,192231		
13/09/2021	RESGATE	6.466,00	10,83		1.726,581931	3,751243937	248.724,671740
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	10,83		1.726,581931		
16/09/2021	APLICAÇÃO	4.130,00			1.100,555761	3,752649474	249.825,227501
24/09/2021	RESGATE	20.270,00	39,20		5.407,727330	3,755588764	244.417,500171
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	39,20		5.407,727330		
27/09/2021	RESGATE	142.660,00	281,20		38.054,667815	3,756206747	206.362,832356
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	281,20		38.054,667815		
29/09/2021	RESGATE	38.655,23	71,78		10.306,830715	3,757412057	196.056,001641
	Aplicação 18/05/2021	32.652,83	66,71		8.707,998778		
	Aplicação 18/08/2021	6.002,40	5,07		1.598,831937		
30/09/2021	SALDO ATUAL	736.779,96			196.056,001641		196.056,001641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	983.120,58
APLICAÇÕES (+)	4.130,00
RESGATES (-)	252.573,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.578,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	475,89
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.102,51
SALDO ATUAL =	736.779,96

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	736.779,96			196.056,001641		
05/10/2021	APLICAÇÃO	10.885,56			2.895,199205	3,759865635	198.951,200846
08/10/2021	RESGATE	8.000,00	8,81		2.129,035284	3,761708442	196.822,165562
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	8,81		2.129,035284		
18/10/2021	RESGATE	6.466,00	8,28		1.719,716061	3,764737766	195.102,449501
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	8,28		1.719,716061		
28/10/2021	RESGATE	5.605,23	8,81		1.489,282147	3,769628214	193.613,167354
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	8,81		1.489,282147		
29/10/2021	RESGATE	182.760,00	296,19		48.550,472854	3,770430631	145.062,694500
	Aplicação 18/08/2021	182.760,00	296,19		48.550,472854		
29/10/2021	SALDO ATUAL	546.948,83			145.062,694500		145.062,694500

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	736.779,96
APLICAÇÕES (+)	10.885,56
RESGATES (-)	202.831,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.436,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	322,09
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.114,54
SALDO ATUAL =	546.948,83

Valor da Cota

30/09/2021	3,758007682
29/10/2021	3,770430631

Rentabilidade

No mês	0,3305
No ano	1,4755
Últimos 12 meses	1,4973

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	546.948,83			145.062,694500		
08/11/2021	RESGATE	8.000,00	14,92		2.123,408475	3,774554023	142.939,286025
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	14,92		2.123,408475		
12/11/2021	RESGATE	90.020,09	185,52		23.877,509042	3,777848428	119.061,776983
	Aplicação 18/08/2021	90.020,09	185,52		23.877,509042		
25/11/2021	RESGATE	6.466,00	15,83		1.712,778546	3,784394669	117.348,998437
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	15,83		1.712,778546		
26/11/2021	RESGATE	20.270,00	50,60		5.368,417003	3,785212659	111.980,581434
	Aplicação 18/08/2021	20.270,00	50,60		5.368,417003		
29/11/2021	RESGATE	5.605,23	14,26		1.484,269713	3,786030227	110.496,311721
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	14,26		1.484,269713		
30/11/2021	RESGATE	162.490,00	46,83		42.921,263348	3,786860342	67.575,048373
	Aplicação 18/08/2021	162.490,00	46,83		42.921,263348		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		950,65		251,039097	3,786860342	67.324,009276
	Aplicação 18/08/2021		927,49		244,923212		
	Aplicação 16/09/2021		7,53		1,988455		
	Aplicação 05/10/2021		15,63		4,127430		
30/11/2021	SALDO ATUAL	254.946,62			67.324,009276		67.324,009276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	546.948,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	292.851,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.127,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.278,61
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	849,11
SALDO ATUAL =	254.946,62

Valor da Cota

29/10/2021	3,770430631
30/11/2021	3,786860342

Rentabilidade

No mês	0,4357
No ano	1,9177
Últimos 12 meses	1,9292

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	254.946,62			67.324,009276		
08/12/2021	RESGATE	8.000,00	4,65		2.111,030871	3,791820437	65.212,978405
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	4,65		2.111,030871		
14/12/2021	RESGATE	6.466,00	5,26		1.704,877325	3,795733515	63.508,101080
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	5,26		1.704,877325		
15/12/2021	RESGATE	142.660,00	124,80		37.607,002459	3,796760993	25.901,098621
	Aplicação 18/08/2021	142.660,00	124,80		37.607,002459		
16/12/2021	RESGATE	20.270,00	19,07		5.342,210684	3,797879043	20.558,887937
	Aplicação 18/08/2021	20.270,00	19,07		5.342,210684		
22/12/2021	RESGATE	36.578,00	43,14		9.632,276026	3,801919702	10.926,611911
	Aplicação 18/08/2021	36.578,00	43,14		9.632,276026		
29/12/2021	RESGATE	5.605,23	8,29		1.474,523158	3,807007011	9.452,088753
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	8,29		1.474,523158		
31/12/2021	SALDO ATUAL	36.003,44			9.452,088753		9.452,088753

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	254.946,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	219.579,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	841,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	205,21
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	636,05
SALDO ATUAL =	36.003,44

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333041112582647013
04/02/2022 11:20:52

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	36.003,44			9.452,088753		
10/01/2022	RESGATE	8.000,00	15,68		2.100,989996	3,815191893	7.351,098757
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	15,68		2.100,989996		
28/01/2022	RESGATE	4.130,00	11,55		1.081,478667	3,829525378	6.269,620090
	Aplicação 18/08/2021	4.130,00	11,55		1.081,478667		
31/01/2022	RESGATE	1.475,23	4,21		386,224117	3,830522059	5.883,395973
	Aplicação 18/08/2021	1.475,23	4,21		386,224117		
31/01/2022	SALDO ATUAL	22.536,48			5.883,395973		5.883,395973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.003,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.605,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	31,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	138,27
SALDO ATUAL =	22.536,48

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031138934928013
03/03/2022 11:45:21

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MARCO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	14.611,14			3.791,848399		
03/03/2022	SALDO ATUAL	14.620,51			3.791,848399		3.791,848399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.611,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,37
SALDO ATUAL =	14.620,51
Disponível p/ Resg =	14.559,00
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	52,26
IR complementar =	9,25
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
16/09/2021	909.296.216	4.130,00	1.100,555761	900,776624
05/10/2021	909.296.205	10.885,56	2.895,199205	2.891,071775

Valor da Cota

25/02/2022	3,853301513
03/03/2022	3,855773848

Rentabilidade

No mês	0,0641
No ano	1,2267
Últimos 12 meses	3,7523

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 03/03/2022 - Cota: 3,855773848

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM MARÇO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196009
03/05/2021 13:08:48

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 03 / 03 / 2021 até 31 / 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
09/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
24/03/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	100.831.000.147.287	1.731.473,18 C	1.731.473,18 C
25/03/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.501	82.451,10 D	1.649.022,08 C
				033 2050 001255221000173 ISG SERVICOS			
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.649.022,08 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196006
03/05/2021 13:02:05

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 03 / 2021 até 31 / 03 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	119.435.282	200.000,00 C	
				033 0285 33453598000123 RAIZEN COMBUST			
08/03/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	200.000,00 D	0,00 C
22/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	122.956.783	350.000,00 C	
				033 0285 8070508000178 RAIZEN ENERGIA			
22/03/2021		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	350.000,00 D	0,00 C
24/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	123.655.236	90.000,00 C	
				033 0285 4169215000191 PETROLEO SABBA			
24/03/2021		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores	123.655.325	68.000,00 C	
				033 0285 33453598000123 RAIZEN COMBUST			
24/03/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	100.831.000.147.287	1.731.473,18 D	
24/03/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.573.473,18 C	0,00 C
31/03/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G337051513574755008
05/05/2021 15:18:31

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/03/2021 a 31/03/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2021			Saldo anterior					1.795.922,91 C
05/03/2021	08/03/2021	8/2	737 Juros	2962-9			453,64 C	
05/03/2021	08/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			102,06 D	
09/03/2021	08/03/2021	8/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.208		200.000,00 C	
19/03/2021	22/03/2021	21/2	737 Juros	2962-9			931,19 C	
19/03/2021	22/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			209,51 D	
22/03/2021	23/03/2021	23/2	737 Juros	2962-9			696,65 C	
22/03/2021	23/03/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			156,74 D	
23/03/2021	22/03/2021	22/3	880 Aplicacao Automatica Poupanca	2962-9	9.296.222		350.000,00 C	
25/03/2021	24/03/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.224		1.573.473,18 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	774.062,90 C

Rendimentos:
SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8 592.286,25	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 774.819,08	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3330615405793091
06/05/2021 15:47:45

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.47.45
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 2050-8 - JUSCELINO KUBITSCHEK
CONTA:  13.003.353-3

FAVORECIDO:  ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 01.255.221/0001-73
VALOR: R$                              82.451,10
DEBITO EM: 25/03/2021
================================================
DOCUMENTO: 032501
AUTENTICACAO SISBB:        8.691.D9F.D20.7E3.D75
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210324u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003136	**24/03/2021 16:18:41**	**7JZI-QBN2**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME KGV STOCK CAR", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Valor bruto: R$ 82.451,10
Valor líquido para pagamento: R$ 82.451,10

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 12.268,72 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 25/03/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 82.451,10

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM ABRIL/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196010
03/05/2021 13:10:42

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 04 / 2021 até 30 / 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.649.022,08 C
19/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.901	6.466,00 D	1.642.556,08 C
				VICAR PROMOCOES D S A			
29/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	42.901	1.475,23 D	1.641.080,85 C
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	43.001	131.470,88 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
30/04/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	43.002	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			1.489.339,97 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G334031256329196008
03/05/2021 13:06:56

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	de 01 / 04 / 2021 até 30 / 04 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G336051317157547025
05/05/2021 13:28:08

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 774.819,08 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/04/2021 a 30/04/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/03/2021			Saldo anterior					774.062,90 C
07/04/2021	08/04/2021	8/3	737 Juros	2962-9			685,84 C	
07/04/2021	08/04/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			154,31 D	
20/04/2021	22/04/2021	21/3	737 Juros	2962-9			289,87 C	
20/04/2021	22/04/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			65,22 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								774.819,08 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
				592.286,25		
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
			774.819,08			
25	26	27	28	29	30	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Boletos, Convênios e outros

19/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:18:56
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070402087091300583790001685950000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	41.901
DATA DE VENCIMENTO	19/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	19/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO 9.610.5EA.42A.A56.705

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04020.870913 00583.790001 6 85950000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **19/04/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 16/04/2021	Núm. do documento 6987		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 16/04/2021	Nosso Número 157 / 00040208
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. EQUIPE POLE MOTORSPORT CARRO 51 1a ETAPA						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado

Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP
Beneficiário final **CNPJ/CPF:**

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04020.870913 00583.790001 6 85950000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **19/04/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 16/04/2021	Núm. do documento 6987		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 16/04/2021	Nosso Número 157 / 00040208
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. EQUIPE POLE MOTORSPORT CARRO 51 1a ETAPA						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado

Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP
Beneficiário final **CNPJ/CPF:**

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.19.0 - Impresso em: 15/04/2021 18:13:55

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00006987	15/04/2021 18:13:53	9XW5SCKFV	000001288	15/04/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	GOIÂNIA - GO
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **2,5000000000** Abatimento: **0,00**

INSCRIÇÃO EQUIPE POLE MOTORSPORT
CARRO #51

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 1° ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM: 19/04/2021

GILBERTO SOUZA

Nº SLIE: 1814757-74

MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	161,65	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

Emissão de comprovantes - 3o nível

G3340616167643771
06/05/2021 16:20:28

```
06/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:20:28
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004523334011063686050000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             42.901
DATA DE VENCIMENTO                     29/04/2021
DATA DO PAGAMENTO                      29/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO                       1.475,23
VALOR COBRADO                            1.475,23
================================================
NR.AUTENTICACAO            0.A5C.9A1.CE3.BEC.FF4
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Endereço do Cedente	UF	CEP
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
28/04/2021	233SCAA0110	NF	RG	28/04/2021	14000000233340110-9

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/05/2021

SERVICOS CONTABEIS - ABRIL 2021

NFS-E 2837 - STOCK CAR - A A 01-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/04/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.011063 6 86050000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/04/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
28/04/2021	233SCAA0110	NF	N	28/04/2021	14000000233340110-9

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/05/2021

SERVICOS CONTABEIS - ABRIL 2021

NFS-E 2837 - STOCK CAR - A A 01-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

153824908A

Nº Nota: 2837
Rps:
Data de Emissão 28/ABR/2021 15:53:59
Competência 4/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 01/10 eferente aos serviços de Abril/2021"
Vencimento em 29/04/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/04/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 3,38%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,20	32,46	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
153824908A

Número da Nota:
2837

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G3322917108081591
29/04/2021 17:29:07

29/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:28:43
296202962 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191129034086090321681570000000986060013147088
BENEFICIARIO:
F A COMPETICOES LTDA
NOME FANTASIA:
F A COMPETICOES LTDA
CNPJ: 08.611.265/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
F A COMPETICOES LTDA
CNPJ: 08.611.265/0001-38
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 43.001
DATA DE VENCIMENTO 30/04/2021
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO 131.470,88
VALOR COBRADO 131.470,88
==========
PAGAMENTO AGENDADO.
A quitaçao efetiva desse debito dependera da validaçao das condiçoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **30/04/2021**
Beneficiário **F A COMPETICOES LTDA** : 08.611.265/0001-38						Agência/Código Beneficiário 3218/15700-0
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 GALPAO 02 JARDIM DA GLORI COTIA SP 06715 125**						
Data do documento: 28/04/21	No. do documento 7357-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 28/04/21	Nosso Número 112/90408609-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **131.470,88**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 87,65 AO DIA APOS 03/05/2021 MULTA DE ..... 1.314,71 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUB GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12903 40860.903216 81570.000000 9 86060013147088**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **30/04/2021**
Beneficiário **F A COMPETICOES LTDA** : 08.611.265/0001-38						Agência/Código Beneficiário 3218/15700-0
Data do documento: 28/04/21	No. do documento 7357-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 28/04/21	Nosso Número 112/90408609-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **131.470,88**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 87,65 AO DIA APOS 03/05/2021 MULTA DE ..... 1.314,71 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUB GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE F.A. COMPETICOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.357 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F.A. COMPETICOES LTDA
R. DR. TOMAS SEPE, 677 - g2
JD. DA GLORIA
COTIA SP
TEL/FAX: (11) 4612-2888
CEP: 06711-270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.357
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0408 6112 6500 0138 5500 1000 0073 5710 0000 7355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. IND	135210462490278 - 2021-04-28T15:31:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
278180899110		08.611.265/0001-38

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
KART CLUB GRANJA VIANA - 501			09.093.751/0001-74	28/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DR TOMAS SEPE, 443	JD DA GLORIA		06711-270	28/04/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
COTIA	(11) 4702-5055	SP		15:27:45

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	30/04/2021	131.470,88

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	131.470,88

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.189,12	131.470,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
122	UNIDADE			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
2.3.00692	CHAPA DE REFORCO DA BOMBA KAYABA - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 2.50 (13.45%) Fonte: IBPT	72169900	0400	5101	UN	1,0000	18,55	18,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
2.3.00690	PLACA SUPORTE DA BOMBA KAYABA - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 168.57 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	1,0000	1.151,44	1.151,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,57
7.3.00184	EIXO DO SUPORTE DA BOMBA DE DIRECAO - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 30.49 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	PC	1,0000	205,87	205,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,49
7.3.00183	PINO DE AJUSTE DA CORREIA SUPORTE BOMBA DIRECAO - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 26.36 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	PC	1,0000	177,97	177,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,36

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0166764	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDA DE MERC. INDUSTR. | Vendedor: 1 - Pedido: 30065 Kit de Pecas para reposicao, carro 51 na Stock Car, temporada 2021, com participacao de um piloto no projeto Kart Clube | - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio da Cidadania | (Secretaria Especial do Esporte) sob o numero de processo 58000.011486/2018-29. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONA NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E ISS	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 30/04/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RECEBEMOS DE F.A. COMPETICOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.357 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F.A. COMPETICOES LTDA
R. DR. TOMAS SEPE, 677 - g2
JD. DA GLORIA
COTIA SP
TEL/FAX: (11) 4612-2888
CEP: 06711-270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.357
SÉRIE :1
FOLHA:2 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0408 6112 6500 0138 5500 1000 0073 5710 0000 7355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. IND	135210462490278 - 2021-04-28T15:31:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
278180899110		08.611.265/0001-38

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
2.3.00691	HASTE DE REFORCO DA BOMBA KAYABA - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 18.29 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	1,0000	124,94	124,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,29
14.3.00003	PARACHOQUE DIANTEIRO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 840.39 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	2.673,00	5.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,39
14.3.00005	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 418.47 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	1.331,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,47
14.3.00006	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 418.47 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	1.331,00	2.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,47
14.3.00018	PARACHOQUE TRASEIRO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 791.97 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	2.519,00	5.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	791,97
14.3.00001	RETROVISOR ESQUERDO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 166.00 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	528,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00
14.3.00002	RETROVISOR DIREITO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 166.00 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	528,00	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,00
14.3.00004	TAMPA DO CAPO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1341.86 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	4.268,00	8.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,86
14.3.00007	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1189.69 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	3.784,00	7.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,69
14.3.00008	PORTA DIANTEIRA DIREITA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1189.69 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	3.784,00	7.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,69
14.3.00009	CAIXA LATERAL ESQUERDA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 224.80 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	715,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,80
14.3.00010	CAIXA LATERAL DIREITA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 224.80 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	715,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,80
14.3.00011	PORTA TRASEIRA ESQUERDA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1137.81 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	3.619,00	7.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,81
14.3.00012	PORTA TRASEIRA DIREITA Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1137.81 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	3.619,00	7.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,81
14.3.00013	APENDICE DO PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 169.46 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	539,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,46
14.3.00014	APENDICE DO PARALAMA TRASEIRO DIREITO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 169.46 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	539,00	1.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,46
14.3.00015	PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 370.05 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	1.177,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,05
14.3.00016	PARALAMA TRASEIRO DIREITO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 370.05 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	1.177,00	2.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,05

RECEBEMOS DE F.A. COMPETICOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.357 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F.A. COMPETICOES LTDA
R. DR. TOMAS SEPE, 677 - g2
JD. DA GLORIA
COTIA SP
TEL/FAX: (11) 4612-2888
CEP: 06711-270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.357
SÉRIE :1
FOLHA:3 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0408 6112 6500 0138 5500 1000 0073 5710 0000 7355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. IND	135210462490278 - 2021-04-28T15:31:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
278180899110		08.611.265/0001-38

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
14.3.00017	TAMPA DO PORTA MALAS Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 1334.94 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	2,0000	4.246,00	8.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,94
14.3.00019	TRAVESSA DO PARABRISA Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 515.99 (15.72%) Fonte: IBPT	70199090	0400	5101	UN	1,0000	3.282,40	3.282,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,99
14.3.00027	MECANISMO DO RETROVISOR DIREITO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 120.55 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	2,0000	407,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,55
14.3.00026	MECANISMO DO RETROVISOR ESQUERDO Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 120.55 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	2,0000	407,00	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,55
9.4.00021	CAIXA DE DIRECAO HIDRAULICA JTEKT - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 709.41 (14.81%) Fonte: IBPT	87089483	5400	5102	UN	2,0000	2.395,03	4.790,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709,41
9.4.00019	CORREIA DA BOMBA DE DIRECAO POLY-V 5PK0790 - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 14.80 (6.79%) Fonte: IBPT	40103100	0400	5102	UN	2,0000	108,97	217,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80
9.3.00071	CHAVETA DA LUVA DA DIRECAO - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 20.23 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	4,0000	34,15	136,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,23
2.3.00688	DISK BELL DO FREIO DIANTEIRO FREMAX - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 191.55 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	1,0000	1.308,43	1.308,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,55
2.3.00633	EIXO ROTULA DA MANGA - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 64.35 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	1,0000	439,57	439,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,35
9.3.00067	LUVA DE CONEXAO DA CAIXA JTEKT - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 56.53 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	2,0000	190,85	381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,53
2.3.00121	ROCKER DIANTEIRO - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 719.84 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	PC	2,0000	2.458,48	4.916,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	719,84
2.3.00106	BUCHA ROCKER AMORTECEDOR - / A Volume: 10 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 32.91 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	PC	10,0000	22,48	224,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,91
2.3.00107	BUCHA PORCA ROCKER AMORTECEDOR - / A Volume: 8 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 26.63 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	PC	8,0000	22,48	179,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,63
2.3.00120	BUCHA PORCA ROCKER LINK BARRA EST. DIANT. - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 13.85 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	PC	2,0000	46,76	93,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,85
2.3.00638	CHAPA DE VEDACAO DO FREIO TRASEIRO - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 102.96 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	2,0000	351,65	703,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102,96
2.3.00687	DISK BELL DO FREIO TRASEIRO FREMAX - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 283.42 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	2,0000	967,97	1.935,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,42

RECEBEMOS DE F.A. COMPETICOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.007.357 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F.A. COMPETICOES LTDA
R. DR. TOMAS SEPE, 677 - g2
JD. DA GLORIA
COTIA SP
TEL/FAX: (11) 4612-2888
CEP: 06711-270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.007.357
SÉRIE :1
FOLHA:4 de 4

CHAVE DE ACESSO
3521 0408 6112 6500 0138 5500 1000 0073 5710 0000 7355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. IND	135210462490278 - 2021-04-28T15:31:41-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
278180899110		08.611.265/0001-38

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
2.3.00008	ACKERMAN TRASEIRO ESQUERDO - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 209.48 (16.07%) Fonte: IBPT	76169900	0400	5101	PC	1,0000	1.303,56	1.303,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,48
2.3.00122	ROCKER TRASEIRO - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 367.48 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	PC	1,0000	2.510,11	2.510,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,48
2.3.00141	EIXO DO ROCKER TRASEIRO - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 69.30 (14.81%) Fonte: IBPT	84419000	0400	5101	PC	2,0000	233,96	467,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,30
2.3.00173	SUPORTE DA ANCORAGEM DO AMORTEC. TRAS. - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 219.18 (17.38%) Fonte: IBPT	87088000	0400	5101	UN	4,0000	315,28	1.261,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,18
2.4.00103	CORREIA DA BOMBA DE OLEO DO MOTOR 300L Endurance e Buggy - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 37.90 (6.79%) Fonte: IBPT	40103500	0400	5102	PC	4,0000	139,56	558,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,90
2.4.00375	CORREIA POLY-V DO ALTERNADOR 6PK-0825 - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 27.95 (6.79%) Fonte: IBPT	40103100	0400	5102	UN	4,0000	102,92	411,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,95
2.3.00669	SEMI EIXO - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 4001.20 (20.31%) Fonte: IBPT	87085012	1400	5102	UN	4,0000	4.925,16	19.700,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.001,20
2.4.00093	TRAVA ELASTICA DO SEMI EIXO Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 3.73 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5102	UN	4,0000	6,29	25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,73
2.3.00009	BUCHA ROTULA CONV. ACKERMAN TRASEIRO - / A Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 20.44 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	PC	4,0000	34,51	138,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,44
9.3.00226	SUPORTE DO EXTRATOR DIANTEIRO - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 50.25 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	1,0000	339,32	339,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,25
9.3.00310	SUPORTE DA BOMBA DE OLEO Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 72.74 (14.64%) Fonte: IBPT	72123000	0400	5101	UN	1,0000	496,86	496,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74
14.3.00021	TRIANGULO DIANTEIRO INFERIOR Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 685.35 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	4,0000	1.156,90	4.627,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,35
14.3.00022	TRIANGULO DIANTEIRO SUPERIOR Volume: 4 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos R$ 522.62 (14.81%) Fonte: IBPT	87089990	0400	5101	UN	4,0000	882,20	3.528,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,62

CNPJ: 08.611.265/0001-38	**CCe** CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA
	Chave de Acesso da NFe 35210408611265000138550010000073571000007355

Número da Nota Fiscal	Série	Modelo	Mês / Ano Emissão
7357	001	55	04/21

Protocolo de Autorização - CCe	Data de Autorização	Sequência	Orgão
135210466235194	29/04/2021 11:02:59	1	35

Correção:
Dados Adicionais: Kit de Pecas para reposicao, carro 51 na Stock Car, temporada 2021, com participacao de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o numero de processo 58000.011486/2018-29.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/04/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

A Carta de Correcão é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída.

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:10:25
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191129039343108025332774040003286060002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	43.002
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/04/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO A.C11.B45.422.676.5D1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **30/04/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 30/04/21	No. do documento 4283-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 30/04/21	Nosso Número 112/90934310-8
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 03/05/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUB GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12903 93431.080253 32774.040003 2 86060002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **30/04/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 30/04/21	No. do documento 4283-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 30/04/21	Nosso Número 112/90934310-8
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 03/05/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUB GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4283

Serviço : **ALUGUEL DE BENS MÓVEIS**

Data : 30/04/2021

VENCIMENTO(S) : 30/04/2021

CLIENTE	KART CLUB GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74 **I.E.**		

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 1a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 1/12-Autódromo Internacional de Goiânia-25/04/2021. Parcela 01/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/04/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 30 de Abril de 2021

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM MAIO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G336031418210197017
03/06/2021 14:39:17

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	05 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.489.339,97 C
05/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	50.501	116.790,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
05/05/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.502	4.130,00 D	1.368.419,97 C
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
10/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.001	8.000,00 D	1.360.419,97 C
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.301	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.302	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
13/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	51.303	57.660,00 D	1.211.293,97 C
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
18/05/2021		0000	13049	345 BB CP Automatico S P	1.200.070	1.211.293,97 D	0,00 C
21/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.101	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
21/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
24/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.401	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.402	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
26/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.601	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
26/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
31/05/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	53.101	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
31/05/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.102	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
31/05/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	
31/05/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031418210197019
03/06/2021 14:43:01

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MAIO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
18/05/2021	APLICAÇÃO	1.211.293,97			325.394,662467	3,722537920	325.394,662467
21/05/2021	RESGATE	20.270,00	0,08	3,44	5.445,128236	3,723240137	319.949,534231
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	0,08	3,44	5.445,128236		
24/05/2021	RESGATE	142.660,00	1,62	28,80	38.321,816839	3,723477428	281.627,717392
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	1,62	28,80	38.321,816839		
26/05/2021	RESGATE	19.830,00	0,45	5,44	5.326,590658	3,723937369	276.301,126734
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	0,45	5,44	5.326,590658		
31/05/2021	RESGATE	5.605,23	0,03	1,78	1.505,386905	3,724650441	274.795,739829
	Aplicação 18/05/2021	5.605,23	0,03	1,78	1.505,386905		
31/05/2021	COBRANÇA DE IR		51,37		13,791898	3,724650441	274.781,947931
	Aplicação 18/05/2021		51,37		13,791898		
31/05/2021	SALDO ATUAL	1.023.466,70			274.781,947931		274.781,947931

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.211.293,97
RESGATES (-)	188.365,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	630,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	53,55
IOF (-)	39,46
RENDIMENTO LÍQUIDO	537,96
SALDO ATUAL =	1.023.466,70

Valor da Cota

30/04/2021	3,720189624
31/05/2021	3,724650441

Rentabilidade

No mês	0,1199
No ano	0,2434
Últimos 12 meses	0,3743

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G3360314182101971
03/06/2021 14:47:54

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	05 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G336031418210197032
03/06/2021 14:48:38

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 775.773,86 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/05/2021 a 31/05/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/04/2021			Saldo anterior					774.819,08 C
07/05/2021	10/05/2021	8/4	737 Juros	2962-9			941,74 C	
07/05/2021	10/05/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			211,89 D	
20/05/2021	21/05/2021	21/4	737 Juros	2962-9			290,23 C	
20/05/2021	21/05/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			65,30 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								775.773,86 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8 593.016,10
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 775.773,86	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031418210197033
03/06/2021 14:49:22

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	MAIO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

28/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:01:54
296202962 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091563095015934001238360000186110011679000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	50.501
DATA DE VENCIMENTO	05/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO	116.790,00
VALOR COBRADO	116.790,00

PAGAMENTO AGENDADO.
A quitaçao efetiva desse debito dependera da validaçao das condiçoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	05/05/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
26/04/2021	8153095-1/1	N	26/04/2021				109/153095015
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							116.790,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 05/05/2021 cobrar juros de mora de R$ 272,51 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 30950.159340 01238.360000 1 86110011679000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						05/05/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Numero
26/04/2021	8153095-1/1	DM	N	26/04/2021		109/153095015
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				116.790,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 05/05/2021 cobrar juros de mora de R$ 272,51 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: **KART CLUBE GRANJA VIANA** **CNPJ 09.093.751/0001-74**
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.676

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160

Tel: 11 5666-5842

email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.676

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.04.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.676-1-08.153.095.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210449521713

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**			09.093.751/0001-74	**26/04/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saida**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	116.790,00	05/05/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4.832,80	116.790,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**116.790,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
30	VOLUMES		1/30	335,610 Kg	335,610 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3005	PNEU IMP 305/660-18 SC RAINWH - STOCK CAR 2020 PRETO WH	4011.10.00	260	5405	PC	20	4.187,0000	83.740,00					
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	10	3.305,0000	33.050,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8153095
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 1º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 05/05/2021

Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

TED - Transferência Eletrônica Disponível

G332051620869643035
05/05/2021 16:47:55

Debitado

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74

Creditado

Banco	77 BANCO INTER S.A.
Agência (sem DV)	1 MATRIZ
Conta corrente (com DV)	123393744
Conta Pagamento	0000
CNPJ	41.595.511/0001-80
Nome favorecido	CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES
Número documento	50.502
Valor	4.130,00
Data transferência	05/05/2021
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E31C6C59E041A45B

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

15391867DB

Nº Nota: 1
Rps:
Data de Emissão 30/ABR/2021 13:14:35
Competência 4/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **NÃƒO INFORMADO, NÃƒO INFORMADO** CEP: **00.000-000**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **NÃƒO INFORMADO**

Município: **NÃƒO INFORMADO** UF: País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de atividades especializadas administrativas do Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de março/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 05/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
15391867DB

Número da Nota:
1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.595.511/0001-80 **MATRIZ**		**15/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
D. POLITANO EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS ESQUILOS	**67**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.711-400	**JARDIM DO ENGENHO**	**COTIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CILENESLOPES@GMAIL.COM	**(11) 4702-5055**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **11:42:58** (data e hora de Brasília).

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G332051620869643023
05/05/2021 16:34:38

05/05/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:34:38
296202962 0002

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
BANCO SAFRA S.A.

42297097060005849654895838101327186160000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 51.001
DATA DE VENCIMENTO 10/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 10/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO 8.000,00
VALOR COBRADO 8.000,00
==========
PAGAMENTO AGENDADO.
A quitaçao efetiva desse debito dependera da validaçao das condiçoes de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitaçao.
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			958381013	10/05/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
03/05/2021	3194	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95838.101327 1 86160000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					10/05/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
03/05/2021	3194	DS	Não	03/05/2021	958381013
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
03/05/2021	060	R$			8.000,00
Instruções					**(-)Desconto/Abatimento**
					(-)Outras Deduções
					(+)Mora/Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210503u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003194	03/05/2021 09:44:11	VRHM-NWMU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência abril/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 10/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Consultas - Emissão de comprovantes

G3331714164877901
17/05/2021 14:23:17

```
17/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   14:23:17
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000265686190008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            51.301
DATA DE VENCIMENTO                   13/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                    13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    85.000,00
VALOR COBRADO                         85.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            8.7BB.919.AD0.97B.8E0
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/05/2021	00020521	DS	RG	10/05/2021	14000000000000002-2

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			13/05/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000265 6 86190008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	13/05/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
10/05/2021	00020521	DS	N	10/05/2021	14000000000000002-2

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:			

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
69
Data e Hora de Emissão
10/05/2021 14:03:09
Código de Verificação
84D7W501

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joselmobk@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados especializados para atendimento ao piloto do carro 51 na 1ª etapa da Stock Car, temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Valor de R$ 30.000,00
4.4 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - valor de R$ 55.000,00

Total da Nota: 85.000,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 13/05/2021

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

G.45.2.0-0/01-00 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3361716441881341
17/05/2021 16:49:18

```
17/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:49:18
296202962                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191570070402384091300583790001186190000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            51.302
DATA DE VENCIMENTO                   13/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                    13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     6.466,00
VALOR COBRADO                          6.466,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.EB0.199.044.1D8.F90
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 04023.840913 00583.790001 1 86190000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **13/05/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 11/05/2021	Núm. do documento 7037		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 11/05/2021	Nosso Número 157 / 00040238
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 2º ETAPA DA STOCK CAR TEMPO CARRO 51						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | **341-7** | **34191.57007 04023.840913 00583.790001 1 86190000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **13/05/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 11/05/2021	Núm. do documento 7037		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 11/05/2021	Nosso Número 157 / 00040238
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 2º ETAPA DA STOCK CAR TEMPO CARRO 51						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.19.0 - Impresso em: 11/05/2021 17:27:51

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007037	11/05/2021 17:27:49	RDBH283JT	000001338	11/05/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	SÃO PAULO - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **2,5000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 2° ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021
COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR
APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29
CARRO 51

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 13/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Liquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	161,65	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3361716441881341
17/05/2021 16:51:37

```
17/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:51:39
296202962                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000182486190005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             51.303
DATA DE VENCIMENTO                    13/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                     13/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     57.660,00
VALOR COBRADO                          57.660,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.043.C88.130.D75.35A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/05/2021	00010521	DS	RG	10/05/2021	14000000000000001-4

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			13/05/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000182 4 86190005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	13/05/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
10/05/2021	00010521	DS	S	10/05/2021	14000000000000001-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **07/05/2021**
Número do recibo **0001**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00010521	Etapa 1/ 10

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 1° etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 13/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3322716155975031
27/05/2021 16:18:02

```
27/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:18:03
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191129456148981025132774040003886270002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            52.101
DATA DE VENCIMENTO                   21/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                    21/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    20.270,00
VALOR COBRADO                         20.270,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            1.C2C.98C.B78.2FB.D2C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **21/05/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 17/05/21	No. do documento 4304-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/05/21	Nosso Número 112/94614898-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 14,18 AO DIA APOS 21/05/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				CNPJ/CPF 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12945 61489.810251 32774.040003 8 86270002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **21/05/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 17/05/21	No. do documento 4304-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 17/05/21	Nosso Número 112/94614898-1
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 14,18 AO DIA APOS 21/05/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				CNPJ/CPF 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4304

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 17/05/2021

VENCIMENTO(S) : 20/05/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74 **I.E.**		

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 2a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 2/12-Autódromo de Interlagos-16/05/2021. Parcela 02/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 21/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 17 de Maio de 2021

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3362511157547101
25/05/2021 11:19:17

```
25/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:19:18
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000422886300008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            52.401
DATA DE VENCIMENTO                    24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                     24/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     85.000,00
VALOR COBRADO                          85.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            7.060.D13.13C.179.265
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
19/05/2021	00040521	DS	RG	19/05/2021	14000000000000004-9

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			24/05/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000422 8 86300008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	24/05/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
19/05/2021	00040521	DS	N	19/05/2021	14000000000000004-9

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
70
Data e Hora de Emissão
19/05/2021 09:06:49
Código de Verificação
9DI1530V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-5
Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joselmobk@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana
CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127
Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados especializados para atendimento ao piloto do carro n.º 51, na 2ª etapa da Stock Car, temporada 2021, com a participação no projeto Time KGV-StockCar, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretsria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

4.3 SERVIÇO DE ENGENHARIA - Valor de R$ 30.000,00
4.4 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Valor de R$ 55.000,00

Total da Nota Fiscal: R$ 85.000,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 24/05/2021

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

G.45.2.0-0/01-00 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Consultas - Emissão de comprovantes

G3362511157547101
25/05/2021 11:22:34

```
25/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:22:34
296202962                                   0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000349686300005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            52.402
DATA DE VENCIMENTO                    24/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                     24/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     57.660,00
VALOR COBRADO                          57.660,00
================================================
NR.AUTENTICACAO             A.0CF.11A.1F7.960.0DB
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
19/05/2021	00030521	DS	RG	19/05/2021	14000000000000003-0

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			24/05/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000349 6 86300005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	24/05/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
19/05/2021	00030521	DS	N	19/05/2021	14000000000000003-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **18/05/2021**
Número do recibo **0002**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.° do boleto	Período
Boleto	00030521	Etapa 2/ 10

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 2° etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 24/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3312714532985771
27/05/2021 15:02:01

```
27/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:02:02
296202962                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191091563307014934001238360000886320001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          52.601
DATA DE VENCIMENTO                  26/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                   26/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                   19.830,00
VALOR COBRADO                        19.830,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.BB2.BCE.8D7.8C8.ADF
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	26/05/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
17/05/2021	8153307-1/1	N	17/05/2021				109/153307014
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							19.830,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 26/05/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 33070.149340 01238.360000 8 86320001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						26/05/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Numero
17/05/2021	8153307-1/1	DM	N	17/05/2021		109/153307014
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Após 26/05/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.755

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160

Tel: 11 5666-5842

email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.755

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.05.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.755-1-08.153.307.0

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210541124933

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**			09.093.751/0001-74	**17/05/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saida**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	26/05/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES		1/6	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8153307
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 2º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 26/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3313111379629121
31/05/2021 12:08:12

```
31/05/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    12:08:12
296202962                                    0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004523334021021386370000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             53.101
DATA DE VENCIMENTO                     31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO                      31/05/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      1.475,23
VALOR COBRADO                           1.475,23
================================================
NR.AUTENTICACAO             B.C64.2DB.0AA.3D7.3D7
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
24/05/2021	233SCAA0210	NF	RG	24/05/2021	14000000233340210-5

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado	**UF / CEP**
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP 06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/06/2021

SERVICOS CONTABEIS - MAIO 2021

NFS-E 2860 - STOCK CAR - A A 02-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			31/05/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.021021 3 86370000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	31/05/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
24/05/2021	233SCAA0210	NF	N	24/05/2021	14000000233340210-5

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/06/2021

SERVICOS CONTABEIS - MAIO 2021

NFS-E 2860 - STOCK CAR - A A 02-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

15509172KI

Nº Nota: 2860
Rps:
Data de Emissão 24/MAI/2021 10:17:34
Competência 5/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 02/10 eferente aos serviços de maio/2021"
Vencimento em 31/05/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 31/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 2,39%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,21	32,60	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
15509172KI

Número da Nota:
2860

Consultas - Emissão de comprovantes

G3313111379629121
31/05/2021 12:09:10

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/05/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.09.10
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
               COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER S.A.
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA:  12.339.374-4

FAVORECIDO:  CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$                              4.130,00
DEBITO EM: 31/05/2021
================================================
DOCUMENTO: 053102
AUTENTICACAO SISBB:        E.7AA.63A.107.645.D15
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

15516749RG

Nº Nota: 3
Rps:
Data de Emissão 25/MAI/2021 10:38:50
Competência 5/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** | Inscrição Municipal: **6027449** | I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** | CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** | Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** | Inscrição Municipal: **6000139** | I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** | CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** | Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** | UF: **SP** | País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de atividades especializadas administrativas do Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de abril/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/05/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
15516749RG

Número da Nota:
3

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JUNHO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G336051055805624018
05/07/2021 11:12:33

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	06 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/05/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
14/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	61.401	6.466,00 D	
				BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB			
14/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
16/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.601	2.233,00 D	
				212 0001 037241624000100 ANDRE MONGE D			
16/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.233,00 C	0,00 C
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.501	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.502	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
25/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	62.503	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
25/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	162.930,00 C	0,00 C
30/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	63.001	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/06/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	63.002	33.050,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
30/06/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.003	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/06/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	38.655,23 C	
30/06/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336051055805624019
05/07/2021 11:13:36

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JUNHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2021	SALDO ANTERIOR	1.023.466,70			274.781,947931		
10/06/2021	RESGATE	8.000,00	0,99	1,85	2.147,668871	3,726291380	272.634,279060
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	0,99	1,85	2.147,668871		
14/06/2021	RESGATE	6.466,00	1,15	0,73	1.735,528629	3,726749240	270.898,750431
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	1,15	0,73	1.735,528629		
16/06/2021	RESGATE	2.233,00	0,50	0,08	599,261945	3,727218153	270.299,488486
	Aplicação 18/05/2021	2.233,00	0,50	0,08	599,261945		
25/06/2021	RESGATE	162.930,00	60,22		43.703,097865	3,729488937	226.596,390621
	Aplicação 18/05/2021	162.930,00	60,22		43.703,097865		
30/06/2021	RESGATE	38.655,23	16,69		10.366,361791	3,730520001	216.230,028830
	Aplicação 18/05/2021	38.655,23	16,69		10.366,361791		
30/06/2021	SALDO ATUAL	806.650,45			216.230,028830		216.230,028830

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.023.466,70
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	218.284,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.550,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	79,55
IOF (-)	2,66
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.467,98
SALDO ATUAL =	806.650,45

Valor da Cota

31/05/2021	3,724650441
30/06/2021	3,730520001

Rentabilidade

No mês	0,1575
No ano	0,4014
Últimos 12 meses	0,4882

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G3360510558056241
05/07/2021 11:08:55

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Periodo solicitado	06 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no periodo

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336051055805624015
05/07/2021 11:10:43

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo: 776.987,74 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/06/2021 a 30/06/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2021			Saldo anterior					775.773,86 C
07/06/2021	08/06/2021	8/5	737 Juros	2962-9			1.197,30 C	
07/06/2021	08/06/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			269,39 D	
18/06/2021	21/06/2021	21/5	737 Juros	2962-9			368,99 C	
18/06/2021	21/06/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			83,02 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								776.987,74 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8 593.944,01	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 776.987,74	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336051055805624012
05/07/2021 11:10:12

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JUNHO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Emissão de comprovantes

G3341415438479001
14/06/2021 15:51:31

```
14/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:51:33
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
BANCO SAFRA S.A.
------------------------------------------------
42297097060005849654895868123225386470000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            61.001
DATA DE VENCIMENTO                    10/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                     10/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      8.000,00
VALOR COBRADO                           8.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.E14.AF8.B00.319.0FF
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			958681232	10/06/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/06/2021	3211	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95868.123225 3 86470000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					10/06/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/06/2021	3211	DS	Não	01/06/2021	958681232
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/06/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210601u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003211	01/06/2021 13:07:38	87VX-BZX2

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência maio/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 10/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Consultas - Emissão de comprovantes

G3341415438479001
14/06/2021 15:52:07

```
14/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:52:07
296202962                                  0004

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191982099800110000105139686009786510000646600
BENEFICIARIO:
BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME FANTASIA:
BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CNPJ: 21.018.182/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          61.401
DATA DE VENCIMENTO                  14/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                   14/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    6.466,00
VALOR COBRADO                         6.466,00
================================================
NR.AUTENTICACAO           F.F54.D02.467.E55.E27
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.

Emitido por juno.com.br

00.532.511/0001-54

BOLETO DE PAGAMENTO

BOLETO	VENCIMENTO	VALOR
209800115	**14/06/2021**	**R$ 6.466,00**

REFERENTE A

Taxa de Inscrição para 3ª e 4ª etapas da Stock Car temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

CARRO 51 - EQUIPE POLE MOTORSPORT

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.98209 98001.100001 05139.686009 7 86510000646600**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: **14/06/2021**
Beneficiário: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06				00.532.511/0001-54	Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 09/06/2021	Número do Documento: 0000051-3	Espécie Doc	Aceite: Não	Data do Processamento: 09/06/2021	Nosso Número: 198/20980011-4
Uso do Banco	Carteira: 198	Espécie Moeda: R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: **6.466,00**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

Não receber após o vencimento

Não receber pagamento em cheque

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: Kart Clube Granja Viana - CNPJ 09.093.751/0001-74

Sacador/Avalista: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.98209 98001.100001 05139.686009 7 86510000646600**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: **14/06/2021**
Beneficiário: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06				00.532.511/0001-54	Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 09/06/2021	Número do Documento: 0000051-3	Espécie Doc	Aceite: Não	Data do Processamento: 09/06/2021	Nosso Número: 198/20980011-4
Uso do Banco	Carteira: 198	Espécie Moeda: R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: **6.466,00**

Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário

Não receber após o vencimento

Não receber pagamento em cheque

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: Kart Clube Granja Viana - CNPJ 09.093.751/0001-74

Sacador/Avalista: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA / DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS N.º	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007077	**09/06/2021 15:25h**	**0BK PQ8 D9I**	**1378**	**09/06/2021**	**-**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ / CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8** Fone: **1939366780**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705, LT. COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:
CPF / CNPJ: Município:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ / CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone:
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE, 443, JD. DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	MOGI GUAÇU - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR
Alíquota: **2,50%** Abatimento: **0,00**
TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 3ª E 4ª ETAPAS DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	**6.466,00**	**161,65**	**6.466,00**	**6.466,00**

DETALHAMENTOS ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

N.º Matrícula CEI	N.º da ART

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo nº 29173/2009

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 14/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G3361617257731211
16/06/2021 17:32:12

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.32.13
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                  COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 212 - BANCO ORIGINAL S.A.
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA:   4.314.922-7

FAVORECIDO:  ANDRE MONGE DE OLIVEIRA 48525061832
CPF/CNPJ: 37.241.624/0001-00
VALOR: R$                                2.233,00
DEBITO EM: 16/06/2021
================================================
DOCUMENTO: 061601
AUTENTICACAO SISBB:        3.4B0.A22.856.949.271
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

RECEBEMOS DE ANDRE MONGE DE OLIVEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000028 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

ANDRE MONGE DE OLIVEIRA
Avenida Redenção, 439, Jardim do Mar
09.725-680 - São Bernardo do Campo - SP
Fone (11) 4125-4969 - andre.oliveira@adelante.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000028
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3521 0637 2416 2400 0100 5500 1000 0000 2814 2755 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda para não contribuinte dentro do estado		135210532989047 08/06/2021 09:32:48
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
799.275.875.115		37.241.624/0001-00

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Kart Clube Granja Viana	09.093.751/0001-74		08/06/2021
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Tomas Sepe, 443	Jardim da Gloria	06.711-270	08/06/2021
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Cotia		SP	09:32:47

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/06/2021	2.233,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 1 - Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				6,100	6,100

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CAPOLO-CA-BONE	CAMISETA POLO CAMISETA BONE	61091000 61091000 62019300	0102 0102 0102	5.101 5.101 5.101	UN UN UN	10,00 20,00 10,00	69,40 49,00 55,90	694,00 980,00 559,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,0000 0,0000 0,0000	0,00 0,00 0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI". Total aproximado de tributos: R$ 702,28 (31,45%) Federais R$ 300,34 (13,45%) Estaduais R$ 401,94 (18,00%) . Fonte IBPT. Projeto Time KGV - StockCar, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.	

08/06/2021 09:32:51

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G335301210026297 1
30/06/2021 12:17:06

```
30/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:17:06
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000182186620008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
JOSELMO BARCIK
CPF: 023.202.039-66
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.501
DATA DE VENCIMENTO                   25/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                    25/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    85.000,00
VALOR COBRADO                         85.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            8.5E6.C61.F4C.CD3.165
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
21/06/2021	00010621	DS	RG	21/06/2021	14000000000000001-4

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ
JOSELMO BARCIK	023.202.039-66

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			25/06/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000182 1 86620008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	25/06/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
21/06/2021	00010621	DS	N	21/06/2021	14000000000000001-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:	JOSELMO BARCIK		023.202.039-66

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	76
Data e Hora de Emissão	21/06/2021 10:47:22
Código de Verificação	CCNRL20T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joselmobk@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para atendimento ao piloto do carro 51 nas etapas 3 e 4 da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - SERVIÇO DE ENGENHARIA - Valor de R$ 30.000,00
4.4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Valor de R$ 55.000,00

Valor total dos serviços prestados - R$ 85.000,00

Dados para depósito
Caixa Economica Federal
Ag. 1565 op 003 c/c 3914-4
CNPJ 29.641.097/0001-01
Barcik Motorsport Manutenção EIRELI

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 25/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G3353012100262971
30/06/2021 12:19:02

```
30/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:19:02
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000265186620005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
JOSELMO BARCIK
CPF: 023.202.039-66
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.502
DATA DE VENCIMENTO                   25/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                    25/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    57.660,00
VALOR COBRADO                         57.660,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            6.57C.A8D.852.D5C.09A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
21/06/2021	00020621	DS	RG	21/06/2021	14000000000000002-2

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ
JOSELMO BARCIK	023.202.039-66

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			25/06/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000265 1 86620005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	25/06/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
21/06/2021	00020621	DS	N	21/06/2021	14000000000000002-2

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:	JOSELMO BARCIK		023.202.039-66

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **21/06/2021**
Número do recibo **0003**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00020621	Etapas 3 e 4/ 10

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 3ª e 4ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 25/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselrho Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

Consultas - Emissão de comprovantes

G3353012100262971
30/06/2021 12:20:31

```
30/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:20:31
296202962                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAÚ UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191120283588778025832774040003486620002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            62.503
DATA DE VENCIMENTO                   25/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                    25/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    20.270,00
VALOR COBRADO                         20.270,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            7.A0D.B91.834.DAB.D86
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **25/06/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 21/06/21	No. do documento 4363-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 21/06/21	Nosso Número 112/02358877-8
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 28/06/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12028 35887.780258 32774.040003 4 86620002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **25/06/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 21/06/21	No. do documento 4363-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 21/06/21	Nosso Número 112/02358877-8
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 28/06/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4363

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 21/06/2021

VENCIMENTO(S) : 25/06/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74 **I.E.**		

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 3a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 3 e 4/12-Autódromo de Velocitta -19 e 20/05/2021. Parcela 03/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 25/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 21 de Junho de 2021

Consultas - Emissão de comprovantes

G3353012100262971
30/06/2021 12:21:52

```
30/06/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   12:21:52
296202962                                   0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004523334031095186670000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            63.001
DATA DE VENCIMENTO                    30/06/2021
DATA DO PAGAMENTO                     30/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      1.475,23
VALOR COBRADO                           1.475,23
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.A90.B89.AD3.F42.A5D
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
14/06/2021	233SCAA0310	NF	RG	14/06/2021	14000000233340310-1

Sacado	CPF/CNPJ	
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado	**UF**	**CEP**
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**	

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/07/2021

SERVICOS CONTABEIS - JUNHO 2021

NFS-E 2881 - STOCK CAR - A A 03-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			30/06/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.031095 1 86670000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	30/06/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
14/06/2021	233SCAA0310	NF	N	14/06/2021	14000000233340310-1

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/07/2021

SERVICOS CONTABEIS - JUNHO 2021

NFS-E 2881 - STOCK CAR - A A 03-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

15616679FS

Nº Nota: 2881
Rps:
Data de Emissão 14/JUN/2021 13:59:34
Competência 6/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 03/10 referente aos serviços de junho/2021"
Vencimento em 30/06/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 2,35%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,18	32,16	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
15616679FS

Número da Nota:
2881

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

15835049DM

Nº Nota: 6
Rps:
Data de Emissão 29/JUN/2021 10:26:14
Competência 6/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de junho/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/06/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
15835049DM

Número da Nota:
6

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	30/06/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
21/06/2021	8153747-1/1	N	21/06/2021				109/153747011
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							33.050,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 30/06/2021 cobrar juros de mora de R$ 77,12 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 37470.119340 01238.360000 1 86670003305000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						30/06/2021
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA					CNPJ: 56.261.324/0001-38	9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
21/06/2021	8153747-1/1	DM	N	21/06/2021		109/153747011
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				33.050,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Após 30/06/2021 cobrar juros de mora de R$ 77,12 por dia de atraso mais multa de 2%

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA — CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.843

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160

Tel: 11 5666-5842

email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.843

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.06.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.843-1-08.153.744.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210691752774

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**			09.093.751/0001-74	**21/06/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saida**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	33.050,00	30/06/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Calculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	436,40	33.050,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.050,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO			SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES		1/10	104,870 Kg	104,870 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	10	3.305,0000	33.050,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8153744
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 3º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

Consultas - Extrato de conta corrente

G3310517083974881
05/07/2021 17:12:40

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2021	02/07/2021	0000	14105	610 Estorno de Débito	63.002	33.050,00 C	33.050,00 C
02/07/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.201	33.050,00 D	0,00 C
				341 9340 056261324000138 CORSA COMERCI			
05/07/2021		0000	11105	109 Pagamento de Boleto	70.501	6.466,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
05/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			6.466,00 D

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
08/07/2021	PAG BOLETO	70.801	R$	8.000,00 D	8.000,00 D
	ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L				

Invest.com Resgate Autom.	806.469,43 C
Saldo	800.003,43 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/07/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/08/2021

Saldo de fundos de investimento

S.Público Automático	806.866,09

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

OBS:
Valor do boleto foi estornado em 01/07 e pago via transferência em 02/07/2021.
Cilene Lopes

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JULHO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G331021206199941007
02/08/2021 12:09:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2021	02/07/2021	0000	14105	610 Estorno de Débito	63.002	33.050,00 C	33.050,00 C
02/07/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.201	33.050,00 D	0,00 C
				341 9340 056261324000138 CORSA COMERCI			
05/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.501	6.466,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
05/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
08/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	70.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
16/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	71.601	20.270,00 D	
				ITAÚ UNIBANCO S.A.			
16/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
21/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.101	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
21/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
23/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.301	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
23/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.302	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
23/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
29/07/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	72.901	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
29/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.475,23 C	0,00 C
30/07/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	73.001	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/07/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 C	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336021223247567016
02/08/2021 12:32:12

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JULHO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2021	SALDO ANTERIOR	806.650,45			216.230,028830		
05/07/2021	RESGATE	6.466,00	3,18		1.733,659398	3,731517279	214.496,369432
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	3,18		1.733,659398		
08/07/2021	RESGATE	8.000,00	4,41		2.144,510422	3,732511587	212.351,859010
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	4,41		2.144,510422		
16/07/2021	RESGATE	20.270,00	13,56		5.431,446121	3,734467681	206.920,412889
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	13,56		5.431,446121		
21/07/2021	RESGATE	19.830,00	14,47		5.312,433182	3,735476630	201.607,979707
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	14,47		5.312,433182		
23/07/2021	RESGATE	142.660,00	109,82		38.213,218770	3,736136986	163.394,760937
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	109,82		38.213,218770		
29/07/2021	RESGATE	1.475,23	1,25		395,048325	3,737466804	162.999,712612
	Aplicação 18/05/2021	1.475,23	1,25		395,048325		
30/07/2021	RESGATE	4.130,00	3,59		1.105,888898	3,737798622	161.893,823714
	Aplicação 18/05/2021	4.130,00	3,59		1.105,888898		
30/07/2021	SALDO ATUAL	605.126,51			161.893,823714		161.893,823714

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	806.650,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	202.831,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.457,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	150,28
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.307,29
SALDO ATUAL =	605.126,51

Valor da Cota

30/06/2021	3,730520001
30/07/2021	3,737798622

Rentabilidade

No mês	0,1951
No ano	0,5973
Últimos 12 meses	0,6514

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Extrato de conta corrente

G336021223247567019
02/08/2021 12:34:01

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	07 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G337121620614570009
12/08/2021 16:24:29

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA
Saldo 779.391,77 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/07/2021 a 31/07/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/06/2021			Saldo anterior					776.987,74 C
07/07/2021	08/07/2021	8/6	737 Juros	2962-9			1.199,17 C	
07/07/2021	08/07/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			269,81 D	
20/07/2021	21/07/2021	21/6	737 Juros	2962-9			447,72 C	
20/07/2021	21/07/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			100,73 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	778.264,09 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8 596.001,05	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 779.391,77	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Emissão de comprovantes

G335021742891506l
02/07/2021 17:48:14

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.48.14
2962902962         SEGUNDA VIA              0004
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
               COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 9340-8 - SP/TEOTONIO VILLELA
CONTA:      12.383-6

FAVORECIDO:  CORSA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ: 56.261.324/0001-38
VALOR: R$                              33.050,00
DEBITO EM: 02/07/2021
================================================
DOCUMENTO: 070201
AUTENTICACAO SISBB:        9.BE7.F1E.FD7.2F5.BB2
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.843

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.843

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.06.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.843-1-08.153.744.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210691752774

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Inscrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA	Codigo **18378**	09.093.751/0001-74	**21/06/2021**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria	06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP	

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	33.050,00	30/06/21									

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Calculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	436,40	33.050,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.050,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO			SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES		1/10	104,870 Kg	104,870 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	10	3.305,0000	33.050,00					

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Pedido: 8153744
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 3ª Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 02/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G3360809173137221
08/07/2021 09:35:33

08/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:35:33
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGÊNCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191982175014040000803139686004386720000646600
BENEFICIARIO:
BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
NOME FANTASIA:
BOLETO BANCARIO COM TEC DE COB
CNPJ: 21.018.182/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	70.501
DATA DE VENCIMENTO	05/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	05/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO 9.178.731.F2A.798.228

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.

Emitido por juno.com.br

00.532.511/0001-54

BOLETO DE PAGAMENTO

BOLETO	VENCIMENTO	VALOR
215014043	**05/07/2021**	**R$ 6.466,00**

REFERENTE A

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 5ª ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.98217 50140.400008 03139.686004 3 86720000646600**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: **05/07/2021**
Beneficiário: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06 — 00.532.511/0001-54					Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 01/07/2021	Número do Documento: 0000031-5	Espécie Doc	Aceite: Não	Data do Processamento: 01/07/2021	Nosso Número: 198/21501404-9
Uso do Banco	Carteira: 198	Espécie Moeda: R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário					(-) Desconto
Não receber após o vencimento					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Não receber pagamento em cheque					(=) Valor Cobrado
Pagador: Kart Clube Granja Viana - CNPJ 09.093.751/0001-74					
Sacador/Avalista: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.					

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.98217 50140.400008 03139.686004 3 86720000646600**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária					Vencimento: **05/07/2021**
Beneficiário: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. BoletoBancario.com - 21.018.182/0001-06 — 00.532.511/0001-54					Agência/Código do Beneficiário: 0655/46480-8
Data do Documento: 01/07/2021	Número do Documento: 0000031-5	Espécie Doc	Aceite: Não	Data do Processamento: 01/07/2021	Nosso Número: 198/21501404-9
Uso do Banco	Carteira: 198	Espécie Moeda: R$	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento: **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário					(-) Desconto
Não receber após o vencimento					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
Não receber pagamento em cheque					(=) Valor Cobrado
Pagador: Kart Clube Granja Viana - CNPJ 09.093.751/0001-74					
Sacador/Avalista: VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.19.0 - Impresso em: 30/06/2021 15:17:37

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007114	30/06/2021 15:17:35	JOZQVICIU	000001415	30/06/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	CASCAVEL - PR
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **2,5000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 5ª ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 05/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Liquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	161,65	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

Consultas - Emissão de comprovantes

G3360809173137221
08/07/2021 09:36:11

08/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:36:12
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654895898628821286750000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 70.801
DATA DE VENCIMENTO 08/07/2021
DATA DO PAGAMENTO 08/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO 8.000,00
VALOR COBRADO 8.000,00
==========
NR.AUTENTICACAO F.E13.438.583.B65.608
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			958986288	08/07/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/07/2021	3264	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95898.628821 2 86750000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/07/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/07/2021	3264	DS	Não	01/07/2021	958986288
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/07/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210701u01255221000173

Número da Nota	00003264
Data e Hora de Emissão	01/07/2021 10:13:10
Código de Verificação	KYRC-AT8X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência junho/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Consultas - Emissão de comprovantes

G3341612579714701
16/07/2021 13:09:38

16/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:09:38
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGÊNCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAÚ UNIBANCO S.A.

34191120770411726025932774040003186830002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	71.601
DATA DE VENCIMENTO	16/07/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO D.ED5.4BB.D3B.27B.425

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **16/07/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 12/07/21	No. do documento 4403-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 12/07/21	Nosso Número 112/07041172-6
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 19/07/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12077 04117.260259 32774.040003 1 86830002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **16/07/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 12/07/21	No. do documento 4403-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 12/07/21	Nosso Número 112/07041172-6
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 19/07/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4403

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 12/07/2021

VENCIMENTO(S) : 16/07/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74	**I.E.**	

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 5a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 5/12-Autódromo de Cascavel-11/07/2021. Parcela 04/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 16/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 12 de Julho de 2021

Consultas - Emissão de comprovantes

G3342315304346171
23/07/2021 15:44:58

```
23/07/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:44:58
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191091564019014934001238360000386880001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                          72.101
DATA DE VENCIMENTO                  21/07/2021
DATA DO PAGAMENTO                   21/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO                   19.830,00
VALOR COBRADO                        19.830,00
================================================
NR.AUTENTICACAO          4.8FE.256.D78.CF1.0A0
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Banco Itau **|341-7|**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	21/07/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa	Nosso Número	
12/07/2021	8154019-1/1	N	12/07/2021			109/154019014	
Sacado						(=) Valor do Documento	
KART CLUBE GRANJA VIANA						19.830,00	
Instruções						(=) Valor Cobrado	
Após 21/07/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **|341-7|** 34191.09156 40190.149340 01238.360000 3 86880001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						21/07/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
12/07/2021	8154019-1/1	DM	N	12/07/2021		109/154019014
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 21/07/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.880

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.880

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.07.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.880-1-08.154.019.5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210779713104

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Inscrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA	Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**12/07/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	21/07/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário)	Cod.Antt	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
10	VOLUMES		1/10	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Pedido: 8154019
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 5º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 21/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G3342315304346171
23/07/2021 15:45:34

```
23/07/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:45:33
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000505586900005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
JOSELMO BARCIK
CPF: 023.202.039-66
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           72.301
DATA DE VENCIMENTO                   23/07/2021
DATA DO PAGAMENTO                    23/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    57.660,00
VALOR COBRADO                         57.660,00
================================================
NR.AUTENTICACAO          0.CE6.3BC.804.4C6.379
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
16/07/2021	00010721	DS	RG	16/07/2021	14000000000000005-7

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ
JOSELMO BARCIK	023.202.039-66

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			23/07/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000505 5 86900005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	23/07/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
16/07/2021	00010721	DS	N	16/07/2021	14000000000000005-7

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:	JOSELMO BARCIK		023.202.039-66

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **13/07/2021**
Número do recibo **0004**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00010721	5ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 5ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 23.07.2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

Consultas - Emissão de comprovantes

G3342315304346171
23/07/2021 15:46:17

```
23/07/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:46:17
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000695786900008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
JOSELMO BARCIK
CPF: 023.202.039-66
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            72.302
DATA DE VENCIMENTO                   23/07/2021
DATA DO PAGAMENTO                    23/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    85.000,00
VALOR COBRADO                         85.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            8.F2A.648.685.F2A.F2B
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
16/07/2021	00020721	DS	RG	16/07/2021	14000000000000006-5

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ
JOSELMO BARCIK	023.202.039-66

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			23/07/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000695 7 86900008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	23/07/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
16/07/2021	00020721	DS	N	16/07/2021	14000000000000006-5

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:	JOSELMO BARCIK		023.202.039-66

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
79
Data e Hora de Emissão
16/07/2021 10:00:51
Código de Verificação
SD5NW405

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joselmobk@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para atendimento ao piloto do carro 51, na 5ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - SERVIÇO DE ENGENHARIA - Valor R$ 30.000,00
4.4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Valor R$ 55.000,00

Valor total dos serviços prestados - R$ 85.000,00

Dados para depósito.
Caixa Econômica Federal
Ag. 1565 op 003 c/c 3914-4
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 23/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Consultas - Emissão de comprovantes

G3312910225244911
29/07/2021 10:27:40

```
29/07/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    10:27:40
296202962                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:          25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10493788298800010004523334041052186960000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            72.901
DATA DE VENCIMENTO                   29/07/2021
DATA DO PAGAMENTO                    29/07/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     1.475,23
VALOR COBRADO                          1.475,23
================================================
NR.AUTENTICACAO            B.88A.EB3.239.097.C03
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
23/07/2021	233SCAA0410	NF	RG	23/07/2021	14000000233340410-8

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado	**UF / CEP**
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP 06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 03/08/2021

SERVICOS CONTABEIS - JULHO 2021

NFS-E 2904 - STOCK CAR - A A 04-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/07/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.041052 1 86960000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/07/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
23/07/2021	233SCAA0410	NF	N	23/07/2021	14000000233340410-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 03/08/2021

SERVICOS CONTABEIS - JULHO 2021

NFS-E 2904 - STOCK CAR - A A 04-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16009394YY

Nº Nota: 2904
Rps:
Data de Emissão 23/JUL/2021 10:04:32
Competência 7/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 04/10 referente aos serviços de julho/2021"
Vencimento em 29/07/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 3,41%.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 29/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,23	32,90	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16009394YY

Número da Nota:
2904

Consultas - Emissão de comprovantes

G331021206199411
02/08/2021 12:11:47

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/08/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 12.11.47
2962902962         SEGUNDA VIA              0002
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
              COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA:  12.339.374-4

FAVORECIDO:  CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$                              4.130,00
DEBITO EM: 30/07/2021
================================================
DOCUMENTO: 073001
AUTENTICACAO SISBB:        A.C4F.0A6.97D.2F3.67A
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16018352VU

Nº Nota: 11
Rps:
Data de Emissão 26/JUL/2021 15:18:52
Competência 7/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de julho/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/07/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16018352VU

Número da Nota:
11

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM AGOSTO/2021

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G332010923464236011
01/09/2021 09:30:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/07/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
06/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
10/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
11/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.101	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
11/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.830,00 C	0,00 C
12/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.201	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.202	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
13/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.301	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
13/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
18/08/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.301.000.108.476	768.526,82 C	
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.801	19.830,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.802	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	81.803	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/08/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	735.764,82 D	0,00 C
24/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.401	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	82.402	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
24/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
30/08/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	83.001	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/08/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	83.002	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
30/08/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA784344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/07/2021	SALDO ANTERIOR	605.126,51			161.893,823714		
06/08/2021	RESGATE	20.270,00	19,79		5.425,692828	3,739575874	156.468,130886
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	19,79		5.425,692828		
10/08/2021	RESGATE	8.000,00	8,26		2.140,946522	3,740523137	154.327,184364
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	8,26		2.140,946522		
11/08/2021	RESGATE	19.830,00	21,04		5.306,359721	3,740990254	149.020,824643
	Aplicação 18/05/2021	19.830,00	21,04		5.306,359721		
12/08/2021	RESGATE	142.660,00	155,35		38.171,098989	3,741452402	110.849,725654
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	155,35		38.171,098989		
13/08/2021	RESGATE	20.270,00	22,62		5.423,067115	3,741908328	105.426,658539
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	22,62		5.423,067115		
18/08/2021	APLICAÇÃO	735.764,82			196.554,277817	3,743316239	301.980,936356
24/08/2021	RESGATE	142.660,00	187,23		38.141,608301	3,745181086	263.839,328055
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	187,23		38.141,608301		
30/08/2021	RESGATE	5.605,23	7,95		1.498,064990	3,746953594	262.341,263065
	Aplicação 18/05/2021	5.605,23	7,95		1.498,064990		
31/08/2021	SALDO ATUAL	983.120,58			262.341,263065		262.341,263065

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	605.126,51
APLICAÇÕES (+)	735.764,82
RESGATES (-)	359.295,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.946,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	422,24
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.524,48
SALDO ATUAL =	983.120,58

Valor da Cota

30/07/2021	3,737798622
31/08/2021	3,747487421

Rentabilidade

No mês	0,2592
No ano	0,8580
Últimos 12 meses	0,8985

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G334061701091331007
06/09/2021 17:06:19

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	08 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/08/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.301.000.108.476	768.526,82 D	
18/08/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	768.526,82 C	0,00 C
31/08/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G334061701091331008
06/09/2021 17:07:32

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	AGOSTO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G334061701091331011
06/09/2021 17:08:10

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 10.885,56 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/08/2021 a 31/08/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2021			Saldo anterior					778.264,09 C
06/08/2021	09/08/2021	8/7	737 Juros	2962-9			1.455,06 C	
06/08/2021	09/08/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			327,38 D	
19/08/2021	18/08/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.218		768.526,82 D	
20/08/2021	23/08/2021	21/7	737 Juros	2962-9			26,58 C	
20/08/2021	23/08/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			5,97 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								10.885,56 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21 10.885,56
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

06/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:14:39
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191121199660572025732774040003487040002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	80.601
DATA DE VENCIMENTO	06/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	06/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO D.E05.2BF.6D2.732.83F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **06/08/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 02/08/21	No. do documento 4439-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 02/08/21	Nosso Número 112/11966057-2
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 09/08/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12119 96605.720257 32774.040003 4 87040002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **06/08/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 02/08/21	No. do documento 4439-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 02/08/21	Nosso Número 112/11966057-2
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 09/08/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4439

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 02/08/2021

VENCIMENTO(S) : 06/08/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74 **I.E.**		

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 6a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 6/12-Autódromo de Curitiba-01/08/2021. Parcela 05/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 06/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 02 de Agosto de 2021

Consultas - Emissão de comprovantes

G3321016431587191
10/08/2021 16:50:03

```
10/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:50:03
296202962                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
BCO SAFRA S.A.
------------------------------------------------
42297097060005849654895930837125487080000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.001
DATA DE VENCIMENTO                    10/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                     10/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     8.000,00
VALOR COBRADO                          8.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            F.CB6.B10.A96.7CA.11E
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			959308371	10/08/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
02/08/2021	3292	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95930.837125 4 87080000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					10/08/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
02/08/2021	3292	DS	Não	02/08/2021	959308371
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
02/08/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210802u01255221000173

Número da Nota	**00003292**
Data e Hora de Emissão	**02/08/2021 08:51:03**
Código de Verificação	**M4MT-EUGJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência julho/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 10/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

Consultas - Emissão de comprovantes

11/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:48:26
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091564302014934001238360000187090001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	81.101
DATA DE VENCIMENTO	11/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	11/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	19.830,00
VALOR COBRADO	19.830,00

NR.AUTENTICACAO 9.A5A.407.9E4.D82.6F9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	11/08/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
31/07/2021	8154302-1/1	N	31/07/2021				109/154302014
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							19.830,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 11/08/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 43020.149340 01238.360000 1 87090001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						11/08/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
31/07/2021	8154302-1/1	DM	N	31/07/2021		109/154302014
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 11/08/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA — CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.938

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.938
Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.07.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.938-1-08.154.302.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210868787768

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**			09.093.751/0001-74	**31/07/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Municipio	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saida**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	11/08/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Calculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES		1/6	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8154302
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 6ª etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 11/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3371211157451851
12/08/2021 11:21:16

```
12/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    11:21:16
296202962                                    0003

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000778487100005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                             81.201
DATA DE VENCIMENTO                     12/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                      12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      57.660,00
VALOR COBRADO                           57.660,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.5CC.6B6.1AB.B8E.8C0
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
05/08/2021	000010821	DS	RG	05/08/2021	14000000000000007-3

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado	**UF / CEP**
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP 06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			12/08/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000778 4 87100005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	12/08/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
05/08/2021	000010821	DS	N	05/08/2021	14000000000000007-3

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **05/08/2021**
Número do recibo **0005**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória,
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Periodo
Boleto	00010821	6ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 6ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 12/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

Consultas - Emissão de comprovantes

G3371211157451851
12/08/2021 11:20:14

```
12/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:20:14
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
10498942701400010004100000000851687100008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.202
DATA DE VENCIMENTO                    12/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                     12/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     85.000,00
VALOR COBRADO                          85.000,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            9.9BA.FFF.70C.31F.014
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
05/08/2021	00020821	DS	RG	05/08/2021	14000000000000008-1

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			12/08/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000851 6 87100008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	12/08/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
05/08/2021	00020821	DS	N	05/08/2021	14000000000000008-1

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
81
Data e Hora de Emissão
05/08/2021 14:05:42
Código de Verificação
U5N5A30V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** joselmobk@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para atendimento ao piloto do carro 51, na 6ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

4.3 - SERVIÇO DE ENGENHARIA - Valor de R$ 30.000,00
4.4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Valor de R$ 55.000,00

Dados para depósito
Caixa Econômica Federal
Ag. 1565 op 003 cc 3914-4
CNPJ 29.641.097/0001-01
BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 12/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,00	1.700,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Consultas - Emissão de comprovantes

G3361315275159981
13/08/2021 15:32:53

```
13/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:32:53
296202962                                  0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191121355306739025132774040003487110002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.301
DATA DE VENCIMENTO                  13/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                   13/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                   20.270,00
VALOR COBRADO                        20.270,00
================================================
NR.AUTENTICACAO           1.66B.084.67A.582.E49
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **13/08/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 09/08/21	No. do documento 4471-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 09/08/21	Nosso Número 112/13530673-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 16/08/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12135 53067.390251 32774.040003 4 87110002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **13/08/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 09/08/21	No. do documento 4471-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 09/08/21	Nosso Número 112/13530673-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 16/08/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4471

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 09/08/2021

VENCIMENTO(S) : 13/08/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74 **I.E.**		

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 7a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 7/12-Autódromo de Curitiba-08/08/2021. Parcela 06/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 13/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 09 de Agosto de 2021

Consultas - Emissão de comprovantes

G3381915063152741
19/08/2021 15:11:54

```
19/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:11:56
296202962                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191091564483012934001238360000487160001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.801
DATA DE VENCIMENTO                   18/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                    18/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                    19.830,00
VALOR COBRADO                         19.830,00
================================================
NR.AUTENTICACAO           D.B8A.F4E.534.405.E69
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	18/08/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
09/08/2021	8154483-1/1	N	09/08/2021				109/154483012
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							19.830,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 18/08/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 44830.129340 01238.360000 4 87160001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						18/08/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
09/08/2021	8154483-1/1	DM	N	09/08/2021		109/154483012
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00

Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)

Após 18/08/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA — CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 021.956

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 021.956

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.08.56.261.324/0001-38-55-001-000.021.956-1-08.154.483.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135210905972485

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**09/08/2021**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria	06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP	

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	18/08/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário)	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO			SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES		1/6	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8154483
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 7ª etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Consultas - Emissão de comprovantes

G3381915063152741
19/08/2021 15:13:04

```
19/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:13:04
296202962                                   0002

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191570070403069091300583790001287160000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.802
DATA DE VENCIMENTO                    18/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                     18/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                      6.466,00
VALOR COBRADO                           6.466,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            2.9BF.13E.5EC.AE4.E17
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04030.690913 00583.790001 2 87160000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/08/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 13/08/2021	Núm. do documento 7183		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/08/2021	Nosso Número 157 / 00040306 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 7 ETAPA DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57007 04030.690913 00583.790001 2 87160000646600

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/08/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 13/08/2021	Núm. do documento 7183		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/08/2021	Nosso Número 157 / 00040306 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 7 ETAPA DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.19.0 - Impresso em: 29/07/2021 17:16:26

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007183	29/07/2021 17:16:23	EDA4VTOBD	000001484	29/07/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	**CURITIBA - PR**
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	**NÃO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **2,5000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 7ª ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Liquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	161,65	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3381915063152741
19/08/2021 15:15:50

```
19/08/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:15:50
296202962                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9          CONTA:         25.431-2
================================================
ITAU UNIBANCO S.A.
------------------------------------------------
34191570070403051091300583790001187160000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            81.803
DATA DE VENCIMENTO                   18/08/2021
DATA DO PAGAMENTO                    18/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO                     6.466,00
VALOR COBRADO                          6.466,00
================================================
NR.AUTENTICACAO            E.DFC.0E7.CEA.A8C.B77
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

RECIBO DO PAGADOR

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04030.510913 00583.790001 1 87160000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/08/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 13/08/2021	Núm. do documento 7161		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/08/2021	Nosso Número 157 / 00040305 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 6 ETAPA DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04030.510913 00583.790001 1 87160000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/08/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 13/08/2021	Núm. do documento 7161		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 13/08/2021	Nosso Número 157 / 00040305 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 6 ETAPA DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.19.0 - Impresso em: 21/07/2021 15:40:07

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007161	21/07/2021 15:40:05	XRTQQ5JL2	000001462	21/07/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
INDAIATUBA - SP	CURITIBA - PR
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **2,5000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 6ª ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	161,65	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:08:01
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400020001500000000794187220005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	82.401
DATA DE VENCIMENTO	24/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	57.660,00
VALOR COBRADO	57.660,00

NR.AUTENTICACAO 5.857.45E.979.688.58B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
18/08/2021	00040821	DS	RG	18/08/2021	21000000000000007-6

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			24/08/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.200015 00000.000794 1 87220005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	24/08/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
18/08/2021	00040821	DS	N	18/08/2021	21000000000000007-6

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **18/08/2021**
Número do recibo **0006**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00040821	7ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 7ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 24/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

25/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:07:40
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400020001500000000877187220008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	82.402
DATA DE VENCIMENTO	24/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	85.000,00
VALOR COBRADO	85.000,00

NR.AUTENTICACAO 7.C3B.BEB.A43.423.C3F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
18/08/2021	00050821	DS	RG	18/08/2021	21000000000000008-4

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			24/08/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.200015 00000.000877 1 87220008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	24/08/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
18/08/2021	00050821	DS	N	18/08/2021	21000000000000008-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
84
Data e Hora de Emissão
18/08/2021 08:38:41
Código de Verificação
H4A0X60C

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@polemotorsport.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para atendimento ao piloto do carro 51, na 7ª etapa da Stock Car, temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - SERVIÇO DE ENGENHARIA - Valor de R$ 30.000,00
4.4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - Valor de R$ 55.000,00

Dados para depósito
Caixa Econômica Federal
Ag. 1565 op 003 cc 3914-4

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 24/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

30/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:38:37
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334051010687280000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	83.001
DATA DE VENCIMENTO	30/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.475,23
VALOR COBRADO	1.475,23

NR.AUTENTICACAO B.8C9.6A9.66E.F53.175

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Endereço do Cedente	UF	CEP
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
18/08/2021	233SCAA0510	NF	RG	18/08/2021	14000000233340510-4

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/09/2021

SERVICOS CONTABEIS - AGOSTO 2021

NFS-E 2927 - STOCK CAR - AA 05-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			30/08/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.051010 6 87280000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	30/08/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
18/08/2021	233SCAA0510	NF	N	18/08/2021	14000000233340510-4

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/09/2021

SERVICOS CONTABEIS - AGOSTO 2021

NFS-E 2927 - STOCK CAR - AA 05-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16161764B0

Nº Nota: 2927
Rps:
Data de Emissão 18/AGO/2021 09:57:40
Competência 8/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 05/10 referente aos serviços de agosto/2021"
Vencimento em 30/08/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 3,49%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,27	33,49	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16161764B0

Número da Nota:
2927

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.39.14
2962902962 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 12.339.374-4

FAVORECIDO: CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$ 4.130,00
DEBITO EM: 30/08/2021
==========
DOCUMENTO: 083002
AUTENTICACAO SISBB: 4.3B3.BD1.68E.9D7.0CF

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

162064984Y

Nº Nota: 14
Rps:
Data de Emissão 25/AGO/2021 15:05:55
Competência 8/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de agosto/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/08/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
162064984Y

Número da Nota:
14

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM SETEMBRO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G336011445562322028
01/10/2021 15:00:04

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Periodo do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	90.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
10/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.001	36.521,90 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	36.521,90 C	0,00 C
13/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	91.301	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
13/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
16/09/2021		0000	14397	900 PIX - Recebido	476.097.027	4.130,00 C	
				16/09 11:28 41595511000180 CILENE SIMO			
16/09/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 D	0,00 C
24/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.401	20.270,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
24/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
27/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.701	85.000,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
27/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.702	57.660,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
27/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
29/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.901	1.475,23 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
29/09/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	92.902	33.050,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
29/09/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	92.903	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/09/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	38.655,23 C	0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011445562322029
01/10/2021 15:01:32

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	983.120,58			262.341,263065		
08/09/2021	RESGATE	8.000,00	12,72		2.136,817163	3,749838843	260.204,445902
	Aplicação 18/05/2021	8.000,00	12,72		2.136,817163		
10/09/2021	RESGATE	36.521,90	60,16		9.753,192231	3,750778118	250.451,253671
	Aplicação 18/05/2021	36.521,90	60,16		9.753,192231		
13/09/2021	RESGATE	6.466,00	10,83		1.726,581931	3,751243937	248.724,671740
	Aplicação 18/05/2021	6.466,00	10,83		1.726,581931		
16/09/2021	APLICAÇÃO	4.130,00			1.100,555761	3,752649474	249.825,227501
24/09/2021	RESGATE	20.270,00	39,20		5.407,727330	3,755588764	244.417,500171
	Aplicação 18/05/2021	20.270,00	39,20		5.407,727330		
27/09/2021	RESGATE	142.660,00	281,20		38.054,667815	3,756206747	206.362,832356
	Aplicação 18/05/2021	142.660,00	281,20		38.054,667815		
29/09/2021	RESGATE	38.655,23	71,78		10.306,830715	3,757412057	196.056,001641
	Aplicação 18/05/2021	32.652,83	66,71		8.707,998778		
	Aplicação 18/08/2021	6.002,40	5,07		1.598,831937		
30/09/2021	SALDO ATUAL	736.779,96			196.056,001641		196.056,001641

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	983.120,58
APLICAÇÕES (+)	4.130,00
RESGATES (-)	252.573,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.578,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	475,89
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.102,51
SALDO ATUAL =	736.779,96

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G336011445562322020
01/10/2021 14:57:22

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	09 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G336011445562322026
01/10/2021 14:58:55

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo 10.910,98 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/09/2021 a 30/09/2021
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/08/2021			Saldo anterior					10.885,56 C
20/09/2021	21/09/2021	21/8	737 Juros	2962-9			32,79 C	
20/09/2021	21/09/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			7,37 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	10.910,98 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 10.910,98	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336011445562322021
01/10/2021 14:58:05

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	SETEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

08/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 18:12:28
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654895964973325187370000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	90.801
DATA DE VENCIMENTO	08/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO E.1F0.317.12E.1C5.057

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			959649733	08/09/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/09/2021	3336	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95964.973325 1 87370000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/09/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/09/2021	3336	DS	Não	01/09/2021	959649733
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/09/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210901u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003336	01/09/2021 08:21:32	JQND-ADJ6

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.761/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência agosto/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM08/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Le nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pe o Simples Nacional;

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:20:37
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654895973434020187390003652190
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	91.001
DATA DE VENCIMENTO	10/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	10/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	36.521,90
VALOR COBRADO	36.521,90

NR.AUTENTICACAO B.C92.17F.94E.3EE.3FE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			959734340	10/09/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
09/09/2021	3372	060	0097/5849654	36.521,90

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95973.434020 1 87390003652190

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					10/09/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
09/09/2021	3372	DS	Não	09/09/2021	959734340
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
09/09/2021	060	R$			36.521,90

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 36.521,90

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20210909u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003372	09/09/2021 09:16:30	XJL2-MF2K

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de elaboração do projeto "TIME KGV STOCK CAR", aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29. Valor referente à segunda parcela aprovada na ATO, conforme contrato de patrocínio.

Valor bruto: R$ 36.521,90
Valor líquido para pagamento: R$ 36.521,90

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 5.434,46 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 10/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 36.521,90

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

15/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:20:57
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070403556091300583790001187420000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	91.301
DATA DE VENCIMENTO	13/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	13/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO D.80E.2A5.167.FA2.72F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04035.560913 00583.790001 1 87420000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **13/09/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 09/09/2021	Núm. do documento 7239		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 09/09/2021	Nosso Número 157 / 00040355 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 8 E 9 ETAPAS DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04035.560913 00583.790001 1 87420000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **13/09/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910 / 05837-9
Data do documento 09/09/2021	Núm. do documento 7239		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 09/09/2021	Nosso Número 157 / 00040355 -
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 8 E 9 ETAPAS DA STOCK CAR						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.20.0 - Impresso em: 09/09/2021 10:14:57

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007239	09/09/2021 10:14:55	L9NRWZ0UT	000001540	09/09/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
GOIÂNIA - GO	GOIÂNIA - GO
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **5,0000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 8 E 9ª ETAPAS DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 13/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Liquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	323,30	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

inter



Pix Realizado

R$4.130,00

ID da transação

E00416968202109161428X5eMvvPUILy

Data do pagamento Hora

16/09/2021 11:28

Descrição

devolução Projeto Atila

Dados de quem recebeu

Nome

Kart Clube Granja

CPF/CNPJ

09.093.751/0001-74

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Dados de quem pagou

Nome

CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768

CPF/CNPJ

41.595.511/0001-80

Instituição

Banco Inter S.A

27/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:04:15
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
ITAU UNIBANCO S.A.

34191122268091909025032774040003187530002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 92.401
DATA DE VENCIMENTO 24/09/2021
DATA DO PAGAMENTO 24/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO 20.270,00
VALOR COBRADO 20.270,00
==========
NR.AUTENTICACAO C.080.634.551.280.605
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **24/09/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 20/09/21	No. do documento 4515-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 20/09/21	Nosso Número 112/22809190-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 27/09/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12226 80919.090250 32774.040003 1 87530002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **24/09/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 20/09/21	No. do documento 4515-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 20/09/21	Nosso Número 112/22809190-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 27/09/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4515

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 20/09/2021

VENCIMENTO(S) : 24/09/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74	**I.E.**	

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos à incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 8a. e 9a. Etapas da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapas 8/12 e 9/12 -Autódromo de Goiânia -18/09 e 19/09/2021. Parcela 07/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 24/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 20 de Setembro de 2021

27/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:05:51
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000001156287560008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	92.701
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	85.000,00
VALOR COBRADO	85.000,00

NR.AUTENTICACAO A.64A.00C.1AA.8F7.2C2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
20/09/2021	00020921	DS	RG	20/09/2021	14000000000000011-1

Sacado	CPF/CNPJ	
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado	**UF**	**CEP**
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**	

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			27/09/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.001156 2 87560008500000

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					27/09/2021
Cedente				**CPF/CNPJ**	**Agência/Código do Cedente**
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI				029.641.097/0001-01	1565/0894271
Data do Documento	**Nº do Documento**	**Espécie**	**Aceite**	**Data de Processamento**	**Nosso Número**
20/09/2021	00020921	DS	N	20/09/2021	14000000000000011-1
Uso do Banco	**Carteira**	**Moeda**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	86
Data e Hora de Emissão	20/09/2021 09:36:11
Código de Verificação	CYAEO10J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@polemotorsport.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para o atendimento ao piloto do carro 51, na 8ª e 9ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - SERVIÇO DE ENGENHARIA - valor de R$ 30.000,00
4.4 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA - valor de R$ 55.000,00

Dados para depósito
Caixa Econômica Federal
Ag. 1565 cc 3914-4 op 003

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

27/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:06:54
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000001073187560005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	92.702
DATA DE VENCIMENTO	27/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	27/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	57.660,00
VALOR COBRADO	57.660,00

NR.AUTENTICACAO F.4C6.E15.AA9.189.F46

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
20/09/2021	00010921	DS	RG	20/09/2021	14000000000000010-3

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado	**UF / CEP**
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP 06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			27/09/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.001073 1 87560005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	27/09/2021
Cedente / **CPF/CNPJ**	**Agência/Código do Cedente**
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI / 029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
20/09/2021	00010921	DS	N	20/09/2021	14000000000000010-3

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **20/09/2021**
Número do recibo **0007**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00010921	8ª e 9ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 8ª e 9ª etapas da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

29/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:25:06
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334061084287580000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	92.901
DATA DE VENCIMENTO	29/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.475,23
VALOR COBRADO	1.475,23

NR.AUTENTICACAO 8.AE7.970.7E7.C7D.62E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
17/09/2021	233SCAA0610	NF	RG	17/09/2021	14000000233340610-0

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/10/2021

SERVICOS CONTABEIS - SETEMBRO 2021

NFS-E 2950 - STOCK CAR - AA 06-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/09/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.061084 2 87580000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/09/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
17/09/2021	233SCAA0610	NF	N	17/09/2021	14000000233340610-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/10/2021

SERVICOS CONTABEIS - SETEMBRO 2021

NFS-E 2950 - STOCK CAR - AA 06-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

163323356C

Nº Nota: 2950
Rps:
Data de Emissão 17/SET/2021 10:22:43
Competência 9/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 06/10 referente aos serviços de setembro/2021"
Vencimento em 29/09/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 3,59%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,34	34,52	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
163323356C

Número da Nota:
2950

29/09/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:25:39
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091565010012934001238360000587580003305000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	92.902
DATA DE VENCIMENTO	29/09/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/09/2021
VALOR DO DOCUMENTO	33.050,00
VALOR COBRADO	33.050,00

NR.AUTENTICACAO 0.AD7.14E.972.0C4.26B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **|341-7|**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	29/09/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
20/09/2021	8155010-1/1	N	20/09/2021				109/155010012
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							33.050,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 29/09/2021 cobrar juros de mora de R$ 77,12 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **|341-7|** 34191.09156 50100.129340 01238.360000 5 87580003305000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						29/09/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
20/09/2021	8155010-1/1	DM	N	20/09/2021		109/155010012
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				33.050,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 29/09/2021 cobrar juros de mora de R$ 77,12 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 022.029

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160

Tel: 11 5666-5842

email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 022.029

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.09.56.261.324/0001-38-55-001-000.022.029-1-08.155.010.2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211095439866

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA	Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**20/09/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	33.050,00	29/09/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Calculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	436,40	33.050,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**33.050,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES		1/10	104,870 Kg	104,870 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	10	3.305,0000	33.050,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8155010
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 8ª e 9ª etapa da Stock Car,
carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/09/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 10.26.04
2962902962         SEGUNDA VIA              0001
           COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA:  12.339.374-4

FAVORECIDO:  CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$                              4.130,00
DEBITO EM: 29/09/2021
================================================
DOCUMENTO: 092903
AUTENTICACAO SISBB:        2.604.328.9D8.BCF.5C7
```

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

1635318200

Nº Nota: 22
Rps:
Data de Emissão 22/SET/2021 10:13:07
Competência 9/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de setembro/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/09/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16353182O0

Número da Nota:
22

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM OUTUBRO/2021

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G337031618219438011
03/11/2021 16:23:24

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/09/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2021		0000	14315	900 Transferencia Repassador	102.781.000.557.683	10.885,56 C	
05/10/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.885,56 D	0,00 C
08/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	100.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
18/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	101.801	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
18/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
28/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.801	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
28/10/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	102.802	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
28/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.901	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.902	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.903	19.830,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
29/10/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	102.904	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
29/10/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	182.760,00 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031618219438012
03/11/2021 16:24:43

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2021	SALDO ANTERIOR	736.779,96			196.056,001641		
05/10/2021	APLICAÇÃO	10.885,56			2.895,199205	3,759865635	198.951,200846
08/10/2021	RESGATE	8.000,00	8,81		2.129,035284	3,761708442	196.822,165562
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	8,81		2.129,035284		
18/10/2021	RESGATE	6.466,00	8,28		1.719,716061	3,764737766	195.102,449501
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	8,28		1.719,716061		
28/10/2021	RESGATE	5.605,23	8,81		1.489,282147	3,769628214	193.613,167354
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	8,81		1.489,282147		
29/10/2021	RESGATE	182.760,00	296,19		48.550,472854	3,770430631	145.062,694500
	Aplicação 18/08/2021	182.760,00	296,19		48.550,472854		
29/10/2021	SALDO ATUAL	546.948,83			145.062,694500		145.062,694500

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	736.779,96
APLICAÇÕES (+)	10.885,56
RESGATES (-)	202.831,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.436,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	322,09
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.114,54
SALDO ATUAL =	546.948,83

Valor da Cota

30/09/2021	3,758007682
29/10/2021	3,770430631

Rentabilidade

No mês	0,3305
No ano	1,4755
Últimos 12 meses	1,4973

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Senha da conta

Consultas - Extrato de conta corrente

G337031618219438015
03/11/2021 16:26:04

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	24270-5 MESP-1814757-74
Período do extrato	10 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
18/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2021		0000	13315	500 Transferencia Repassador	102.781.000.557.683	10.885,56 D	
05/10/2021		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	10.885,56 C	0,00 C
31/10/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337031618219438017
03/11/2021 16:26:47

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	OUTUBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337031618219438020
03/11/2021 16:27:55

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo: 25,49 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	**01/10/2021 a 31/10/2021**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/09/2021			Saldo anterior					10.910,98 C
06/10/2021	05/10/2021		248 Resgate Automático	2962-9	9.296.205		10.885,56 D	
20/10/2021	21/10/2021	21/9	737 Juros	2962-9			0,08 C	
20/10/2021	21/10/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,01 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,49 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21 25,49	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

11/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:01:31
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654895997464425987670000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	100.801
DATA DE VENCIMENTO	08/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO F.786.07B.203.A54.395

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			959974644	08/10/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/10/2021	71420543	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 95997.464425 9 87670000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/10/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/10/2021	71420543	DS	Não	01/10/2021	959974644
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/10/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211001u01255221000173

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00003389	01/10/2021 07:24:50	GP6G-WDSV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência setembro/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

25/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:03:25
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070403986091300583790001687770000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	101.801
DATA DE VENCIMENTO	18/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	18/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO 0.401.21D.BBC.B4D.693

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04039.860913 00583.790001 6 87770000646600

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/10/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 15/10/2021	Núm. do documento 7278		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 15/10/2021	Nosso Número 157 / 00040398
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A.	341-7	34191.57007 04039.860913 00583.790001 6 87770000646600

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **18/10/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 AVENIDA NACOES UNIDAS, 17955, 3A ANDAR , 04795100 - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 15/10/2021	Núm. do documento 7278		Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 15/10/2021	Nosso Número 157 / 00040398
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA DA FAZENDA/DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Departamento de Informática - DEISS v2021.01.20.0 - Impresso em: 14/10/2021 18:29:56

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Chave de Verificação	RPS Nº	Data do RPS	NFS-e Substituída
00007278	14/10/2021 18:29:54	7YJTXVVAE	000001579	14/10/2021	-

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**
CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **111.754-8**
Endereço: **RUA ANTONIA MARTINS LUIZ, 705 - LT COML JOAO NAREZZI**
Município: **INDAIATUBA** UF: **SP** CEP: **13347-404**
E-mail: **jnunes@vicarbrasil.com.br** Fone: **1939366780**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: -
CNPJ/CPF: - Município: -

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: Fone: **11951658668**
Endereço: **RUA DR TOMAS SEPE 443 - JD DA GLORIA**
Município: **COTIA** UF: **SP** CEP: **06711-270**
E-mail: **projetos@kartgranjaviana.com.br**

LOCAL DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
MOGI GUAÇU - SP	MOGI GUAÇU - SP
EXIGIBILIDADE DO ISS	**NÚMERO DO PROCESSO**
EXIGÍVEL	-
ISS RETIDO	**INCENTIVO FISCAL**
NÃO	NÃO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1211 COMPETICOES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA FISICA OU INTELECTUAL, COM OU SEM A PARTICIPACAO DO ESPECTADOR

Alíquota: **4,5000000000** Abatimento: **0,00**

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA 10ª ETAPA DA STOCK CAR TEMPORADA 2021, COM PARTICIPAÇÃO DE UM PILOTO NO PROJETO TIME KGV - STOCK CAR, APROVADO NA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E REGISTRADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (SECRETÁRIA ESPECIAL DO ESPORTE) SOB O NÚMERO DE PROCESSO 58000.011486/2018-29

INSCRIÇÃO STOCK CAR 10ª ETAPA - VELOCITTA - MOGI-GUAÇU

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 18/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR(ES) DE RETENÇÃO(ÕES)

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	Sub. Trib. ISS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBSERVAÇÕES

Valor Total Deduções	Base de Cálculo	Valor do ISS	Valor Líquido	Valor do Serviço
0,00	6.466,00	290,97	6.466,00	6.466,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº matrícula CEI	Nº da ART
-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Para verificar a autenticidade desta nota acesse: www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/nfse/consulta/
- A emissão desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi autorizada pelo processo Nº 29173/2009

28/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:09:12
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334071042387870000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	102.801
DATA DE VENCIMENTO	28/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	28/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.475,23
VALOR COBRADO	1.475,23

NR.AUTENTICACAO B.806.086.477.9BD.EED

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
11/10/2021	233SCAA0710	NF	RG	11/10/2021	14000000233340710-7

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 02/11/2021

SERVICOS CONTABEIS - OUTUBRO 2021

NFS-E 2974 - STOCK CAR - AA 07-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			28/10/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.071042 3 87870000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	28/10/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
11/10/2021	233SCAA0710	NF	N	11/10/2021	14000000233340710-7

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 02/11/2021

SERVICOS CONTABEIS - OUTUBRO 2021

NFS-E 2974 - STOCK CAR - AA 07-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

1646257282

Nº Nota: 2974
Rps:
Data de Emissão 11/OUT/2021 12:29:41
Competência 10/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 07/10 referente aos serviços de outubro/2021"
Vencimento em 28/10/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 28/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Alíquota para destaque do Valor Aproximado dos Tributos: 3,71%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,42	35,70	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
1646257282

Número da Nota:
2974

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.08.43
2962902962 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 12.339.374-4

FAVORECIDO: CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$ 4.130,00
DEBITO EM: 28/10/2021
==========
DOCUMENTO: 102802
AUTENTICACAO SISBB: 7.75C.333.FD6.1BE.6C7

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

165448572P

Nº Nota: 26
Rps:
Data de Emissão 25/OUT/2021 15:26:02
Competência 10/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de outubro/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 28/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
165448572P

Número da Nota:
26

29/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:20:47
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000000778187880005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	102.901
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	57.660,00
VALOR COBRADO	57.660,00

NR.AUTENTICACAO 4.6E5.2D0.0AE.4EF.6EF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
26/10/2021	00011021	DS	RG	26/10/2021	14000000000000007-3

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/10/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000778 1 87880005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/10/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
26/10/2021	00011021	DS	N	26/10/2021	14000000000000007-3

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **26/10/2021**
Número do recibo **0008**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00011021	10ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 10ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

29/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:22:41
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191123096708739025732774040003587880002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	102.902
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO C.686.075.959.906.0B7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **29/10/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 25/10/21	No. do documento 4558-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 25/10/21	Nosso Número 112/30670873-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 01/11/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12309 67087.390257 32774.040003 5 87880002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **29/10/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 25/10/21	No. do documento 4558-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 25/10/21	Nosso Número 112/30670873-9
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 01/11/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4558

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 25/10/2021

VENCIMENTO(S) : 29/10/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74	**I.E.**	

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 10a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 10/12 - Autódromo de Velocitta - 24/10/2021. Parcela 08/10, de R$ 20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

****

COTIA, 25 de Outubro de 2021

29/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:23:20
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091565484019934001238360000387930001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	102.903
DATA DE VENCIMENTO	03/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	19.830,00
VALOR COBRADO	19.830,00

NR.AUTENTICACAO B.65C.95C.F14.51A.DF2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	03/11/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
25/10/2021	8155484-1/1	N	25/10/2021				109/155484019
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							19.830,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 03/11/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 54840.199340 01238.360000 3 87930001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						03/11/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
25/10/2021	8155484-1/1	DM	N	25/10/2021		109/155484019
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 03/11/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 022.092

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 022.092

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.10.56.261.324/0001-38-55-001-000.022.092-1-08.155.484.5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211256872822

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA	Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**25/10/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	Data da Entrega
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Municipio	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	Data da Saida
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	03/11/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	Placa do Veiculo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Municipio	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES		1/6	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8155484
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 10º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

29/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:23:55
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000000935287880008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	102.904
DATA DE VENCIMENTO	29/10/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/10/2021
VALOR DO DOCUMENTO	85.000,00
VALOR COBRADO	85.000,00

NR.AUTENTICACAO 0.A78.652.25F.744.B30

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Endereço do Cedente	UF	CEP
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
26/10/2021	00021021	NF	RG	26/10/2021	14000000000000009-0

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/10/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.000935 2 87880008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/10/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
26/10/2021	00021021	NF	N	26/10/2021	14000000000000009-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270
Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	90
Data e Hora de Emissão	26/10/2021 14:46:35
Código de Verificação	0O5LA20T

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@polemotorsport.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para o atendimento ao piloto do carro 51, na 10ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - Serviço de engenharia - valor de R$ 30.000,00
4.4 - Serviço de mão de obra especializada - valor de R$ 55.000,00

Dados para depósito
Caixa Econômica Federal
Ag. 1565 cc 3914-4 op 003

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/10/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM NOVEMBRO/2021

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G337072100663195011
07/12/2021 21:33:57

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	11 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
12/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.201	90.020,09 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
12/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	90.020,09 C	0,00 C
25/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.501	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
25/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
26/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.601	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
26/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
29/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.901	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
29/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.902	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
30/11/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	113.001	19.830,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
30/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.002	57.660,00 D	
				104 1565 029641097000101 BARCIK MOTORS			
30/11/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	113.003	85.000,00 D	
				104 1565 029641097000101 BARCIK MOTORS			
30/11/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	162.490,00 C	
30/11/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/10/2021	SALDO ANTERIOR	546.948,83			145.062,694500		
08/11/2021	RESGATE	8.000,00	14,92		2.123,408475	3,774554023	142.939,286025
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	14,92		2.123,408475		
12/11/2021	RESGATE	90.020,09	185,52		23.877,509042	3,777848428	119.061,776983
	Aplicação 18/08/2021	90.020,09	185,52		23.877,509042		
25/11/2021	RESGATE	6.466,00	15,83		1.712,778546	3,784394669	117.348,998437
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	15,83		1.712,778546		
26/11/2021	RESGATE	20.270,00	50,60		5.368,417003	3,785212659	111.980,581434
	Aplicação 18/08/2021	20.270,00	50,60		5.368,417003		
29/11/2021	RESGATE	5.605,23	14,26		1.484,269713	3,786030227	110.496,311721
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	14,26		1.484,269713		
30/11/2021	RESGATE	162.490,00	46,83		42.921,263348	3,786860342	67.575,048373
	Aplicação 18/08/2021	162.490,00	46,83		42.921,263348		
30/11/2021	COBRANÇA DE IR		950,65		251,039097	3,786860342	67.324,009276
	Aplicação 18/08/2021		927,49		244,923212		
	Aplicação 16/09/2021		7,53		1,988455		
	Aplicação 05/10/2021		15,63		4,127430		
30/11/2021	SALDO ATUAL	254.946,62			67.324,009276		67.324,009276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	546.948,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	292.851,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.127,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.278,61
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	849,11
SALDO ATUAL =	254.946,62

Valor da Cota

29/10/2021	3,770430631
30/11/2021	3,786860342

Rentabilidade

No mês	0,4357
No ano	1,9177
Últimos 12 meses	1,9292

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G335072005716043 1
07/12/2021 20:45:10

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	11 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337072100663195006
07/12/2021 21:32:02

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337072100663195009
07/12/2021 21:32:54

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Saldo 25,56 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	**01/11/2021** a **30/11/2021**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/10/2021			Saldo anterior					25,49 C
19/11/2021	22/11/2021	21/10	737 Juros	2962-9			0,09 C	
19/11/2021	22/11/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,02 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,56 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21 25,56	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

16/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:24:57
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654896031034828687980000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	110.801
DATA DE VENCIMENTO	08/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO F.507.BEC.8F5.553.874

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			960310348	08/11/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/11/2021	3453	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 96031.034828 6 87980000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/11/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/11/2021	3453	DS	Não	01/11/2021	960310348
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/11/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211101u01255221000173

Número da Nota	**00003453**
Data e Hora de Emissão	**01/11/2021 09:48:19**
Código de Verificação	**LM4X-TSKT**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência outubro/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

16/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 12:25:25
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191123418007686025532774040003588020009002009
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	111.201
DATA DE VENCIMENTO	12/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	12/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	90.020,09
VALOR COBRADO	90.020,09

NR.AUTENTICACAO C.860.7FB.86A.188.453

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **12/11/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 12/11/21	No. do documento 8594-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 04/11/21	Nosso Número 112/34800768-6
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **90.020,09**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 60,01 AO DIA APOS 15/11/2021 MULTA DE ..... 900,20 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12341 80076.860255 32774.040003 5 88020009002009**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **12/11/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 12/11/21	No. do documento 8594-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 04/11/21	Nosso Número 112/34800768-6
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **90.020,09**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 60,01 AO DIA APOS 15/11/2021 MULTA DE ..... 900,20 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

RECEBEMOS DE JL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.008.594
SÉRIE : 1

JL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
R. DR. TOMAS SEPE, 677
JD. DA GLORIA
COTIA SP
TEL/FAX: (11) 4612-2888
CEP: 06711-270

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.008.594
SÉRIE :1
FOLHA:1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3521 1153 4205 6800 0128 5500 1000 0085 9410 0000 8590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	135211305428920 - 2021-11-04T14:57:08-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
278034387111		53.420.568/0001-28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
KART CLUBE GRANJA VIANA - 501			09.093.751/0001-74	04/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA DR TOMAS SEPE, 443	JD DA GLORIA		06711-270	04/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
COTIA	(11) 4702-5055	SP		14:50:17

FATURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
001	11/11/2021	90.020,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
90.020,09	16.203,62	0,00	0,00	90.011,13

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	8,96	17.138,78	90.020,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CLIENTE RETIRA	1 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	UNIDADE			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
386-475-WPA	PINHAO E COROA (G9) RING AND PINION - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos RS 14029.03 (18.95%) Fonte: IBPT	84834090	200	5102	UN	1,0000	74.031,81	74.031,81	74.031,81	13.325,73	0,00	18,00	0,00	14.029,03
659-42M-3B-1	ENGRENAGEM 2A. MARCHA - / A Volume: 1 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos RS 2371.91 (18.95%) Fonte: IBPT	84834090	200	5102	UN	1,0000	12.516,68	12.516,68	12.516,68	2.253,00	0,00	18,00	0,00	2.371,91
150-0073	TRAVA DO EIXO DO SELETOR - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos RS 24.10 (26.90%) Fonte: IBPT	73182900	100	5102	UN	2,0000	44,80	89,60	98,56	17,74	8,96	18,00	10,00	24,10
094-290-008A	ARRUELA SINTERIZADA DO CAMBIO - / A Volume: 2 - Embalagem: - Val Aprox dos Tributos RS 713.74 (21.16%) Fonte: IBPT	87089990	200	5102	UN	2,0000	1.686,52	3.373,04	3.373,04	607,15	0,00	18,00	0,00	713,74

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
990387	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 1 - Pedido: 30628 Kit de Pecas para reposicao, carro 51 na Stock Car, temporada 2021, com participacao de um piloto no projeto Kart Clube | - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministerio da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) | sob o numero de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 12/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

RESERVADO AO FISCO

30/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:54:12
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070404463091300583790001588060000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	112.501
DATA DE VENCIMENTO	16/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO 3.393.1C2.EBF.2F4.AAB

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04044.630913 00583.790001 5 88060000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **16/11/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 RUA SANTA MONICA, 21, SALA 21 , 06715865 - PQ I SAN JOSE - COTIA - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 11/11/2021	Núm. do documento 39		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 11/11/2021	Nosso Número 157 / 00040446
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. INSCRICAO 11ª ETAPA NF 39						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04044.630913 00583.790001 5 88060000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **16/11/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 RUA SANTA MONICA, 21, SALA 21 , 06715865 - PQ I SAN JOSE - COTIA - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 11/11/2021	Núm. do documento 39		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 11/11/2021	Nosso Número 157 / 00040446
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. INSCRICAO 11ª ETAPA NF 39						(-) Descontos/Abatimento (+) Juros/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16650354X4

Nº Nota: 39
Rps:
Data de Emissão 10/NOV/2021 17:39:33
Competência 11/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**

CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **6029359** I.E.:

Endereço: **SANTA MÔNICA, 21** CEP: **06.715-865**

Complemento: **SALA 21** Bairro: **Parque Industrial San José**

Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FATURAMENTO@VICARBRASIL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Inscrição para 11ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

INSCRIÇÃO STOCK CAR - 11ª ETAPA - SANTA CRUZ DO SUL

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 26/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.466,00

Município de Incidência do ISS: **SANTA CRUZ DO SUL - RS**

Código do Serviço:
CNAE: 9319101 - Serviço: 1211 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
6.466,00	2,50	161,65	6.466,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido no local da prestação do serviço pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16650354X4

Número da Nota:
39

30/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:49:52
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191123668947530025032774040003188160002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	112.601
DATA DE VENCIMENTO	26/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	26/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO B.422.99B.BC3.1C6.234

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **26/11/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 22/11/21	No. do documento 4624-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 22/11/21	Nosso Número 112/36894753-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 29/11/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12366 89475.300250 32774.040003 1 88160002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **26/11/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 22/11/21	No. do documento 4624-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 22/11/21	Nosso Número 112/36894753-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 29/11/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4624

Serviço : ALUGUEL DE BENS MÓVEIS

Data : 22/11/2021

VENCIMENTO(S) : 26/11/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74	**I.E.**	

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 11a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 11/12-Autódromo de Santa Cruz do Sul-21/11/2021. Parcela 9/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 26/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 22 de Novembro de 2021

30/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:50:33
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334081009988190000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	112.901
DATA DE VENCIMENTO	29/11/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.475,23
VALOR COBRADO	1.475,23

NR.AUTENTICACAO B.602.F42.A84.219.0C3

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Endereço do Cedente	UF	CEP
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
22/11/2021	233SCAA0810	NF	RG	22/11/2021	14000000233340810-3

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/12/2021

SERVICOS CONTABEIS / NOVEMBRO 2021

NFS-E 2999 - STOCK CAR - AA 08-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/11/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.081009 9 88190000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/11/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
22/11/2021	233SCAA0810	NF	N	22/11/2021	14000000233340810-3

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 04/12/2021

SERVICOS CONTABEIS / NOVEMBRO 2021

NFS-E 2999 - STOCK CAR - AA 08-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16702759T6

Nº Nota: 2999
Rps:
Data de Emissão 22/NOV/2021 09:24:17
Competência 11/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 08/10 referente aos serviços de novembro/2021"
Vencimento em 29/11/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,44	36,00	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

Empresa optante do SIMPLES NACIONAL.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16702759T6

Número da Nota:
2999

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 09.51.02
2962902962 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 12.339.374-4

FAVORECIDO: CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$ 4.130,00
DEBITO EM: 29/11/2021
==========
DOCUMENTO: 112902
AUTENTICACAO SISBB: 0.B6B.1F5.3F9.929.576
==========
Aproveite os ultimos dias de ofertas incriveis
na Black Friday do BB para sua empresa. E so ate
30/11. Confira tudo em bb.com.br/blackfriday

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16716804L4

Nº Nota: 31
Rps:
Data de Emissão 23/NOV/2021 19:43:40
Competência 11/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de novembro/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16716804L4

Número da Nota:
31

30/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:51:49
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091565899018934001238360000488210001983000
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	113.001
DATA DE VENCIMENTO	01/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	30/11/2021
VALOR DO DOCUMENTO	19.830,00
VALOR COBRADO	19.830,00

NR.AUTENTICACAO 4.A36.A58.BEA.DA7.9F5

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	01/12/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
22/11/2021	8155899-1/1	N	22/11/2021				109/155899018
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							19.830,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 01/12/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 58990.189340 01238.360000 4 88210001983000

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						01/12/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
22/11/2021	8155899-1/1	DM	N	22/11/2021		109/155899018
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				19.830,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 01/12/2021 cobrar juros de mora de R$ 46,27 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA — CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 022.155

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 022.155

Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.11.56.261.324/0001-38-55-001-000.022.155-1-08.155.899.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211391481646

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA	Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**22/11/2021**
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria		06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP		

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	19.830,00	01/12/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	261,84	19.830,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**19.830,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	Cod.Antt	PLaca do Veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38
Endereço	**Município**			**UF**	**Inscrição Estadual**
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO			SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
6	VOLUMES		1/6	62,922 Kg	62,922 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8155899
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 11º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 30/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.42
2962902962 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1565-2 - VINTE E QUATRO DE MAIO
CONTA: 3.914-4

FAVORECIDO: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.641.097/0001-01
VALOR: R$ 57.660,00
DEBITO EM: 30/11/2021
==========
DOCUMENTO: 113002
AUTENTICACAO SISBB: 9.291.8FC.737.F25.BE2
==========
Aproveite os ultimos dias de ofertas incriveis
na Black Friday do BB para sua empresa. E so ate
30/11. Confira tudo em bb.com.br/blackfriday

Recibo de prestação de serviços

Data: **22/11/2021**
Número do recibo **0009**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória.
Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Período
Boleto	00011121	11ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 11ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

- BARCIK MOTORSPORT MANUTENÇÃO EIRELI -

Cnpj 29.641.097/0001-01, IE 90772276-76
Rua Edith Barbosa Souto, 570 – Umbará, Curitiba/ PR
CEP 81930-157 – Email: adm@polemotorsport.com

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/11/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.15.47
2962902962 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 1565-2 - VINTE E QUATRO DE MAIO
CONTA: 3.914-4

FAVORECIDO: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CPF/CNPJ: 29.641.097/0001-01
VALOR: R$ 85.000,00
DEBITO EM: 30/11/2021
==========
DOCUMENTO: 113003
AUTENTICACAO SISBB: F.256.F48.296.647.BCD
==========
Aproveite os ultimos dias de ofertas incriveis
na Black Friday do BB para sua empresa. E so ate
30/11. Confira tudo em bb.com.br/blackfriday

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
97
Data e Hora de Emissão
22/11/2021 08:27:24
Código de Verificação
97MDL405

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@polemotorsport.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para o atendimento ao piloto do carro 51, na 11ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - Serviço de engenharia - valor de R$ 30.000,00
4.4 - Serviço de mão de obra especializada - valor de R$ 55.000,00

Dados para pagamento.
Banco - Caixa Econômica Federal
Ag 1565 cc 3914-4
PIX 29641097000101

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM29/11/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM DEZEMBRO/2021

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041451372097050
04/01/2022 15:14:43

Cliente - Conta atual

Agência 2962-9

Conta corrente 25431-2 MESP-1814757-74

Periodo do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
14/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.401	6.466,00 D	
				VICAR PROMOCOES D S A			
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.466,00 C	0,00 C
15/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.501	85.000,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
15/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.502	57.660,00 D	
				BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI			
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	142.660,00 C	0,00 C
16/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.601	20.270,00 D	
				J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
16/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.270,00 C	0,00 C
22/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.201	36.578,00 D	
				CORSA COMERCIAL LTDA			
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	36.578,00 C	0,00 C
29/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
29/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.902	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.605,23 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	254.946,62			67.324,009276		
08/12/2021	RESGATE	8.000,00	4,65		2.111,030871	3,791820437	65.212,978405
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	4,65		2.111,030871		
14/12/2021	RESGATE	6.466,00	5,26		1.704,877325	3,795733515	63.508,101080
	Aplicação 18/08/2021	6.466,00	5,26		1.704,877325		
15/12/2021	RESGATE	142.660,00	124,80		37.607,002459	3,796760993	25.901,098621
	Aplicação 18/08/2021	142.660,00	124,80		37.607,002459		
16/12/2021	RESGATE	20.270,00	19,07		5.342,210684	3,797879043	20.558,887937
	Aplicação 18/08/2021	20.270,00	19,07		5.342,210684		
22/12/2021	RESGATE	36.578,00	43,14		9.632,276026	3,801919702	10.926,611911
	Aplicação 18/08/2021	36.578,00	43,14		9.632,276026		
29/12/2021	RESGATE	5.605,23	8,29		1.474,523158	3,807007011	9.452,088753
	Aplicação 18/08/2021	5.605,23	8,29		1.474,523158		
31/12/2021	SALDO ATUAL	36.003,44			9.452,088753		9.452,088753

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	254.946,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	219.579,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	841,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	205,21
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	636,05
SALDO ATUAL =	36.003,44

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Consultas - Extrato de conta corrente

G3330414513720971
04/01/2022 15:18:20

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Extratos - Poupança

G333041451372097056
04/01/2022 15:19:16

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 25,65 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	**01/12/2021 a 31/12/2021**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2021			Saldo anterior					25,56 C
20/12/2021	21/12/2021	21/11	737 Juros	2962-9			0,11 C	
20/12/2021	21/12/2021		290 Imposto De Renda	2962-9			0,02 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,65 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21 25,65	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G333041451372097058
04/01/2022 15:19:47

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

14/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:38:23
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654896065517623788280000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	120.801
DATA DE VENCIMENTO	08/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	08/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO 9.D03.3D8.AEF.773.BFF

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			960655176	08/12/2021
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/12/2021	3488	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 96065.517623 7 88280000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/12/2021
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/12/2021	3488	DS	Não	01/12/2021	960655176
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/12/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211201u01255221000173

Número da Nota
00003488
Data e Hora de Emissão
01/12/2021 08:09:29
Código de Verificação
E9DR-ZLUW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência novembro/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente á média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:44:59
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191570070405148091300583790001188300000646600
BENEFICIARIO:
VICAR PROMOCOES D S A
NOME FANTASIA:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
BENEFICIARIO FINAL:
VICAR PROMOCOES D S A
CNPJ: 00.532.511/0001-54
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	121.401
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	14/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	6.466,00
VALOR COBRADO	6.466,00

NR.AUTENTICACAO 5.4D9.041.9E7.E71.250

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04051.480913 00583.790001 1 88300000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **10/12/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 RUA SANTA MONICA, 21, SALA 21 , 06715865 - PQ I SAN JOSE - COTIA - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 07/12/2021	Núm. do documento 155		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 07/12/2021	Nosso Número 157 / 00040514
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. | 341-7 | **34191.57007 04051.480913 00583.790001 1 88300000646600**

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.						Vencimento **10/12/2021**
Beneficiário **VICAR PROMOCOES D S A** **CNPJ/CPF:** 00.532.511/0001-54 RUA SANTA MONICA, 21, SALA 21 , 06715865 - PQ I SAN JOSE - COTIA - SP						Agência/Código Beneficiário 0910/05837-9
Data do documento 07/12/2021	Núm. do documento 155		Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 07/12/2021	Nosso Número 157 / 00040514
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **6.466,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.						(-) Descontos/Abatimento
						(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA **CNPJ/CPF:** 09.093.751/0001-74 RUA DR TOMAS SEPE, 443 , 06711270 - JD GLORIA - COTIA - SP **Beneficiário final** **CNPJ/CPF:**						

Ficha de Compensação
Autenticação mecânica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16781227TZ

Nº Nota: 155
Rps:
Data de Emissão 03/DEZ/2021 11:57:15
Competência 12/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A.**

CNPJ/CPF: **00.532.511/0001-54** Inscrição Municipal: **6029359** I.E.:

Endereço: **SANTA MÔNICA, 21** CEP: **06.715-865**

Complemento: **SALA 21** Bairro: **Parque Industrial San José**

Município: **Cotia** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FATURAMENTO@VICARBRASIL.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de Inscrição para 12ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 14/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.466,00

Município de Incidência do ISS: **SÃO PAULO - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 9319101 - Serviço: 1211 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
6.466,00	5,00	323,30	6.466,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido no local da prestação do serviço pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) VICAR PROMOCOES DESPORTIVAS S.A. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16781227TZ

Número da Nota:
155

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:45:36
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000001313388350008500000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	121.501
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	85.000,00
VALOR COBRADO	85.000,00

NR.AUTENTICACAO D.776.F1A.075.39A.CC7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/12/2021	00021221	OU	RG	10/12/2021	14000000000000013-8

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74

Endereço do Sacado	UF	CEP
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270

Beneficiário Final	CPF/CNPJ

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			15/12/2021	R$ 85.000,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.001313 3 88350008500000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	15/12/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
10/12/2021	00021221	OU	N	10/12/2021	14000000000000013-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 85.000,00

Texto de Responsabilidade do Cedente	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUB GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270
Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
99
Data e Hora de Emissão
12/12/2021 09:34:47
Código de Verificação
CN55Z709

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI

CPF / CNPJ: 29.641.097/0001-01 **Inscrição Municipal:** 14 01 0789930-6

Endereço: ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, 000269 - BAIRRO: CAJURU - CEP: 82970000 **Tel.:** 41 - 999461119

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** adm@polemotorsport.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Kart Clube Granja Viana

CPF / CNPJ: 09.093.751/0001-74 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: Rua dr Tomas Sepe, 443 - BAIRRO: Jardim da Glória - CEP: 00671127

Município: COTIA **UF:** SP **Email:** jm@integralcontabil.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços especializados prestados para o atendimento ao piloto do carro 51, na 12ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

4.3 - Serviço de engenharia - valor de R$ 30.000,00
4.4 - Serviço de mão de obra especializada - valor de R$ 55.000,00

Dados para pagamento:
Caixa Econômica Federal
Ag 1565 cc 3914-4
PIX 29641097000101

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 85.000,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 15/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA - R$85.000,00

Código da Atividade

14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	85.000,00	2,01	1.708,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:46:06
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498942701400010004100000001230188350005766000
BENEFICIARIO:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
NOME FANTASIA:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
BENEFICIARIO FINAL:
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI
CNPJ: 29.641.097/0001-01
PAGADOR:
KART CLUB GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	121.502
DATA DE VENCIMENTO	15/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	15/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	57.660,00
VALOR COBRADO	57.660,00

NR.AUTENTICACAO 3.8F2.A9A.A84.FF4.81D

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA,269--	PR	82970000

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
10/12/2021	00011221	OU	RG	10/12/2021	14000000000000012-0

Sacado	CPF/CNPJ	
KART CLUB GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado	**UF**	**CEP**
RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**	

Texto de Responsabilidade do Cedente:

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			15/12/2021	R$ 57.660,00	

CAIXA | 104-0 | 10498.94270 14000.100041 00000.001230 1 88350005766000

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	15/12/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
BARCIK MOTORSPORT MANUTENCAO EIRELI	029.641.097/0001-01	1565/0894271

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
10/12/2021	00011221	OU	S	10/12/2021	14000000000000012-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 57.660,00

Texto de Responsabilidade do Cedente	(-) Desconto
	(-) Outras Deduções/Abatimento
	(+) Mora/Multa/Juros
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado:	KART CLUB GRANJA VIANA		09.093.751/0001-74
	RUA DR TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Benef. Final:			

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

Recibo de prestação de serviços

Data: **13/12/2021** Número do recibo **0010**

Prestação realizada para

KART CLUBE GRANJA VIANA
Cnpj: 09.093.751/0001-74
Endereço: Rua Tomás Sepe, 443 – Jd da Glória. Cotia/ São Paulo
Telefone (11) 4702 5055

Forma de pagamento	N.º do boleto	Perío do
Boleto	00011221	12ª Etapa

Qtd.	Descrição	Preço unitário	Valor total do serviço
1	**4.2 ALUGUEL CARRO CORRIDA** - Aluguel do carro (chassis), sem motor, específico para a categoria, em atendimento ao piloto do carro 51 na 12ª etapa da Stock Car temporada 2021, com participação no projeto Time KGV - Stock Car aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29	R$ 57.660,00	**R$ 57.660,00**

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI RECEBIDO EM 15/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Joselmo Barcik
Proprietário e Chefe da Equipe

Curitiba/ PR CEP 81930-157 - Email:
adm@polemotorsport.com

Página de assinaturas



JOSELMO BARCIK
023.202.039-66
Signatário

HISTÓRICO

10 dez 2021 08:05:58 — **JOSELMO BARCIK** criou este documento. (E-mail: joselmo@polemotorsport.com, CPF: 023.202.039-66)

10 dez 2021 08:06:01 — **JOSELMO BARCIK** *(E-mail: joselmo@polemotorsport.com, CPF: 023.202.039-66)* visualizou este documento por meio do IP 187.26.167.21 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

10 dez 2021 08:06:03 — **JOSELMO BARCIK** *(E-mail: joselmo@polemotorsport.com, CPF: 023.202.039-66)* assinou este documento por meio do IP 187.26.167.21 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

16/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:25:06
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191124169878130025032774040003388360002027000
BENEFICIARIO:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
BENEFICIARIO FINAL:
J L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.420.568/0001-28
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	121.601
DATA DE VENCIMENTO	16/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	16/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	20.270,00
VALOR COBRADO	20.270,00

NR.AUTENTICACAO D.A04.CB6.768.E95.9C7

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7|

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **16/12/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Endereço Beneficiário Final **RUA DR TOMAS SEPE 677 JD DA GLORIA COTIA SP 06711 270**						
Data do documento: 14/12/21	No. do documento 4647-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 14/12/21	Nosso Número 112/41987813-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 19/12/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. |341-7| **34191.12416 98781.300250 32774.040003 3 88360002027000**

Local de Pagamento: EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO MESMO APOS O VENCIMENTO						Vencimento **16/12/2021**
Beneficiário **J.L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** : 53.420.568/0001-28						Agência/Código Beneficiário 0253/27740-4
Data do documento: 14/12/21	No. do documento 4647-01		Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 14/12/21	Nosso Número 112/41987813-0
Uso do Banco	Carteira 112	Espécie R$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento **20.270,00**
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R$ ..... 13,51 AO DIA APOS 19/12/2021 MULTA DE ..... 202,70 COBRANCA ESCRITURAL.						(-) Descontos/Abatimento (+) Mora/Multa (=) Valor Cobrado
Pagador - KART CLUBE GRANJA VIANA RUA DR TOMAS SEPE, 443 06711-270 JD DA GLORIA COTIA SP Beneficiário Final:				J 009093751000174		

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

JL Industria e Comercio Ltda
C.N.P.J. nº 53.420.568/0001-28

R. Dr. Tomas Sepe, 677 - JD. DA GLORIA
CEP 06711-270 - COTIA - SP

RECIBO / FATURA 4647

Serviço : **ALUGUEL DE BENS MÓVEIS**

Data : 14/12/2021

VENCIMENTO(S) : 16/12/2021

CLIENTE	KART CLUBE GRANJA VIANA	**TELEFONE**	(0011)4702-5055
ENDEREÇO	RUA DR TOMAS SEPE, 443	**C.E.P.**	06711-270
CIDADE	COTIA	**U.F.**	SP
CNPJ	09.093.751/0001-74	**I.E.**	

Qtde.	Descrição do Serviço	Vl. Unitário	Valor R$
1	ALUGUEL DE MOTOR AUTOMOBILISTICO	20,270.00	20,270.00
	Valor Total		R$ 20,270.00

Considerando que Locação de Bens Móveis foi eliminada da lista de serviços sujeitos á incidência de ISS

optamos por este documento de ordem interna para comprovação do serviço prestado.

"Serviços não sujeitos a retenção de IRF e nem das Contribuições p/ Pis/Cofins/CSLL"

4.1 - ALUGUEL DE MOTOR: Locação de motor para a 12a. Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o nr. de processo 58000.011486/2018-29. Etapa 12/12-Autódromo Internacional de Interlagos -12/12/2021. Parcela 10/10, de R$20.270,00 conforme contrato estabelecido entre as partes

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 16/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

Recebemos de JL Industria e Comercio Ltda, os serviços deste Recibo/Fatura no valor de : R$ 20,270.00(VINTE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS

COTIA, 14 de Dezembro de 2021

23/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:05:24
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

ITAU UNIBANCO S.A.

34191091566116016934001238360000688420003657800
BENEFICIARIO:
CORSA COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
BENEFICIARIO FINAL:
CORSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 56.261.324/0001-38
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	122.201
DATA DE VENCIMENTO	22/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	36.578,00
VALOR COBRADO	36.578,00

NR.AUTENTICACAO D.44D.487.E58.9BF.203

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Banco Itau **341-7**

RECIBO DO SACADO

Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	Vencimento
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6	22/12/2021
Data do Documento	Nº do Documento	Aceite	Data do processamento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa		Nosso Número
13/12/2021	8156116-1/1	N	13/12/2021				109/156116016
Sacado							(=) Valor do Documento
KART CLUBE GRANJA VIANA							36.578,00
Instruções							(=) Valor Cobrado
Após 22/12/2021 cobrar juros de mora de R$ 85,35 por dia de atraso mais multa de 2%							

Autenticação Mecânica

corsa

Banco Itau **341-7** 34191.09156 61160.169340 01238.360000 6 88420003657800

Local de Pagamento						Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO BANCO ITAU						22/12/2021
Beneficiário					CNPJ: 56.261.324/0001-38	Agência/Código Beneficiário
CORSA COMERCIAL LTDA						9340/12383-6
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento		Nosso Número
13/12/2021	8156116-1/1	DM	N	13/12/2021		109/156116016
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(=) Valor do Documento
	109	R$				36.578,00
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)						(-) Desconto / Abatimento
Após 22/12/2021 cobrar juros de mora de R$ 85,35 por dia de atraso mais multa de 2%						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador: KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ 09.093.751/0001-74
Rua Tomás Sepé, 443 Cidade COTIA - SP CEP 06711-270

Sacador Avalista

Código da Baixa:

Autenticação Mecânica / **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

RECEBEMOS DE CORSA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Série 001

Nº 022.208

CORSA COMERCIAL LTDA

Av. Jacinto Julio, 169
Jd. Satélite - São Paulo - SP
CEP 04815-160
Tel: 11 5666-5842
email: corsa@corsa.com.br
site: www.corsa.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

Nº 022.208
Folha 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO
35.21.12.56.261.324/0001-38-55-001-000.022.208-1-08.156.116.1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211510081967

Natureza da Operação		
Venda c/ Subst. Tributaria		
Incrição Estadual	**Inc.Estadual do Subst.Tributario**	**CNPJ**
111.588.422.117		56.261.324/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social		CNPJ/CPF	Data da Emissão
KART CLUBE GRANJA VIANA Codigo **18378**		09.093.751/0001-74	**13/12/2021**
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data da Entrega**
Rua Tomás Sepé, 443	Jardim da Gloria	06711-270	
Município	**Fone/Fax**	**UF** / **Inscrição Estadual**	**Data da Saída**
COTIA		SP	

FATURA

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1	36.578,00	22/12/21												

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Bs.Cálculo do ICMS Substituiçao	Valor do ICMS Substituiçao	Valor Aproximado dos Tributos	Valor total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.141,12	36.578,00
Valor do Frete	**Valor do Seguro**	**Desconto**	**Outras Despesas Acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da Nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**36.578,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta (0-Emitente, 1-Destinatário)	Cod.Antt	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	[0]				56.261.324/0001-38

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AVENIDA INTERLAGOS, 6538	SAO PAULO	SP	111588422117

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
10	VOLUMES		1/10	109,070 Kg	109,070 Kg

DADOS DO PRODUTO

Cod	Descrição do Produto	NCM	CST	CFOP	Und	Quant	V.Unitário	V.Total	Bc.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Alq ICMS	Alq IPI
3005	PNEU IMP 305/660-18 SC RAINWH - STOCK CAR 2020 PRETO WH	4011.10.00	260	5405	PC	4	4.187,0000	16.748,00					
3002	PNEU IMP 305/660-18TLSC SLICKDHA - STOCK CAR PRETO DHA	4011.10.00	260	5405	PC	6	3.305,0000	19.830,00					

DADOS ADICIONAIS

Imformações Complementares

Pedido: 8156116
ICMS recolhido p/subst.trib.conf.Art.310 do RICMS/00
>>Aquisição sobre material de consumo para 12º Etapa da Stock Car, carro 51 na temporada 2021, com participação de um piloto no projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 22/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.21.19
2962902962 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA: 12.339.374-4

FAVORECIDO: CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$ 4.130,00
DEBITO EM: 29/12/2021
==========
DOCUMENTO: 122901
AUTENTICACAO SISBB: A.255.5CB.765.B50.D68

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16819530DP

Nº Nota: 35
Rps:
Data de Emissão 07/DEZ/2021 16:40:58
Competência 12/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de dezembro/2021.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
0,00	2,00	0,00	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS não permitida.
Empresa do regime tributário MEI-Micro Empreendedor Individual.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16819530DP

Número da Nota:
35

04/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:22:23
296202962 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334091073588490000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	122.902
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	29/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.475,23
VALOR COBRADO	1.475,23

NR.AUTENTICACAO 1.FF7.638.4F7.2D8.7BC

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
20/12/2021	233SCAA0910	NF	RG	20/12/2021	14000000233340910-0

Sacado	CPF/CNPJ
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74
Endereço do Sacado	**UF / CEP**
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP 06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 03/01/2022

SERVICOS CONTABEIS - DEZEMBRO 2021

NFS-E 3020 - STOCK CAR - AA 09-10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			29/12/2021	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.091073 5 88490000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	29/12/2021

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
20/12/2021	233SCAA0910	NF	N	20/12/2021	14000000233340910-0

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 03/01/2022

SERVICOS CONTABEIS - DEZEMBRO 2021

NFS-E 3020 - STOCK CAR - AA 09-10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16881281IC

Nº Nota: 3020
Rps:
Data de Emissão 20/DEZ/2021 11:31:20
Competência 12/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 09/10 referente aos serviços de dezembro/2021"
Vencimento em 29/12/2021.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 29/12/2021
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,49	36,73	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16881281IC

Número da Nota:
3020

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM JANEIRO/22

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G333041112582647011
04/02/2022 11:19:38

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Período do extrato	01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	11.001	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
10/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
28/01/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.801	4.130,00 D	
				077 0001 041595511000180 CILENE SIMONE			
28/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.130,00 C	0,00 C
31/01/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	13.101	1.475,23 D	
				LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME			
31/01/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.475,23 C	
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

G333041112582647013
04/02/2022 11:20:52

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	36.003,44			9.452,088753		
10/01/2022	RESGATE	8.000,00	15,68		2.100,989996	3,815191893	7.351,098757
	Aplicação 18/08/2021	8.000,00	15,68		2.100,989996		
28/01/2022	RESGATE	4.130,00	11,55		1.081,478667	3,829525378	6.269,620090
	Aplicação 18/08/2021	4.130,00	11,55		1.081,478667		
31/01/2022	RESGATE	1.475,23	4,21		386,224117	3,830522059	5.883,395973
	Aplicação 18/08/2021	1.475,23	4,21		386,224117		
31/01/2022	SALDO ATUAL	22.536,48			5.883,395973		5.883,395973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	36.003,44
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	13.605,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	31,44
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	138,27
SALDO ATUAL =	22.536,48

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3330411125826471
04/02/2022 11:24:34

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	01 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338041140662506008
04/02/2022 11:45:25

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	JANEIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Poupança

G337031620872942009
03/03/2022 16:23:27

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo 25,90 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	**01/01/2022 a 31/01/2022**
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2021			Saldo anterior					25,65 C
20/01/2022	21/01/2022	21/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	2962-9			0,03 C	
20/01/2022	21/01/2022	21/12	737 Juros	2962-9			0,13 C	
20/01/2022	21/01/2022		290 Imposto De Renda	2962-9			0,03 D	

Saldo atual	0,00 C
Saldo bloqueado	0,00 D
Saldo total	25,78 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21 25,90	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

12/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:12:32
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654896088114622688610000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	11.001
DATA DE VENCIMENTO	10/01/2022
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO 1.31D.860.127.6C9.F19

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			960881146	10/01/2022
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
20/12/2021	3528	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 96088.114622 6 88610000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					10/01/2022
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
20/12/2021	3528	DS	Não	20/12/2021	960881146
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
20/12/2021	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado
8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20211220u01255221000173

Número da Nota	**00003528**
Data e Hora de Emissão	**20/12/2021 08:35:31**
Código de Verificação	**7BZW-HDSI**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência dezembro/2021.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 10/01/2022
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/02/2022 -     AUTOATENDIMENTO      - 11.18.05
2962902962         SEGUNDA VIA              0002
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA:        25.431-2
================================================
FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : MESP-1814757-74
BANCO: 077 - BANCO INTER
AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ
CONTA:  12.339.374-4

FAVORECIDO:  CILENE SIMONE LOPES SILVA 100433768
CPF/CNPJ: 41.595.511/0001-80
VALOR: R$                              4.130,00
DEBITO EM: 28/01/2022
================================================
DOCUMENTO: 012801
AUTENTICACAO SISBB:        3.B38.0A4.809.9E8.286
```

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

17005834TI

Nº Nota: 39
Rps:
Data de Emissão 19/JAN/2022 17:27:16
Competência 1/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800**

CNPJ/CPF: **41.595.511/0001-80** Inscrição Municipal: **6027449** I.E.:

Endereço: **R DOS ESQUILOS, 67** CEP: **06.711-400**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JARDIM DO ENGENHO**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **cileneslopes@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de Gerente de Projeto do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.
Nota fiscal referente ao mês de competência de janeiro/2022.
Valor Bruto: 4.130,00
Valor Liquido: 4.130,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 28/01/2022
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 4.130,00

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 8219999 - Serviço: 1702 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
4.130,00	2,00	82,60	4.130,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) CILENE SIMONE LOPES SILVA 10043376800 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
17005834TI

Número da Nota:
39

04/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:16:42
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2
==========
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493788298800010004523334101054488820000147523
BENEFICIARIO:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
NOME FANTASIA:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
BENEFICIARIO FINAL:
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA -
CNPJ: 02.503.879/0001-10
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO 13.101
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2022
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2022
VALOR DO DOCUMENTO 1.475,23
VALOR COBRADO 1.475,23
==========
NR.AUTENTICACAO 6.6F0.2E9.76C.473.A4F
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
Ouvidoria	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828
Endereço do Cedente	**UF**	**CEP**
DENNE,88--PQ SAO GEORGE/COTIA	SP	06708230

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
14/01/2022	233SCAA1010	NF	RG	14/01/2022	14000000233341010-8

Sacado	CPF/CNPJ	
KART CLUBE GRANJA VIANA	09.093.751/0001-74	
Endereço do Sacado	**UF**	**CEP**
RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA	SP	06711-270
Beneficiário Final	**CPF/CNPJ**	

Texto de Responsabilidade do Cedente:

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/02/2022

SERVICOS CONTABEIS - JANEIRO 2022

NFS-E 3038 - STOCK CAR - AA 10/10

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			31/01/2022	R$ 1.475,23	

CAIXA | 104-0 | 10493.78829 88000.100045 23334.101054 4 88820000147523

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	31/01/2022

Cedente	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME	002.503.879/0001-10	0906/0378828

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
14/01/2022	233SCAA1010	NF	N	14/01/2022	14000000233341010-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 1.475,23

Texto de Responsabilidade do Cedente

NAO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

MULTA : 29,50 REAIS A PARTIR DE 05/02/2022

SERVICOS CONTABEIS - JANEIRO 2022

NFS-E 3038 - STOCK CAR - AA 10/10

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

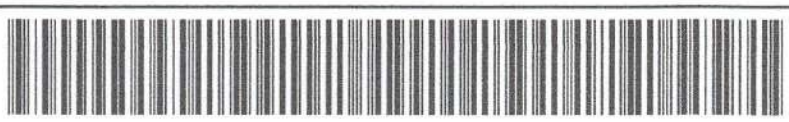
(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado: KART CLUBE GRANJA VIANA 09.093.751/0001-74

RUA RD TOMAS SEPE,443,-JARDIM DA GLORIA/COTIA SP 06711-270

Benef. Final:



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Código de Verificação

16989056EJ

Nº Nota: 3038
Rps:
Data de Emissão 14/JAN/2022 17:39:05
Competência 1/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME**

CNPJ/CPF: **02.503.879/0001-10** Inscrição Municipal: **137537** I.E.: **20797080-4**

Endereço: **RUA GAL FERNANDO VASC. DE ALB., 80** CEP: **06.711-020**

Complemento: **BL. B/ SALA 315** Bairro: **BOSQUE DO VIANA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **FISCAL@LEMOSCONTADORES.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **KART CLUBE GRANJA VIANA**

CNPJ/CPF: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: **6000139** I.E.:

Endereço: **RUA DR. TOMAS SEPE, 443** CEP: **06.711-270**

Complemento: **Não Informado** Bairro: **JD. DA GLORIA**

Município: **COTIA** UF: **SP** País: **BRASIL**

E-mail: **fiscal@lemoscontadores.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

"Prestação de Serviços de Contabilidade Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29".
Parcela 10/10 referente aos serviços de janeiro/2022"
Vencimento em 31/01/2022.

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 31/01/2022

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.475,23

Município de Incidência do ISS: **COTIA - SP**

Código do Serviço:
CNAE: 6920601 - Serviço: 1719 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Vlr INSS Retido (R$)	Vlr IRRF Retido (R$)	Vlr CSLL Retido (R$)	Vlr PIS Retido (R$)	Vlr COFINS Retido (R$)	Vlr Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base de Cálculo do ISS (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Valor Líquido da Nota (R$)
1.475,23	2,46	36,29	1.475,23

OUTRAS INFORMAÇÕES

O ISSQN desta NFS-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.

A autenticação desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Cotia na Internet, no Endereço:
http://cotia.sp.gov.br/ clique no link **NF-e**
RECEBEMOS DO(A) LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. - ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Local _____ Data _____ Assinatura _____

Código de Verificação:
16989056EJ

Número da Nota:
3038

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

KART CLUBE GRANJA VIANA

TIME KGV – STOCK CAR

PROCESSO: 58000.011486/2018-29

DOCUMENTOS COMPENSADOS EM FEVEREIRO/22

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G338031138934928010
03/03/2022 11:43:31

Cliente - Conta atual

Agência	2962-9
Conta corrente	25431-2 MESP-1814757-74
Periodo do extrato	02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/02/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	20.801	8.000,00 D	
				ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L			
08/02/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G338031138934928012
03/03/2022 11:44:35

Cliente

Agência	2962-9
Conta	25431-2 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	22.536,48			5.883,395973		
08/02/2022	RESGATE	8.000,00	25,99		2.091,547574	3,837345179	3.791,848399
	Aplicação 18/08/2021	7.243,42	23,58		1.893,756892		
	Aplicação 16/09/2021	756,58	2,41		197,790682		
25/02/2022	SALDO ATUAL	14.611,14			3.791,848399		3.791,848399

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.536,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	100,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	25,99
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,66
SALDO ATUAL =	14.611,14

Valor da Cota

31/01/2022	3,830522059
25/02/2022	3,853301513

Rentabilidade

No mês	0,5946
No ano	1,1618
Últimos 12 meses	3,6881

Transação efetuada com sucesso por: JA764344 GILBERTO DA COSTA SOUZA.

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

G3310311218857281
03/03/2022 11:34:58

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5
Período solicitado	02 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

EMPRESA

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G331031121885728024
03/03/2022 11:37:52

Cliente

Agência	2962-9
Conta	24270-5 MESP-1814757-74
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G331031121885728023
03/03/2022 11:37:11

Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 25,90 C

Agência / Conta	2962-9 / 24270-5
Período	01/02/2022 a 28/02/2022
Variação	POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade	MESP-1814757-74

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2022			Saldo anterior					25,78 C
18/02/2022	21/02/2022	21/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	2962-9			0,02 C	
18/02/2022	21/02/2022	21/1	737 Juros	2962-9			0,13 C	
18/02/2022	21/02/2022		290 Imposto De Renda	2962-9			0,03 D	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								25,90 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 25,90	22	23	24	25	26
27	28					

Transação efetuada com sucesso por: JF035585 CILENE SIMONE LOPES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

08/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:13:56
296202962 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MESP-1814757-74
AGENCIA: 2962-9 CONTA: 25.431-2

BCO SAFRA S.A.

42297097060005849654896129226120188900000800000
BENEFICIARIO:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
NOME FANTASIA:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
BENEFICIARIO FINAL:
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L
CNPJ: 01.255.221/0001-73
PAGADOR:
KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ: 09.093.751/0001-74

NR. DOCUMENTO	20.801
DATA DE VENCIMENTO	08/02/2022
DATA DO PAGAMENTO	08/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	8.000,00
VALOR COBRADO	8.000,00

NR.AUTENTICACAO A.426.077.D04.B09.901

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Safra

Recibo do Pagador

Beneficiário			Nosso Número	Vencimento
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73			961292261	08/02/2022
Data do documento	**Número do documento**	**Carteira**	**Agência/Cód. Beneficiário**	**Valor**
01/02/2022	3560	060	0097/5849654	8.000,00

Pagador
KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF: 09.093.751/0001-74

FORNECEDOR: ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF:01.255.221/0001-73
END: R BORGES FIGUEIREDO 303 SL 316 S PAULO 03110010 SP

Boleto impresso eletronicamente através do Canal Safra Empresas

Autenticação Mecânica

Safra | 422-7 | 42297.09706 00058.496548 96129.226120 1 88900000800000

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco					08/02/2022
Beneficiário					**Agência/Cód. Beneficiário**
ISG SERVICOS ESPECIALIZADOS L CNPJ/CPF: 01.255.221/0001-73					0097/5849654
Data do Doc.	**Nº do Doc.**	**Esp. Doc.**	**Aceite**	**Data do Movto**	**Nosso Número**
01/02/2022	3560	DS	Não	01/02/2022	961292261
Data do Oper.	**Carteira**	**Espécie**	**Quantidade**	**Valor**	**(=)Valor do Documento**
01/02/2022	060	R$			8.000,00

Instruções

(-)Desconto/Abatimento

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado 8.000,00

Pagador KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ/CPF 09.093.751/0001-74

R TOMAS SEPE, 443, JD DA GLOR
06711270 COTIA SP

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20220201u01255221000173

Número da Nota	00003560
Data e Hora de Emissão	01/02/2022 10:06:56
Código de Verificação	4QNP-GNNX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.255.221/0001-73** Inscrição Municipal: **2.474.623-1**
Nome/Razão Social: **ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**
Endereço: **R BORGES DE FIGUEIREDO 303, SALA 316 - MOOCA - CEP: 03110-010**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **KART CLUBE GRANJA VIANA**
CPF/CNPJ: **09.093.751/0001-74** Inscrição Municipal: ----
Endereço: **R Rua Dr Tomas Sepe 443 - Jardim da Glória - CEP: 06711-270**
Município: **Cotia** UF: **SP** E-mail: -----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados (prestação de contas) para o projeto TIME KGV STOCK CAR, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Nota fiscal referente ao mês de competência janeiro/2022.

Valor bruto: R$ 8.000,00
Valor líquido para pagamento: R$ 8.000,00

Empresa optante pelo Simples Nacional. Não há retenção de tributos na fonte.

Valor aproximado de R$ 1.190,40 equivalente à média de 14,88% dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, conforme lei 12.741/2012. Fonte IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário).

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI RECEBIDO EM 08/02/2022
Cilene Lopes

Nº SLIE: 1814757-74
MINISTÉRIO DO ESPORTE
LEI 11.438/2006

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 8.000,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

O Kart Clube Granja Viana, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Tomas Sepe, nº 443, no bairro Jardim da Glória, CEP: 06.711-270, Cotia, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74 por meio deste termo, solicita cotação prévia para aquisição de Camisas Polo, Camisetas e Bonés, conforme modelo e quantidade abaixo, ao Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Ao fornecedor escolhido, solicitamos que seja enviada uma amostra dos produtos, antes de realizar as confecções dos itens, no mesmo endereço, mencionado para local de entrega abaixo.

AS cotações prévias deverão ser enviadas, no prazo estipulado, para o endereço projetos@kartgranjaviana.com.br e projetos1@kartgranjaviana.com.br , com as seguintes informações:

- Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- Descrição completa dos produtos;
- Prazo de entrega dos produtos;
- Valor unitário dos produtos;
- Valor total do lote;
- Prazo de pagamento;
- Local de Entrega dos produtos;

Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail projetos@kartgranjaviana.com.br ou projetos1@kartgranjaviana.com.br.

CONDIÇÕES PARA NF:

Para NF eletrônica, o emissor deverá obrigatoriamente incluir as seguintes informações: Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS PARA NF:

a) Descrição dos produtos:

DESCRIÇÃO	QTDE
CAMISA POLO MODELAGEM RETA E MANGAS MÉDIAS, CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO	10
CAMISETA MANGA CURTA, COM MODELAGEM RETA, GOLA CARECA REDONDA E ESTAMPA, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO	20
BONÉ – 100% ALGODÃO COM FECHO VELCRO	10

São Paulo, 28 de abril de 2021

Para: Kart Clube Granja Viana
Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

A/C.: Cilene

Ref.: Cotação de Uniforme

	Descrição		R$ Valor	
Item		**Qde.**	**R$ Unit**	**R$ Total**
1	Camisa polo, modelagem reta e mangas médias, confeccionada em malha 100% algodão	10	92,80	928,00
2	Camiseta manga curta, com modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionada em 100% algodão.	20	54,80	1.096,00
3	Bonés 100% algodão com fecho em velcro	10	49,90	490,00
		TOTAL		**2.514,00**

Condições:
Entrega: a combinar 40 dias
Pagto.: Sinal 50% 50% na retirada dos uniformes
Validade: 60 dias

Elisabeth Vendas

CORSA COMERCIAL LTDA.
CNPJ. 56.261.324/0001-38
Av. Interlagos, 6538
São Paulo - SP - 04777-000
Fone/fax 11 5666 5842
www.corsaracing.com.br

ANDRE MONGE DE OLIVEIRA – ME
ADELANTE SPORTS

Projeto Time KGV Stock Car 2021 - ATILA ABREU

- **Descrição completa dos produtos**

PRODUTO 1:

10un Camisetas Polo, Modelagem Masculina. Com Gola polo, peitinho interno na cor branca, abraçadeira na cor vermelha. Confeccionadas em malha 100% piquet.
Modelagem reta e mangas médias.

Grade:
P -1
M – 3
G – 4
GG – 1
XG – 1

Valor unitário: até 25un - 69,40
Total: 69,40 x 10 = 694,00

PRODUTO 2:

20un Camisetas manga curta, modelagem reta, gola careca redonda e estampa, confeccionadas 100% algodão.

Grade:
P -2
M – 6
G – 8
GG – 2
XG – 2

Valor unitário: 20un - 49,00
Total: 49,00 x 20un = 980,00

PRODUTO 3:

10 Bonés – Modelo Trucker, com fecho em velcro. 100% algodão

Valor unitário: 55,90
Total: 55,90 x 10 = 559,00

- **Validade da proposta:** 20 dias

- **Prazo de entrega dos produtos**: 20 dias para as camisetas polo e de algodão (produto 1 e 2), sendo o limite até dia 21/05. Para os bonés 40 dias (produto 3) até o dia 11/06.

- **Valor unitário dos produtos:**
Valores constam junto da descrição complete de cada produto.

- **Valor total do lote:** 2.233,00

- **Prazo de pagamento:** para liberar a entrega, 100% do valor até dia 27/05. Pagamento na conta Jurídica da Empresa no banco Original

CNPJ: 37.241.624/0001-00 Insc. Estadual: 799.275.875.115
AVENIDA REDENÇÃO, Nº 439 – JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09725-680
E-mail: andre.oliveira@adelante.com.br - Telefone: (11) 96822-7213

ANDRE MONGE DE OLIVEIRA – ME
ADELANTE SPORTS

• **Local de Entrega dos produtos**: Kartódromo Granja Viana, sem custo (dentro de até 1 dia corrido da confecção dos produtos por questão de logística).

Pedido fora aprovado para confecção, via confirmação recebida por e-mail.

(São Bernardo do Campo – SP - 05/05/2021).

André Monge de Oliveira

Representante Legal/Procurador
NOME: ANDRÉ MONGE DE OLIVEIRA
CPF: 485.250.618-32

CNPJ: 37.241.624/0001-00 Insc. Estadual: 799.275.875.115
AVENIDA REDENÇÃO, Nº 439 – JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09725-680
E-mail: andre.oliveira@adelante.com.br - Telefone: (11) 96822-7213

Magic Brazil™
Marketing Sob Medida

ORÇAMENTO Nr. 0516-21

Data:	**03/05/2021**	
Empresa:	**KGV – KARTODROMO GRANJA VIANA**	
A/C.:	**CILENE LOPES**	
Fone :	**(11) 4702 5055**	**Celular: (11) 9 6184 0667**
E-mail:	**projetos1@kartgranjaviana.com.br**	

Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29.

Conforme solicitação, segue orçamento abaixo relacionado:

1) 30 PÇS Camisas Polo Top Class em malha piquet, 50% algodão / 50% poliéster, manga curta, modelo recorte, peitilho pespontado, mangas com punhos, cor: vermelho, detalhes em branco e amarelo, 8 logos aplicadas em bordado + 1 logo aplicada em silk costas, conforme layout enviado.....R$ 95,50 unitário
PEDIDO MINIMO: 30 PEÇAS

2) 30 PÇS Camisetas em meia malha, 100% algodão, fio 30/1 penteado, manga curta, modelo recorte, cor: vermelho, detalhes em branco e amarelo, 9 logos aplicadas em silk, conforme layout enviado.....R$ 53,80 unitário
PEDIDO MINIMO: 30 PEÇAS

3) 30 PÇS Bonés Top Class em tecido Sarja peletizada, 5 gomos, regulador flex fit, aba (AS 159) reta normal, 3 pespontos, 3 logos aplicadas em bordado, conforme layout enviado.....R$ 28,80 unitário
PEDIDO MINIMO: 30 PEÇAS

+ DESENVOLVIMENTO PROGRAMA DE BORDADOS.....R$ 220,00

+ DESENVOLVIMENTO DE QUADROS.....R$ 320,00

OBS.: DEVIDO AO ORÇAMENTO SER DE PRODUTOS PERSONALIZADOS, SUJEITO A VARIAÇÃO NAS QUANTIDADES FINAIS DE 05% (A MAIOR / OU MENOR).

PEDIDO TOTAL.....R$ 5.883,00

PRAZO DE ENTREGA: 35/40 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Á VISTA

FRETE: CIF (P/ CONTA DA MAGIC BRAZIL – RODOVIÁRIO – SÃO PAULO-SP – P/ PEDIDOS ACIMA DE R$ 2.500,00)

FATURAMENTO P/EMPRESA SEM INSCRIÇÃO ESTADUAL

Atenciosamente,

Magic Brazil

Luiz C. Kruger

COTTON FIBRA IND. COM. LTDA - Rua BENJAMIN CONSTAT,1492 - ASILO
Blumenau- SC - CEP 89037-501 Fone / Fax (55) 47- 3334-0600
www.magicbrazil.com.br magicbr@magicbrazil.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.984.328/0001-15 **MATRIZ**		**19/02/1999**

NOME EMPRESARIAL
M.B. DO BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGIC BRASIL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMANN HERING	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.010-600	**BOM RETIRO**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2021** às **17:03:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Rua Tomás Sepe, 443

Jardim da Glória – Cotia – SP

CEP: 06711-270.

Rua Tomás Sepe, 443

São Paulo, 10 de maio de 2021.

Ao Sr.,

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte

Ministério do Esporte

Proponente: Kart Clube Granja Viana.

Projeto: Projeto Time KGV - Stock Car

Número de Processo: 58000.011486/2018-29

Ref.: **JUSTIFICATIVA ESCOLHA DE FORNECEDOR**

Item: 1.1 Camisa Polo
Item: 1.2 Camiseta Manga Curta
Item: 1.3 Boné

Prezado senhor,

Informamos que o **Termo de Cotação Prévia**, anexo a este documento, recebeu as propostas listadas abaixo, que também seguem anexas, e obteve o seguinte resultado:

	Fornecedor	CNPJ	Contato Nome/Fone	Valor
A	ADELANTE SPORTS	37.241.624/0001-00	ANDRÉ (11) 96822.7213	R$ 2.233,00
B	MAGIC BRASIL	02.984.328/0001-15	LUIZ (47) 3334-0600	R$ 5.883,00
C	CORSA COMERCIAL LTDA	56.261.324/0001-38	ELIZABETH (11) 5666.5842	R$ 2.514,00
Fornecedor Escolhido: ADELANTE SPORTS				
Critério da escolha do Fornecedor: Melhor preço, o fornecedor atendeu as solicitações.				

OBSERVAÇÃO:

O fornecedor A, foi escolhido como melhor opção, por ter atendido os critérios exigidos através do Termo de Cotação Prévia (TCP).

Atenciosamente,

Cilene Simone Lopes Silva

Kart Clube Granja Viana
Nome: Cilene Simone Lopes Silva
Cargo: Gerente de Projeto

DECLARAÇÃO DE FORNECEDORES EXCLUSIVOS

Eu, Waldner Bernardo de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4250393, expedida pela SSP/PE, CPF 774.798.154-68, na condição de representante legal da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), CNPJ Nº 00.108.522/0001-01, declaro que, para as categorias Stock Car e Stock Light, os fornecedores abaixo são únicos, exclusivamente reconhecidos pela CBA como aptos para a prestação dos serviços e/ou comercialização de produtos:

_PNEUS

Os pneus utilizados nas categorias, da marca Pirelli, serão comercializados, exclusivamente, pela empresa Corsa Comercial (CNPJ 56.261.324/0001-38);

_MOTOR E CÂMBIO

São fabricados e comercializados, exclusivamente, pelas empresas JL Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 53.420.568/0001-28), LJ Competições – Eirelle (CNPJ 05.859.176/0001-17) e F.A. Competições (CNPJ 08.611265/0001-38), todas pertencentes ao mesmo grupo.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente
Confederação Brasileira de Automobilismo

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

TODOS OS ARTIGOS COM REDAÇÃO INCLINADA SÃO ATUALIZAÇÕES COM RELAÇÃO A 2020

REGULAMENTO DESPORTIVO 2021

SUMÁRIO

ARTIGO 1 – DO NOME E DA CATEGORIA DO CAMPEONATO.....3
ARTIGO 2 – DOS REGULAMENTOS E ADENDOS.....3
ARTIGO 3 – DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS.....4
ARTIGO 4 –DAS INSCRIÇÕES.....4
4.3 – DAS INSCRIÇÕES DE PILOTOS.....4
4.4 – DOS PILOTOS CONVIDADOS PELA EMPRESA PROMOTORA.....6
4.5 – DA SUBSTITUIÇÃO DE PILOTOS.....6
4.6 – DO PILOTO ROOKIE.....7
4.7 – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES.....7
4.8 – DO NÚMERO DE CARROS E EQUIPES PARTICIPANTES.....9
4.12 - DA NUMERAÇÃO DOS CARROS.....9
4.13 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PILOTOS E EQUIPES.....10
ARTIGO 5 – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS.....11
5.11–DA ENTRADA DO PIT,PIT LANE E SAÍDA DO PIT.....15
5.19– DA COMUNICAÇÃO CARRO/BOX.....17
5.20- DO CARRO RESERVA.....17
5.21- DA PONTUAÇÃO.....17
5.22– DO PILOTO CAMPEÃO.....18
5.23- DA EQUIPE CAMPEÃ.....18
5.24 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE.....19
5.25 – DA CLASSIFICAÇÃO.....19
ARTIGO 6 – DO BRIEFING.....19
ARTIGO 7 – DOS TREINOS.....19
7.1 – DOS TREINOS EXTRAS.....19
7.2 – DOS TREINOS LIVRES OFICIAIS.....20
7.6 – DO TREINO CLASSIFICATÓRIO.....20

7.7 – DO WARM UP 24
7.8 – DOS TREINOS PARTICULARES E COLETIVOS 24
7.9 – TREINOS PARA PILOTOS ROOKIE 24
ARTIGO 8 – DA LARGADA E RELARGADA 24
8.2 – DO GRID DE LARGADA 25
8.3 – DOS PROCEDIMENTOS DE LARGADA 25
ARTIGO 9 – DO PARQUE FECHADO 28
ARTIGO 10 – DA VISTORIA TÉCNICA 28
10.11 – DA PESAGEM PILOTO/CARRO 30
ARTIGO 11 – DA CRONOMETRAGEM 30
ARTIGO 12 – DA PREMIAÇÃO 31
ARTIGO 13 – DO PÓDIO 31
ARTIGO 14 – DA PUBLICIDADE 31
ARTIGO 15 – DAS PENALIZAÇÕES 32
ARTIGO 16 – DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS 33
ARTIGO 17 – DO DOPING 34
ARTIGO 18 – DA SEGURANÇA 34
ARTIGO 19 – DA POTÊNCIA EXTRA 37
ARTIGO 20 – DO FAN PUSH 38
ARTIGO 21 – DAS CÂMERAS ON BOARD 40
ARTIGO 22 – DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS 41
ARTIGO 23 – DA COLETIVA DE IMPRENSA 41
ARTIGO 24 – DA COMPETITIVIDADE 41
ARTIGO 25 - DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 43

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 - DO NOME E DA CATEGORIA DO CAMPEONATO

Art. 1 - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o campeonato denominado "**Campeonato Brasileiro de Stock Car",** que será realizado, na temporada 2021, e consiste de provas em autódromos e/ou circuitos de rua fechados, as quais estão incluídas no calendário nacional da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA.

Parágrafo único: O Campeonato será composto por um mínimo de 8 (oito) e no máximo de 12 (doze) etapas de acordo com o calendário CBA.

Art. 1.1 - É de competência da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA supervisionar técnica e desportivamente o **Campeonato Brasileiro de Stock Car**, que será promovido pela empresa Vicar Promoções Desportivas S/A, e compreenderá 1 (um) título de Campeão Brasileiro de Pilotos e 1 (um) título de Campeã Brasileira de Equipes StockCar.

Art. 1.2 - O "Campeonato Brasileiro de Stock Car" será disputado na forma de uma categoria única, estando as etapas reservadas para carros de Stock Car, marcas e modelos conforme definidos nas Regulamentações Técnicas respectivas, e que possuem seu uso exclusivo para esta competição.

2 - DOS REGULAMENTOS E ADENDOS

Art. 2 *- Este Regulamento se submeterá ao Código Desportivo Internacional – CDI e ao Código Desportivo de Automobilismo - CDA/CBA, seus adendos e informes.*

Art. 2.1 - Os adendos desportivos ou aqueles considerados de segurança entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2.2 - Toda e qualquer Regulamentação Particular da Prova deverá ser submetida à CBA para aprovação prévia.

Art. 2.3 - As datas e os horários dos treinos extras, livres, classificatórios e provas serão determinados através do Regulamento Particular da Prova.

Art. 2.4 - Todos os pilotos, equipes e oficiais participantes do campeonato comprometem-se por si próprios, e por seus empregados e agentes, a observar, respeitar e submeter-se a todas as regulamentações e adendos contidas no Código Desportivo Internacional –

CDI/FIA, no Código Desportivo do Automobilismo CDA/CBA, no Regulamento Técnico da categoria e seus anexos, no presente Regulamento Desportivo, Adendos e no Regulamento Particular da Prova.

Art. 2.5 - Todas as partes participantes (confederação, federações, clubes, empresa promotora, autódromos, competidores e equipes), comprometem-se a aplicar e observar as regulamentações que governam o Campeonato.

3 - DAS ENTIDADES ENVOLVIDAS

Art. 3 – Sempre deverá constar nos Regulamentos, Adendos, Regulamento Particular da Prova ou o que possa substituí-lo, a indicação das entidades envolvidas FIA, CBA e Federação, bem como o Clube organizador ou a empresa promotora.

4 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4 - *As inscrições dos pilotos em qualquer evento do campeonato só serão efetivadas após análise feita pela CBA.*

Art. 4.1 - As equipes e os pilotos deverão, obrigatoriamente, possuir Contrato de Credenciamento e Outras Avenças com a empresa promotora.

Art. 4.2 - O valor da inscrição será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por carro, para cada evento. Para as equipes com contrato de credenciamento válido e livre de pendências com a empresa promotora do evento e com os fornecedores oficiais do campeonato será aplicado desconto na inscrição, onde o valor final para cada carro será igual a R$ 6.466,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais)

Das Inscrições de Pilotos

Art. 4.3 - Para se inscrever no Campeonato Brasileiro de Stock Car, o piloto deve possuir Licença **"PGC-A"** emitida pela CBA em 2021, bem como cumprir os requisitos abaixo especificados, caso seja seu ano de estreia:

a) Ter participado na Stock Light ou de outra categoria, onde tenha competido com carros com mais de 300 cv, no mínimo em 8 provas.

b) Passar pela avaliação de fato, com carro de Stock Car, durante treino livre, onde um piloto com experiência na Stock Car será destacado pela Empresa Promotora

para emitir parecer da viabilidade de participação do piloto solicitante. O piloto solicitante só participará do treino livre devidamente inscrito provisoriamente. Se o mesmo não for aprovado, na avaliação, terá sua inscrição provisória cancelada.

c) Em sendo aprovado na avaliação de pista, ganhará o direito de inscrição nas etapas, provisoriamente, em caráter de observação.

d) Mediante conduta desportiva exemplar e com desempenho no Qualifying 1, em cada etapa, não superior a 103% do tempo de volta, do mais rápido do grupo (condição de pista seca), o piloto em questão poderá participar das corridas.

I. Os pilotos filiados às ASNs pertencentes à Codasur poderão participar e pontuarão no Campeonato de pilotos e equipes. O piloto interessado deve possuir autorização e a maior graduação possível em sua ASN de origem, com validade em 2021, neste caso, em sua carta de autorização, deverá constar se a graduação é a maior da ASN.

II. Os demais pilotos de outros países poderão participar, apresentando Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN de origem, válida no ano 2021, assim como não marcarão pontos nas provas que participar.

Art. 4.3.1 - Ao se inscrever o piloto acata as determinações abaixo:

I. Que está ciente do Regulamento Desportivo, Regulamento Técnico, seus adendos e Regulamento Particular da Prova e se obriga, assim como a seus auxiliares, a cumprir fielmente todos os termos;

II. Que aceita todas as decisões da Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, ou de quem apresentar oficialmente decisões desta, conforme Código Desportivo do Automobilismo - CDA em vigor;

III. Que tem ciência e concorda que a CBA tem o direito de uso de sons e imagens durante os eventos, e que poderá utilizar no todo ou em parte, para fins de divulgação da categoria e do automobilismo nacional, bem como verificações desportivas e técnicas, respeitando sempre os acordos da empresa promotora do evento junto aos veículos de mídia e imprensa;

IV. O piloto deverá atender todas as determinações firmadas no Contrato de Credenciamento entre Equipe/Piloto e a empresa promotora, principalmente no

que se diz respeito a publicidades obrigatórias, tais como, uso do boné no pódio, bordados obrigatórios no macacão, adesivos obrigatórios, estar presente no cerimonial do pódio, estar disponível para coletiva de imprensa pós prova, atender o público presente no horário de visitação aos boxes e outros, que estarão especificados no contrato. O não cumprimento deste item implica a pena de uma multa de 100 (cem) UP's, de acordo com o Capítulo XVI (Artigo 132 ao 137) do CDA 2021.

V. Que tem ciência de que todos os direitos do concorrente devem ser pleiteados, por escrito, dirigidos ao Diretor de Prova, na ausência deste aos Comissários Desportivos, e, não sendo possível, deverão ser entregues na secretaria de prova, com registro e protocolo;

VI. Que tem ciência do disposto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, bem como se compromete a não recorrer aos poderes públicos de qualquer decisão adotada, mas unicamente aos poderes Desportivos legalmente constituídos.

Dos Pilotos convidados pela Empresa Promotora

Art. 4.4 - A empresa promotora poderá, a seu critério e com a anuência da CBA, convidar pilotos, inclusive estrangeiros, para participarem de eventos do Campeonato, mesmo excedendo o número limite de pilotos inscritos (Artigo 4.8), desde que os mesmos possuam licença internacional, emitidas pelas ASN de origem e suas respectivas autorizações válidas para 2021. A Empresa promotora poderá convidar o mesmo piloto, no máximo, para 3 (três) eventos do campeonato, sendo que não pontuarão.

Art. 4.4.1 - Estará previsto até duas horas de treinos extras, para pilotos convidados, que serão definidos em função da disponibilidade na programação de atividades do evento.

Da Substituição de Pilotos

Art. 4.5 - Na impossibilidade de um piloto inscrito continuar participando do evento, o mesmo poderá ser substituído por um piloto não inscrito que deverá regularizar sua inscrição junto à secretaria de provas com a aprovação dos Comissários Desportivos do evento. Se esta alteração ocorrer após o início do treino classificatório, o piloto inscrito posteriormente largará na última posição do grid.

Parágrafo único: O piloto que foi substituído, conforme permitido acima, não poderá voltar

a participar do mesmo evento.

Do Piloto “Rookie”

Art. 4.6 - Será considerado “Rookie”, todo aquele Piloto Oficial que não tenha participado de mais do que 6 (seis) eventos do Campeonato de Stock Car, em anos anteriores. Os pilotos “Rookie” serão determinados pelo Promotor do evento. As informações sobre eventos participados deverão ser feitas pelos pilotos aos Comissários Desportivos, que farão a validação.

Das Inscrições de Equipes

Art. 4.7 - As Equipes deverão estar legalizadas perante a Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA, com o registro 2021 vigente, para receberem a pontuação correspondente ao Campeonato de Equipes, conforme preceitua o art. 29.2 do CDA 2021, bem como terem o direito de vincular o próprio nome e de seus patrocinadores nas publicações dos resultados oficiais.

Parágrafo primeiro: *O critério de distribuição dos boxes das equipes para 2021 será de acordo com o resultado obtido no Campeonato de Equipes 2020. Equipes que venham estrear em 2021 ou aquelas sem classificação no Campeonato de Equipes em 2020, terão a sua posição definida por sorteio, após serem definidas as posições das Equipes com classificação em 2020.*

Parágrafo segundo: Caso alguma equipe tenha interesse em alterar sua posição no box, visando posicionar-se ao lado de outra equipe, deverá submeter formalmente o pedido à empresa promotora, que poderá aprovar ou não o pedido, e considerar as premissas abaixo:

I. A equipe melhor posicionada deverá recuar posições no box ao encontro da outra equipe pior posicionada. Além disso, sempre a melhor classificada na posição estará à frente de box;
II. A data limite da solicitação será, sempre, em até 15 (quinze) dias antes do início da temporada;
III. A solicitação deverá ser efetuada por e-mail e com a anuência das duas equipes que unificarão operações;
IV. O pit stop deverá ser sempre realizado à frente do box da equipe, previamente definido pela empresa promotora;

V. Caso queiram voltar atrás na decisão, está também deverá ser avaliada pela empresa promotora.

Art. 4.7.1 – *A empresa promotora responsável pelo credenciamento das equipes, formalizará junto a CBA, formulário que deverá constar, nome, número do documento de identificação, atribuição e a quantidade de integrantes de cada equipe terá direito.*
As equipes com operação simples, com dois carros, poderão inscrever até 10 integrantes.
Equipes com operação simples, mas com um único carro poderão inscrever 8 integrantes.
Para operações classificadas como conjuntas, quando duas equipes operam em uma mesma estrutura física, ou com vínculo societário, técnico, o número de integrantes será 9 para equipes com dois carros e 7 integrantes quando a operação for de um carro.

Somente os integrantes previstos acima para cada equipe, inseridos na ficha de credenciamento, devidamente identificados, poderão atuar e exercer funções e trabalho direto ou indireto nos carros. ***Fica expressamente proibido atribuir funções, no âmbito técnico relacionados ao carro para Integrantes externos, convidados, motorista de carreta, motorista de motohome, fotógrafos e cinegrafistas que igualmente serão identificados na ficha de credenciamento e de responsabilidade da Equipe****.*

Enfatizando que o trabalho direto nos carros, como reparos dos mesmos, manutenções de componentes isolados, como montagem e cuidados com os pneus, rodas, limpeza de componentes em geral, do próprio box, deslocamento de combustível, ***estará condicionado a somente, os integrantes definidos no primeiro paragrafo do Artigo 4.7.1. conforme o número de carros.***

Em função da pandemia do Covid-19, normas específicas serão editadas a cada evento pela empresa promotora, com a concordância da CBA, e constarão do RPP.

Parágrafo primeiro: *Em caso de infração do* ***artigo 4.7.1*** *e o descumprimento do protocolo de segurança da Covid-19,a equipe será multada em 20 (vinte) UP's, além da perda de 10 minutos, para cada um de seus carros, no próximo* ***treino oficial*** *(seja ele livre ou classificatório) em que participar. Além das sanções previstas no contrato decredenciamento com empresa promotora.*

A Equipe que vier reincidir com a infração do ***artigo 4.7.1*** *ou descumprimento do protocolo de segurança da Covid-19, será penalizada em 40 (quarenta) UP's, além da perda de 20 minutos para cada um dos seus carros no próximo treino oficial.*

Parágrafo segundo: Equipes coirmãs, operações pertencentes a um mesmo sócio ou mesmo equipes que compartilham a mesma estrutura física (galpão em um mesmo endereço), quando vierem a participar de eventos com 3 (três) carros, poderão na

operação de Pit Stop, durante a(s) prova(s) utilizar uma única equipe de mecânicos.

Do Número de Carros e Equipes Participantes

Art. 4.8 - *Será permitida a participação de 34 (trinta e quatro) carros no Campeonato de 2021, podendo, contudo, os pilotos convidados aumentarem o número de carros no grid, diante da necessidade da empresa promotora, respeitando o número máximo definido pela forma de calculo descrita no CDA.*

Art. 4.9 - Não será permitida a participação no campeonato de mais de duas equipes que tenhamvínculo de qualquer natureza, inclusive societária ou técnica, ou com as pessoas físicas que a componham, exceto tenha contrato com a empresa promotora específico neste sentido.

Art. 4.10 - Está permitida a participação de equipe com apenas 1 (um) carro na temporada 2021.

Art. 4.11 - *Para participação da temporada de 2022 a empresa promotora emitirá até 30/11/2021 uma carta convite às equipes que competiram na temporada de 2021.*

Art. 4.11.1 - *As equipes convidadas terão que manifestar até o dia 15/12/2021, a sua intenção de participaçãono Campeonato Brasileiro de Stock Car - edição 2022 e deverão estar sem pendências e/ou débitos financeiros com a empresa promotora, fornecedores oficiais da categoria e com a CBA. Mediante resposta à Carta Convite, a equipe receberá o contrato para assinatura. Fora deste prazo, a equipe perderá subsídios e premiações previstos.*

Parágrafo único: Caso não seja manifestado o interesse e concordância dos termos da carta convite, ou não sejam cumpridas as exigências mencionadas acima, dentro do prazo, a empresa promotora poderá convidar, a seu critério, equipes que julgar capazes de participar do campeonato de *2022*, até o limite de 34 carros no grid.

Da Numeração dos Carros

Art. 4.12 - Cada carro possuirá um número vinculado ao seu piloto. Os números são pessoais e não poderão ser alterados, durante o Campeonato.

Art. 4.12.1 - *Os pilotos terão seus números reservados. Caso o piloto não o utilize em uma temporada completa, o mesmo ficará disponível a critério da empresa promotora. O número 17 não poderá ser usado e o número 1 só poderá ser utilizado, pelo piloto*

campeão de 2020.

Art. 4.12.2 - Novos pilotos que acessem a categoria devem efetuar a reserva de seu número junto à empresa promotora.

Art. 4.12.3 - *A forma, dimensão e posicionamento dos números dos carros devem seguir as determinações da empresa promotora, descritas no Contrato de Credenciamento e no Guia de Aplicação da categoria.*

Art. 4.12.4 - *O layout dos carros deverá seguir o definido no Contrato de Credenciamento / Guia de Aplicação.*

Art. 4.12.5 - O nome do piloto e seu grupo sanguíneo e fator RH devem aparecer no macacão e no veículo.

Das Obrigações dos Pilotos e Equipes

Art. 4.13 - O piloto e/ou equipe, quando solicitado pela Empresa Promotora, deverão apresentar a documentação do veículo de competição, comprovando a sua procedência.

Art. 4.14 - É proibida qualquer manifestação por parte do piloto e/ou equipe, ou através de qualquer de seus membros, por qualquer meio, que venha a agredir, ofender, deixar dúvidas quanto ao comportamento ou posicionamento de outros pilotos, equipes, organização, direção de prova, comissários da prova, bem como comentários negativos sobre o desempenho ou qualidade dos produtos fornecidos, tais como pneus, combustível, etc. O não cumprimento deste artigo implica na penalização imediata de multa de 100 (cem) UP´s, além das sanções previstas pelo CDA.

Art. 4.15 - É obrigatório o uso de Hans, macacão, “underwear” completo (calça e camisa manga comprida), luvas, balaclava, capacete, sapatilhas e meia, homologados pela CBA e/ou FIA, em perfeito estado e dentro do prazo de validade identificável.

Art. 4.16 - É responsabilidade do Piloto/Equipe assegurar que todas as pessoas credenciadas em seu nome cumpram todas as obrigações referidas no CDA/CBA, nas Regulamentações Técnicas, e Regulamentação Desportiva. **Em função da pandemia do Covid-19, com a concordância da CBA, normas específicas serão editadas a cada evento pela empresa promotora e constarão do RPP.**

Art. 4.17 - Todos os competidores devem se assegurar que seus carros respeitem as condições de elegibilidade e segurança, durante todos os treinos e provas;

Art. 4.18 - Todas as pessoas relacionadas de qualquer forma com um carro inscrito, presente na área de paddock, boxes ou pit lane, devem utilizar credenciais apropriadas durante todo o tempo e obedecer aos limites de áreas indicadas pela Empresa Promotora.

Art. 4.19 – Durante qualquer atividade oficial de pista, com box aberto, somente poderão estar no Pit Lane e Pit Wall, membros de equipes da categoria que estiverem em atividade, devidamente credenciados e com a braçadeira de identificação. Além destes, somente imprensa credenciada com jaleco, oficiais da CBA, seguranças do evento e membros da organização.

Parágrafo primeiro: O não cumprimento no exposto nos **Art. 4.18 e 4.19** acarretará na apreensão da credencial, retirada da pessoa da área de credenciamento, multa de 10 UP's para o Piloto/Equipe e outras sanções, a critério dos Comissários Desportivos.

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES DAS PROVAS

Art. 5 - *Cada Prova possui status de Competição Nacional, conforme definido no CDA/CBA.*

Art. 5.1 - *A Prova poderá ser cancelada ou adiada, pela Direção de Prova, por motivos de segurança, independentemente do número de carros participantes.*

Art. 5.2 - *O Campeonato Brasileiro de Stock Car será composto por etapas com formato único*

Art. 5.2.1 - *Regras específicas para as etapas estarão definidas no regulamento particular da prova.*

Art. 5.2.2 - C*ada etapa será constituída de duas provas, cuja duração constará no regulamento particular da prova.*

Parágrafo primeiro: *A cada etapa, será definida no regulamento particular da prova o procedimento obrigatório, a duração, o intervalo e a sequência da operação.*

Parágrafo segundo: *Uma vez definido o procedimento obrigatório no regulamento particular da prova, todos os carros são obrigados, a realizar o mesmo. Pilotos que venham acessar o box para manutenções, ou mesmo que abandonem a prova, sem completar os 75% do número de voltas do vencedor, na impossibilidade do cumprimento do procedimento obrigatório, não serão excluídos da prova correspondente.porém não pontuarão.*

Art. 5.2.3 – *O volume de combustível disponibilizado para cada carro, em cada etapa*

estará previsto no regulamento particular da prova.

Art. 5.2.4 –*Uma vez o especificado o procedimento obrigatório no regulamento particular da prova.Na ocorrência da intervenção do Safety Car,antes do início para o intervalo da parada obrigatória, mas que na sequência natural das voltas se chegue à abertura de fato, fica proibida a realização do* ***procedimento obrigatório****. Após a saída do Safety Car, com a prova válida em bandeira verde, volta-se para condição inicial, com janela de número de voltas previsto, onde o piloto poderá acessar ao box somente após passar pela frente do PSDP.*

Art. 5.2.5 - Caso a intervenção do Safety Car ocorra já com a janela aberta, fica proibida a realização do procedimento obrigatório, exceto se o piloto já tiver passado pela linha transversal, agora definida como “Safety Car Line 1”. Após a saída do Safety Car, com a prova reiniciada em bandeira verde, após passagem dos pilotos pelo PSDP, uma nova janela de 4 (quatro) voltas será iniciada automaticamente.

Art. 5.2.6 - *Serão penalizados com exclusão da(s) prova(s) os pilotos que:*

I. *Não realizarem o procedimento obrigatório no intervalo especificado.*
II. *Realizarem o abastecimento de combustível em desacordo com o previsto no regulamento particular da prova.*

Parágrafo único: A manutenção no carro poderá ser realizada somente após o procedimento obrigatório estar finalizado.

Art. 5.3 - Para a correta realização do Pit Stop durante a prova, as seguintes condições deverão ser respeitadas:

a) O número máximo de integrantes de uma equipe, identificados com braçadeiras, para realização de qualquer tipo de trabalho associado intervenções no carro durante “pit stop”, será *05 (cinco).* Uma vez dado o início da operação do “pitstop”, fica proibida a substituição dos integrantes até o final do mesmo. Salvo uma situação de contingência, motivado por acidente, onde algum integrante fique impossibilitado de atuar.

b) A única atividade de um (1) único dos *cinco (5)* integrantes habilitados para o pit stop será a sinalização do local da parada do carro, na área de trabalho.

c) Um (1) único integrante dos *cinco (5)* habilitados para o pit stop, fará o abastecimento de combustível do carro e somente após a finalização, irá

conectar, acionar e liberar a válvula do “airjack” (macaco pneumático). Este integrante, após a execução das suas atribuições primárias (abastecer e elevar o carro se necessário), poderá exercer outras funções, mas não assumindo atribuições específicas de um outro integrante.

d) Um (1) único dos *cinco (5)* integrantes poderá operar uma única máquina pneumática **(**homologada) para troca dos pneus. Na eventual falha da máquina pneumática a mesma poderá ser substituída com a operação em curso. Este integrante ainda poderá levar, fixar remover rodas e participar dos serviços de manutenção e reparos do carro quando necessário.

e) Um (1) integrante dos *cinco (5)* habilitados para o pit stop, definido como “multifunção” estará livre, para exercer outras funções não especificadas acima, como operar ventiladores, levar, fixar ou remover rodas do carro ou da área de trabalho.

f) Um (1) integrante dos cinco (5) habilitados será definido como o ”5º Elemento”, onde a sua atribuição estará restrita em auxiliar o ”abastecedor”, dando suporte ao galão após este estar conectado e recebe-lo ao final da operação de abastecimento.

g) Os *cinco (5)* integrantes envolvidos na operação de pit stop, deverão usar obrigatoriamente braçadeiras no antebraço, de diferentes cores, que irão definir qual será atribuição de cada integrante, para que sejam identificados pelos comissários.

h) A sequência operacional do “pit stop” consiste em: **Primeiro** abastecer o carro de combustível, quando necessário. **Somente após desconectar do carro a válvula do tanque**, será permitido acionar os macacos pneumáticos. Ao final da eventual troca de pneus, *ficam liberados* os serviços de manutenção quando necessário. O integrante “multifunção”, o operador da pistola pneumática e o operador do abastecimento/“airjack”, serão os únicos habilitados a exercer qualquer serviço de manutenção no carro.

i) **Quanto ao posicionamento dos integrantes**: Antes da parada do carro, o integrante que sinaliza a posição do carro e o abastecedor estarão na área de trabalho, os demais integrantes deverão estar atrás da faixa vermelha (paralela a frente ao box) definida como “pit lane”. O acesso dos integrantes ao lado externo do carro (lado oposto ao box), se fará obrigatória por trás do carro.

j) Qualquer violação dos itens deste artigo resultará em uma penalidade de 10 segundos somados ao tempo final de prova, e mais multa de 20 UP's para equipe infratora.

k) **T**odos os integrantes da equipe, que neste caso de pit stop serão no máximo cinco (5), deverão estar usando o equipamento de segurança completo durante o procedimento.

l) *Todos os profissionais (representantes de mídia, fotógrafos, agentes de segurança, etc.) envolvidos com evento e que necessitam estar no pit lane, na área de trabalho em frente os boxes das equipes, nos treinos livres, classificatório e provas, deverão usar equipamento de segurança completo. Os integrantes das equipes que ficam junto ao pit wall e não acessam a área de trabalho de pit st*op, não são obrigados a cumprir as prescrições de vestuário completo.

m) Somente os cilindros de nitrogênio, torre com as máquinas de troca de pneus e sua mangueira poderão ficar na linha de limite de Box, demais equipamentos deverão ficar dentro do Box.

Art. 5.4 - Na ocorrência de um carro deixar sua área de parada de box conectado com algum elemento não pertencente originalmente ao carro, o piloto deverá parar imediatamente na área indicada ao lado da saída de box. A equipe poderá retirar o(s) elemento (s) estranho (s) e, após avaliação e liberação dos Comissários Técnicos, poderá retornar à prova. Caso algum carro ultrapasse a faixa de saída de box, com algum elemento conectado, este deverá retornar imediatamente aos boxes, para manutenção, independente do elemento já ter se soltado do veículo e avaliação dos Comissários Técnicos e liberado se estiver em condições, podendo retornar à prova.

Art. 5.5 - O vazamento de combustível na pista durante as provas deverá ser tratado como item de segurança, devendo o carro ser encaminhado para o seu box e solicitado a presença de um Comissário Técnico para vistoria.

Art. 5.6 - As manutenções mais demoradas, durante as provas, deverão ser realizadas dentro da garagem do box.

Art. 5.7 - As provas não serão paralisadas por causa da chuva, exceto no caso em que o circuito estiver obstruído e/ou apresentar condições impraticáveis de acordo com avaliação e decisão do Diretor de Prova.

Art. 5.8 - O final das provas será definido pela apresentação da bandeira quadriculada no Posto de Sinalização da Direção de Prova (PSDP).

Art. 5.9 – Proibido o aquecimento de pneus durante todo evento, exceto se explicitamente permitido pelo Regulamento Particular da Prova.

Art. 5.10 - *Os procedimentos apontados abaixo deverão ser observados após o final da primeira prova e início da segunda:*

a) *Ao final daprimeira prova os carros que receberam a bandeirada, passando pela frente do PSDP, deverão diminuir a velocidade e seguir o safety car. Já com os carros agrupados haverá inversão dinâmica dos 10 primeiros colocados. Onde o vencedor deverá mover se para decima posição, o segundo colocado deverá mover se para nona posição, o terceiro colocado ocupará a oitava posição e assim sucessivamente até o décimo colocado da primeira prova estar na primeira posição, para a largada da segunda prova. Do decimo primeiro colocado da 1ª prova até o último colocado, todos deverão manter a mesma posição, para largada da 2ª prova.*

b) *Os carros que pararem na pista ao longo da primeira prova, após a finalização da mesma,* ***não obrigatoriamente*** *serão resgatados. Porém havendo a condição técnica e de segurança o diretor de prova poderá requerer o resgate. Carros resgatados poderão realizar trabalhos de manutenção e deverão largar do box.*

c) *Os carros que já estiverem dentro do box e que não receberam a bandeirada final da primeira prova, poderão concluir os trabalhos de manutenção e deverão largar do box.*

d) Fica a critério dos comissários técnicos a realização, a qualquer tempo, de qualquer verificação que julgarem necessárias nos carros.

Parágrafo único: *A penalização para o carro/piloto que viole alguma das condições do artigo 5.10 será a exclusão da segunda prova e multa de 20 (vinte) UP's. Em virtude das circunstâncias ocorridas durante a violação, outras penalizações poderão ser aplicadas a critérios dos Comissários Desportivos.*

Da Entrada do Pit, Pit Lane e Saída do Pit

Art. 5.11 – *Será designada como "zona de entrada do pit" a seção da pista formada entre*

a faixa transversal definida como "Safety Car Line 1" e a faixa do início do pit lane (início do controle de velocidade).

Art. 5.12 – *Será designada como "zona de saída do pit" a seção da pista formada entre a faixa da saída do pit lane e a faixa transversal, agora definida como "Safety Car Line 2".*

Art. 5.13 – *Uma marcação divide o pit lane em toda sua extensão na frente dos boxes em duas pistas, onde a pista mais próxima do box é designada como a faixa de trabalho e a pista mais próxima do "pit wall" é designada como a faixa rápida. A definição exata e os limites entre a faixa rápida e a faixa de trabalho em cada autódromo serão abordados no briefing.*

Parágrafo primeiro: Os carros podem usar a faixa rápida somente quando o piloto estiver dentro do mesmo, sentado em sua posição normal e com motor ligado.

Parágrafo segundo: Nenhum trabalho pode ser realizado no carro na faixa rápida, com exceção de uma prova que seja suspensa e o diretor de prova determine que os carros parem no pit lane, na faixa rápida. Em qualquer dos casos, nenhuma peça e/ou ferramenta pode ser deixada na referida faixa e todo e qualquer reparo deve ser autorizado pelo comissário técnico.

Art. 5.14 – *Durante o evento da categoria suporte, por motivo de segurança, não será permitido que carros da Stock Car circulem pelo pit lane.*

Art. 5.15 – *É de responsabilidade do piloto e de sua equipe ao deixar a faixa de trabalho e acessar a faixa rápida do pit lane, não colocar em perigo os demais pilotos. O simples fato de um piloto terque frear, já estando na faixa rápida, a fim de evitar uma colisão traseira com um piloto que acabou de sair na sua frente, não é considerado como atitude faltosa. Contudo, não será permitido sair da faixa de trabalho para a faixa rápida se neste momento já existir uma sobreposição com outro carro na faixarápida. Com as diferentes configurações dos pit lanes e autódromos, o diretor de prova irá acrescer mais detalhes nos briefings, sobre a conduta correta abordada neste artigo.*

Art. 5.16 – *A conformidade com as prescrições de segurança acima citados para entrar e sair do pit lane será observada pelos comissários, sendo penalizados aqueles que infringirem tais determinações.*

Art. 5.17 – *As penalidades para condução perigosa na área do pit lane serão:*

I. *Durante o treino livre, o piloto será advertido;*
II. *Durante o treino classificatório, o piloto perderá 3 (três) posições no grid de largada;*
III. *Caso o incidente seja na prova, o piloto será penalizado com um drive through e a equipe do piloto infrator será penalizada com uma multa de 20 (vinte)UP's.*
IV. *Caso o incidente seja na prova e constatado após a finalização da mesma, os comissários atribuirão penalidade em tempo ao infrator.*

Art. 5.18 – *Da faixa com a sinalização da entrada do "pit lane" até a faixa da saída do pit a velocidade máxima permitida será de 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora), que será controlada por sensores da cronometragem e/ou por radares moveis de velocidade. Manter velocidade abaixo do limite estabelecido desnecessariamente, poderá acarretar avaliação pelos Comissários Desportivos e consequente penalização de acordo com o CDA/CBA 2021.*

Parágrafo único: *As penalidades para infração da velocidade máxima serão:*

I. *Durante os treinos livres, o piloto perderá 5 (cinco) minutos no treinosubsequente;*
II. *Durante a classificação, o piloto será penalizado com a perda de 3 (três) posições no grid de largada;*
III. *No decorrer da prova, será aplicado um "drive through".*
IV. *Infração no decorrer da prova, mas sem tempo hábil para o drive through, será aplicado a penalidade em tempo.*

Da Comunicação Carro/Box

Art. 5.19 – *É permitida sinalização através de placas e comunicação verbal através de rádio.*

Do Carro Reserva

Art. 5.20 – *Após o início dos treinos livres oficiais, fica proibido o uso de carro reserva e/ou troca do chassi.*

Da Pontuação

Art. 5.21 - *A pontuação do campeonato será atribuída aos pilotos e equipes conforme descritivo abaixo:*

Etapa			
1ª Prova (Pontuação A)		2º Prova (Pontuação B)	
A		B	
Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º	30	1º	24
2º	26	2º	20
3º	22	3º	18
4º	19	4º	17
5º	17	5º	16
6º	15	6º	15
7º	14	7º	14
8º	13	8º	13
9º	12	9º	12
10º	11	10º	11
11º	10	11º	10
12º	9	12º	9
13º	8	13º	8
14º	7	14º	7
15º	6	15º	6
16º	5	16º	5
17º	4	17º	4
18º	3	18º	3
19º	2	19º	2
20º	1	20º	1
Treino Classificatório			
	Pontuação		
Pole Position	2		

Do Piloto Campeão

Art. 5.22– *Ao final da penúltima etapa, todos os pilotos terão descartadas as (4) quatro piores pontuações (N-4). Os pilotos poderão descartar a prova de que não participaram. O piloto campeão será aquele que obtiver o maior número de pontos em todas as provas (conforme tabela 5.21), após efetuar o descarte das (4) quatro piores pontuações, antes do início da última etapa.*

Da Equipe Campeã

Art. 5.23*- As equipes serão formadas por um mínimo de 1 (um) e máximo de 2 (dois) carros. Os pontos obtidos pelo (s) carro (s) será o resultado de cada etapa. Será declarada equipe campeã aquela que somar o maior número de pontos (conforme tabela 5.21), considerando todas as provasdo campeonato, mas aplicando o descarte das piores pontuações da Equipe em quatro provas (N-4), antes do início da última etapa.*

Do Critério de Desempate

Art. 5.24 - *Observando somente a primeira prova de cada evento, o desempate para o campeonato de pilotos e equipes se fará considerando o maior número de vitorias. Persistindo o empate, o maior número de segundo lugares e assim sucessivamente nas colocações válidas subsequentes.*

Da Classificação

Art. 5.25 - *Não pontuarão no campeonato os carros que cobrirem menos de 75% (setenta e cinco por cento) do número de voltas cobertas pelo vencedor (arredondado para baixo).*

Art. 5.26*- A classificação oficial será publicada após o término das provas, pelos Comissários Desportivos. Em caso de apresentação de protestos que alterem o resultado oficial a divulgação dos novos resultados será realizada pela CBA.*

6 – DO BRIEFING

Art. 6 - O Briefing será realizado pelo Diretor de Prova em horário e local previsto no Regulamento Particular da Prova, sendo obrigatória a presença de todos os pilotos e, tão somente, 1 (um) representante da equipe. Atendendo protocolos de saúde, o briefing também poderá ser realizado por vídeo conferência.

Parágrafo Único: A critério do Diretor de Prova, o Briefing poderá ser feito por escrito.

Art. 6.1 - Os únicos temas a serem tratados no Briefing serão aqueles previamente definidos pelo Diretor de Prova.

Art. 6.2 - Quaisquer sugestões e/ou esclarecimentos a respeito dos regulamentos devem ser sempre dirigidos, por escrito, aos Comissários Desportivos.

7 - DOSTREINOS

Art. 7 - A participação nos treinos é exclusiva dos veículos, pilotos e equipes inscritos na prova, sendo vedada a participação de pilotos, mesmo que inscritos, em outros veículos que não os especificamente inscritos e vistoriados para sua participação.

Dos Treinos Extras

Art. 7.1 - Caso haja treinos extras, estes serão realizados com datas, locais e

regulamentação específica, e, tão logo sejam definidos pela empresa promotora, deverão ser informados oficialmente com antecedência às equipes e à CBA.

Art. 7.1.1 - Poderão ser realizados Treinos Extras a critério da empresa promotora, nas seguintes condições:

I. Circuito utilizado pela primeira vez pela categoria;
II. Circuito cujo traçado foi modificado de forma substancial;
III. Em circunstâncias atípicas por decisão da Direção de Prova.

Dos Treinos Livres Oficiais

Art. 7.2 - A formatação dos treinos livres oficial estará prevista no Regulamento Particular da Prova. Os treinos livres oficiais serão separados em dois grupos e ficará a critério da equipe escolher com qual carro participar, observando que um mesmo carro não poderá participar dos dois grupos.

Parágrafo único: A penalização para os pilotos/equipes que infringirem esta determinação será a exclusão no treino subsequente, se for outro treino livre oficial. Caso o próximo treino for o classificatório a penalização será de 3 (três) minutos, além de multa de 20 (vinte) UP's.

Art. 7.3 - O Diretor de Prova pode decidir por prolongar o tempo do treino após uma interrupção.

Parágrafo Único: Os Comissários Desportivos, a seu critério, poderão punir os pilotos que provocarem a bandeira vermelha nos treinos livres com a perda de 10 (dez) minutos no treino seguinte ou a perda da melhor volta no treino classificatório.

Art. 7.4 - Se um carro apresentar problemas técnicos, durante um treino livre, ele poderá ser removido para os boxes pelo resgate para ser reparado e voltar à pista.

Art. 7.5 - O intervalo entre o término do Treino Livre e o início do Treino Classificatório não poderá ser inferior a 1 (uma) hora.

Do Treino Classificatório

Art. 7.6 - O treino classificatório seguirá o formato previsto no RPP. Todos os carros deverão estar posicionados fora do box a 45º, dez minutos antes do início do Q1. Caso

não seja possível o cumprimento desta regra a equipe deverá solicitar tempo adicional aos comissários técnicos, sob pena de exclusão do treino classificatório.

Qualifying 1 – Q1

Art. 7.6.1 - Todos os pilotos inscritos participam desta sessão, que será dividida em dois grupos e terá duração de 8 (oito) minutos cada. A sessão do grupo 1 (um) tem início com participação dos quinze pilotos melhores classificados no respectivo campeonato e a na sequência vem o grupo 2, com os demais pilotos inscritos no evento, salvo outro formato definido no RPP.

Art. 7.6.1.1 - Excepcionalmente no primeiro evento, o grupo 1 (um) terá 15 (quinze) vagas a serem preenchidas pelos pilotos melhores classificados no campeonato de 2020. Concluído o Q1 os 15 pilotos mais rápidos passam para o Q2, e fica configurada a posição do grid de largada do 16º até último colocado, salvo outro formato definido no RPP.

Qualifying 2 – Q2

Art. 7.6.2 – Participam do Q2 os 15 (quinze) pilotos classificados no Q1. O Q2 será realizado em sessão única, com duração de 8 minutos, onde serão definidos os seis primeiros colocados que passarão para o Q3 e do 7º ao 15º colocado do grid, salvo outro formato definido no RPP.

Qualifying 3 – Q3

Art. 7.6.3 *– Participam do Q3, os 6 (seis) pilotos melhores classificados no Q2.*
O Q3 será realizado em sessão única, com duração de 8 minutos, onde serão definidos os seis primeiros colocados do grid de largada. Salvo outro formato definido no RPP.

Parágrafo primeiro: *Na eventualidade de um piloto classificado para o Q3, não completar no mínimo uma volta cronometrada válida, o mesmo será penalizado em 5 posições no grid de largada.*

Parágrafo segundo: Caso um ou mais pilotos possuam tempos iguais, o desempate será feito pela ordem de obtenção dos tempos.

Parágrafo terceiro: *ao final do treino classificatório da etapa, o piloto mais rápido será*

bonificado com 2 pontos, que serão somados ao resultado que o mesmo possa vir a ter na primeira prova. Desta forma a soma dos pontos da bonificação da "pole position" mais a pontuação da 1ª Prova, será considerado o resultado final da prova em questão e será contabilizado para o campeonato de pilotos e equipes, e igualmente estará passível ao descarte.

Art. 7.6.4 -Durante todas as sessões do treino classificatório não será permitida troca, rodízio, aquecimento e/ou resfriamento de pneus, sob pena de exclusão, exceto:

I. Casos em que o Comissário Técnico, visando à segurança, poderá determinar a troca de, no máximo, dois pneus. Esta substituição será feita por outros pneus usados da equipe, lacrados para a etapa;

II. Ao final de cada sessão do treino classificatório Q1 ou Q2, caso ocorra alteração climática, decretada pelo Diretor de Prova, está autorizada a troca dos pneus "slick" seco, para pneus de chuva, ou de pneus de chuva para seco, estando permitidos os ajustes no carro, tão somente, para a nova condição.

Art. 7.6.5 - Durante as sessões, e nos intervalos dos treinos classificatórios, os carros só poderão entrar na garagem (box) com autorização dos Comissários Técnicos. Será permitido somente o controle de pressão e temperatura dos pneus, ajustes de asa traseira, ventiladores para refrigeração de componentes que podem sofrer danos com altas temperaturas e/ou por superaquecimento e leitura do sistema de aquisição de dados ("PI"). Fica proibido o abastecimento de combustível durante o treino classificatório.

Parágrafo único: As equipes/pilotos que não atenderem o descrito acima serão excluídas do treino classificatório.

Art. 7.6.6 - Durante todo o treino classificatório todos os carros participantes estarão em regime de parque fechado. Os ajustes e/ou manutenções necessárias deverão ser acompanhadas pelos Comissários Técnicos. Aqueles que descumprirem este artigo serão excluídos, exceto nos casos em que ocorrerem alteração climática decretada pelo Diretor de prova.

Art. 7.6.7 - *Em caso de bandeira vermelha, com menos de 3 minutos para encerramento das sessões Q1, Q2 ou Q3, o cronômetro retornará para 3 minutos na regressiva quando reiniciar a sessão. Este procedimento acontecerá uma única vez por sessão.*

Art. 7.6.8 - Se um carro apresentar problemas técnicos durante a Classificação deverá ser retirado pelo resgate apenas se estiver em situação de risco, e será colocado em um lugar seguro, de onde poderá retornar aos boxes somente ao término da sessão.

Art. 7.6.9 - Durante o Treino Classificatório os Comissários Técnicos poderão efetuar vistorias e análises que julgarem necessárias.

Art. 7.6.10 - Não serão admitidos protestos e/ou reclamações por possíveis prejuízos ou benefícios de qualquer piloto sobre o critério regulamentar ou sobre as condições climáticas e/ou da pista durante todo o transcurso do Treino Classificatório.

Art. 7.6.11 - O piloto que durante o treino classificatório prejudicar o desempenho de outro concorrente poderá ser penalizado com uma advertência, perda da melhor volta ou a exclusão do treino classificatório, conforme decisão dos Comissários Desportivos.

Art. 7.6.12 - As irregularidades técnicas ocorridas durante o Treino Classificatório serão punidas com a perda de todos os resultados obtidos, estando o piloto infrator proibido de continuar participando do Treino Classificatório e penalizado ao pagamento multa de 50 (cinquenta)UP's.

Art. 7.6.13 - Se na opinião dos Comissários Desportivos a paralisação do treino foi causada deliberadamente por um determinado piloto, este poderá, a critério dos Comissários Desportivos, perder a melhor volta ou ser excluído do treino classificatório.

Art. 7.6.14 - Se mais de um piloto não conseguir registrar um tempo de volta no treino classificatório, eles serão posicionados no grid de largada observando a seguinte preferência entre eles:

I. Primeiro - o piloto que deu início a volta válida;
II. Segundo - o piloto que sai do pit lane e ingressa na pista;
III. Terceiro - o piloto que não sai do pitlane;
IV. Se ambos os pilotos não saírem do pit lane, fica melhor posicionado aquele que fez a inscrição primeiro.

Art. 7.6.15 - Uma vez o posicionamento dos pilotos seja estabelecido conforme treino classificatório, as penalidades referentes ao grid de largada serão aplicadas observando a seguinte ordem:

I. Primeiro - o piloto que penalizado pela troca de motor além do permitido;
II. Segundo - o piloto que em eventos anteriores foi penalizado em um número de posições no grid de largada, para cumprir nesta prova em questão;
III. Terceiro - o piloto que foi penalizado em um número de posições no grid no evento atual;
IV. Quarto - o piloto que foi penalizado com a exclusão por irregularidade técnica.

Parágrafo único: Se existir mais de um piloto, em um mesmo item, com a mesma infração/penalidade, a posição do treino classificatório mais recente determinará a ordem entre eles.

Art. 7.6.16 - Caso o treino classificatório não possa ser realizado, prevalecerá o determinado pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

Do Warm Up

Art. 7.7 - O Warm up somente será realizado quando constar no Regulamento Particular da prova, ou a critério do Diretor de Prova.

Dos Treinos Particulares e coletivos

Art 7.8 - Treinos particulares com carros que façam uso de qualquer componente de um carro de Stock Car são proibidos. Pontualmente a Empresa Promotora poderá, mediante prévia solicitação, liberar uso dos carros em ações promocionais e/ou filmagens. Já os coletivos serão programados pela empresa promotora e informados às equipes e CBA previamente.

Parágrafo único: Equipes e Pilotos que infringirem esta regra estarão suspensos por dois eventos, além da incidência de multa de 50 (cinquenta) UP's.

Treinos para piloto Rookie

Art 7.9 – Quatro sessões de treinos extras com duração de 30 minutos cada, estarão previstos para os pilotos Rookie. Os treinos serão realizados nos mesmos finais de semana dos eventos oficiais e a empresa promotora irá definir os autódromos e a programação correspondente.

8 - DA LARGADA E RELARGADA

Art. 8 - Largada é o instante exato em que é dada a ordem de partida, para um ou para vários competidores, partindo de um Grid, e pode ser:

I. Lançada – os veículos devem estar em movimento no instante em que é dada a ordem para a partida. Neste caso o "Pole Position" deverá ocupar a posição de largada do mesmo lado do traçado da primeira curva;
II. Parada – os veículos devem estar imóveis no instante em que é dada a ordem de partida.

Art. 8.1 – *Relargada será em fila indiana, respeitando o perfeito alinhamento, em velocidade constante de até 80 Km/h. até a autorização dada através de bandeira verde, no PSDP e nos postos de sinalização concomitantemente salvo disposição em contrário definida no Briefing e/ou disposto no Regulamento Particular da Prova.*

Do Grid de Largada

Art. 8.2 - *Em se tratando da 1ª prova da etapa, o grid de largada será definido com base no treino classificatório.*

Art. 8.2.1 - O *grid de largada para a segunda prova será definido em função da inversão dos dez primeiros colocados da primeira prova, ou seja, o décimo colocado larga na primeira posição e o vencedor larga na décima posição, o segundo colocado larga na 9ª posição e assim sucessivamente como também descrito no* ***artigo 5.10.a****. Da décima primeira posição em diante segue a ordem de chegada da 1ª prova.*

Art. 8.2.2*– Quando da realização de duas etapas, em um mesmo final de semana de evento, o grid de largada, será definido em função do resultado do treino classificatório correspondente a cada etapa*

Art. 8.2.3 - Caso haja posições em aberto no grid de largada após o fechamento do box o espaço deverá ficar vago, conforme artigo 116.3 do CDA

Art. 8.2.4 - Qualquer competidor cujo carro estiver impossibilitado de largar deverá informar ao Diretor de Prova com a maior brevidade possível, mesmo que venha largar do box.

Art. 8.2.5 - Procedimento de box aberto para a formação do grid de largada, estará previsto no Regulamento Particular da Prova.

Dos Procedimentos de Largada

Art. 8.3 - Além do definido neste artigo, o procedimento de largada obedecerá ao disposto no Regulamento Particular da Prova.

Art. 8.3.1 - A abordagem para indicar o início de uma prova será anunciada por painéis de 10 (dez) minutos, 5 (cinco) minutos, 3 (três) minutos e 1 (um) minuto, onde cada um dos painéis será acompanhado por um sinal/aviso sonoro.

Parágrafo único: *Somente dois (2) integrantes para cada carro e mais o Chefe de*

Equipe, poderão acessar o grid. Estes devidamente identificados com braçadeiras fornecidas pela organização, que deverão estar presa no antebraço dos mesmos. Após sinalizado 5 (cinco) minutos para o início da volta de apresentação, todos deverão deixar o grid de largada, com exceção dos oficiais da CBA e de um integrante do staff técnico de cada carro. Quando a sinalização de 3 (três) minutos for exibida, todos os carros no grid deverão estar no solo, com rodas fixas, e não poderão ser suspensos novamente, bem como e nenhuma intervenção mecânica, à exceção da fonte de energia elétrica externa, que será permitida.

Art. 8.3.2 - A infração à regra quando da sinalização de 3 (três) minutos, qual seja proibida a intervenção mecânica no carro, resultará na penalidade de um drive through, logo após autorizada a largada, durante a prova.

Art. 8.3.3 - Após a sinalização de 1 (um) minuto, os motores deverão ser acionados e os integrantes remanescentes deverão deixar o grid de largada. Se algum piloto for incapaz de dar início à prova deverá acionar o pisca-alerta. Neste caso, a bandeira amarela será agitada próximo ao carro para alertar aos demais pilotos.

Art. 8.3.4 - Se a pista estiver molhada, o Diretor de Prova poderá determinar condição de chuva podendo dar a largada com o “Safety Car”. O Diretor de prova dará esta informação através do sistema oficial de mensagens. O início da prova será configurado quando o primeiro colocado passar pela primeira vez na linha quadriculada de largada/chegada, ou, excepcionalmente, em outro local que deverá ser informado no RPP. A escolha do tipo do pneu passa ser uma prerrogativa exclusivamente da Equipe.

Art. 8.3.5 - Se o início da prova é iminente e, na opinião do Diretor de Prova, o volume de água na pista é tal que não oferece segurança mesmo com pneus de chuva, o início pode ser atrasado, sendo exibido o *painel de* LARGADA ATRASADA. Informações sobre a duração estimada do atraso e/ou a nova hora de início serão dadas através do sistema oficial de mensagens. O procedimento de início de prova recomeçará com a *sinalização* de 10 (dez) minutos.

Art. 8.3.6 - Se começar a chover após a sinalização de 5 (cinco) minutos e antes da largada da prova, e, na opinião do Diretor de Prova, as equipes devem ter que trocar os pneus, será apresentada a bandeira vermelha na linha de largada. O procedimento será reiniciado quando houver condições, e a contagem reiniciará a partir da *sinalização* de 10 (dez) minutos.

Art. 8.3.7 - As ultrapassagens na volta de apresentação somente serão permitidas se um

carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os demais que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação somente poderá voltar à sua posição original se ainda existirem carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada ou, caso contrário, deverá largar na última posição do grid.

Art. 8.3.8 - Qualquer piloto que seja incapaz de iniciar a volta de apresentação deve sinalizar ativando o pisca alerta. Assim que todos os demais *veículos* passarem, inclusive os *veículos* oficiais de resgate, um membro da equipe poderá tentar corrigir o problema, utilizando uma bateria auxiliar. Não é permitido empurrar o carro. Após o problema solucionado, o piloto poderá voltar na últimaposição para largar. Se o carro com problema não conseguir sair, será resgatado para o pitlane. O carro com problema poderá ser reparado e voltar para a pista após a largada.

Art. 8.3.9 - Os carros devem aproximar-se do corredor de largada a uma velocidade constante, a ser definida no Regulamento Particular da Prova, em duas filas paralelas, conforme instruções no briefing, que deverá também ser entregue impresso, com protocolo, aos pilotos.

Art. 8.3.9.1 - *Ao aproximar-se da largada as duas filas de carros devem estar juntas às faixas ao centro da pista. Qualquer carro que se afaste ou passe sobre as faixas de referência poderá ser punido. Na eventualidade da ausência de um carro para largada, esta posição/espaço deverá ser preservada pelo carro que venha logo atrás.*

Parágrafo primeiro: Qualquer violação e/ou não conformidade com as disposições contidas neste artigo poderá ser punido com um drive through para o piloto infrator.

Parágrafo segundo: Como previsto pelo CDA, na seção VII, Art.118.1.1 – Independente dos incidentes que possam ocorrer após a largada, a prioridade de análise será a Queima de Largada, devendo ser informada a Equipe e Piloto infrator até o fechamento da 5ª volta, no máximo.

Art. 8.3.10 - Para circuitos onde a largada é aplicada na reta oposta ao PSDP (Posto de Sinalização De Prova) o cronômetro de início da prova será acionado após a volta de apresentação, no momento em que o 1º colocado do grid de largada passar pelo PSDP.

Art. 8.3.11 - Se mais de um carro necessitar largar do box, o posicionamento entre eles deverá respeitar a colocação dos mesmos no grid de largada.

9 - DO PARQUE FECHADO

Art. 9 - Parque fechado é o local onde os veículos participantes do evento devem ser recolhidos para vistoria, por solicitação dos Comissários da CBA, e compreende toda área de pit lane, box e grid de largada. Mais detalhamentos poderão constar do RPP.

Art. 9.1 - *Todos os veículos que cruzarem a linha de largada/chegada ao término do treino classificatório e após a segunda prova deverão se dirigir imediatamente ao Parque Fechado, sob pena de desclassificação. Os veículos que permaneceram na pista por problemas técnicos ou acidentes deverão ser resgatados, pela equipe de resgate, e encaminhado ao Parque Fechado.*

Parágrafo único: Será permitida a leitura da pressão dos pneus e dados do PI após os treinos classificatórios e provas.

Art. 9.2 - *Caso um piloto/equipe retire seu carro do Parque Fechado, antes do tempo determinado, e sem autorização dos Comissários Técnicos, será desclassificado, bem como perderá qualquer pontuação e/ou premiação que obtiver ao final da Prova.*

10 - DA VISTORIA TÉCNICA

Art. 10 – A vistoria técnica inicial dos carros será realizada em horário e data a serem definidos através do Regulamento Particular da Prova.

Parágrafo único: Não poderá participar do evento o piloto que não teve seu equipamento de segurança e carro vistoriados.

Art. 10.1 - Os carros não poderão estar na pista, em qualquer momento, sem as seguintes partes:

I. Para-choque dianteiro, capô dianteiro, para-brisa dianteiro, portas dianteiras. Estas peças deverão estar montadas no carro em condições que exerçam suas funções principais;

II. Caso haja peças com possibilidade clara e eminente de desprendimento que possam causar situações de risco/acidente pela interpretação dos comissários, o carro poderá ser chamado *à box* para manutenção.

Art. 10.2 - Os carros deverão possuir e apresentar um Passaporte Técnico onde os Comissários anotarão todas as ocorrências necessárias. Este passaporte será fornecido

pela empresa promotora e será parte integrante dos itens obrigatórios do carro.

Art. 10.3 - Abaixo estão especificadas as Vistorias Complementares a serem realizadas pelo Comissário Técnico:

I. Verificar a elegibilidade do carro de um competidor a qualquer momento do evento;
II. Determinar que um carro seja desmontado pelo competidor para se assegurar de que as condições de elegibilidade ou conformidade estão plenamente satisfeitas;
III. Determinar que um competidor forneça a eles as peças ou amostras que considerem necessárias;
IV. Todo carro que, após aprovado pelos Comissários Técnicos, vier a ser desmontado e/ou modificado de forma que possa afetar sua segurança ou que coloque em dúvida sua elegibilidade, ou, ainda, que se envolver num acidente com similares consequências, deve ser reapresentado para uma nova VistoriaTécnica.

Art. 10.4 - A Direção de Prova poderá determinar que qualquer carro envolvido em acidente seja parado e verificado.

Art. 10.5 - As verificações e a Vistoria técnica serão realizadas em local determinado e só terão acesso as pessoas autorizadas.

Art. 10.6 - A análise de combustível será realizada de acordo com solicitação dos Comissários Técnicos, atendendo o determinado no Regulamento Técnico do Campeonato.

Art. 10.7 – Para análise do combustível serão utilizados equipamentos definidos pela empresa que o fornecer. Quando verificada alguma desigualdade das amostras recolhidas em relação à amostra padrão do combustível fornecido, o piloto/equipe será punido conforme segue:

I. Se a análise for realizada após o treino classificatório, o piloto perderá sua posição no Grid de largada e deverá largar na última posição;
II. Se a análise for realizada após a Prova, o piloto e a equipe serão desclassificados;
III. Em ambos os casos o resultado do teste é soberano.

Art. 10.8 - Todas as irregularidades técnica e/ou desportiva constatadas serão informadas imediatamente também à empresa promotora do campeonato, que poderá fazer a divulgação do fato às demais equipes ou, ainda, à imprensa.

Art. 10.9 - Caso seja necessário, os comissários técnicos poderão solicitar alguma análise externa em peças e/ou equipamentos do carro a empresas e/ou institutos determinados

pela CBA.

Art. 10.10 - *Quanto a irregularidade for na altura mínima do carro, a penalização ao carro, seguirá um escalonamento, diante do nível da infração.*

A. *Quando a altura mínima infringir em até 2,00mm.:*
   No treino classificatório, perda de 10 posições no grid de largada.
   Na prova, adição de 20 segundos ao tempo total do piloto em questão.

B. *Quando a infração superar os 2,00 mm. a penalização será a desclassificação da etapa (1ª e 2ª prova).*

Da Pesagem Piloto/Carro

Art. 10.11 *- Os veículos devem cumprir com peso mínimo obrigatório em todos os momentos do evento. Caso o peso mínimo fique abaixo do previsto pelo Regulamento Técnico, o piloto em questão será desclassificado, além da penalização de multa de 20 (vinte) UP's.*

Art. 10.11.1 - Todos os pilotos inscritos no Campeonato serão pesados utilizando seu equipamento completo de prova em cada evento.

Art. 10.11.2 - A pesagem obrigatória dos pilotos deverá ser realizada após finalizada sua participação no treino classificatório, no box dos Comissários Técnicos, em equipamento oficial de pesagem. O piloto que não comparecer para a pesagem obrigatória, no horário estipulado pela programação oficial, será desclassificado, além da penalização de multa de 20 (vinte) UP's.

Art. 10.11.3 - Nenhum sólido, líquido, gás ou outra substância de qualquer natureza poderá ser adicionada ou retirada do carro, após o treino classificatório ou prova, estando o carro em regime de parque fechado.

11 – DA CRONOMETRAGEM

Art. 11 - Todos os carros participantes deverão estar equipados com sensores para aquisição dos tempos para a cronometragem devidamente instalados conforme descrito no regulamento técnico da categoria.

Parágrafo primeiro: É de responsabilidade da equipe o perfeito funcionamento do

“transponder” da cronometragem. Na falta do registro do tempo da volta, nos treinos de “shakedown” ou livres, as Equipes dos carros correspondentes serão informados pela direção de prova e deverão parar imediatamente no box para corrigir o problema. Se a falta do registro dos tempos de volta ocorrer em provas e/ou treino classificatório, fica a critério do Diretor de Prova solicitar que o carro em questão vá para o box para correção do problema.

Parágrafo segundo: Caso seja constatado o não funcionamento do equipamento “transponder” e, no entendimento dos comissários, tenha ocorrido tentativa de fraude, o carro será excluído do treino, sem prejuízo de outras penalizações que estarão a cargo dos comissários desportivos.

Art. 11.1 - A cronometragem fará uso de equipamento próprio de captação de imagem, com alta resolução e alta velocidade, na linha de chegada. O resultado da imagem será considerado fato inquestionável.

12 – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 - Serão entregues troféus aos três primeiros colocados (pilotos) e a equipe do piloto vencedor a cada prova.

13 - DO PÓDIO

Art. 13 – O pódio das provas será formado com os pilotos que finalizaram a prova em 1º, 2º e 3º lugar e um representante da equipe do carro vencedor. Todos deverão estar presentes na Cerimônia de Premiação no Pódio, além de seguir os procedimentos especificados pelo Mestre de Cerimônias. Imediatamente após o pódio, deverão ficar disponíveis para entrevistas de televisão e uma coletiva de imprensa em local assim designado. O protocolo será definido pelo RPP.

Parágrafo único: Para os pilotos subirem ao pódio, para receber o seu troféu, é obrigatório o uso do boné a ser definido e fornecido pela Empresa Promotora.

14 – DA PUBLICIDADE

Art. 14 - Todos os carros e macacões dos participantes do Campeonato deverão possuir áreas reservadas para a publicidade obrigatória, como consta no Contrato de Credenciamento da equipe e do piloto com a Empresa Promotora.

Parágrafo primeiro: A publicidade conflitante será tratada separadamente com a

Empresa Promotora.

Parágrafo segundo: É de absoluta responsabilidade dos competidores, preservarem em perfeito estado os logotipos de uso obrigatório.

Art. 14.1 - É proibido o uso da seguinte publicidade:

I. Política;
II. Racista em quaisquer de suas formas;
III. Religiosa.

15 – DAS PENALIZAÇÕES

Art. 15 *- Na hipótese de incidentes ocorridos durante a 1ª prova, envolvendo qualquer uma das posições dos competidores, estes poderão ser colocados "sob investigação". As possíveis análises e penalizações de incidentes referentes a primeira prova, que não sejam possíveis de serem avaliadas e/ou aplicadas durante o transcorrer ou o término da mesma, por falta de informações para sua conclusão, sendo necessário uma penalização ou não, serão levadas para análise e finalização após o término da segunda prova, sendo priorizadas pelos Comissários Desportivos.*

Parágrafo Único: *Possíveis penalizações que forem aplicadas após a segunda prova, referente aos classificados na inversão de Grid de largada da segunda prova, terão sua execução no resultado da primeira prova, sem afetar qualquer resultado obtido na segunda prova, mesmo que essas penalizações viessem a interferir na montagem do Grid da segunda prova.*

Art. 15.1 - Na vistoria técnica realizada imediatamente após o treino classificatório ou prova(s), caso seja constatada alguma irregularidade técnica em algum carro, contrariando o Regulamento Técnico, o piloto/equipe será desclassificado do treino classificatório.

Caso a irregularidade for constatada após as provas o piloto será desclassificado da Etapa.

Art. 15.2 - No julgamento de uma atitude antidesportiva, o piloto ou pilotos julgados culpados serão punidos a critério dos Comissários Desportivos.

Art. 15.3 - O piloto e equipe punidos com desclassificação, perderão o direito a toda e qualquer premiação que lhes couberem, pela colocação alcançada.

Art. 15.4 - Poderão ser aplicadas penalizações em tempo (5, 10 ou 20 segundos) durante

a prova, nas paradas obrigatórias (janela) ou ao final da prova. Outras penalizações como, por exemplo, o “Drive Through”, deverão seguir o regramento disposto no CDA 2021.

Art. 15.4.1 - Caso a penalização em tempo venha a ser aplicada, para ser cumprida durante a janela, esta deverá acontecer no momento da parada do carro e a equipe não poderá realizar nenhuma manutenção ou qualquer outra atividade no carro até que a pena seja cumprida.

Art. 15.4.2 - *Caso a penalização em tempo venha a ser aplicada após a janela do procedimento obrigatório, este tempo deverá ser acrescido ao resultado final da refererida prova.*

Art. 15.5 - No caso de incidentes envolvendo dois ou mais carros e/ou na impossibilidade de aplicar a penalização imposta durante o transcorrer da prova, as penalizações serão atribuídas aoinfrator (es) na primeira prova da etapa seguinte do Campeonato em que os mesmos venham participar e serão convertidas de acordo com os critérios abaixo:

I. Advertência: na próxima prova da etapa seguinte, o piloto já largará advertido;
II. Drive Through: na próxima prova da etapa seguinte, o piloto perderá 15 posições no grid de largada;
III. Exclusão: na próxima prova da etapa seguinte, o piloto largará em último no grid de largada.

Parágrafo único: O descrito acima não exime os pilotos e/ou equipes das multas previstas no CDA/CBA.

Art. 15.6 - Eventuais penalizações de etapas anteriores serão comunicadas durante o briefing.

DAS RECLAMAÇÕES E RECURSOS

Art. 16- As Reclamações e Recursos serão ordenados, disciplinados e interpretados conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo - CDA, observando-se as disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo único: Não serão admitidos Reclamações e/ou Recursos de penalizações já cumpridas.

Das Reclamações

As reclamações impetradas por escrito e dentro do prazo de 30 (trinta) minutos da publicação do resultado referente a primeira prova, serão julgadas após o término de segunda prova e com prioridade.

Art. 16.1 – As Reclamações deverão ser apresentadas conforme especificado no CDA – Código Desportivo do Automobilismo 2021.

Dos Recursos

Art. 16.2 - Os Recursos deverão ser interpostos como descrito no CDA – Código Desportivo do Automobilismo 2021.

Art. 16.2.1 - Não serão admitidos recursos e/ou apelações contra decisões de penalização quanto as seguintes condutas:

a) Penalização por manutenção irregular após a sinalização dos três (3) minutos, no grid de largada;
b) Penalização por infração da equipe durante pit stop, com relação a número de integrantes e a função de cada um;
c) A perda de posições no grid de largada no próximo evento, quando da impossibilidade de aplicar punições ao piloto durante o transcorrer da prova;
d) Desclassificação por não atingir peso mínimo;
e) Desclassificação por combustível irregular;
f) Penalização por excesso de velocidade no pitlane.

17 - DO DOPING

Art. 17 - A absorção de substâncias naturais, sintéticas e/ou químicas, e a utilização de procedimentos considerados dopantes, conforme lista divulgada pela ABCD/WADA/FIA, são estritamente proibidas.

Parágrafo único: Os infratores e aqueles que se recusarem ao controle de doping serão punidos de acordo com as normas ABCD/WADA/FIA.

18 – DASEGURANÇA

Art. 18 - Pilotos, Equipes, Empresa Promotora, bem como todos os envolvidos com o

evento têm obrigação de zelar pela segurança dos competidores e do público em geral.

Parágrafo único: *Setores da pista com acidentes, problemas de segurança, emiinência de risco, serão orientadas e/ou alertadas através de sinalização oficial, nos postos de sinalização, coordenada pela direção de prova e aplicada através painéis luminosos, bandeiras e placas.*

Art. 18.1 – Os pilotos estão proibidos de dirigir seus carros em direção oposta à direção da prova, exceto quando necessário para retirar seu carro de uma posição perigosa.

Art. 18.2 – Os pilotos, quando na condução de seus carros, deverão estar trajando sempre indumentária completa homologada FIA/CBA.

Art. 18.3 – É obrigatório o uso do equipamento “Hans” perfeitamente ajustado ao piloto.

Art. 18.4 – Poderá ser medido pelos comissários técnicos o tempo de saída do carro pelo piloto, vestido com todo o seu equipamento, preso ao cinto de segurança e com o volante colocado na posição. O tempo máximo de saída do carro não pode ultrapassar 10 (dez) segundos.

Art. 18.5 – Um piloto que abandone seu carro deverá deixá-lo em lugar seguro e com o volante no lugar.

Art. 18.6– *Os reparos no carro somente podem ser realizados nos boxes ou no Grid de Largada até antes da exibição dasinalização de 3 (três) minutos. Reparos na Pista são proibidos.*

Art. 18.7 – Cada equipe deverá providenciar um extintor de incêndio de 10 (dez) quilos em seu box, para cada um de seus carros.

Art. 18.8 – O excesso de velocidade nos boxes deverá ser informado por escrito aos comissários pela cronometragem oficial.

Art. 18.9 – Unicamente membros de cada equipe portadores de credenciais específicas estão autorizados a permanecer no pit lane, no grid de largada e na mureta de boxes durante a prova.

Art. 18.10 – Qualquer desrespeito às determinações do CDI/FIA, do CDA/CBA ou deste Regulamento Desportivo em relação à disciplina e segurança pode resultar na exclusão do carro e do piloto na referida prova.

Art. 18.11 – Dentro dos boxes, todos os carros, com os motores acionados, deverão, obrigatoriamente, usar silencioso (abafador) na ponteira do escapamento. O não cumprimento desta norma acarretará uma multa de 20 (vinte) UP´s.

Art. 18.12 – Por motivo de segurança os carros deverão ter apenas uma única válvula de abastecimento de combustível, que deverá ser montada direcionada para dentro do box. Igualmente se aplica a válvula do “airjack”, que controla o acionamento dos macacos pneumáticos, a mesma deverá estar posicionada do mesmo lado em que a válvula de abastecimento de combustível estiver.

Art. 18.13 – Durante todas as atividades de pista, box aberto, somente 3 (três) integrantes por carro poderão estar nas tendas de cronometragem, devidamente identificados com braçadeira. No caso de infração a este artigo, será aplicada penalização de multa de 20 (vinte) UP’s e perda da credencial.

Art. 18.14 – Proibido a utilização de "drone", sem a prévia autorização da empresa promotora em conjunto com a CBA. As solicitações devem ser encaminhadas por escrito. Será aplicada ao(s) infrator(es) a penalização de 20 (vinte) UP’s, além da perda da credencial.

Art. 18.15 – A qualquer momento do evento fica proibido:

a) A utilização de painéis, tapumes, cortinas ou qualquer elemento na frente das garagens de box (face do pit lane) que venham obstruir a livre inspeção visual dos comissários.

b) Proibida a colocação de quaisquer dispositivos para trancar as portas traseiras de acesso aos boxes. Estas devem ser facilmente acessadas por brigadistas, bombeiros e agentes de segurança.

c) Colocar capas, coberturas sobre qualquer elemento da carroceria (inclusive a asa) como também sobre elementos mecânicos do carro. As Capas de carro só poderão ser utilizadas quando solicitadas pelos comissários técnicos ou após o encerramento da manutenção dos carros (antes das equipes deixarem o autódromo).

Parágrafo único: Infrações cometidas relacionadas aos itens a), b) e c) resultará na perda de 10 minutos do próximo treino livre, de todos os carros da Equipe, quando estes vierem a participar. Além da multa que estará prevista no contrato de credenciamento.

Art. 18.16 *Quanto à funcionalidade do sistema de iluminação dos carros, as Equipes deverão colocar ênfase no pleno funcionamento, do farol, pisca alerta, luz de chuva e luz de freio. Além da vistoria inicial, os carros serão submetidos a uma nova inspeção no pré acesso ao grid da prova. Uma vez que os carros foram vistoriados e autorizados a acessarem o grid, qualquer falha subsequente, no sistema de iluminação não poderão ser chamados para o reparo bem como não acarretará qualquer punição, excetuando se, quando a falha for da luz de chuva.*

Todos os carros terão dois sistemas de iluminação para chuva (lanternas e o led central). Se a prova está em condição de chuva, onde a luz é solicitada para segurança de todos, cabe o Diretor de Prova determinar que o carro que não tenha pelo menos um sistema de luz de chuva operacional, que se dirija ao box para reparo.

19 - DA POTÊNCIA EXTRA

Art. 19 - A Stock Car dispõe de um controle eletrônico do motor que possibilita ao piloto dispor por alguns segundos de potência extra.

Parágrafo primeiro: A empresa promotora irá informar a CBA, quantos acionamentos cada piloto terá disponível para cada etapa, a duração do mesmo, o tempo de retardo do sistema e o percentual da abertura da admissão. Essa Informação deverá constar no Regulamento Particular da Prova.

Paragrafo segundo: *Com o propósito de melhorar as oportunidades de ultrapassagens durante as provas, o botão do acionamento da potência extra somente poderá ser pressionado após o piloto completar a primeira volta, depois da largada ou relargada.*

Art. 19.1. Os Pilotos que infringirem a regra do parágrafo segundo, do artigo 19 e a constatação da infração ocorrer ainda durante a prova, a penalização a ser aplicada será um “Drive Through”.

Caso a constatação ocorra somente após a prova durante o período da vistoria técnica, ou ainda na impossibilidade da aplicação do “Drive Through” durante a prova, aplicar-se-á como penalidade o acréscimo de 20 (vinte) segundos ao tempo final da prova do piloto infrator.

Art. 19.2 - Na Prova Final serão analisados, imediatamente após a prova, antes do pódio, os seguintes veículos/pilotos nesta ordem:

I. Vencedor da 1ª e 2ª Provas;
II. Vencedor do campeonato (caso da Final);
III. Os demais veículos/pilotos serão analisados na sequência.

Art. 19.3 – Após cada prova, a equipe tem como obrigação fornecer, de forma satisfatória, todos os dados do sistema de aquisição (PI) com as informações de utilização da potência extra. A falta desta informação, ou, ainda, a disponibilização da informação incompleta, será aplicada a mesma penalização relativa ao uso indevido da potência extra.

Art. 19.4 - Deverá ser instalada uma luz indicativa do uso da potência extra, de acordo com as orientações do Anexo Plataforma. A não instalação e/ou o incorreto funcionamento desta luz acarretará uma multa de 20 UP's.

20 - DO FAN PUSH

Do Objetivo

Art. 20 - *Esta ação tem como finalidade adicionar 1 (um) Push de Acionamento de Potência Extra aos participantes mais bem votados da etapa em questão.*
Quando da realização de duas etapas em um mesmo final de semana de evento, o Fan Push será aplicado somente para a segunda etapa programada.

Do Cadastro

Art. 20.1 - *Para efetuar o cadastro os participantes deverão acessar o site www.stockcar.com.br, onde constará todos os detalhes para participar da ação.*

Da Votação

Art. 20.2 - A votação será iniciada às 8:00 horas do Domingo que antecede o evento, tendo como base o calendário oficial da Stock Car 2021.

Parágrafo único: *a votação encerrará 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário da largada da primeira prova , segundo programação oficial do evento.*

Art. 20.3- Na impossibilidade de ser realizada a votação nas plataformas, por qualquer motivo, fica cancelada a ação do Fan Push na etapa em questão, sem direito a reclamações.

Dos Participantes

Art. 20.4 - Estão elegíveis todos os pilotos inscritos no Campeonato Brasileiro de Stock Car.

Parágrafo único: *Todos os pilotos são elegíveis ao "Fan Push" no primeiro e último evento. Os seis pilotos melhores votados para um dado evento ficam bloqueados para o próximo(evento).Exceção de pilotos que venham ter problema de força maior próprio, que os impeçam de participar da etapa. Estes pilotos voltam a participar da votação no evento seguinte.*

Da Apuração

Art. 20.5 - A soma dos pilotos mais votados será controlada pelo sistema e auditada por empresa *homologada*, com acompanhamento da CBA, logo após o encerramento do período de votação.

Parágrafo primeiro: em todas as etapas, 6 (seis) pilotos serão premiados com o Fan Push.

Parágrafo segundo: a auditoria será a única responsável, pelo acompanhamento da votação durante o período.

Art. 20.6- Em caso de empate, o piloto que primeiro atingir os pontos será considerado vencedor.

Da premiação

Art. 20.7- Os "Fan Push" serão carregados na formação do grid das provas habilitadas.

Art. 20.8- Apenas técnicos da empresa JL estão autorizados a adicionar o "Fan Push" nos carros vencedores.

Art. 20.9 - Na impossibilidade da utilização do "Fan Push" por qualquer motivo, os pilotos premiados não poderão utilizá-los em etapas posteriores.

Da Divulgação

Art. 20.10- A comunicação dos vencedores será de responsabilidade da empresa de Auditoria, via relatório fechado e assinado por responsáveis legais destinados a um membro da equipe do promotor do evento e a um Comissário Desportivo da votação, para divulgação e arquivo na Pasta da Prova.

Das Considerações Finais

Art. 20.11 - Eventuais ocorrências não previstas no artigo 20 e seguintes serão dirimidas por uma comissão formada por integrantes da empresa promotora, e da decisão desta não será possível a interposição de recursos e/ou reclamações.

Art. 20.12 - A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento pelos Participantes.

21 - DAS CÂMERAS ON BOARD

Art. 21 - Em todos os carros participantes é obrigatória a instalação de uma câmera onboard, conforme marca, modelos e especificações permitidas pelo Regulamento Técnico, para coleta de imagens dianteiras, durante os treinos livres, treinos classificatórios e a prova.

Art. 21.1 - *Todos os veiculos deverão ter no mínimo uma câmera on board, voltada para frente sua imagem livre de qualquer obstrução por qualquer item dentro ou fora com a amplitude de imagem para a verificação dos movimentos do piloto em sua condução tanto do lado interno, ou externo em relação aos demais competidores. Seu posicionamento deverá ser aprovado pelos Comissários Técnicos e/ou Desportivos utilizando seu critério, sendo que esta(s) câmera(s) deverá(ão) estar à disposição da CBA em qualquer momento do evento brevemente assim que for solicitada.*

Art. 21.2 - As imagens gravadas em cartão de memória específico, devidamente lacrados, poderão ser requisitadas e utilizadas pelos Comissários Desportivos a qualquer momento durante o evento, independente de reclamações desportivas formalizadas pelos pilotos.

Art. 21.3 - Nos casos em que haja falha e/ou ausência de imagens nos respectivos cartões que impeçam o esclarecimento de incidentes pelos Comissários Desportivos, o piloto e a equipe estarão passiveis de penalizações.

Art. 21.4 - Não será permitido qualquer tipo de divulgação no plano da câmera onboard, espaço reservado para patrocinador da prova, exceto aos existentes no vestuário do piloto (macacão, capacete, sapatilha ou luvas).

Art. 21.4.1 – *Fica autorizada a instalação de câmeras para geração de imagens para a TV nos carros indicados pela Empresa Promotora, que regulamentará a colocação de*

publicidade no campo visual das mesmas no Contrato de Credenciamento, respeitando criterios de segurança com a aprovação dos Comissários Técnicos

22 - DOS EVENTOS PROMOCIONAIS E FILMAGENS

Art. 22 - Todo e qualquer evento que vise promoção, divulgação, apresentação de pilotos/equipes, bem como sua filmagem, somente poderá ocorrer com autorização da empresa promotora. Não poderá configurar treino, para tanto, se necessário, a empresa promotora providenciará configurações no carro e/ou na pista.

23 - DA COLETIVA DE IMPRENSA

Art. 23 - É obrigatória a presença dos três primeiros colocados na coletiva de imprensa. O local será determinado no Regulamento Particular da Prova.

24- DA COMPETITIVIDADE

Art. 24.1 - Lastro de sucesso

Os seis pilotos com as melhores pontuações no campeonato correspondente (de pilotos), receberão o lastro de sucesso para utilização na Etapa seguinte. Ao final de cada Etapa o lastro de sucesso será novamente recalculado conforme o exposto acima.
A distribuição do lastro de sucesso conforme a posição dos pilotos no campeonato, segue na tabela abaixo:

Campeonato de Pilotos	Lastro de Sucesso (Kg)
Primeiro Colocado	30
Segundo Colocado	25
Terceiro Colocado	20
Quarto Colocado	15
Quinto Colocado	10
Sexto Colocado	5

Art. 24.1.1 - *Existindo o empate na pontuação entre pilotos, o critério de desempate do campeonato será aplicado conforme previsto no Artigo 5.24.*

Art. 24.1.2 - *O lastro de sucesso não contabiliza para o peso mínimo total do carro, e o dimensional, as especificações, fixação e o posicionamento do mesmo no carro, estarão*

descritos no regulamento técnico e anexos.

Art. 24.1.3 - *Uma vez definido os pilotos que levam o lastro de sucesso em uma determinada etapa, passa ser compulsório a utilização do mesmo, no treino classificatório e provas. Os pesos definidos para o lastro de sucesso serão considerados como mínimos.*

Art. 24.1.4 – *Não haverá utilização do lastro de sucesso na primeira e última etapa.*

Art. 24.2 - Equalização entre Marcas – Pacotes Técnicos:

No regulamento técnico estarão definidos os ***"Pacotes Técnicos****". Em uma condição hipotéticaaMarca definida como "A" poderá usar o* ***pacote técnico número 1 (PAC1)*** *assim que terminada a etapa e a mesma fique com um delta negativo, igual ou superior a 30 pontos, no* ***Ranking de Marcas,*** *tomando em consideração a soma das duas melhores pontuações dos carros de cada marca, em cada prova.*
Nas etapas subsequentes, caso o delta negativo para esta mesma Marca "A", fique igual ou maior a 30 pontos, aquela em desvantagem poderá agregar a utilização do ***PAC2 na próxima etapa.***

Em persistindo a desvantagem desta marca em etapas subsequentes e o delta se mantenha igual ou superior a 30 pontos, a utilização do ***PAC3*** *fica autorizada a próxima etapa*

Caso ocorra uma inversão, a Marca "B" que inicialmente estava em vantagem, agora passe a ter um delta negativo igual ou superior a 30 pontos, esta também fica habilitada a utilizar ***PAC1.*** *Se o diferencial negativo ao final da próxima etapa se mantiver igual ou superior a 30 pontos, a mesma lógica exposta no paragrafo acima será aplicada, habilitando agora para Marca "B" o* ***PAC2****. Se o desequilíbrio persiste e nas etapas seguintes,o delta for igual ou superior a 30 pontos, o* ***PAC3*** *fica habilitado para a próxima etapa.*

25. DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 25 - O presente regulamento foi analisado pela **Comissão Nacional de Velocidade - CNV**, aprovado pelo **Conselho Técnico Desportivo Nacional - CTDN** e homologado pelo Presidente da **Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA.**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Comissão NacionaldeVelocidade
Alfredo RomuloTambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico DesportivoNacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

Cotia, 14 de janeiro de 2021.

Ao Kart Clube Granja Viana
Aos cuidados de Marcello Hirsch

Informamos para os devidos fins que a JL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 53.420.568/0001-28 é fornecedora exclusiva de motores para o Campeonato Brasileiro de Stock Car na temporada 2021.

O valor da locação do motor é de R$ 22.784,22 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por evento, por carro.

Considerando os 10 eventos – que compreendem 12 etapas – previstos no calendário oficial da Stock Car 2021, o valor total para a temporada será de R$ 227.842,20 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), por carro.

Atenciosamente

José Próspero Giaffone Filho
Diretor

JL Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 53.420.568/0001-28
Rua Dr. Tomas Sepe, 677
Jardim da Gloria - Cotia – SP
Cep.: 06711-270

Atila
#51

KART Clube
Granja Viana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE MOTOR

São partes no presente instrumento particular:

a. **KART CLUBE GRANJA VIANA,** associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – sala 02 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, por seu representante legal, Sr. MARCELLO HIRSCH, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04530-090, doravante designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **J. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 53.420.568/0001-28, por seu representante legal, JOSÉ PRÓSPERO GIAFFONE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.919.632 - SSP/SP e CPF/MF nº 129.246.018-00, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29, busca o fornecimento de aluguel e manutenção de motor para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car edição 2021.

KART Clube
Granja Viana



I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de aluguel e manutenção de motor para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car, edição 2021 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - A Contratada prestará ao Contratante os serviços de manutenção e aluguel de 01 (hum) motor V8 STOCK CAR, o qual somente poderá ser utilizado no carro de competição "Stock Car" devidamente inscrito e participante do Campeonato Brasileiro de Stock Car, edição 2021, nos 10 eventos em 12 etapas organizadas e realizadas pela Vicar Promoções Desportivas S/C Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

2.2 - Os serviços serão prestados no motor que passam a fazer parte integrante do presente contrato, contemplando e englobando:

(i) manutenção preventiva e checagem de potência durante o prazo contratual, as quais serão efetuadas a critério da Contratada;

(ii) garantia na troca de peças do motor e equipamentos **com exceção da ECU, que caso ocorra um problema será rateado pelas equipes**, nas revisões, ou quando apresentarem problemas de fabricação; ficando por conta da Contratante as peças trocadas por motivo de mau uso do motor;

(iii) atendimento na pista e nos eventos (treinos e corridas);

KART Clube
Granja Viana



2.3 - A Contratada obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a prestar todos os serviços de assistência técnica mecânica, necessários ao funcionamento do motor, os quais serão efetuados na sede da Contratada e nas pistas onde realizar-se-ão as provas da Stock Car, através de pessoas habilitadas e integrantes do seu corpo técnico.

2.4 - A Contratada fica totalmente isenta de responsabilidade, seja quanto ao fornecimento, como por eventuais prejuízos experimentados pelo Contratante.

2.5 - A Contratada deverá respeitar o calendário da categoria para fins de prestação de serviços, bem como eventuais alterações supervenientes.

2.6 - A Contratada, quando entender necessário, poderá solicitar o motor do Contratante, para revisão ou inspeção extraordinária, o qual deverá ser entregue juntamente com todos os demais componentes, da mesma forma como recebido em comodato, sob pena de infração contratual. As vistorias, inspeções ou manutenções somente poderão ser realizadas pelos representantes legais da Contratada, seus prepostos ou pessoal técnico prévia e formalmente indicado por estes.

Parágrafo único - Caso o Contratante queira fazer o teste do motor, que somente poderá ser efetuado no dinamômetro da Contratada, será cobrada uma taxa no valor de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** e, sendo necessário, a Contratada procederá à nova revisão sem custo adicional para o Contratante.

2.7 - A Contratada não será responsável pelo imperfeito funcionamento do motor e por reparos decorrentes do mau uso do mesmo pelo piloto ou equipe, ou ainda, em virtude do carro ter sofrido algum acidente, do qual resulte danos ao motor ou componentes do carro.

2.8 - Caso a Contratada identifique qualquer irregularidade no motor ou em seus componentes, por ato ou fato atribuível ao piloto ou equipe, deverá informar aos Comissários Técnicos da Confederação Brasileira de Automobilismo e Vicar Promoções Desportivas S/C Ltda., para as providências desportivas cabíveis.

2.9 – No caso de ser constatado pela Contratada em conjunto com os Comissários Técnicos da Confederação Brasileira de Automobilismo, uma infração do Contratante, seja por quebra de lacre, modificação de sistemas e/ou peças, ou qualquer outro subterfúgio que altere as características originais, com ou sem incremento de potência, o motor será recolhido e revisado pela Contratada, sendo que se houver necessidade de troca de qualquer peça que tenha sido modificada, as mesmas serão cobradas do Contratante. A multa pela infração será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), além do contrato que poderá ser automaticamente cancelado. A CONTRATADA PODERÁ A QUALQUER MOMENTO DOS TREINOS E NA CLASSIFICAÇÃO PEGAR OS DADOS DO PI PARA ANÁLISE.

2.10 - A hipótese de infração ou rescisão do contrato acarretará ao contratante o pagamento de multa contratual correspondente a R$ 100.000,00 (cem mil reais).

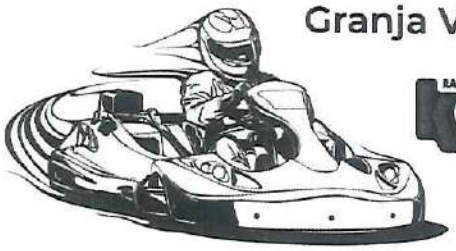
2.11 – O Contratante obriga-se a:

(i) Efetuar revisão ou vistoria de seu motor exclusivamente com a Contratada;

(ii) Entregar o motor para supervisão e testes de potência sempre que solicitado pela Contratada;

(iii) Não retirar, sob qualquer pretexto, os lacres colocados no motor e componentes;

(iv) Colocar o motor em funcionamento exclusivamente durante as provas e treinos autorizados da Stock Car e na presença de técnicos da Contratada;



os quais serão responsáveis pela remoção dos lacres.

(v) **Permitir a retirada de qualquer componente do motor após as provas, os quais somente serão devolvidos por ocasião do evento seguinte.**

(vi) No caso do(s) motor(es) ter(em) passado de **seis mil e oitocentos giros**, a Contratada poderá a qualquer momento pedir para que o(s) motor(es) seja(m) levado(s) para a J. L., onde serão trocadas todas as peças necessárias, sendo que as mesmas serão cobradas do Contratante;

(vii) Instalar e retirar o seu motor do carro quando necessário;

(viii) Somente utilizar o óleo fornecido pela Contratada e o combustível fornecido pela promotora do evento, sem aditivos ou emprego de qualquer recurso que modifique sua composição ou característica original.

(ix) **Não efetuar qualquer intervenção, manipulação, interferência ou alteração em peças, sistemas ou equipamentos do motor;**

(x) **Pagar pontualmente os valores correspondentes aos serviços estabelecidos, as taxas, bem como as peças e serviços não englobados no objeto da prestação ou na garantia.**

2.12 - O presente contrato é firmado por prazo determinado, iniciando-se na data da assinatura e finalizando em dezembro de 2021 após a realização da última etapa do Campeonato Brasileiro da Stock Car de 2021.

2.13 – O preço dos serviços de manutenção, aluguel e troca de partes e peças será pago com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29, que será realizado pela CONTRATANTE/PROPONENTE.



a) **Preço dos Serviços:** O valor pela execução dos serviços de mão-de-obra de manutenção preventiva, aluguel, de checagem de potência, de revisão e de atendimento na pista durante eventos será **de R$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais).**

b) **Forma de Pagamento:** O pagamento será feito em 10 parcelas iguais e sucessivas de **R$ 20.270,00 (vinte mil, duzentos e setenta reais), mediante apresentação de documento fiscal e boleto bancário**, independente da participação ou não da etapa por qualquer motivo;

c) Em caso de cancelamento da prova por parte dos órgãos desportivos ou pelo promotor do evento, a contratada ficará totalmente isenta de responsabilidade.

2.14 - As partes reconhecem expressamente que inexiste qualquer vínculo empregatício, subordinação hierárquica ou dependência econômica entre os empregados da Contratada e o Contratante, de modo que a Contratada responde exclusiva e integralmente pelos salários, encargos ou dívidas sociais, trabalhistas e previdenciárias, concernentes aos mesmos.

2.15 - A Contratada responde pela idoneidade e qualidade dos serviços, obrigando-se a prestá-los com diligência e probidade, respeitados os preceitos técnicos e éticos aos mesmos aplicáveis. Entretanto, nenhuma responsabilidade caberá à Contratada no que tange a eventual quebra do motor durante o evento (treino ou corrida), ainda que por defeito do mesmo, estando limitada, nesta hipótese, à recomposição do motor, por força da garantia para o próximo evento.



2.16 - No caso de quebra do motor por ato ou fato atribuível ao piloto e/ou equipe, ou no caso de avaria decorrente de acidentes, fica ajustado, desde já, a responsabilidade do Contratante quanto ao pagamento das peças e serviços necessários à recomposição do(s) motor(es) e acessórios em condições de funcionamento.

2.17 - O Contratante não responde por eventuais acidentes ou qualquer fato ou ato que enseje danos físicos ou materiais aos funcionários e/ou prepostos da Contratada relativamente à presença dos mesmos na pista durante os eventos, ainda que relacionados à prestação dos serviços objeto do presente.

2.18 - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito e de imediato:

(i) se qualquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra, ceder, transferir ou **caucionar a terceiros**, no todo ou em parte, os direitos e obrigações derivados do contrato;

(ii) por comprovada inadimplência de qualquer das partes contratantes às cláusulas, condições e estipulações contidas no contrato.

2.19 - A tolerância do eventual descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições do presente contrato não será considerada ou interpretada como moratória ou novação das obrigações estipuladas e tampouco impedirá ou inibirá a exigibilidade da satisfação integral posteriormente, ou no caso de idêntica ocorrência.

2.20 - Qualquer notificação entre as partes será feita por escrito e enviada via fax ou por carta ao endereço do destinatário consignado no preâmbulo deste instrumento e aos cuidados dos signatários do presente.

KART Clube
Granja Viana



2.21 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir qualquer dúvida, pendência ou litígio oriundo deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de abril de 2021.

Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch

J. L. Indústria e Comércio LTDA
José Próspero Giaffone

Testemunhas:

Nome: Luciana de Moraes
RG: 33251049-0

Nome: Ana Stela R. Fornaza
RG: 14.654.197-2

KART Clube
Granja Viana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ALUGUEL DE CARRO DE CORRIDA

São partes no presente instrumento particular:

a. **KART CLUBE GRANJA VIANA,** associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – sala 02 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, por seu representante legal, Sr. MARCELLO HIRSCH, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04530-090, doravante designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **BARCIK MOTORSPORT MANTENÇÃO EIRELI,** denominada como **POLEMOTORSPORT.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.641.097/0001-01, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 269, Cajuru – Curitiba – PR – CEP 82970-000 por seu representante legal, Joselmo Barcik, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 60992304 SESP/PR e CPF/MF nº 023.202.039-66, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29, busca o fornecimento de aluguel de carro de corrida sem motor,



específico para a categoria para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car edição 2021.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de aluguel de carro de corrida sem motor, específico para a categoria para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car edição 2021 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A Contratada se obriga a fornecer ao Contratante os serviços aluguel de 01 (hum) carro de corrida sem motor, específico para a categoria, o qual somente poderá ser utilizado na competição "Stock Car" devidamente inscrito e participante do Campeonato Brasileiro de Stock Car, edição 2021, nos 10 eventos em 12 etapas organizadas e realizadas pela Vicar Promoções Desportivas S/C Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo.

2.2 Em contrapartida, a CONTRATANTE se obriga a,

a) Realizar os pagamentos dos serviços prestados pela CONTrATADA, nos prazos e termos abaixo descritos;
b) A CONTRATADA será paga com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29;



c) O pagamento total da CONTRATADA será no valor de R$ 576.600,00 (quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos reais);
d) O pagamento será feito em 10 parcelas, sempre após a realização da etapa e emissão de nota fiscal.

III. III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.2 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

KART Clube
Granja Viana



4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

KART Clube
Granja Viana

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2021

Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch

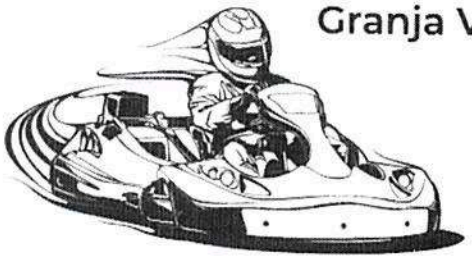
Barcik Motorsport
Joselmo Barcik

Testemunhas:

Nome Gustavo Natal
RG 5928680-3

Nome Cilene Simone Lopes
RG 18.783.959-0

KART Clube
Granja Viana



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: RECURSOS HUMANOS

São partes no presente instrumento particular:

a. **KART CLUBE GRANJA VIANA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Tomas Sepe, 443 – Jardim da Glória – CEP: 06711-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social e Ata de Eleição, por seu ***Presidente***, Sr. Marcello Hirsch, Italiano, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro RNE nº W260444, C. P. F. Nº 065.218.448-06, residente e domiciliado no município de Cotia, com endereço comercial na sede da representada, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e

b. **CILENE SIMONE LOPES SILVA 100.433.768-00** com sede no município de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua dos Esquilos, 67 – Sala 1, CEP: 06711-400, Bairro Jardim do Engenho, cadastrada no CNPJ sob o número 41.595.511/0001-80 doravante denominada CONTRATADA e

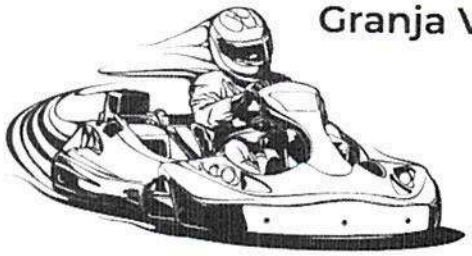
CONSIDERANDO QUE:

A **CONTRATANTE**, por sua vez, busca o fornecimento de recursos humanos para a realização do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29. Então, a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** (doravante "partes"), apresentam interesses comuns em suas áreas de atuação, estando imbuídas de boa-fé, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, avençar o presente Contrato de Prestação de Serviços (doravante simplesmente "Contrato"), o qual será regido pelos termos e condições adiante estipulados.

I. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de recursos humanos para a realização do projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela **CONTRATANTE.**

KART Clube
Granja Viana



II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os itens abaixo:

GERENTE DE PROJETO: Profissional responsável pela coordenação de todas as funções do projeto, como contratações, cronograma de trabalho, relacionamento junto ao banco, orçamentos, contratações, e pagamentos aos fornecedores, entre outras atividades fundamentais. Serviço prestado por 10 meses, com valor mensal de R$ 4.130,00. Valor Total: R$ 41.300,00.

OBS.: Os valores acima já incluem gastos com transporte e alimentação dos profissionais. Cada diária tem duração média de 8 horas de trabalho.

2.2 Em contrapartida, a **CONTRATANTE** se obriga a:

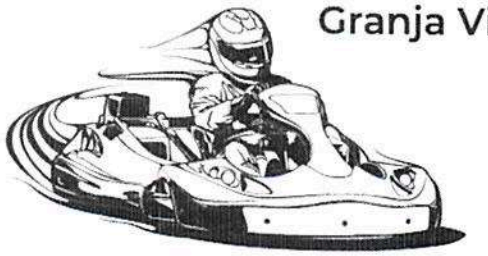
a) Fornecer em tempo hábil, dia e horário do início do trabalho à **CONTRATADA**;

b) Realizar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA,** nos prazos e termos abaixo descritos:

c) 1. A **CONTRATADA** será remunerada com recursos provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, conforme processo nº 58000.011486/2018-29, para do projeto Time KGV - Stock Car.

d) 1.1 A remuneração total da **CONTRATADA** será de **R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)**, de acordo parcelamento abaixo.

e) 1.2 A remuneração da **CONTRATADA** será feita em 10 parcelas, referente ao profissional do projeto, conforme listadas abaixo:



01ª parcela – 30/05/2021
02ª parcela – 30/06/2021
03ª parcela – 30/07/2021
04ª parcela – 30/08/2021
05ª parcela – 30/09/2021
06ª parcela – 29/10/2021
07ª parcela – 30/11/2021
08ª parcela – 29/12/2021
09ª parcela – 28/01/2022
10ª parcela – 28/02/2022

III.DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

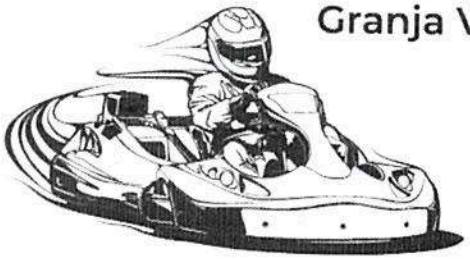
IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins sociais de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.

4.1.1 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.2 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

KART Clube
Granja Viana



V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

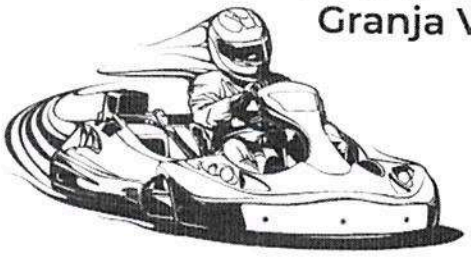
5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

KART Clube
Granja Viana



São Paulo, 01 de maio de 2021

Kart Clube Granja Viana
Marcello Hirsch

Cilene Simone Lopes Silva – 10043376800 MEI
Cilene Lopes

Testemunhas:

Nome Gilberto da Costa Souza
RG 24994.554-2

Nome Erica Damacena Rocha dos Santos
RG 42.125.221-2

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Os signatários deste instrumento, de um lado na qualidade de CONTRATADA **LEMOS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. ME**, empresa de iniciativa privada, CRC nº 2SP029098/O-5, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.503.879/0001-10, com sede na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, neste ato representada por suas sócios, Sra. **MARINA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o n.º 1SP178021/O-9, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 23.726.753-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 155.567.578-60, e Sra. **MARIZA DE OLIVEIRA LEMOS**, brasileira, solteira, contadora devidamente inscrita no CRC/SP nº 1SP-224616/0-8, portadora da cédula de identidade RG nº 20.797.080-4-SSP/SP, ambas com escritório na Rua General Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, nº 80 – bloco B – sala 315 – Parque Bosque do Viana – Cotia – S.P. – CEP 06711-020, e de outro lado, na qualidade de CONTRATANTE / Proponente o **KART CLUBE GRANJA VIANA,** associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, **com Projeto Time KGV – Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretária Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29** por seu representante legal, **Sr. MARCELLO HIRSCH,** italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP: 04530-090, têm entre si ajustada e contratada a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

1.1. ÁREA CONTÁBIL

1.1.1. Classificação e escrituração da Contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes.

1.1.2. Elaboração de livro diário e razão anual em moeda corrente de janeiro a dezembro;

1.1.3. Transações econômicas e demonstração de resultado, tratando-se de receitas, despesas e resultado, conciliação contábil encerramento de contas e demonstração do resultado do exercício;

1.1.4. Balancete trimestral ou anual e Demonstrações Contábeis;

1.1.5. Escrituração baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade – ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros.

1.2. ÁREA FISCAL

1.2.1. Escrituração das notas fiscais de serviço do tomador;

1.2.2. Escrituração das notas fiscais de entrada mercantil - fornecedores;

1.2.3. Escrituração das notas fiscais de serviço (terceiros) prestador;

1.2.4. Controle de informações fiscais a ser preparadas de forma semanal, mensal e trimestral;

1.2.5. Apuração dos Impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL (LUCRO PRESUMIDO);

1.2.6. DCTF e EFD mensal.

1.2.7. Preparação das guias incidentes sobre serviços prestados por outros contribuintes e aluguel;

Para o SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (anual)

1.2.8. Preparação do SPED – Sistema Publico de Escrituração Digital (ECD e ECF),

1.3. ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Para membro da associação 01 funcionário.

1.3.1. Elaboração da Folha de Pagamento de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.

1.3.2. Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.: Rotina de Admissão

- Solicitação de Emprego

- Relação de Documentos
- Atestado de Saúde Ocupacional
- Segurança e Medicina no Trabalho
- Ficha Cadastral
- Livro de Registro de Empregados
- Livro de Inspeção do Trabalho
- Contrato de Experiência
- Contrato de Trabalho (CTPS)
- FGTS (CTPS)
- Anotações Gerais (CTPS)
- DCT - PIS
- Ficha Salário Família
- Termo de Responsabilidade Salário Família
- Declaração de Encargo Salário Família
- Horário de Trabalho
- Cartão de Ponto
- Convenção Coletiva de Trabalho (similares)
- Acordo de Compensação de horas
- CAGED

2.: Rotina de Permanência

- Tabela Progressiva do IR/FONTE
- Anexo III B Especificações da GPS
- Resumo FPAS
- Anexo VII - Contribuições de Terceiros
- Tabela de Incidência do INSS, FGTS e IR/FONTE
- Folha de Pagamento
- Taxa de Contribuição Assistencial
- GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS
- GPS - Guia da Previdência Social
- Ficha de Salário Maternidade
- Contribuição Sindical
- Contribuição Sindical (CTPS)
- Alteração de Salário

- Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
- Relação dos Salários de Contribuição
- Discriminação das parcelas do Salário - Contribuição
- Aviso Prévio de Férias
- Férias (CTPS)

3.: Rotina de Desligamento

- Aviso Prévio de Empregado para Retirar-se do Serviço
- Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado
- Pedido de Conta vinculada do FGTS para Fins Rescisórios
- Contrato de Trabalho - verbas rescisórias
- Parcela devida na Rescisão de Contrato de Trabalho
- Código de Saque - FGTS
- Rascunho de Rescisão
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
- Documentos para homologação de Rescisão de Contrato (DRT)
- GRFP - Guia de recolhimento Rescisório do FGTS
- Relação do Salário de Contribuição
- Discriminação das Parcelas do Salário - Contribuição
- SD - Seguro Desemprego
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário

Preparação da RAIS:

- RAIS - Relação Anula de Informações Sociais
- Recibo de Entrega de RAIS
- Sefip

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na Cláusula Primeira será fornecida pela CONTRATANTE mediante solicitação da CONTRATADA, consistindo, basicamente, em:

2.1.1. Boletim de caixa e documentos nele constantes.

2.1.2. Extratos de todas as contas correntes bancárias, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.

2.1.3. Notas fiscais de compra (entradas) e de serviços, bem como comunicação de seu eventual cancelamento.

2.2. A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1. Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima.

2.2.2. Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1° (primeiro) dia útil do mês seguinte.

2.3. A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.3.1. A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 3 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2. A entrega de Balancete far-se-á até o dia 20 do 2° (segundo) mês subsequente ao período a que se referir.

2.3.3. A entrega do Balanço Anual far-se-á até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.4. A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE e sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução n° 803-96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de atraso na entrega de guias tributárias pela mora, mas de recomposição e remuneração do valor não-recolhido.

3.3. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4. Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5. A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil e desde que previamente solicitados; nenhuma responsabilidade caberá à segunda caso recebidos intempestivamente.

4.2. Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários abaixo:

- Serviços Dep. Contábil / fiscal R$ 855,23
- Serviços Dep. Pessoal R$ 620,00

10 Parcelas de R$ 1.475,23 mensais líquido, a partir de 30/04/2021 até 31/01/2022, no valor total de R$ 14.752,30, sendo:

- 01º Parcela em 29/04/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Abril/21;
- 02º parcela em 28/05/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Maio/21;
- 03º parcela em 29/06/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Junho/21;
- 04º parcela em 29/07/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Julho/21;
- 05º parcela em 30/08/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Agosto/21;
- 06º parcela em 29/09/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Setembro/21;
- 07º parcela em 28/10/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Outubro/21;
- 08º parcela em 29/11/2021, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Novembro/21;
- 09º parcela em 30/12/2022, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Dezembro/21;
- 10º parcela em 28/01/2022, no valor de R$ 1.475,23, serviços de Janeiro/22;

4.2.1. Os honorários mensais devem ser pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao serviço, podendo a cobrança ser veiculada por meio da respectiva nota fiscal de serviços.
4.2.2. Os honorários pagos após o vencimento acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de mora de 2% (dois por cento), com permanência diária de 0,33%.
4.2.3. Em caso de atraso no pagamento dos honorários contábeis supra fixado, será adicionado taxa no valor de R$ 5,00 (cinco reais) mais despesa administrativa no valor de R$ 48,40 à composição da fatura mensal diante da solicitação através de depósito bancário e demais despesas de cobrança.
4.2.4. Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do IGPM no período.

4.3. A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidos pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado, acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.
4.4. Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não-especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor

específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

4.4.1. São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação na DRT; 6) Autenticação/Registro de Livros; 7) Encadernação de livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE e outros que vierem a ser instituídos e necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato vigorará a partir de 01/04/2021 a 31/01/2022, no período de 10 meses, conforme execução do projeto.

5.1.1. A parte que não comunicar, por escrito, a rescisão ou efetuá-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) mensalidades vigentes à época.

5.1.2. No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2. Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil ou Contabilista, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades fiscais e ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1. Entre os dados e informações a serem fornecidos não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

5.3. A falta de entrega de documentos ou pagamento de qualquer parcela de honorários, desde informados e solicitados, faculta à CONTRATADA suspender, imediatamente, a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar, rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no item 4.2.2., mediante notificação prévia da suspensão.

5.4. A falência da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas nos artigos 51 e 105 da Lei nº 11.101-05 e demais decorrentes.

5.5. Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1. Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2., se o caso.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de COTIA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato, comprometendo-se as partes em cumpri-lo por si e/ou sucessores.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cotia, 30 de março de 2021.

KART CLUBE GRANJA VIANA
Marcello Hirsch

LEMOS CONTAD. ASSOC. LTDA. - ME
Marina de Oliveira Lemos

TESTEMUNHAS

1. _____
Nome : Gilberto da Costa Souza
RG n° 24.997.554-2 SSP/SP
CPF/MF n° 285.120.838-16

2. _____
Nome: Juarez Rodrigues
RG n º 52.614.566-3 SSP/SP
CPF/MF n° 643.917.606-49

KART Clube
Granja Viana

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ENGENHARIA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA

São partes no presente instrumento particular:

a. **KART CLUBE GRANJA VIANA,** associação de iniciativa privada inscrita no CNJP/MF sob o nº 09.093.751/0001-74, com sede na Rua Tomas Sepe, nº 443 – sala 02 – Jardim da Glória – Cotia – S.P. – CEP 06711-270, por seu representante legal, Sr. MARCELLO HIRSCH, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RNE W260444SDIREXEX inscrito no CPF/MF sob nº. 065.218.448-06, residente e domiciliado a rua Romilda Margarida Gabriel, nº 178 – Apto 1202, no bairro de Itaim Bibi, São Paulo/SP – CEP 04530-090, doravante designada **CONTRATANTE/PROPONENTE**, e

b. **BARCIK MOTORSPORT MANTENÇÃO EIRELI,** denominada como **POLEMOTORSPORT.**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 29.641.097/0001-01, com sede na Rua Engenheiro Benedito Mario da Silva, 269, Cajuru – Curitiba – PR – CEP 82970-000 por seu representante legal, Joselmo Barcik, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 60992304 SESP/PR e CPF/MF nº 023.202.039-66, doravante designada **CONTRATADA** e

Considerando que,

A CONTRATANTE, por sua vez, sendo proponente e administradora do Projeto Time KGV - Stock Car, aprovado na Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo



58000.011486/2018-29, busca o fornecimento de Serviço de Engenharia e Mão-de-obra Especializada para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car edição 2021.

I. DO OBJETIVO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de Serviço de Engenharia e Mão-de-obra Especializada para a realização do Campeonato Brasileiro de Stock Car edição 2021 nos moldes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, com todas as premissas previstas no texto legal, e de acordo com o valor estimado e objetivos propostos pela CONTRATANTE.

II. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 A Contratada se obriga a fornecer ao Contratante os serviços abaixo descritos, para atuarem no atendimento ao piloto na competição Stock Car, devidamente inscrito e participante do Campeonato Brasileiro de Stock Car, edição 2021, nos 10 eventos em 12 etapas organizadas e realizadas pela Vicar Promoções Desportivas S/C Ltda., e homologado pela Confederação Brasileira de Automobilismo:

a) Serviços de Engenharia, composto por no mínimo 1 engenheiro de carro e 1 engenheiro de dados e que tenham experiência na categoria;
b) Serviços de Mão-de-Obra Especializada, composto por no mínimo 1 chefe de equipe e 5 mecânicos e que tenham experiência na categoria.

2.2 Em contrapartida, a CONTRATANTE se obriga a,

a) Realizar os pagamentos dos serviços prestados pela CONTRATADA, nos prazos e termos abaixo descritos;



b) A CONTRATADA será paga com recursos provenientes da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e registrado junto ao Ministério da Cidadania (Secretaria Especial do Esporte) sob o número de processo 58000.011486/2018-29;
c) O pagamento total dos Serviços de Engenharia será no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no qual serão pagos em 10 parcelas, sempre após a realização da etapa;
d) O pagamento total dos Serviços de Mão -de-Obra Especializada será no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), no qual serão pagos em 10 parcelas, sempre após a realização da etapa;
e) O pagamento de ambos os serviços será feito em nota única, sempre após a realização da etapa e emissão de nota fiscal e boleto bancário.

III. III. DAS IMPOSSIBILIDADES

3.1 Se por motivo de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do código civil Brasileiro, qualquer uma das partes estiver, comprovadamente, impossibilitada de cumprir as obrigações deste contrato, os direitos e obrigações ficarão suspensos enquanto tais contingências excepcionais se mantiverem.

3.2 Caberá à parte afetada peal ocorrência objeto desta clausula, comunicar a outra no período de até 24 (vinte e quatro) horas do fato, bem como sua suspensão, quando ocorrer.

IV. DAS CAUSAS DE RESCISÃO

4.1 A rescisão poderá ocorrer por (a) inadimplemento pelas de quaisquer de suas obrigações constantes deste contrato, assim como em razão de: (b) Falência, recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial; (c) Modificação dos fins socials de cada parte contratante que forem colidentes com os fins objetivados neste instrumento e; (d) Extinção da pessoa jurídica por qualquer razão.



4.2 O atraso da **CONTRATADA** na prestação acima designada à **CONTRATANTE**, acarretará a incidência de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do montante a ser restituído, monetariamente corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado pro rata die, desde a rescisão até a data da efetiva e integral restituição.

4.3 O atraso injustificado no pagamento do preço sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa diária equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento), limitada a 10% (dez por cento) do valor em atraso, corrigido pela variação apresentada pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, tudo calculado *pro rata die*, desde a data do inadimplemento até a data do seu efetivo e integral pagamento.

V. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 É vedado às partes ceder a terceiros a execução total ou parcial das obrigações e/ou direitos consubstanciados no presente instrumento, sem a prévia autorização por escrito da outra parte, sob pena de nulidade plena de tal cessão, e, ainda a rescisão automática deste contrato, sem a necessidade de prévia notificação.

5.2 O presente instrumento não será, em nenhuma hipótese, considerado como criador de relações de sociedade, vínculo trabalhista ou qualquer forma de associação.

5.3 Qualquer tolerância das partes contratantes em relação às obrigações aqui assumidas será considerada mera liberalidade, não gerando qualquer direito para ambas as partes e nem podendo ser interpretada como repactuação ou aditamento a este instrumento, ou seja, o não exercício por qualquer das partes de algum direito previsto neste instrumento ou dele decorrente não implicará renúncia ou novação, podendo a qualquer momento ser exigido seu cumprimento pela outra parte.

KART Clube
Granja Viana

5.4 Todos os representantes legais das partes que firmam este instrumento declaram que possuem poderes para firmar o presente instrumento e que estão devidamente habilitados.

5.5 Este instrumento vincula as partes e seus sucessores e está sendo firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.6 Em caso de disputa pelas partes com relação aos termos e condições contidos neste contrato, fica desde já convencionado o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para a resolução de litígios, abdicando as partes de outros foros, por melhores que possam parecer no futuro.

E por estarem assim as partes, justas e contratadas, firmam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de abril de 2021

Kart Clube Granja Viana

Marcello Hirsch

Barcik Motorsport

Joselmo Barcik

KART Clube
Granja Viana



Testemunhas:

Nome Gustavo NASFIL

RG 5928 650-3

Nome Cilene Simone Lopes

RG 18.783.595-0

AA. TSC SP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM:

KART CLUBE GRANJA VIANA, entidade sem fins lucrativos localizada na Rua Dr. Tomas Sepe, 443, Cotia/SP, CEP 06.711-270, inscrita no CNPJ sob o número 09.093.751/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., empresa especializada em projetos esportivos incentivados, com sede na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03110-010, inscrita no CNPJ sob o número 01.255.221/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA** ou simplesmente **ISG**;

Ambas as partes representadas nas formas previstas em seus Contratos ou Estatutos Sociais, resolvem firmar um *Contrato de Prestação de Serviços*, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais se comprometem a cumprir e respeitar, obrigando-se por si e seus eventuais sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de elaboração e acompanhamento de tramitação de 1 (um) projeto(s) desportivo(s) incentivado(s), com objetivo de enquadramento na Lei Federal de Incentivo ao Esporte, contemplando as etapas de trabalho descritas na cláusula segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ETAPAS DE TRABALHO

Os serviços contratados serão desenvolvidos pela ISG com a observância das seguintes etapas:

A. CADASTRAMENTO DO PROPONENTE

A ISG deverá realizar o cadastro da entidade proponente no sistema do Ministério do Esporte, preenchendo todos os campos exigidos, de acordo com as informações enviadas pela CONTRATANTE.

Após a finalização do cadastro, a ISG deverá enviar à CONTRATANTE, por e-mail, o LOGIN e a SENHA gerados pelo sistema do Ministério do Esporte, com os quais torna-se possível acessar a área restrita do site do Ministério.

Caso a entidade proponente já esteja cadastrada no sistema do Ministério do Esporte, a CONTRATANTE deverá enviar à ISG os respectivos LOGIN e SENHA.

B. LEVANTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nesta etapa, a ISG deverá levantar, junto à CONTRATANTE, os documentos necessários aos projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), nos termos da legislação vigente, tais como:

_Cópia autenticada do Estatuto Social atualizado;
_Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
_Cópia autenticada do RG do Responsável Legal da entidade proponente;
_Cópia autenticada do CPF do Responsável Legal da entidade proponente;
_Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
_Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
_Certidão de regularidade do FGTS – CRF;
_Certidão de quitação dos tributos estaduais – CQTE;

_Certidão de quitação dos tributos municipais – CQTM;
_Termos de cessão de uso de espaço (nos projetos realizados em locais que não pertençam à entidade proponente);
_Cartas de intenção de patrocínio;
_Documentos que comprovem a capacidade técnico operativa da entidade proponente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA toda a documentação necessária à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério do Esporte (como, por exemplo, os "termos de cessão de uso de espaço" e as "cartas de intenção de patrocínio"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

C. LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Nesta etapa, a ISG deverá obter, junto à CONTRATANTE, os dados e informações necessários à elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s), tais como:

_Fotos do local de execução;
_Estimativas de custos;
_Itens de custos (rubricas)
_Objetivos esperados do projeto;
_Metas a serem alcançadas;
_Quantidade de beneficiários diretos e indiretos;
_Perfil do público beneficiário;
_Cronogramas de atividades;
_Calendários de execução;
_Grades horárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se, sob sua inteira responsabilidade, a fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à correta execução dos serviços, isentando a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade das informações apresentadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DOS MODELOS DE DOCUMENTOS

A CONTRATADA poderá enviar à CONTRATANTE eventuais modelos de documentos exigidos pelo Ministério do Esporte (como, por exemplo, as "grades horárias" e os "cronogramas de atividades"), desde que sejam solicitados oportunamente pela CONTRATANTE.

D. ELABORAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

A ISG deverá elaborar o conteúdo completo do(s) projeto(s) esportivo(s) que serão enviados para análise dos órgãos competentes, adequando as metas objetivadas pela CONTRATANTE às eventuais limitações da legislação pertinente.

A ISG deverá, ainda, adequar os objetivos da CONTRATANTE às ações passíveis de financiamento através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, respeitando os formulários determinados.

A elaboração do(s) projeto(s) esportivo(s) incentivado(s) será feita nos modelos de documentos próprios da ISG (word e excel), de acordo com os formulários exigidos pela legislação específica e respeitando-se a experiência da CONTRATADA.

O(s) projeto(s) só serão lançados no sistema específico do Ministério do Esporte após a aprovação, pela CONTRATANTE, dos documentos elaborados pela ISG em seu formato próprio.

O conteúdo padrão do(s) projeto(s) é normalmente composto de:

_Número de cadastro do proponente (login);
_Nome do proponente;
_CNPJ;
_E-mail de contato;
_Endereço;
_Telefone:
_Nome do titular ou responsável legal do proponente;
_Número SLIE do projeto (identificação);
_Título do projeto (nome);
_Manifestação desportiva;
_Modalidade(s) do projeto;
_Local(is) de execução do projeto;
_Núcleo(s) do projeto (se houver);
_Período de execução previsto;
_Breve descrição do público beneficiário (quantidade de crianças, adolescentes, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais);
_Quantidade de beneficiários diretos;
_Quantidade de beneficiários indiretos;
_Quantidade total de beneficiários (diretos e indiretos);
_Objeto proposto para o projeto;
_Apresentação/Histórico da entidade proponente;
_Metodologia de atendimento;
_Objetivos específicos;
_Atividades do projeto;
_Público alvo (forma de participação e critérios de seleção);
_Núcleos e turmas do projeto;
_Equipe técnica (recursos humanos);
_Grade horária;
_Acessibilidade;
_Anexos;
_Justificativa;
_Metas qualitativas;
_Metas quantitativas;
_Estratégias de ação Atividades Fim;
_Estratégias de ação Atividades Meio;
_Resumo das fontes de recursos para o financiamento do projeto;
_Detalhamento sobre fontes de recursos;
_Cronograma de execução física e financeira;
_Orçamento analítico;
_Cotações obtidas para cada rubrica de despesa do projeto.

E. LANÇAMENTO DO(S) PROJETO(S) EM SISTEMA

Após a CONTRATANTE aprovar o teor do(s) projeto(s) elaborado(s), a ISG deverá fazer o lançamento no sistema específico do Ministério do Esporte, a partir do LOGIN e da SENHA próprios da entidade proponente.

Após o lançamento do(s) projeto(s) no sistema, a CONTRATANTE deverá realizar uma última verificação/revisão, autorizando então a ISG a finalizar o projeto no sistema.

Após a finalização do projeto no sistema, a ISG enviará o arquivo final do projeto, em formato PDF, para assinatura do responsável legal pela entidade proponente. A CONTRATANTE compromete-se, portanto, a devolver o projeto devidamente assinado para a ISG, para que as próximas etapas deste contrato possam ser viabilizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica desde já esclarecido à CONTRATANTE que após a finalização do(s) projeto(s) no sistema do Ministério do Esporte, não será possível realizar qualquer alteração ou inclusão.

F. ENVIO DO(S) PROJETO(S) PARA ANÁLISE

A ISG deverá encaminhar o(s) projeto(s) formatado(s), devidamente assinado pelo Responsável Legal da entidade proponente, para avaliação da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (CTLIE), anexando toda a documentação obrigatória fornecida pela CONTRATANTE.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) projeto(s) à CTLIE por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos no projeto apresentado para análise do Ministério do Esporte.

G. ACOMPANHAMENTO DE TRAMITAÇÃO DO(S) PROJETO(S)

Caberá à ISG realizar o acompanhamento exclusivamente técnico da tramitação do(s) projeto(s) encaminhado para avaliação do Ministério do Esporte.

Caso o Ministério do Esporte decida por diligenciar a entidade proponente, com o objetivo de obter novos esclarecimentos a respeito do(s) projeto(s), caberá à ISG coletar junto à CONTRATANTE todas as informações necessárias para a elaboração de resposta à diligência, bem como preparar ofício com os esclarecimentos sugeridos nesta etapa.

H. MONITORAMENTO DE VOTAÇÃO

É responsabilidade da ISG monitorar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, nas quais os projetos são apreciados. As reuniões ordinárias são realizadas normalmente às primeiras terças-feiras de cada mês. As reuniões extraordinárias acontecem de acordo com decisões próprias do Ministério do Esporte, não havendo previsibilidade para tal.

Fica desde já acordado, por meio do presente contrato, que o monitoramento aqui descrito pode ser feito presencialmente ou remotamente, de acordo com a disponibilidade dos consultores da ISG.

I. PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Uma vez que o(s) projeto(s) seja(m) julgado(s) e aprovado(s) em reunião da CTLIE, a ISG deverá solicitar à CONTRATANTE os documentos necessários para a publicação da aprovação do projeto no Diário Oficial da União (notadamente as Certidões Negativas de Débito listadas no item B da cláusula segunda).

Tais documentos deverão ser encaminhados pela ISG ao Ministério do Esporte, com o devido ofício, para que seja então feita a publicação no Diário Oficial da União.

Caso a CONTRATANTE prefira enviar o(s) documento(s) ao Ministério do Esporte por seus próprios meios, bastará comunicar à ISG por e-mail a respeito dessa decisão. Neste caso, a CONTRATANTE isenta a ISG de qualquer responsabilidade sobre a eventual falta de documentos que permitirão a publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras contidas neste Contrato:

_Prestar os serviços ora contratados através de pessoal qualificado, em estrita observância às normas legais aplicáveis, com a melhor técnica, zelo e ética;

_Não subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato;

_Responder, para todos os efeitos legais, como única responsável pela mão-de-obra alocada na execução dos serviços aqui contratados, arcando com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias;

_Reconhecer que em nenhuma hipótese será estabelecida relação empregatícia com a CONTRATANTE;

_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre ela, CONTRATADA, e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste Contrato:

_Fornecer à CONTRATADA os dados, informações e documentos necessários à prestação dos serviços contratados;

_Isentar a CONTRATADA, quer pela origem, quer pela veracidade dos documentos apresentados pela CONTRATANTE;

_Atender tempestivamente às solicitações da CONTRATADA e do Ministério do Esporte, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;

_Reconhecer, desde já e a qualquer tempo, a inexistência de relação de subordinação, vínculo de ascendência ou de qualquer outra espécie entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

_Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma definida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, entre 15/06/2018 e 14/09/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATADA, quando for enviada à CONTRATANTE a publicação da aprovação dos projetos no Diário Oficial da União, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – este contrato será considerado cumprido e encerrado, por parte da CONTRATANTE, quando todos os pagamentos devidos à CONTRATADA tiverem sido efetivamente quitados, ainda que a vigência de 24 (vinte e quatro) meses não tenha sido encerrada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – ainda que o prazo de vigência do contrato tenha sido encerrado, a remuneração variável prevista na Cláusula Sexta será devida à CONTRATADA, caso os projetos que são teor do presente contrato sejam executados após o prazo de 14/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO

Pela execução dos trabalhos descritos neste contrato, a CONTRATANTE pagará à ISG conforme descrito abaixo:

A. Remuneração Variável – alíquota de 100% da rubrica de Serviços de Produção (Elaboração e Captação de Recursos), nos termos da legislação vigente (para projetos enquadrados na manifestação de desporto de Rendimento). Esta remuneração será paga

em parcela única, no momento da liberação dos recursos pelo Ministério do Esporte (da conta bloqueada para a conta de livre movimentação), a partir da rubrica de Elaboração e Captação. Conforme previsto em lei, o limite de valor para esta remuneração é de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

B. Nas despesas previstas e descritas acima estão incluídos todos os tributos, encargos e contribuições incidentes direta ou indiretamente sobre os serviços;

C. À exceção de eventuais impostos e/ou contribuições devidos na fonte, os quais serão retidos e recolhidos pela CONTRATANTE na forma da legislação em vigor, caberá unicamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo integral e tempestivo recolhimento de todos os demais tributos, encargos e contribuições, devidos por ela, CONTRATADA, em decorrência deste contrato ou dos serviços nele objetivados;

D. A CONTRATADA entregará à área responsável por este Contrato, indicada pela CONTRATANTE, com antecedência de 5 (cinco) dias corridos da data prevista para pagamento, o original da respectiva nota fiscal, emitida com observância da legislação em vigor. Fica desde já acordado que, se caso houver atraso na apresentação das notas fiscais, por responsabilidade da CONTRATADA, o prazo para o pagamento será postergado por igual período, sem qualquer acréscimo e/ou compensação financeira;

E. Os pagamentos decorrentes deste Contrato serão feitos pela CONTRATANTE através de depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA ou por meio de pagamento de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Na primeira hipótese, deverá a CONTRATADA informar o banco, a agência, a praça e a sua conta corrente, valendo o respectivo comprovante de depósito bancário como documento probatório de quitação, pela CONTRATANTE, da correspondente obrigação. Na segunda hipótese, deverá a CONTRATADA enviar boleto bancário emitido em nome da CONTRATANTE, com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias corridos a partir da emissão da nota fiscal, cujo recebimento ficará a cargo da instituição financeira emissora do boleto bancário;

F. Havendo atraso no pagamento por culpa exclusiva e comprovada da CONTRATANTE, sobre o valor devido incidirá, *pro rata dies*, a variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

CLÁUSULA SÉTIMA – INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA será considerada inadimplente nas hipóteses de inobservância ou cumprimento irregular de quaisquer disposições previstas neste Contrato.

Na ocorrência do disposto no *caput* desta Cláusula, a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério e em conformidade com a cláusula oitava, sem quaisquer ônus e a qualquer momento, poderá rescindir de pleno direito este Contrato, arcando a CONTRATADA com as sanções daí advindas.

A CONTRATANTE será considerada inadimplente na hipótese de:

A. Deixar de fornecer à CONTRATADA as informações e documentação necessária à correta prestação do serviço;

B. Deixar de atender, tempestivamente, às solicitações da CONTRATADA e dos órgãos reguladores, no tocante às providências a seu cargo, de modo a não provocar demora ou perda de prazo;

C. Não honrar os pagamentos previstos no presente contrato, nas formas e datas acordadas.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

_Inadimplência da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, descrita na Cláusula Sétima;

_Decisão unilateral de uma das partes; e

_A cisão, fusão, incorporação ou qualquer outra alteração social que, a critério da CONTRATANTE, importe na modificação da qualificação técnica, operacional, profissional ou financeira da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos expressos termos do preconizado pelo artigo 603 do Código Civil Brasileiro, na eventualidade de vir a CONTRATADA a ser dispensada, sem justa causa, por ato unilateral de vontade da CONTRATANTE, encontrar-se-á a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA a remuneração constante da Cláusula Sexta, Itens A e B, que ainda não tiver sido paga no momento da rescisão do contrato.

CLÁUSULA NONA – REPRESENTAÇÃO

As partes declaram, sob as penas da Lei, que a assinatura deste Contrato não viola nenhuma disposição dos seus atos constitutivos e que os representantes abaixo assinados estão devidamente autorizados à prática deste ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo para todas e quaisquer ações decorrentes deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

São Paulo, 15/06/2018.

CONTRATANTE – KART CLUBE GRANJA VIANA

Marcello Hirsch

CONTRATADA – ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP.

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz

TESTEMUNHAS

Pela CONTRATANTE
Sr(a) Cilene Simone Lopes Silva
RG 18.783.595-0
CPF 100.433.768-00

Pela CONTRATADA
Sr(a) Fernanda Cristina Palmieri Amaral
RG: 12.777.688-1
CPF: 039.898.139-60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: KART CLUBE GRANJA VIANA, com sede na Rua Dr. Tomas Sepe, 443 , CEP 06711-270, Cotia - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.751/0001-74, devidamente representada(o) neste ato por Marcello Hirsch, no cargo de Presidente, Carteira de Identidade nº W260444-S, DIREX/EX e CPF nº 065.218.448-06, doravante denominada(o) apenas CONTRATANTE;

Contratada: ISG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. EPP., CNPJ nº 01.255.221/0001-73, com sede estabelecida na Rua Borges de Figueiredo, 303, Conjunto 316, Mooca, na cidade de São Paulo/SP, CEP 03110-010, telefone (11) 3284-1581, devidamente representada neste ato por Luis Octavio Ribeiro Ratto, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 23.314.463-8 e CPF nº 264.367.658-08, e Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz, Sócio, Brasileiro, Casado, possuidor da Carteira de Identidade nº 30.391.732-5 e CPF nº 222.352.348-01, doravante denominada apenas CONTRATADA ou ISG;

"As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento."

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação, pela ISG, de serviços técnicos especializados de apoio para o acompanhamento da execução do projeto Time KGV - Stock Car, registrado no Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE sob o número de processo 58000.011486/2018-29, a ser executado com recursos da Lei nº 11.438/2006 (Lei Federal de Incentivo ao Esporte).

Cláusula 2ª. Os serviços prestados pela ISG, a que se refere à cláusula 1ª, são:

1. Realizar o acompanhamento do processo junto ao Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE /Lei de Incentivo ao Esporte;
2. Acompanhar a correta execução do plano de trabalho, de acordo com o projeto aprovado pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE;
3. Esclarecer as dúvidas e questionamentos do CONTRATANTE em relação aos processos de compras e contratações com recursos incentivados;
4. Realizar os lançamentos dos desembolsos de recursos do projeto nas planilhas de prestação de contas exigidas pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE;
5. Verificar se os processos de pagamentos efetuados pelo(a) CONTRATANTE atendem às diretrizes da Lei de Incentivo ao Esporte e fazer os apontamentos que considerar necessários;
6. Preencher, conforme informações e documentos enviados pelo(a) CONTRATANTE, o Relatório e as Planilhas de prestação de contas parcial e final.

Clicksign cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA não fica responsável, por meio do presente contrato, pela gestão financeira e de fluxo de caixa do projeto. O papel da CONTRATADA diz respeito exclusivamente às orientações sobre a execução do projeto no âmbito da Lei de Incentivo, bem como à elaboração dos documentos de prestação de contas exigidos pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE, com base nos documentos apresentados pelo(a) CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Cabe exclusivamente a(o) CONTRATANTE o controle periódico dos saldos em contas correntes, bem como as previsões orçamentárias relativas ao projeto. O(a) CONTRATANTE deverá solicitar à CONTRATADA a elaboração de Prestação de Contas Parcial, em tempo hábil, para que o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE realize a liberação das parcelas subsequentes de recursos, de modo a zelar para continuidade da execução do projeto. Também cabe ao CONTRATANTE solicitar à CONTRATADA, em tempo hábil, eventual remanejamento de recursos entre ações ou uso de saldo remanescente para a prorrogação da execução do projeto (acréscimo de meses de competência em relação ao projeto originalmente aprovado).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 3ª. Fornecer e executar o objeto deste Contrato nas tarefas necessárias para solução de problemas, utilizando técnicas condizentes com os serviços a serem prestados, em conformidade com o preço, prazo e condições estipuladas na proposta aceita pela CONTRATANTE.

Cláusula 4ª. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança do trabalho, inerentes à sua atividade.

Cláusula 5ª. Realizar todos os atos relacionados com o serviço descrito na Cláusula 1ª e executar as tarefas necessárias para solução de problemas, de forma preventiva ou paliativa, além de realizar todos os esforços para a consecução do serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

Cláusula 6ª. Apresentar à CONTRATADA todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato, quando solicitada. A CONTRATANTE se declara ciente de que o não envio ou envio parcial dos documentos inerentes ao contrato impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, podendo inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato.

Cláusula 7ª. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução da prestação de serviços, observadas às normas de segurança existentes, e disponibilizar os materiais e equipamentos de apoio necessários à execução dos mesmos.

Cláusula 8ª. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

Cláusula 9ª. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela empresa.

Clicksign cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

DO PAGAMENTO

Cláusula 10ª. Pela prestação dos serviços acertados, a contratante pagará à contratada, em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da nota fiscal, a quantia mensal de R$ 8.000,00, durante o período de 10 meses

Cláusula 11ª. O valor total para a prestação de serviços será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DA RESCISÃO

Cláusula 12ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a CONTRATANTE dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

Parágrafo segundo. Caso a CONTRATADA dê motivo à rescisão do contrato, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 13ª. Na hipótese de a CONTRATADA pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas poderá responder por perdas e danos.

Cláusula 14ª. Na hipótese de a CONTRATANTE pedir a rescisão do contrato sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar à CONTRATADA por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

DOS PRAZOS

Cláusula 15ª. O presente contrato terá duração de 10 meses, iniciando-se em 01/04/2021 e encerrando-se em 31/01/2022, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mesmo.

Cláusula 16ª. Quando e se houver necessidade de remanejamento de recursos entre ações para o projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE é de 15 (quinze) dias corridos a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 17ª. Para o lançamento das planilhas de prestação de contas decorrentes do projeto, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE é de 15 (quinze) dias corridos a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Cláusula 18ª. Para a elaboração do Relatório de Prestação de Contas Parcial, o prazo necessário para a CONTRATADA preparar os documentos exigidos pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE é de 15 (quinze) dias corridos a partir do envio das informações completas pela(o) CONTRATANTE.

Clicksign cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

Cláusula 19ª. Para o esclarecimento de dúvidas a respeito da execução do projeto, enviadas por e-mail, o prazo necessário para a resposta da CONTRATADA é de 2 (dois) dias corridos a partir do envio do questionamento pela(o) CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A(o) CONTRATANTE deverá encaminhar mensalmente para a CONTRATADA toda a documentação referente à execução do projeto para aquele determinado mês de competência, em data de entrega a ser combinada entre as partes e formalizada por e-mail. A lista com os documentos necessários será enviada pela CONTRATADA a(o) CONTRATANTE no início da execução do projeto.

Parágrafo segundo. Caso haja pendências na documentação enviada pela(o) CONTRATANTE referente a determinado mês de competência, as respostas e esclarecimentos de tais pendências deverão ser enviadas à CONTRATADA juntamente com a documentação do mês de competência imediatamente posterior.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 20ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

Cláusula 21ª. O presente contrato fica automaticamente ajustado em relação ao número de parcelas, valores mensais, valor total e duração, conforme remanejamentos aprovados pelo DIFE durante a execução do projeto, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes.

DO FORO

Cláusula 22ª. Com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito o foro de São Paulo/SP, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 24 de março de 2021

Marcello Hirsch
Representante do Kart Clube Granja Viana

Luis Octavio Ribeiro Ratto
Representante da empresa ISG

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Representante da empresa ISG

TESTEMUNHAS

Clicksign cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

Pela CONTRATADA
NOME: Lília Guedes Carvalho
CPF: 040.172.366-69

PELA CONTRATANTE
NOME: Lelene Simone Lopes
CPF: 130.433.768-00

Clicksign cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

KCGV.AA.TSC_STE - CONTRATO ISG ass prop.pdf

Documento número #cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107

Assinaturas

Lília Guedes Carvalho
Assinou como testemunha

Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz
Assinou como contratada

Luis Octavio Ribeiro Ratto
Assinou como contratada

Log

15 jun 2021, 11:49:00	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 criou este documento número cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107. Data limite para assinatura do documento: 15 de julho de 2021 (09:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 jun 2021, 11:50:13	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: lcarvalho@isg.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lília Guedes Carvalho e CPF 040.172.366-69.
15 jun 2021, 11:51:06	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: ghcruz@isg.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz.
15 jun 2021, 11:51:44	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 adicionou à Lista de Assinatura: lratto@isg.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
15 jun 2021, 11:52:27	Operador com email apoio@isg.com.br na Conta 694ebe4c-42e2-49de-bfe9-17baec61dc11 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de junho de 2021 (09:00).
15 jun 2021, 11:55:49	Lília Guedes Carvalho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email lcarvalho@isg.com.br (via token). CPF informado: 040.172.366-69. IP: 200.204.235.66. Componente de assinatura versão 1.116.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 jun 2021, 11:59:10	Luis Octavio Ribeiro Ratto assinou como contratada. Pontos de autenticação: email lratto@isg.com.br (via token). CPF informado: 264.367.658-08. IP: 187.19.4.184. Componente de assinatura versão 1.116.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

16 jun 2021, 11:01:58	Gustavo Henrique de Figueiredo Cruz assinou como contratada. Pontos de autenticação: email ghcruz@isg.com.br (via token). CPF informado: 222.352.348-01. IP: 189.38.157.144. Componente de assinatura versão 1.117.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 jun 2021, 11:01:59	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107.

Hash do documento original (SHA256): 78b7aac8ea49cb1ec847a5b3a670e92cf4d24ca0258eaf19d00a8dbe046d2d79

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cad36df7-f01f-4bd7-ad3d-1bbf1c0a6107, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Fernanda Palmieri

De: PCF SENIFE <pcf.senife@cidadania.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de abril de 2022 16:39
Para: Fernanda Palmieri; Projetos 1
Cc: Lília Carvalho; Gilberto Souza - KGV
Assunto: RE: AA.TSC // PCF // Processo: 58000.011486/2018-29

Prezados, boa tarde!

Sim, informamos que a documentação foi anexada ao processo nº 58000.011486/2018-29.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE/SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 lote 1, sala S-25 - Edifício The Union
Brasília/DF - CEP: 70610-053
Telefones: (61) 3217-9417/ (61) 3217-9414
Whatsapp: (61) 9-9321-0103
E-mail: pcf.senife@cidadania.gov.br

De: Fernanda Palmieri <Fpalmieri@isg.com.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de abril de 2022 19:24
Para: PCF SENIFE <pcf.senife@cidadania.gov.br>; Projetos 1 <projetos1@kartgranjaviana.com.br>
Cc: Lília Carvalho <Lcarvalho@isg.com.br>; Gilberto Souza - KGV <projetos@kartgranjaviana.com.br>
Assunto: RES: AA.TSC // PCF // Processo: 58000.011486/2018-29

Prezados, boa tarde!

Vocês conseguiram fazer o download dos documentos enviados?

Obrigada.

Att;

Fernanda Palmieri
ISG Estratégia Esportiva
(11) 3284-5181
(11) 94398-9843
fpalmieri@isg.com.br

De: Fernanda Palmieri
Enviada em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 09:54
Para: PCF SENIFE <pcf.senife@cidadania.gov.br>; Projetos 1 <projetos1@kartgranjaviana.com.br>
Cc: Lília Carvalho <Lcarvalho@isg.com.br>; Gilberto Souza - KGV <projetos@kartgranjaviana.com.br>
Assunto: RES: AA.TSC // PCF // Processo: 58000.011486/2018-29

Bom dia Prezados!

Segue novamente o link:

https://wetransfer.com/downloads/af25500be8e81e8256a6082c7c7de44120220411124531/d0e0dcc7d774a1fe0ea6f2762563a7ae20220411124531/f54357

Vocês verificam se está ok agora por favor?

Obrigada.

Att;

Fernanda Palmieri
ISG Estratégia Esportiva
(11) 3284-5181
(11) 94398-9843
fpalmieri@isg.com.br

De: PCF SENIFE <pcf.senife@cidadania.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 11 de abril de 2022 09:42
Para: Projetos 1 <projetos1@kartgranjaviana.com.br>
Cc: Fernanda Palmieri <Fpalmieri@isg.com.br>; Lília Carvalho <Lcarvalho@isg.com.br>; Gilberto Souza - KGV <projetos@kartgranjaviana.com.br>
Assunto: RE: AA.TSC // PCF // Processo: 58000.011486/2018-29

Prezados, bom dia!

Informamos que o link encaminhado no e-mail abaixo não consta arquivos.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE/SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 lote 1, sala S-25 - Edifício The Union
Brasília/DF - CEP: 70610-053
Telefones: (61) 3217-9417/ (61) 3217-9414
Whatsapp: (61) 9-9321-0103
E-mail: pcf.senife@cidadania.gov.br

De: Projetos 1 <projetos1@kartgranjaviana.com.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 17:22
Para: PCF SENIFE <pcf.senife@cidadania.gov.br>
Cc: Fpalmieri@isg.com.br <Fpalmieri@isg.com.br>; Lcarvalho@isg.com.br <Lcarvalho@isg.com.br>; Gilberto Souza - KGV <projetos@kartgranjaviana.com.br>
Assunto: AA.TSC // PCF // Processo: 58000.011486/2018-29

Prezados,

Enviamos através do link abaixo a Prestação de Contas Final do projeto Time KGV – Stock Car, processo 58000.011486/2018-29.

https://wetransfer.com/downloads/fc0088b2ddefa8d9158eacb364a0098120220408141012/a71e0b80adf6c5dc316bb9598dbccc6f20220408141012/eff0a8

Por favor acusem recebimento.

Atenciosamente;

Cilene Lopes
Gerente de Projetos

+55 11 4702 5055
+55 11 96184 0667

Rua Tomás Sepé, 443
Jd da Glória - Cotia - SP
CEP 06711 270
www.kartodromogranjaviana.com.br

Cotia, 06 de abril de 2022.

REF: Prestação de Contas Final
PROJETO: Time KGV – Stock Car
PROPONENTE: Kart Clube Granja Viana
PROCESSO: 58000.011486/2018-29

Prezado Sr.

Em cumprimento ao parágrafo segundo, do artigo 33, do Decreto 6.180/2007, estamos encaminhando a prestação de contas final do projeto Time KGV – Stock Car, processo 58000.011486/2018-29.

Atenciosamente,



KART CLUBE GRANJA VIANA
Marcello Hirsch
Presidente

DOCUMENTOS ANEXOS

1) Cópia do Termo de Compromisso e do Ofício de Antecipação de Vigência
2) Cópia do Plano de Trabalho pós Remanejamento 1
3) Anexo I – Relatório de Cumprimento do Objeto (com fotos e comprovação do Plano Básico de Divulgação)
    a. Relação de Beneficiados
    b. Relação de Recursos Humanos
    c. Instrumentos de Verificação das Metas
4) Anexo II – Relatório de Receitas e Despesas
5) Anexo III – Relação de Pagamentos
6) Anexo IV – Relatório de Execução Físico Financeiro
7) Extratos conta corrente Captação
8) Extratos conta aplicação Captação
9) Extratos conta corrente Movimento
10) Extratos conta aplicação Movimento
11) Cópia dos documentos comprobatórios de despesas
12) Processos de Compra/Contratação